

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - terça-feira - 02 de Julho de 2024 Nº 28.775

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 937, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Disciplina a utilização, o preenchimento e a emissão da Guia Florestal (GF) para o transporte de produtos e/ou subprodutos de origem florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/05433, e

Considerando a necessidade de disciplinar a emissão, o uso e o preenchimento da Guia Florestal (GF) para o transporte de produtos e subprodutos de origem florestal no âmbito do Estado de Mato Grosso, instituída pelo artigo 40 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso.

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto disciplina a utilização, o preenchimento e a emissão da Guia Florestal (GF) para o transporte de produtos e/ou subprodutos de origem florestal do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica instituído o Sistema SISFLORA 2.0 como ferramenta de emissão, gestão e monitoramento para o transporte e armazenamento de produtos florestais.

Art. 3º O acesso ao Sistema SISFLORA 2.0 será feito por meio do endereço eletrônico da SEMA na rede mundial de computadores.

§ 1º Será obrigatório o uso de certificado digital para acesso ao Sistema SISFLORA 2.0.

§ 2º O acesso dos empreendedores ao SISFLORA 2.0 será regulamentado e será disposto em Instrução Normativa.

Art. 4º A migração do sistema SISFLORA 1.0 para o SISFLORA 2.0 ocorrerá em duas fases.

§ 1º Na primeira etapa serão migrados os cadastros, onde serão realizadas a renovação do cadastro, independentemente de estarem válidos no SISFLORA 1.0, com a conferência dos documentos e aprovação dos Cadastros.

§ 2º Na segunda etapa serão migrados os saldos existentes no SISFLORA 1.0 para o SISFLORA 2.0, que serão conferidos para a aprovação do volume migrado individualmente por empreendimento.

§ 3º O saldo firmado em Documento de Venda de Produtos Florestais - DVPF serão anulados e integrados ao estoque do empreendimento.

§ 4º As autorizações de créditos de Plano de Manejo Florestal Sustentável e Plano de Exploração Florestal vencidas não serão migradas.

§ 5º Os empreendimentos com estudos de Coeficiente de Rendimento Volumétrico serão customizados posteriormente, em coeficiente de rendimento médio do empreendimento.

§ 6º Os coeficientes de rendimento volumétrico individual por espécie serão convertidos em coeficiente de rendimento volumétrico médio, com base nas análises das essências customizadas individualmente no SISFLORA 1.0.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

**CAPÍTULO II
DOS MODELOS DE GF**

Art. 5º A GF será emitida nos seguintes modelos:

- I - GF Modelo 1 - GF-1;
- II - GF Modelo 2 - GF-2;
- III - GF Modelo 3 - GF-3; e
- IV - GF Modelo 4 - GF-4.

**Seção I
Da GF Modelo 1 (GF-1)**

Art. 6º A GF-1 será exigida para o transporte, da origem até a indústria, de produtos florestais (tora) provenientes de PMFS, PEF e reflorestamento com espécies nativas.

Parágrafo único A GF 1 não será exigida para reflorestamento com espécies exóticas.

**Seção II
Da GF Modelo 2 (GF-2)**

Art. 7º A GF-2 será exigida para o transporte de produtos e/ou subprodutos de origem florestal oriundos de autorizações emitidas em processos de licenciamento ambiental, abaixo mencionados:

- I - lenha;
- II - toretes;
- III - escoramentos;
- IV - postes não imunizados;
- V - palanques roliços;
- VI - mourões ou moirões;
- VII - lascas;
- VIII - palmitos de origem nativa, com exceção do babaçu *Orbignya oleifera* Bur, oriundo de pastagem e cultura agrícola;
- IX - resíduos florestais de origem da exploração florestal - PMFS e PEF.

**Seção III
Da GF Modelo 3 (GF-3)**

Art. 8º A GF-3 será exigida para o transporte dos seguintes produtos e/ou subprodutos de origem florestal:

- I - madeira serrada bruta ou semi-acabada;
- II - madeira beneficiada ou industrializada;
- III - toras, nas hipóteses de revenda para qualquer pessoa jurídica cadastrada no CC-SEMA;
- IV - resíduos da indústria madeireira para fins energéticos ou para fins de aproveitamento industrial;
- V - os produtos e/ou subprodutos florestais do art. 7º, na segunda operação;
- VI - carvão originário de resíduos florestais e da indústria madeireira;
- VII - cavaco originário de resíduos florestais;
- VIII - bolacha de madeira.

**Seção IV
Da GF Modelo 4 (GF-4)**

Art. 9º A GF-4 será emitida nos casos em que não couber a emissão das Guias Florestais Modelos 1, 2 e 3, e ainda, para aqueles que não tenham obrigatoriedade de serem cadastrados no Cadastro de Consumidores de Matéria-Prima de Origem Florestal (CC-SEMA).

§ 1º A GF-4 será exigida também nos seguintes casos:

- I - transferência de produtos florestais entre estabelecimentos produtores pertencentes ao mesmo proprietário ou entre proprietários diversos, mas que tenham a mesma participação societária;
- II - doações;
- III - aquisições eventuais de produtos e/ou subprodutos de origem florestal oriundos de propriedades menores ou iguais a 150 ha (cento e cinquenta hectares).

§ 2º A GF-4 será emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

**CAPÍTULO III
DA PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DA GF**

**Seção I
Do Preenchimento da GF**

Art. 10 As GF's serão preenchidas pelos detentores de crédito de produtos e/ou subprodutos florestais, atendendo aos seguintes requisitos:

- I - apresentação de projetos de origem de produtos e/ou subprodutos, conforme *caput* do art. 7º deste Decreto;
- II - Declaração de Venda de Produto Florestal (DVFPF);
- III - número do CC-SEMA do explorador e adquirente, quando exigível;
- IV - número da Inscrição Estadual;
- V - nota fiscal eletrônica;
- VI - comprovação de reposição florestal, quando exigível.

Art. 11 Na Declaração de Venda de Produto Florestal (DVFPF), que será firmada pelo explorador e o adquirente, deverão constar obrigatoriamente:

- I - o número do cadastro junto à SEMA/MT e à Inscrição Estadual SEFAZ/MT;
- II - identificação do projeto de autorização conforme *caput* do art. 7º deste Decreto, descrevendo volume, essências florestais autorizadas, memorial descritivo do transporte com a descrição completa da rota, com todos os trechos e cidades com exatidão;
- III - coordenadas geográficas do local de origem e do destino;
- IV - o nome do responsável técnico do vendedor e o número de seu cadastro junto à SEMA.

Parágrafo único Quando o explorador da matéria-prima florestal for o seu adquirente, serão exigidos os mesmos requisitos definidos no *caput* deste artigo.

**Seção II
Da Emissão da GF**

Art. 12 A GF será emitida e disponibilizada no sistema SISFLORA contendo os seguintes itens:

I - dados do remetente e destinatário:

- a) razão social;
- b) data da emissão e vencimento;
- c) endereço;
- d) número do CNPJ/CPF e da Inscrição Estadual, quando for exigida;
- e) número do cadastro no CC-SEMA, do vendedor e do comprador, em operações internas, quando for o caso.

- II - nome e assinatura do representante operacional responsável pela operacionalidade no sistema SISFLORA;
- III - número da GF;
- IV - número da Nota Fiscal;
- V - número e valor do Documento de Arrecadação DAR/ AUT (da emissão da guia e do ICMS), quando obrigatório;
- VI - nome da essência a ser transportada: (científico e popular);
- VII - volume do produto e/ou subproduto a ser transportado e seus valores;
- VIII - coordenadas geográficas da origem, destino e memorial descritivo da rota principal (GF1 e GF2);
- IX - descrição do trajeto da carga ao destino (GF-3 e GF-4), e nas vendas para fora do Estado de Mato Grosso citar, os Estados de passagem;
- X - número do projeto de autorização, conforme *caput* do Art. 6º e 7º (GF-1 e GF-2);
- XI - placa do veículo transportador ou do conjunto de placas, na hipótese de carreta, bi-trem ou tremião;
- XII - prazo de validade de 6 (seis) dias para o transporte dentro do Estado de Mato Grosso e mais 10 (dez) dias para chegar ao destino em caso de transporte interestadual.

Art. 13 O remetente emitirá a Nota Fiscal junto à Agência Fazendária de seu domicílio, que acompanhará a GF.

Art. 14 Cada GF deverá corresponder a uma nota fiscal.

Art. 15 Cada veículo ou conjunto de veículos transportadores deverá ser acobertado por, no mínimo, 1 (uma) GF.

Art. 16 As GF-1 e GF-2 somente serão emitidas quando houver saldo de crédito de reposição florestal disponível.

§ 1º A exigência do *caput* não se aplica a Projeto de Manejo Florestal Sustentável.

§ 2º Os créditos de reposição florestal serão inseridos no sistema em m³ (metro cúbico).

§ 3º Para cada tipo de produto e/ou subproduto constante na GF, nos casos em que é exigida a reposição florestal, será debitado do saldo de créditos em m³ (metro cúbico) do saldo existente.

Art. 17 A emissão da GF resultará no débito automático do crédito do produto ou subproduto de origem florestal no sistema.

Parágrafo único A mesma regra do *caput* se aplica ao débito de crédito de reposição florestal, quando devida.

Art. 18 Nas operações internas, efetuada a descarga de produto e/ou subproduto de origem florestal no local de destino, o representante operacional ou o adquirente, cadastrado no CC-SEMA, deverá receber a GF no sistema SISFLORA na data de validade da GF.

Art. 19 O transporte de resíduos da indústria de processamento, resíduos florestais e cavacos necessitará de GF não-tributável.

§ 1º São considerados resíduos de madeira de processamento: sobras e aparas e costaneira, resíduos de lâminas torneadas e faqueada proveniente da atividade de serragem, beneficiamento, transformação e industrialização.

§ 2º Para efeitos de fiscalização de transporte de resíduos de origem florestal será considerada a proporção de 3 m³ (três metros cúbicos) para cada 1 t (uma tonelada) de resíduos de madeira.

Art. 20 A GF deverá ser assinada, manual ou certificado digital pelo responsável operacional.

Seção III

Da Prorrogação, Transbordo e Cancelamento da GF

Art. 21 Ocorrendo qualquer problema com o veículo ou conjunto de veículos transportadores, que acarrete na expiração do prazo de validade da GF, esta poderá ser prorrogada, observado o seguinte procedimento:

I - o empreendedor, em uma única vez, poderá prorrogar a GF por um prazo máximo de 10 (dez) dias, por meio *on line*, no SISFLORA, desde que a GF não esteja vencida;

II - havendo a necessidade de uma nova prorrogação por até 5 (cinco) dias, poderá a mesma ser concedida administrativamente pela SEMA, desde que o empreendedor comprove o fato ocorrido.

§ 1º Quando houver motivos que acarretem a substituição do veículo ou conjunto de veículos transportadores e haja necessidade de transbordo da carga, a GF poderá ser substituída, mediante o requerimento de cancelamento e estorno do crédito, da cópia da GF que a substituiu e da Nota Fiscal que acompanha a carga de os documentos comprobatórios do motivo que ocasionou a substituição.

§ 2º Se o empreendimento possuir saldo suficiente para emitir uma nova GF poderá fazê-lo, contudo, o empreendimento deverá requerer posteriormente o cancelamento e o estorno do crédito, devendo constar na GF substituta o número da GF substituída e a observação de substituição.

§ 3º Na hipótese de a empresa não possuir saldo, deverá formalizar o processo descrito no § 1º deste artigo, aguardar o estorno do crédito para emissão de nova GF e dar prosseguimento a viagem.

Art. 22 Em caso de acidente com veículo ou conjunto de veículos transportadores, o transbordo de produtos ou subprodutos florestais deverá estar descrito no Boletim de Ocorrência com as informações do novo veículo transportador.

Art. 23 Não será estornado o crédito do produto e/ou subproduto de origem florestal que tenha sido objeto de ação fiscal, apreensão e perdimento da carga.

Parágrafo único O produto e/ou subproduto florestal só poderá ser estornado com base em decisão administrativa ou judicial.

Art. 24 Não será permitida a substituição ou cancelamento da GF que acobertar a carga de produto ou subproduto florestal quando, em trânsito, for constatada fraude, simulação ou dolo no preenchimento, ressalvados os casos de erro material.

CAPÍTULO IV DAS ISENÇÕES

Art. 25 Ficam dispensadas da emissão de Guias Florestais (GF) as empresas devidamente cadastradas no CC-SEMA para o transporte de:

I - móveis acabados, portas lisas semi-ocas, portas laminadas semi-ocas, portas almofadadas, janelas, esquadrias, venezianas, painel sarrafeado de resíduo, castanha do brasil ou do para *in natura*, industrializada ou beneficiada, folhas, raízes, mudas, flores, frutos, sementes, portas fingadas, janelas fingadas, madeiras serradas fingadas, parquet, paletes, utensílios domésticos, cabos de ferramentaria, serragem, bricks, chapas aglomeradas, prensadas, compensadas e de fibras, palmito *in natura* e industrializado, que deverão ser acompanhados de nota fiscal com a identificação da mercadoria;

II - nas vendas internas no Estado de Mato Grosso, para consumidor final, com volume de até 2m3 (dois metros cúbicos), a madeira serrada, beneficiada ou industrializada a qual deverá estar acompanhada de nota fiscal com a identificação da mercadoria, constando o nome popular e sua volumetria.

Parágrafo único Os empreendimentos fabricantes dos produtos florestais isentos de Guias Florestais e as vendas realizadas com volume de até 2m³ (dois metros cúbicos) deverão ser dados baixa, conforme item II - baixa do saldo oriundo de produtos florestais comercializados com isenção de Guia Florestal - GF no sistema SISFLORA.

Art. 26 Ficam dispensadas da emissão de Guias Florestais (GF) as pessoas físicas ou jurídicas que plantem, produzam, beneficiem produtos e/ou subprodutos florestais provenientes de plantios ou reflorestamento de espécies exóticas.

Parágrafo único Será obrigatório inserir no campo de observação da Nota Fiscal a isenção que trata o § 4º do art. 41 da Lei Complementar 233, de 21 de dezembro de 2005.

CAPÍTULO V DA CADEIA DE CUSTÓDIA

Art. 27 A cadeia de custódia que representa a rastreabilidade de produtos florestais, se referirá ao controle da origem da produção desde a sua localização na área de exploração ou coleta até seu processamento industrial.

Art. 28 A rastreabilidade na cadeia de custódia será realizada a partir do código de rastreio, gerado automaticamente pelo sistema atrelado à origem do crédito do produto florestal.

§ 1º O Código de Rastreio obedecerá às regras de formação dispostas em Instrução Normativa.

§ 2º A etapa inicial da rastreabilidade será operacionalizada pelo sistema de licenciamento da SEMA e se aplica aos Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS autorizados pela SEMA.

Art. 29 A rastreabilidade do saldo migrado para o SISFLORA 2.0 terá como origem o SISFLORA 1.0 como código de rastreio.

§ 1º A cadeia de custódia do volume legado do SISFLORA 1.0, será feito no momento do corte das árvores e informado no SISFLORA 2.0.

§ 2º O usuário deverá informar os dados do nº da árvore, nº da faixa e nº talhão no SISFLORA 2.0.

§ 3º Para o produto tora, o número identificador individual lançado no SISFLORA comporá o Código de Rastreio associado ao respectivo volume.

§ 4º O código de rastreio está no padrão do sistema federal, mantendo-se disponível para sincronização e integração com o sistema DOF+.

Art. 30 Estarão sujeitos ao controle da origem, por meio do Sistema SISFLORA 2.0, todas as novas autorizações de PMFS emitidas pelo sistema da SEMA.

Art. 31 Para fins de controle do SISFLORA 2.0, será adotado a classificação de tora, madeira serrada bruta, madeira beneficiada, madeira serrada de aproveitamento, considerando os padrões estabelecidos na legislação federal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 Guia florestal fora do prazo só será recebida mediante justificativa do empreendimento, por meio do sistema SISFLORA, para avaliação e aprovação administrativa pela SEMA.

Art. 33 O empreendedor será responsável pela baixa e/ou pelo recebimento das GF's durante o prazo de validade da GF no sistema SISFLORA.

Art. 34 Será considerada a transformação de resíduos oriundos do desdobro de tora para a confecção de madeira serrada de aproveitamento.

Parágrafo único No momento da transformação descrita no *caput* deste artigo, o empreendimento deverá selecionar no sistema SISFLORA a espécie (nome científico e popular) que está transformando.

Art. 35 O transportador deverá apresentar a GF, de forma impressa ou digital, que acoberta o produto e/ou subproduto florestal transportado em todos os postos de fiscalização existentes no trajeto a ser percorrido pela carga dentro do Estado de Mato Grosso.

Art. 36 Os empreendimentos cadastrados no CC-SEMA em categoria que autorize apenas o comércio ou depósito de madeira ficam impedidos de receber GF1 e GF3 de tora.

Parágrafo único As guias florestais que estiverem em trânsito na data de publicação deste Decreto poderão ser recebidas no SISFLORA no prazo de 6 (seis) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 37 Fica revogado o Decreto nº 8.189, de 10 de outubro de 2006.

Art. 38 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 1595834

DECRETO Nº 938, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 10.903, de 07 de junho de 2019 que "Dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/143506, e

Considerando a necessidade de promover a regulamentação da Política Estadual de Educação Ambiental,

DECRETA:

Art. 1º A Política Estadual de Educação Ambiental será executada pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA, pelas instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, pelos órgãos e entidades públicas do Estado de Mato Grosso, envolvendo entidades não governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

Parágrafo único Entende-se por Sistema Estadual de Educação Ambiental - SISEMA a estruturação dos órgãos públicos envolvidos na execução da Política Estadual de Educação Ambiental organizado da seguinte forma:

I - órgãos públicos responsáveis pela Educação Ambiental não escolarizada:

- a) órgão gestor: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;
- b) órgãos executores: SEMA e Secretarias responsáveis pelo meio ambiente no âmbito municipal;

II - órgãos públicos responsáveis pela Educação Ambiental escolarizada:

- a) órgão gestor: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
- b) órgãos executores: SEDUC, Secretarias Municipais de Educação e entidades de educacionais públicas;

III - órgão consultivo e deliberativo de Educação Ambiental não escolarizada e escolarizada: Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA-MT.

Art. 2º Caberá aos órgãos gestores e executores da educação ambiental escolarizada e não escolarizada o cumprimento das competências estabelecidas da Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 3º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA constitui um órgão colegiado consultivo e deliberativo, sendo a instância máxima de referência no âmbito da Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 4º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA tem como competências:

I - participar da elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental, promovida pelos órgãos gestores da Política Estadual de Educação Ambiental;

II - estimular os municípios para a criação e o fortalecimento de secretarias e conselhos municipais de meio ambiente e educação;

III - criar grupos de trabalho para definição de critérios e normas para avaliação da implementação da Política Estadual de Educação Ambiental;

IV - realizar acompanhamento e avaliação da implementação da Política Estadual de Educação Ambiental, com base nos critérios e normas estabelecidos pela Comissão e em conformidade com o Programa Estadual de Educação Ambiental;

V - recomendar aos órgãos gestores, em conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental, a priorização de planos, programas e projetos de educação ambiental que tenham alocação de recursos públicos;

VI - promover a articulação e organização das educadoras e dos educadores ambientais de Mato Grosso;

VII - articular parcerias entre instituições governamentais, não-governamentais, instituições educacionais, empresas, entidades de classe, lideranças comunitárias e demais entidades que tenham interesse na área de Educação Ambiental;

VIII - elaborar seu regimento interno.

Art. 5º A CIEA é composta por órgãos e entidades do Poder Público e da sociedade civil que atuem na área de Educação Ambiental em Mato Grosso, conforme abaixo:

I - um representante titular e um suplente dos órgãos públicos estaduais:

- a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
- b) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
- c) Secretaria de Estado Agricultura Familiar - SEAF;
- d) Secretaria de Estado de Saúde - SES;
- e) Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;
- f) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
- g) Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL;
- h) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI;
- i) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;
- j) Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;
- k) Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA;
- l) Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBM;
- m) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;
- n) Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

o) Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA;
p) Conselho Estadual de Educação - CEE; e
q) Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI/MT.

II - um representante titular e um suplente das entidades públicas federais convidadas:

- a) Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT;
- b) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; e
- c) Instituto Federal de Educação de Mato Grosso - IFMT.

III - um representante titular e um suplente de entidades da sociedade civil organizada convidada:

- a) Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT;
- b) Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento-FORMAD;
- c) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;
- d) Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM;
- e) União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso - UNDIME/MT;
- f) Entidades não governamentais de caráter socioambiental;
- g) Coletivo de Juventude e Meio Ambiente de Mato Grosso - CJMT;
- h) Povos e Comunidades Tradicionais;
- i) Comitês de Bacia Hidrográfica;
- j) Entidades de ensino superior e pesquisa de instituições privadas;
- k) Instituições de pesquisa;
- l) Redes de pesquisa;
- m) Redes de profissionais da educação básica;
- n) Entidades representativas de categorias profissionais com atuação em Educação Ambiental;
- o) Entidades representativas de classes profissionais de nível superior das áreas de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Biologia e Direito;
- p) Veículos de Comunicação; e
- q) Catadores de materiais recicláveis.

§ 1º Os representantes titulares e suplentes dos órgãos públicos estaduais e federais que constam nas alíneas dos incisos I e II deste artigo, serão indicados pelos seus representantes legais.

§ 2º Os representantes titulares e suplentes das entidades da sociedade civil organizada que constam nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso III deste artigo, serão indicados pelos seus representantes legais.

§ 3º Os representantes titulares e suplentes das entidades da sociedade civil organizada que constam nas alíneas "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" do inciso III deste artigo, serão indicados a partir de processo de escolha instituído pelas entidades da área.

§ 4º Poderão ser convidados representantes de outras instituições não integrantes da CIEA-MT, no âmbito dos Grupos de Trabalhos, para contribuir com o tema.

Art. 6º Os integrantes da Comissão de que trata este Decreto não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados serviço de relevante interesse público.

Art. 7º Caberá aos órgãos gestores da Política Estadual de Educação Ambiental, a elaboração, revisão e implementação do Programa Estadual de Educação Ambiental - PEEA.

Parágrafo único O Programa Estadual de Educação Ambiental deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º O processo de elaboração, revisão e implementação do Programa Estadual de Educação Ambiental deverá garantir a participação da CIEA e da sociedade, o reconhecimento da pluralidade e da diversidade ecológica e sociocultural do Estado, a multi, inter e transdisciplinaridade e a descentralização de ações e a integração dos diferentes atores sociais nos planos político e operacional.

Art. 9º O Programa Estadual de Educação Ambiental - PEEA deverá estimular a formação crítica para o exercício da cidadania e compreender as seguintes áreas temáticas:

- I - educação ambiental escolarizada;
- II - educação ambiental não escolarizada;
- III - educação ambiental socioambiental;
- IV - educação ambiental nas políticas públicas:

- a) educação ambiental na gestão das águas;
- b) educação ambiental na gestão de unidades de conservação;
- c) educação ambiental no saneamento ambiental; e
- d) educação ambiental no licenciamento ambiental.

§ 1º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente deverá coordenar a elaboração referente à temática da educação ambiental não escolarizada.

§ 2º A Secretaria de Estado de Educação deverá coordenar a elaboração referente à temática da educação ambiental escolarizada.

§ 3º As temáticas de educação ambiental nas políticas públicas deverão ser coordenadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente com participação da Secretaria de Estado de Educação.

§ 4º A elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental poderá envolver a temática de outras políticas públicas ambientais.

Art. 10 O Programa Estadual de Educação Ambiental - PEEA deverá apresentar diretrizes e estratégias para cada uma das áreas temáticas mencionadas no art. 9º.

Art. 11 Caberá aos órgãos gestores e executores integrantes do Sistema Estadual de Educação Ambiental, quando necessário, a elaboração de Programas Regionais e/ou Municipais de Educação Ambiental em conformidade com o Programa Estadual de Educação Ambiental - PEEA.

Art. 12 Caberá aos órgãos gestores e executores integrantes do Sistema Estadual de Educação Ambiental a proposição de planejamento de ações condizentes com as diretrizes e estratégias previstas no Programa Estadual de Educação Ambiental - PEEA.

Art. 13 A SEMA criará uma plataforma virtual denominada de Observatório de Educação Ambiental, o qual constitui um sistema de informações sobre programas, projetos e ações de educação ambiental, realizadas pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Educação Ambiental e pela sociedade civil organizada.

Art. 14 O Observatório de Educação Ambiental terá como objetivos:

- I - organização e estruturação das informações sobre educação ambiental;
- II - subsidiar a elaboração de diagnóstico estadual de educação ambiental;
- III - subsidiar a realização de estudos e pesquisa sobre educação ambiental;
- IV - disponibilizar informações sobre a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental; e
- V - possibilitar o acompanhamento e avaliação da Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 15 O Observatório de Educação Ambiental será estruturado em conformidade com o Programa Estadual de Educação Ambiental, e eventuais programas regionais e/ou municipais.

Art. 16 Caberá a todos os órgãos gestores e executores da Política Estadual de Educação Ambiental a disponibilização das informações relativas as ações e projetos de educação ambiental no âmbito do observatório, previsto no art. 13 deste Decreto.

Art. 17 Ficam revogados o Decreto nº 561, de 01 de outubro de 1999 e o Decreto nº 3.449, de 28 de novembro de 2001.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1595831

DECRETO Nº 939, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado, e

Considerando o que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5º, alínea "I", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o disposto no Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/03618,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado de Mato Grosso, a ser processada de forma amigável ou contenciosa, e afetação para atividades de fiscalização rodoviária, com a implantação do Posto Rodoviário Integrado na Rodovia MT-251, no município de Chapada dos Guimarães/MT, saída para Campo Verde/MT, a área de terras com 6.581,259m², a ser desmembrada de área maior contendo 68.070,50 m², matriculada no Primeiro Tabelionato e Registradoria Paixão (Cartório do Primeiro Ofício) da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT sob o nº 17.465, de propriedade de Paulo Roberto Dossena Grandó (CPF Nº 081.028.561-49) e sua esposa Márcia Cristina Leite Cavalcante Dossena Grandó (CPF Nº 004.250.276-43), devidamente delimitada pelas seguintes coordenadas:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.288.388,270m** e **E 636.469,507m**; deste, segue confrontando com Rod. MT 251, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°41'36" e 70,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.288.415,276m** e **E 636.404,927m**; deste, segue confrontando com Área Remanescente Matricula nº 17.465, com os seguintes azimutes e distâncias: 02°46'30" e 100,00 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 8.288.515,159m** e **E 636.409,768m**; 112°41'36" e 70,00 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.288.488,153m** e **E 636.474,349m**; deste, segue confrontando com Rua 006, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°46'30" e 100,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Parágrafo único Ficam também incluídas, para efeitos previstos neste Decreto, as benfeitorias porventura existentes nas áreas desapropriadas.

Art. 2º A área acima descrita destina-se à implantação do Posto Rodoviário Integrado na Rodovia MT-251 no município de Chapada dos Guimarães/MT.

Art. 3º A efetivação da desapropriação decorrente deste Decreto se dará com a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; Programa: 338 - Infraestrutura e Logística; Função: 26 - Transporte; Ação (PAOE) : 4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada; Região: 0600; Fonte: 1.752.0000; Natureza: 4.4.90.51.

Art. 4º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, com efeito de imediata imissão na posse do imóvel, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 3.365, de 21 de julho de 1941.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT a realização de todos os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1595832

DECRETO Nº 940, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Torna nulo o Decreto nº 558, de 26 de outubro de 2023, dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Arts. 16, 44 e 51 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014;

Considerando o princípio da Autotutela onde cabe a Administração Pública rever seus atos (Artigos nº 53, 54 e 55 da Lei nº 9.784/1999 e Sumula nº 473 do STF);

Considerando o desligamento e exclusão do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, por motivo de falecimento, a contar de 04 de agosto de 2023 do Ex-SubTenente QPBM **José da Silva Seba**, conforme página 77 do DOE/MT nº 28.570 de 24 de Agosto de 2023, antes da data de sua promoção por requerimento;

Considerando o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/00449,

DECRETA:

Art. 1º ANULAR, DE OFÍCIO, o Decreto nº 558, de 26 de outubro de 2023, e a respectiva promoção por requerimento, concedida ao Ex-SubTenente QPBM **JOSÉ DA SILVA SEBA**.

Art. 2º Deverão ser restituídos os valores recebidos à maior em decorrência da irregularidade na promoção do interessado, descontados em parcelas mensais, nos termos do art. 77, caput, da LC nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1595833

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00183 DE 21 DE MAIO DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1325	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	50.000.000,00
TOTAL		50.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1325				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0000	50.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO									50.000.000,00	

Protocolo 1595730

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00280 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1947	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	820.000,00
TOTAL		820.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1947				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	125	506	2874	Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Segurança no Trânsito	1000	F	Suplementação	4440	1.501.0000	820.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Operações de trânsito realizadas (Unidade)					230,00
06	128	506	2884	Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores	0600	F	Anulação	4490	1.501.0000	820.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ações de Gestão de Pessoas Institucionais realizadas (Unidade)					0,00
TOTAL DO PROCESSO										820.000,00

Protocolo 1595736

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00286 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1964	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1964				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	1.700.0000	150.000,00
23	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	1.700.0000	150.000,00
TOTAL DO PROCESSO										150.000,00

Protocolo 1595740

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00287 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1756	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	4.500.000,00
1965	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	150.000,00
TOTAL		4.650.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1756				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	4.500.000,00
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação	3190	1.500.0000	4.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO									4.500.000,00	
PROCESSO : 1965				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	1.700.0000	150.000,00
00	665	385	2720	Fiscalização de instrumentos de medir	9900	F	Suplementação	4490	1.700.0000	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Instrumento fiscalizado (Unidade)					125.500,00
TOTAL DO PROCESSO									150.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

Protocolo 1595750

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00288 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 12.136.900,00 (doze milhões e cento e trinta e seis mil e novecentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1950	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.136.900,00
TOTAL		12.136.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1950				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	244	512	1809	Implementação e monitoramento do Programa "Repesca"	9900	S	Anulação	3390	1.501.0100	9.000.000,00
14	422	512	2295	Serviços de inclusão social para a cidadania	9900	S	Anulação	3390	1.761.0000	1.736.900,00
14	422	513	4183	Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	9900	S	Anulação	3390	1.761.0000	400.000,00
14	422	513	4284	Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	9900	S	Anulação	3390	1.761.0000	1.000.000,00
ÓRGÃO: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
00	244	522	1263	Estruturação da rede socioassistencial	0600	S	Suplementação	4490	1.501.0100	9.000.000,00
00	244	522	1263	Estruturação da rede socioassistencial	0600	S	Suplementação	4490	1.761.0000	3.136.900,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade instalada (Unidade)					141,00
TOTAL DO PROCESSO									12.136.900,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

Protocolo 1595762

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00289 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1966	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1966				ÓRGÃO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Suplementação	3390	1.500.0000	300.000,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Anulação	3390	1.500.0000	300.000,00
TOTAL DO PROCESSO										300.000,00

Protocolo 1595766

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 749/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo n.º 2023.12.03536**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o ATO Nº 5.755/2021, de 06/12/2021, publicado no D.O.E Nº 28.139, de 07/12/2021, alterado pelo ATO Nº 1958/2022, de 29/04/2022, publicado no D.O.E Nº 28.233, de mesma data, **referente à transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. JUAREZ GOMES DA SILVA**, portador do RG n.º 88**39 PM/MT e do CPF n.º 838.***-15, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contados até 17 de dezembro de 2020..."

LEIA - SE:

"... contados até 17 de dezembro de 2020, conforme a Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023. ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1595565

ATO N.º 923/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º **2023.12.04393**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o **ATO N. 4.752/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2022, referente à Aposentadoria do Sr. **JOSE XAVIER DOS SANTOS**, portador do RG n.º 14***05 SSP/PR e do CPF n.º 151.***-91, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "A", Nível "010".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1595567

ATO Nº 942/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo n.º 2023.12.06583**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o ATO Nº 1.864/2023, de 15/05/2023, publicado no D.O.E Nº 28.500, de 16/05/2023, **referente à transferência para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada, do(a) Sr.(a) ADELIR MARTINI**, portador(a) do RG n.º 0** *62 CBM/MT e do CPF n.º 804.***-53, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-A, inciso I, alínea "b", Art. 24-F, ambos do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ..."

LEIA - SE:

“... no Art. 22, inciso XXI, redação dada pela EC n.º 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual mais os artigos 145, inciso II, 147, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a” da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e Art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e conforme a Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023, ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1595578

ATO N.º 1007/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.02262, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o **ATO N. 1.948/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2023, referentes à Aposentadoria do Sr. **Ari Paulo Becker**, portador do RG n.º 1.8**.90 SSP/GO e do CPF n.º 307.***.***-00, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “012”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1595579

ATO N.º 1008/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2023.12.07109, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o **ATO N. 2.492/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2023, referentes à Aposentadoria da Sra. **Edna Aparecida da Silva**, RG n.º 90**36 SSP/MT e CPF n.º 593.***.***-04, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “011”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1595581

ATO N.º 1011/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2023.12.06408, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o ATO N. 2.160/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/07/2023, referente à Aposentadoria do Sr. **Miguel Pereira de Almeida**, RG n.º 06***090 SJ/MT e CPF n.º 496.***.***-49, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe “E”, Nível “008”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1595586

ATO N.º 1012/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2023.12.07105, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o **ATO N. 2.278/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/07/2023, referente à Aposentadoria do Sr. **Antônio Albino da Silva**, RG n.º MT007**905 CRC/MT e CPF n.º 299.***.***-78, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “009”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1595590

ATO N.º 1.064/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo MTGAS-PRO-2024/00096, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do país no período de 01 a 03 de julho de 2024, com a finalidade de participarem da reunião com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos - YPF, em Santa Cruz de La Sierra/Bolívia, nos termos do disposto na Autorização “AD REFERENDUM” do CONDES - de 28.06.2024:

- **Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
- **Aécio Guerino de Souza Rodrigues** - Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Gás - MTGÁS;
- **Guilherme Oliveira Carvalho** - Diretor Técnico e Comercial da Companhia Matogrossense de Gás - MTGÁS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal

Protocolo 1595800

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.065/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/05227 e o disposto na Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, resolve exonerar JEFFERSON CARVALHO NEVES da função de Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT, a partir de 20 de junho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal

Protocolo 1595826

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.066/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/05231 e o disposto na Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, resolve nomear DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA para exercer a função de Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT, a partir de 20 de junho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal

Protocolo 1595828

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2022/140628
APENSO Nº: CGE-PRO-2021/00997
INTERESSADOS: MÁRCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora MÁRCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO, matrícula nº 69572, RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 512/SGACI/2023 da Procuradoria Geral do Estado, não acolher o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar em comento e, com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 207/2004, ABSOLVER a servidora MÁRCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO, em homenagem aos princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da proteção da confiança e do direito adquirido; 2. Determinar que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1595829

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 020/2021/
CASACIVIL

CASACIVIL-PRO-2022/04353

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO -CNPJ n. 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- CNPJ n. 03.072.631/001-04

OBJETO: Tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 020/2021/CCV pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 08/07/2024 a 08/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato, ITEM 16 do Termo de Referência 021/2021/CASACIVIL, no Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso sob o nº OJN 008/CPPGE/2020, no artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 10.520/02, Decreto Estadual n. 840/2017 e as alterações de ambas.

VALOR DO CONTRATO: Não houve alteração no valor atual do contrato permanecendo em R\$ 45.662,40 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 04101

UG: 0001

Projeto Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

GARANTIA: A contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência conforme previsão da Cláusula Oitava do contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024

ASSINAM: BRUNO VIDAL MONTENEGRO - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR, representante da Empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

BRUNO VIDAL MONTENEGRO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Em substituição legal

CONTRATANTE

Protocolo 1595409

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 990/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo EMPAER-PRO-2024/00785, resolve autorizar a cessão de ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, Gestora Governamental, matrícula funcional nº 265055/001, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, pelo período de 04 de abril de 2024 até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1595619

ATO ADMINISTRATIVO Nº 999/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no SEFAZ-PRO-2024/01259, **resolve, para regularização funcional, conceder a FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional nº 117949/001, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - SINDIFISCO/MT, pelo período de 01 de março de 2024 a 05 de março 2027**, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1595624

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1603/SEPLAG/2024

*Republicado por ter saído incorreto no DOE de 01/07/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2023/08839**, do (a) servidor (a) **LUIZ ROBERTO DA COSTA PINTO**, matrícula: **38315/002** - Cargo: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 H**, lotado (a) na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, resolve:

Art. 1º. TORNAR-SEM EFEITO o ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01880/2023, publicado no DOE 21/09/2023, pág. 56.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 27 de junho de 2024.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1595676

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1619/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Manifestação Técnica Nº 00513/2024/GCVF/SEPLAG**, juntado no **Processo nº SEMA-PRO-2023/23871** do (a) servidor (a) **JOSUÉ DE DEUS GUSMÃO**, Matrícula nº **79684/001** Cargo: **Assistente Meio Ambiente**, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1287/SEGES/2016 - DOE 07/07/2016, que excluiu o nome do servidor do Ato Administrativo 1323/SEGES/2015 - DOE 13/07/2015 e concedeu enquadramento originário, nível 09 a partir de 30/06/2015.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1824/SEGES/2016 - DOE 05/08/2016, que retificou em parte o Ato Administrativo nº 1.287/SEGES/2016 - DOE 07/07/2016.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de Julho de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1595696

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2573/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/05138, **resolve autorizar a cessão de PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ**, Analista Administrativo, matrícula funcional nº 133883/003, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **06 (seis) meses a partir de 02 de julho de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, Artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1595809

RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SEPLAG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 003/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2024, **RESOLVE** tornar público o Resultado Provisório da Avaliação Curricular:

1. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO:

PERFIL: ASSISTENTE SOCIAL				Cidade: Alta Floresta	
Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD	
2722	Classificado	LUCIENE FELIX DOS SANTOS	58.14	-	
PERFIL: ASSISTENTE SOCIAL				Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD	
2778	Classificado	ALINY MYRTACIA ROCHA DE LIMA	41.90	-	
2934	Classificado	ALLAN MARUÃ ALVES DE CAMPOS	55.02	Sim	
2777	Classificado	AMANDA CRISTINA ARDAIA PEREIRA	52.80	-	
2924	Classificado	ANA MARIA DE SOUZA	46.80	-	
2691	Classificado	BOANERGES ALDO PEREIRA DE ARAUJO	55.26	-	
2977	Classificado	BRENDA JOANE NUNES RIBEIRO BARBOSA	50.52	-	
2712	Classificado	BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA GOMES	58.06	-	
2728	Classificado	BRUNA MARQUES DE ASSIS	52.80	-	
2725	Classificado	CAMILA FERNANDA DA COSTA E SILVA	58.26	-	
2721	Classificado	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	59.54	-	
2930	Classificado	CHRIS EMANUELLE SANTOS SOARES	44.74	-	
2742	Classificado	CRISTIAN KELLY MASCARENHAS DE OLIVEIRA	50.38	-	

2761	Classificado	DIOGO BRUNO ALMEIDA SILVA	51.76	-
2744	Classificado	EDNILCE ALVES	53.06	-
2745	Classificado	ELLYDA CAMPOS REICHE	43.34	-
2817	Classificado	ETHIANE FLAVIA BEZERRA MATOS	45.18	-
2946	Classificado	FRANCIELDA VIEIRA DA SILVA	47.94	-
2879	Classificado	JESSICA CAROLINE SOUZA FERNANDES	52.68	-
2733	Classificado	JULIA SANTOS DE OLIVEIRA	55.30	-
2748	Classificado	JÚLIA SPIGOLON XAVIER	55.36	-
2839	Classificado	JÚLIA TEIXEIRA NEVES	56.18	-
2659	Classificado	JULLY TAINAH ARAUJO RODRIGUES SILVA	60.64	-
2860	Classificado	KARINE ARRUDA DUARTE	64.62	-
2747	Classificado	KATIA APARECIDA GUEDES	50.88	-
2976	Classificado	KELLIANY BISPO SANTANA	54.26	-
2766	Classificado	LARISSA ALVES DE FRANÇA	61.22	-
2922	Classificado	LARISSA GOMES GARCIA DA SILVA	51.68	-
2829	Classificado	LETICIA OLIVEIRA OSTELONY	52.78	-
2772	Classificado	LETICIA ROSSI DUARTE	40.78	Sim
2868	Classificado	LUCIANA SOUZA CARVALHO	47.70	-
2814	Classificado	MARCELA SALLES SOUTO	46.66	-
2853	Classificado	MARCIELLY DE SOUZA OLIVEIRA	47.52	-
2724	Classificado	NEIMIVANIA DE SOUZA	56.94	-
2690	Classificado	RAQUEL BRAGA LACERDA	58.00	-
2833	Classificado	REGINA DE SOUZA SILVA	54.80	-
2951	Classificado	ROSANGELA PIVA MOURATO	48.72	Sim
2688	Classificado	ROSELAINÉ AMANCIO DE OLIVEIRA	68.80	-
2888	Classificado	THAILY DE MOURA MIRANDA	44.34	-
2697	Classificado	THAILY FRANÇA DE ALMEIDA MIRANDA	64.60	-
2947	Classificado	THAINARA CRISTINA AMORIM DA SILVA	56.48	-
2660	Classificado	VIVIANE SANTOS MORAES	49.76	-
2942	Classificado	YONARA LORENA BOSCO VIEIRA DA SILVA	46.88	-

PERFIL: ASSISTENTE SOCIAL**Cidade: Várzea Grande**

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2893	Classificado	CLEUMARA ADRIANA IKEGAMI	49.88	-
2765	Classificado	DANIELLY MOTTA DUTRA	53.58	-
2854	Classificado	ELIZANGELA ANCELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	50.64	-
2891	Classificado	LEODAINÉ JULIETE MARTINS DA SILVA	56.00	-

PERFIL: BIBLIOTECÁRIO**Cidade: Cuiabá**

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2905	Classificado	CHARLES EUSEBIO BEIRIGO	47.04	-
2827	Classificado	DAIANE HELENA DA SILVA EHRET	45.54	-
2941	Classificado	JULIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	51.00	-
2832	Classificado	VERÔNICA SILVA SANTOS	50.40	-

PERFIL: EDUCADOR FÍSICO**Cidade: Cáceres**

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2919	Classificado	CAMILA DE CASTRO FAKINE	53.16	-
2689	Classificado	DAIANY TAKEKAWA FERNANDES	56.35	-

PERFIL: EDUCADOR FÍSICO**Cidade: Cuiabá**

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2783	Classificado	ANISVALSON MACEDO DE BRITO JUNIOR	42.00	-
2969	Classificado	BIANCA JESUS DE LIMA	61.42	-
2926	Classificado	BRENDA SILVA DOS SANTOS	51.32	-
2906	Classificado	CINTHIA DA SILVA ANDRES LIMA	59.18	-
2679	Classificado	DANIELLE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	47.40	-
2816	Classificado	EDLAEL GRACIANO LIMA MARQUES	49.48	-

2938	Classificado	EDVALDO DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	47.52	-
2875	Classificado	ELIVELTON BARBOSA BEZERRA	43.84	-
2652	Classificado	EMANUELLE KAROLINE DE MORAES	59.80	-
2979	Classificado	GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA	58.14	-
2764	Classificado	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	42.60	-
2908	Classificado	JENNIPHER PAOLA NASCIMENTO SARDINHA	65.88	-
2718	Classificado	KAIQUE SOUZA DOURADO	46.14	-
2968	Classificado	LETÍCIA DIAS DE BARROS	41.94	-
2784	Classificado	LUANA ALVES FERREIRA	56.52	-
2752	Classificado	PÂMELA CRISTINA CABRAL PEREIRA	50.04	-
2678	Classificado	PAULO HENRIQUE COSTA CAMPOS	56.52	-
2909	Classificado	PEDRO CAETANO SOARES LAMAR	48.00	-
2819	Classificado	SAMANTA QUIXABEIRA ROSA LISBOA	57.62	-
2869	Classificado	VANDERLEIA VICENTE COELHO NUNES	48.72	-

PERFIL: EDUCADOR FÍSICO**Cidade: Tangará da Serra**

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2844	Classificado	TATIANA DOS SANTOS COUTINHO	48.56	-

PERFIL: EDUCADOR FÍSICO**Cidade: Várzea Grande**

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2918	Classificado	EDILSON GONCALO CARNEIRO	52.80	-
2711	Classificado	POLLYANNE IARA DE ALMEIDA ZENI	54.00	-

PERFIL: JORNALISTA**Cidade: Cuiabá**

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2873	Classificado	ANDRÉ LUIZ AMORIM RAMOS DE ALMEIDA	56.86	-
2959	Classificado	BRENER ALEXANDRE FERREIRA	53.00	-
2836	Classificado	IANCA FERREIRA DOS SANTOS	44.52	-
2735	Classificado	JOSE AUGUSTO DA COSTA CORREA	57.94	-
2952	Classificado	JULIANO PATRICK DA COSTA SANTOS	61.42	-
2917	Classificado	LUANA MORAES	57.59	-
2656	Classificado	MARIA DE FÁTIMA APARECIDA FAGUNDES PIRES	55.80	-
2713	Classificado	RHAYSSA CARVALHO COELHO SANTOS	70.52	-
2881	Classificado	TUANI AWADE NUNES DA MATA	59.78	-

PERFIL: PROF. DE RÁDIO E TV**Cidade: Cuiabá**

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2899	Classificado	ANNA MARIA MOURA	52.64	-
2851	Classificado	DAIANE MARAFON	60.36	-
2826	Classificado	JOAO KAUE BARRETO MACEDO	42.72	-
2923	Classificado	KAMILA NASCIMENTO DE SOUZA	49.70	-
2760	Classificado	LETICIA PERONDI SOUZA	59.76	-
2889	Classificado	MICHELL PINTO DE MIRANDA	50.94	-

PERFIL: PSICÓLOGO**Cidade: Barra do Garças**

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2913	Classificado	BIANCA ALVES DEL BARCO	58.24	-
2843	Classificado	CLAUDIONARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	55.24	-
2680	Classificado	DAVID GABRIEL DE MELO SOUZA	54.54	-
2964	Classificado	EDILENE SILVA DE SIQUEIRA	45.36	-
2936	Classificado	YASMIM XAVIER DANTAS	48.24	-

PERFIL: PSICÓLOGO**Cidade: Cáceres**

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2900	Classificado	CAMILA CORNELIO DE OLIVEIRA SANTOS	45.84	-
PERFIL: PSICÓLOGO			Cidade: Confresa	
Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2751	Classificado	MARIA LUIZA JUVILESCHI ARAUJO	40.50	-
PERFIL: PSICÓLOGO			Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2788	Classificado	ADEIRE RODRIGUES DO CARMO	55.18	-
2956	Classificado	AMANDA CAROLINNY FERREIRA DE CASTRO	51.80	-
2856	Classificado	ANA CAROLINA MISTURINI	59.74	-
2914	Classificado	ANA CELINA MONTEIRO SILVA GOMES	53.88	-
2815	Classificado	ANA PAULA ASSUNÇÃO DE ARRUDA	52.60	-
2654	Classificado	ANA PAULA NASCIMENTO JEFFERY	51.60	-
2972	Classificado	ANA VICTÓRIA CARVALHO KAUFFMANN	54.80	-
2904	Classificado	ANDRESSA BRUCEZE MARTINS	57.20	-
2961	Classificado	ANGELA BORGES BARBOSA	55.50	-
2743	Classificado	ANNELYSE DA SILVA SOUZA	54.18	-
2687	Classificado	AURI HENRIQUE MOTA BRAGA	56.06	-
2916	Classificado	BRUNA CRISTINA DE SOUZA SILVA	63.00	-
2940	Classificado	CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA LOPES	50.46	-
2883	Classificado	CLEIDE ALVES ROCHA	57.22	-
2758	Classificado	CRISNAYARA REIS DOS SANTOS BRIZUELA	54.78	-
2872	Classificado	DEBORA CAMILA FILSINGER RAMOS DA SILVA	49.62	-
2949	Classificado	DURCILENE CAVALCANTE DA SILVA	44.52	-
2750	Classificado	EDILZA PEREIRA DE SALES FRANÇA	54.14	-
2704	Classificado	ELLEN GABRIELE PEREIRA DOS SANTOS	60.20	-
2822	Classificado	ELVIS DUTRA LAURINDO	59.80	-
2849	Classificado	EMMANUEL MIRANDA LOPES	52.86	-
2757	Classificado	FRANCIELI DAL CORTIVO COSTA DA PAIXÃO	55.60	-
2932	Classificado	GABRIELLE FELIPPE ANDRADE	56.34	-
2858	Classificado	GESSICA ALVES DA SILVA	57.36	-
2669	Classificado	GILNETE BEZERRA FERREIRA ALVARENGA	47.60	-
2716	Classificado	GIOVANNA FERNANDES BARRETO	55.08	-
2785	Classificado	GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA	64.56	-
2736	Classificado	HEMILLY VANESSA PRADO QUEIROZ	56.42	-
2944	Classificado	IZABELA MAMORE FERREIRA SOUZA	73.82	-
2823	Classificado	JACIARA GRASIELE JANKE DE FREITAS	53.64	-
2676	Classificado	JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS	50.10	-
2771	Classificado	JÔNATAS SOARES AMANCIO	65.90	-
2850	Classificado	JONATHAS DA SILVA COSTA	46.14	-
2884	Classificado	JORGE GABRIEL SALDANHA BECKER	74.80	-
2781	Classificado	JOSIANA FERNANDA DOS REIS ARMENDRO POQUIVIQUI	55.34	-
2847	Classificado	JULIANA FERREIRA LEMOS DOS SANTOS	55.44	-
2727	Classificado	KARYNA DE SIQUEIRA MONTEIRO	54.20	-
2762	Classificado	KESIA REGINA DE CARVALHO MORAES	54.80	-
2871	Classificado	LAÍSA FERNANDA RODRIGUES	51.00	-
2902	Classificado	LARISSA MARIA LEMOS ASSUNÇÃO SANTOS	55.54	-
2943	Classificado	LARISSA MARIANA BERNARDO SILVA TOLEDO	56.12	-
2982	Classificado	LINDA GONÇALVES VAZ	56.98	-

2955	Classificado	LUZIVAINÉ AMÂNCIO GREGÓRIO	64.98	-
2767	Classificado	MAYARA CORAZZIN FRANCHI	59.46	-
2700	Classificado	MAYCON WELLEM APARECIDO DOS SANTOS	47.72	-
2973	Classificado	MILENA SANTOS MATTOS	56.82	-
2699	Classificado	MIRIAN MATEUS DE CERQUEIRA	58.10	-
2821	Classificado	NÍVEA MARIA GOMES MARINHO	65.16	-
2693	Classificado	PAMELLA DE ALMEIDA FERNANDES	60.22	-
2953	Classificado	PATRICIA DE MELLO FRANCISCATTO	62.04	-
2779	Classificado	RAFAELLA ELIKA RIBEIRO COELHO BORGES	58.50	-
2683	Classificado	RODRIGO ALVES CALDEIRA	65.46	-
2753	Classificado	SOPHIA BORGES E SANTOS	59.60	-
2886	Classificado	STHEPHANNY BORGES DOS PASSOS	48.60	-
2670	Classificado	SUELLEN KAROLINE CONSTANTINO DA SILVA	64.24	-
2911	Classificado	THAYS LETICIA SANTOS LOBO	68.32	-
2887	Classificado	THAYSA ANDREO SERRA	55.86	-
2657	Classificado	VANEIDE RIBEIRO MENDES	52.40	-
2915	Classificado	VANESSA EMANOELLE DA SILVA	45.60	-
2746	Classificado	VANESSA MAITE HENSEL	60.96	-
2755	Classificado	WILLIAN THIAGO RIBEIRO	47.18	-
PERFIL: PSICÓLOGO			Cidade: Diamantino	
Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2726	Classificado	NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	46.80	-
PERFIL: PSICÓLOGO			Cidade: Juína	
Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2696	Classificado	GUSTAVO MIRANDA DA SILVA VIEGAS	54.08	-
PERFIL: PSICÓLOGO			Cidade: Lucas do Rio Verde	
Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2927	Classificado	GABRIELA COSTA COELHO FREITAS	58.64	-
PERFIL: PSICÓLOGO			Cidade: Matupá	
Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2931	Classificado	LEONARDO VINICIUS BLEMER NAVES	62.52	-
2824	Classificado	MICHELE DOS SANTOS SILVA.	49.80	-
2825	Classificado	TIAGO PIRES SOUSA	60.72	-
PERFIL: PSICÓLOGO			Cidade: Pontes e Lacerda	
Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2837	Classificado	LAURA MARIA ROCHA SILVA	58.62	-
PERFIL: PSICÓLOGO			Cidade: Primavera do Leste	
Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2741	Classificado	ERIKA CRISTINA TEIXEIRA MENDONÇA BESSA	57.56	-
2861	Classificado	LEIDIANE CANDIDA DIAS	56.86	-
2892	Classificado	ROSANIA LEMOS VIEIRA	52.42	-
2978	Classificado	VIVIAN REGINA DE OLIVEIRA	57.68	-
PERFIL: PSICÓLOGO			Cidade: Rondonópolis	
Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2830	Classificado	ANA FLÁVIA BAZZONI	57.06	-
2954	Classificado	BEATRIZ FALCÃO DE ALENCAR	57.12	-
2672	Classificado	CIBELE GOMES ANTONHASSI	56.04	-
2962	Classificado	GIOVANNA ROSA CAMPOS CALAÇA	58.50	-

2975	Classificado	JAIME DANILLO ARCANJO RODRIGUES	49.74	-
2702	Classificado	LAIS RAMOS LEITE	52.86	-
2896	Classificado	LETÍCIA FEITOSA CENTURION	55.30	-
2966	Classificado	THAIS SALES ALVES	54.00	-

PERFIL: PSICÓLOGO

Cidade: Sinop

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2662	Classificado	GABRIELA FRANCISCA BENSO SILVA	54.42	-
2957	Classificado	ZABEL KAROLINA DE ALMEIDA	50.42	-
2838	Classificado	KEDNA SANTOS DA SILVA	43.80	-

PERFIL: PSICÓLOGO

Cidade: Sorriso

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2848	Classificado	VANESSA ACCORSI	57.60	-

PERFIL: PSICÓLOGO

Cidade: Tangará da Serra

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2921	Classificado	EMANUELLY FERREIRA DOS SANTOS	59.64	-
2831	Classificado	LEIDIANE REIS DA SILVA SCHABARUM	60.46	-

PERFIL: PSICÓLOGO

Cidade: Várzea Grande

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2738	Classificado	ALEXIA DUQUE ALVES FERREIRA	54.60	-
2907	Classificado	BEATRIZ GARCIA DE MENDONÇA	55.00	-
2939	Classificado	EDUARDO HENRIQUE SOUZA PINHEIRO	46.62	-
2895	Classificado	JESSICA DE OLIVEIRA	55.14	-
2698	Classificado	JOY SAMPAIO SILVA LISBOA	53.40	-
2682	Classificado	RAFAELA CRISTINA DE BAIRROS	60.22	-
2974	Classificado	RAYANE ELLEN DE ARRUDA MARQUES	57.74	-
2663	Classificado	ROBERTA LOUENE DA SILVA ROCHA	50.00	-
2878	Classificado	TATIANE SIQUEIRA DE MAGALHÃES	64.28	-
2790	Classificado	THAYNÁ DAIANE SCHUH MORAES	58.60	Sim

PERFIL: PUBLICITÁRIO

Cidade: Cuiabá

Inscrição	Situação	Nome	Nota	PCD
2970	Classificado	ARTHUR GERMANO NOLASCO RUCKS	55.26	-
2655	Classificado	EDERVAN RIBEIRO LOPES GUIMARAES NUNES	61.07	-
2874	Classificado	ESTELA ALESSANDRA XAVIER BELLO	50.10	-
2912	Classificado	LORENA BARBOSA SOUZA E SILVA	59.70	-
2967	Classificado	THALITA TORRES DOS SANTOS MATTOS	60.50	-
2845	Classificado	TIAGO SOUZA SOBRINHO	49.56	-

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1. O motivo do indeferimento da avaliação está disponível para o (a) candidato (a) no sistema *SI/ES*.

2.2. O candidato poderá interpor o recurso em campo específico do Sistema *SI/ES*, não sendo possível a retificação, complementação ou saneamento de documentos que deveriam ser inseridos na ocasião da inscrição.

2.3. O candidato previamente a interposição do recurso, deverá se atentar aos requisitos e critérios estabelecidos no edital utilizados para o deferimento ou indeferimento dos documentos apresentados, devidamente elencados na "tabela 1 - Formação Acadêmica" e "tabela 2 - Experiência em Estágio Extracurricular".

Cuiabá, 01 de julho de 2024.

Marcos de Moraes Junior

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1595621

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 042/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPOL MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPOL MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.910.339/0001-72, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 06/06/2025

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

GLAUCIO DE ABREU CASTANON

Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1595428

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 044/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSIGNATÁRIA: BANCO ARBI S/A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO ARBI S/A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.403.563/0001-50, para amortização de cartão de crédito consignado, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e suas alterações e demais dispositivos legais atinentes à matéria

VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 05/06/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

VERÔNICA BEZERRA TAVARES

Diretora
CONSIGNATÁRIA

SANDRO TAVEIRA FULCHI

Diretor
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1595640

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 045/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSIGNATÁRIA BANCO ARBI S/A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO ARBI S/A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.403.563/0001-50, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 12/05/2024 a 11/05/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

VERÔNICA BEZERRA TAVARES

Diretora
CONSIGNATÁRIA

SANDRO TAVEIRA FULCHI

Diretor
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1595641

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 041/2024 - SEPLAG/MT**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MUTUO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS - MASP.**

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DE MUTUO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS - MASP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.063.572/0001-08, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 28/05/2024 a 27/05/2025

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

ALESSANDRA MARIA DA SILVA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1595645

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023/CGE (Processo Administrativo SIGADOC n. CGE-PRO-2023/00567.03)****I - CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II - CONTRATADO:** LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, CNPJ/MF n. 03.372.237/0004-34.**III - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses e reajustar os valores contratados.**IV - VIGÊNCIA:** 05/07/2024 a 05/11/2024.**V - VALOR:** Reajustam-se os valores contratados, conforme previsto no item 8.11 da Cláusula Oitava do Contrato, aplicando-se o índice de 1,03688% do IPCA-IBGE acumulado de maio/2023 até abril/2024, perfazendo o novo valor total de R\$ 11.608,22 (onze mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos).**VI - FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas cláusulas do Contrato Administrativo n. 008/2023/CGE/MT.**VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036/2007, elemento e subelemento de despesa: 3.3.90.39.026 e, fonte: 1.500.0000.**VIII - ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO - Contratada.

Protocolo 1595463

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/CGE/MT (Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2024/00589)**I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**II- CONTRATADO:** CLIPEI COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 34.286.198/0001-33.**III- OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário e em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referentes à Controladoria Geral do Estado em âmbito estadual, veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet -sites, blogs e mídias sociais), com suporte técnico aos usuários 24 horas/dia, 07 dias/semana, para atender às necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Controladoria Geral do Estado.**IV- VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 01/07/2024 e término previsto para 01/07/2025.**V- VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036/2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.014, fonte 1.500.0000.**VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual n. 1.525/2022.**VIII- ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado e FÁBIO CARVALHO LEMES/ANA PAULA DE AZEVEDO SANITA RIBEIRO - Contratada.

Protocolo 1595465

PORTARIA Nº 0065/2024/CGE/MT

Altera a composição da Portaria nº 0124/2023/CGE/MT que trata da composição da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Complementar no. 550/2014 e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelo Arts. 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014,

RESOLVE:**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado (art. 6º *caput* e parágrafo único da LC nº112/2002), do seguinte modo:

I - Substituir o suplente de presidente Juscelino de Lima Castro, pelo servidor Sildemar Antônio Alves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cuiabá-MT, em 1º de julho de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1595793

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**CONTRATADO:** JOSÉ ROBERTO ROSA ASSESSORIA ME CNPJ: 22.113.361/0001-87

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/05195.01

OBJETO: "O objeto do presente Contrato consiste curso in company de legislação do ICMS e Contencioso Administrativo Tributário, conforme especificações constantes na proposta e respectivo termo de referência nº 047/2024/SAAF/SEFAZ".**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2024**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses com início em 02/07/2024 e término previsto para 02/01/2025.**VALOR GLOBAL:** R\$ 109.275,34 (cento e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.39.082 / Fonte: 1.500.0000.**ASSINAM:** pela Contratante, RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. JOSÉ ROSA ROBERTO ROSA - José Roberto Rosa Assessoria ME.

Protocolo 1595791

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GRAO NOBRE COMERCIO DE CEREAIS LTDA	139322183		398304/1760/68/2024
JLA AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	139443452		406923/1760/68/2024

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
51.441.808 APARECIDO CARDOSO	140085726		401102/1908/68/2024
ANDRE MANFREDO ZAMINHAN	133345513		401144/1908/68/2024
HORACIO TELES LEAO DE CARVALHO	139678280		401172/1908/68/2024
LAURITANA SOUZA DE ARAUJO 53772229115	137671997		401063/1908/68/2024
PEDRO JOAO MARTINS CARVALHO	137871384		401166/1908/68/2024
RAPHAEL MELCHIOR VITORASSI	135509858		401157/1908/68/2024
WESLEY RAILLAN MATOS SOUPINSKI	137931662		401167/1908/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LOJAS AMERICANAS S.A.	135102855		365159/1719/96/2024

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	365180/1719/96/2024
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		365181/1719/96/2024
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		365184/1719/96/2024
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		365183/1719/96/2024
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	365173/1719/96/2024
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		365179/1719/96/2024
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	365170/1719/96/2024
DELICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	365175/1719/96/2024
ERNO LANZ		251.358.729-49	365163/1719/96/2024
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	365169/1719/96/2024
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		365162/1719/96/2024
JOSE ADIR CAVALER	134685989		365178/1719/96/2024
JULCI BIRK		212.739.520-49	365164/1719/96/2024
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	135932181		365182/1719/96/2024
MINERVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	133433641		365185/1719/96/2024
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	365168/1719/96/2024

RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		365172/1719/96/2024
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	365174/1719/96/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviaineternet/> consultar/imagem" > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLEIBSON BOSSA		975.503.101-49	401186/1759/39/2024
EDVALDO LUIZ DAMBROS		522.083.899-72	401185/1759/39/2024
ELISANDRO NUNES BUENO		856.838.501-00	401189/1759/39/2024
FERNANDO CESAR PACHI		000.757.331-61	401187/1759/39/2024
GUISELA DAIANA NORONHA DORNELLES		019.996.241-30	401192/1759/39/2024
JAEDER COSTETTI		593.097.171-49	401184/1759/39/2024
RAFAEL JOSE PAULI		019.882.131-00	401191/1759/39/2024

RONI DOS SANTOS VENIALGO	991.648.331-00	401188/1759/39/2024
VANDERSON PAULI	010.323.151-05	401190/1759/39/2024

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA		004.661.870/0011-3	401784/1759/68/2024

Protocolo 1595478

PORTARIA N.º 124/GSF/SEFAZ/2024

Institui o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos em exercício na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e do artigo 122 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 729, de 26 de fevereiro de 2024.

Considerando a Lei Complementar Estadual n.º 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando a Lei Complementar Estadual n.º 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual n.º 1.955, de 11 de outubro de 2013, que institui o Sistema de Gestão da Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual n.º 1.956, de 11 de outubro de 2013, que cria o Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual n.º 2.490, de 11 de agosto de 2014, que dispõe sobre normas complementares de organização, funcionamento, procedimento e rito processual às Instâncias Éticas que integram o Sistema de Gestão da Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual n.º 11.882, de 1º de setembro de 2022, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral no âmbito dos Poderes do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Federal n.º 12.183, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias n.º 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001;

Considerando a necessidade de fortalecimento da consciência ética do agente público em exercício na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e o incremento da confiança da sociedade na instituição e em seus respectivos agentes públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Código de Conduta Ética da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 30 de julho de 2024.

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS PRINCÍPIOS**

Art. 1º Este Código de Ética estabelece os princípios e normas de conduta ética aplicáveis aos agentes públicos que desempenham suas atribuições na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

Parágrafo único. Para fins deste Código, entende-se por agente público todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico ou administrativo, exerce, ainda que transitoriamente, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na administração pública.

Art. 2º Para fins deste Código, consideram-se:

I - conflito de interesses: situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse público ou influenciar o desempenho imparcial da função pública;

II - informação privilegiada: informação que diz respeito a assuntos sigilosos ou relevantes ao processo de decisão no âmbito do Poder Executivo Estadual, que tenha repercussões econômicas ou financeiras e não seja de amplo conhecimento público;

III - confidencialidade: ato de manter o sigilo de informações privilegiadas e não divulgar informação sem autorização apropriada, ressalvados os casos de obrigação legal;

IV - urbanidade: modo de agir que demonstra boas maneiras e respeito entre os cidadãos;

V - assédio moral: conduta que tenha por objetivo ou efeito degradar as condições de trabalho de outro agente público, atentar contra seus direitos ou sua dignidade, submeter a pessoa à difamação, a abusos verbais, a agressões e a tratamento frio e impessoal, comprometendo a sua saúde física ou mental ou o seu desenvolvimento profissional;

VI - independência funcional: exercício da atividade funcional, sem interferência indevida da autoridade superior ou de quaisquer membros de demais órgãos ou entidades públicas, visando à realização das atividades de competência da SEFAZ/MT de forma independente e lícita.

Art. 3º Este Código de Conduta Ética tem por finalidade orientar os agentes públicos que desempenham suas atribuições na SEFAZ/MT ou em qualquer unidade vinculada a esta instituição quanto à postura e ao comportamento a serem adotados, tendo como base os seguintes objetivos primordiais:

I - tornar explícitos os princípios e normas éticas que regem a conduta e o comportamento dos servidores da SEFAZ/MT;

II - reduzir a subjetividade das interpretações sobre os princípios e normas éticas adotados, buscando a compatibilização dos valores individuais de cada servidor com os valores da instituição;

III - buscar uma administração pública mais eficiente, transparente, ética e profissional, com foco no cidadão;

IV - criar cultura e clima organizacional harmônicos, pautados pela ética, dignidade, honestidade, decoro e respeito;

V - promover a prática e a conscientização de princípios de conduta e valores éticos;

VI - mitigar a possibilidade de conflito entre o interesse privado e o dever funcional dos servidores públicos da SEFAZ/MT.

Seção I

Dos princípios e valores

Art. 4º São princípios e valores que devem nortear a conduta do agente público da SEFAZ/MT, no exercício de suas funções, e que compõem este Código de Conduta Ética:

I - a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a transparência, a eficiência, a confidencialidade e o interesse público;

II - a ética, a idoneidade, a probidade, a dignidade, o decoro, o zelo, o respeito, a objetividade, a dedicação, a cortesia, a assiduidade, a disciplina, a urbanidade, a boa-fé e a presteza; e

III - o zelo permanente pela imagem e integridade institucional do serviço público.

§ 1º No exercício de suas funções, o agente público que desempenha suas atribuições na SEFAZ/MT deverá pautar-se pelos padrões e princípios elencados no *caput*, a fim de conquistar o respeito e a confiança do público em geral.

§ 2º A atuação conforme os princípios de que trata este artigo será exigido do agente público no exercício de suas funções, atendidos os critérios de integridade e conduta ilibada nas relações que se estabelecem entre o Estado e seus administrados, de forma a evitar a ocorrência de conflitos de interesses e a divulgação indevida de informações privilegiadas.

CAPÍTULO II

DOS DEVERES E CONDUTAS DOS AGENTES PÚBLICOS DA SEFAZ/MT

Art. 5º Constituem condutas a serem observadas pelo servidor da SEFAZ/MT:

I - desempenhar suas atribuições com comprometimento, legalidade, eficiência e presteza;

II - atuar com imparcialidade no desempenho das atribuições funcionais, não permitindo que relações pessoais e convicções de ordem político-partidária, religiosa ou ideológica afetem sua isenção e comportamento;

III - repudiar atitudes discriminatórias ou preconceituosas de qualquer natureza, relativas à etnia, gênero, religião, ideologia política, estado civil, orientação sexual, faixa etária, condição física especial, ou quaisquer outras formas de discriminação;

IV - tratar todas as pessoas com urbanidade e respeito, considerando as características individuais de cada um, sobretudo as possíveis limitações pessoais;

V - valorizar e promover ambiente de trabalho harmonioso, primando por atitudes positivas de respeito pelas pessoas, a fim de evitar práticas que possam configurar qualquer tipo de assédio ou discriminação, comunicando a ocorrência de eventuais situações às autoridades competentes;

VI - desempenhar suas atividades com responsabilidade social, privilegiando a adoção de práticas que favoreçam a inclusão social;

VII - exercer suas atribuições com rigor técnico, obedecendo inclusive às normas específicas das respectivas profissões;

VIII - declarar-se impedido ou suspeito nas situações em que a independência ou imparcialidade para o desempenho de suas funções possam estar prejudicadas, observadas as hipóteses legais;

IX - manter o sigilo de informações de natureza confidencial obtidas em função do desempenho das atividades laborativas, inclusive no que digam respeito a questões afetas à saúde e à vida privada de qualquer pessoa;

X - repelir ações ilícitas ou investidas duvidosas, criminosas ou contrárias à ética, de que tenha sido alvo, denunciando a seus superiores hierárquicos ou às autoridades competentes, procedendo da mesma forma em relação às tentativas que envolvam outros agentes públicos;

XI - fazer-se acompanhar, sempre que possível, de outro servidor público, em casos de participação em encontros profissionais, reuniões ou similares com pessoas que tenham interesse na apuração e nos resultados dos trabalhos realizados;

XII - denunciar ato de ilegalidade, omissão, assédio ou abuso de poder, de que tenha tomado conhecimento, indicando elementos que possam levar à respectiva comprovação, para efeito de apuração em processo apropriado;

XIII - atuar nas relações com outras instituições e com o público de modo íntegro, não participando de transações ou atividades que possam comprometer a dignidade profissional ou desabonar a imagem pública, bem como a imagem da SEFAZ/MT;

XIV - agir com decoro e urbanidade em situações de conflito;

XV - contribuir com o clima institucional, fortalecendo as relações de trabalho por meio da confiança mútua, da assertividade e da transparência, predispondo-se à solução pacífica de conflitos internos ou controvérsias nas quais esteja envolvido;

XVI - zelar pelo uso correto e eficiente do patrimônio institucional, adotando práticas de economicidade e sustentabilidade, primando pela responsabilidade ambiental e combatendo o desperdício de recursos materiais;

XVII - utilizar de forma apropriada os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, observando as normas internas que vedam o emprego de tais ferramentas para a prática de atos ilegais ou para propagação e divulgação de conteúdo que atente contra a moralidade administrativa;

XVIII - zelar pela imagem e identidade institucional da SEFAZ/MT, agindo com cautela em suas manifestações públicas, utilizando seu nome, marcas e símbolos, somente quando devidamente autorizado, ressalvado o exercício da livre manifestação do pensamento;

XIX - zelar pela eficiência, notadamente pelo cumprimento de prazos estabelecidos para prestação de informações à unidade demandante ou ao contribuinte, ou justificar a necessidade de sua prorrogação;

XX - manter-se atualizado e capacitado para o desempenho de suas atribuições na instituição, fomentando o desenvolvimento profissional;

XXI - abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público;

XXII - comunicar ao setor competente ou aos responsáveis hierarquicamente superiores situações de risco de que tenha conhecimento, referentes ao ambiente de trabalho ou aos processos em que desempenhe suas atribuições;

XXIII - nas diligências e procedimentos de fiscalização, deve agir de forma objetiva e técnica, com urbanidade e clareza, primando pela legalidade.

CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES

Art. 6º É vedado aos servidores da SEFAZ/MT, além daquelas previstas nas demais legislações:

I - ser conivente com qualquer prática ilegal;

II - agir de forma procrastinatória, discriminatória ou de modo que possa resultar em obtenção de vantagens ilícitas por parte do servidor ou de terceiros;

III - divulgar ou facilitar a divulgação de informações sigilosas, das quais tenha tomado conhecimento em razão das atividades exercidas em cargo ou função, ainda que após desligamento;

IV - utilizar indevidamente, em benefício próprio ou de outrem, informações obtidas em decorrência do trabalho, sendo imperioso o sigilo quando ainda não divulgadas ou até o encerramento do prazo determinado pela legislação;

V - aceitar ajuda financeira, presentes, privilégios, empréstimos, doações ou outra vantagem indevida para si e seus familiares, quando oriundos de possíveis interessados nos serviços institucionais prestados, exceto brindes sem valor comercial ou aqueles distribuídos por entidades de qualquer natureza, a título de cortesia, propaganda ou divulgação, por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, observando-se o disposto nos artigos 15 e 16 deste Código;

VI - permitir que processos, documentos, materiais ou bens pertencentes ao patrimônio público sejam retirados de qualquer setor da SEFAZ/MT, sem autorização expressa;

VII - adotar postura hostil e/ou ofensiva ao público interno ou externo;

VIII - desqualificar a outrem, seja do público interno ou externo, por meio de palavras que atinjam a sua autoestima, imagem ou profissão;

IX - praticar conduta que seja enquadrada como assédio no ambiente de trabalho;

X - expor servidor ou cliente externo a situação vexatória ou degradante;

XI - estacionar em local proibido;

XII - atribuir aos servidores ou colaboradores a execução de atividades de natureza particular ou abusivas que possam gerar comprometimento de ordem física, mental ou emocional;

XIII - utilizar bens do patrimônio institucional para atendimento de atividades de interesse particular, excetuando-se as hipóteses de insignificância;

XIV - apresentar-se em estado de embriaguez, voluntária ou culposa, ou sob o uso de substâncias psicoativas, não prescritas por profissional de saúde, no ambiente de trabalho ou fora dele, em situações que comprometam a boa imagem institucional;

XV - manifestar-se em nome da instituição quando não autorizado pela autoridade competente, nos termos da política interna de comunicação social;

XVI - divulgar estudos, pareceres e pesquisas, ainda não tornados públicos, sem prévia autorização;

XVII - agir em prol de interesses particulares que visem quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas para si, para familiares, amigos, conhecidos ou outros indivíduos, grupos de interesses ou entidades públicas ou privadas;

XVIII - exercer cargo, função ou emprego com finalidade estranha ao interesse público;

XIX - atuar em processos administrativos dos quais participem cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, amigo íntimo ou desafeto;

XX - utilizar o e-mail institucional para uso pessoal, tampouco vinculá-lo à criação de perfis em suas redes sociais.

CAPÍTULO IV

DO CONFLITO DE INTERESSES

Art. 7º Configura conflito de interesse:

I - exercer atividade que implique na prestação de serviços ou na manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;

II - exercer, direta ou indiretamente, atividade que, em razão da sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo em que atue;

III - atuar na SEFAZ/MT, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados;

IV - praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão.

CAPÍTULO V

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 8º O servidor público em exercício na SEFAZ/MT deve apresentar conduta compatível com os valores e princípios institucionais, sem prejuízo dos previstos no art. 4º deste código.

Parágrafo único. Entende-se por conduta compatível o ato de assegurar a integridade funcional por meio de padrões da ética pública e de valores correspondentes com a missão institucional do órgão, assim como a adoção cotidiana de medidas que garantam a entrega de resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

Art. 9º O agente público em exercício na SEFAZ/MT deve alinhar suas atividades às boas práticas administrativas, de modo a aperfeiçoar continuamente o seu trabalho e dar efetividade às ações desempenhadas pela instituição.

Art. 10. O servidor público deve, no tocante aos relacionamentos institucionais com autoridades públicas e representantes de outros órgãos:

I - atuar de forma cooperativa e profissional em eventos, reuniões e operações conjuntas;

II - respeitar as regras protocolares, quando houver;

III - posicionar-se de forma técnica, clara, equilibrada, zelando pelas prerrogativas institucionais, sem comprometer os objetivos do encontro ou o sucesso da operação.

Art. 11. O agente lotado na SEFAZ/MT não deve aceitar transporte, cortesia ou hospedagem de empresa que participe ou possa participar de processo licitatório ou de outra forma de aquisição de bens ou serviços, ou que tenha interesse em assuntos cuja tomada de decisão esteja sob a responsabilidade desta instituição, exceto os legalmente previstos.

Parágrafo único. As hipóteses a que se refere o *caput* deste artigo não se aplicam a viagens a serviço que sejam devidamente autorizadas pela autoridade competente e cuja própria natureza implique no recebimento de ajudas de custo a título de logística e/ou hospedagem, ressaltando-se o caráter excepcional dessa situação.

Art. 12. Ao analisar processos administrativos, o agente público deve ser honesto, imparcial, tempestivo e diligente, buscando o cumprimento de prazos e a veracidade dos fatos.

Art. 13. Caso haja necessidade de corrigir ou repreender um colega de trabalho, o agente público deve agir de forma cordial, discreta, imparcial e objetiva, buscando preservar o ambiente laboral, sem prejuízo, se for o caso, de comunicar o ocorrido às autoridades competentes.

Art. 14. O agente público deve primar pela comunicação clara, correta e eficiente, evitando erros e interpretações dúbias.

CAPÍTULO VI

DO RECEBIMENTO DE PRESENTES E OUTROS BENEFÍCIOS

Art. 15. O agente público não poderá aceitar, solicitar ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, presente, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou pessoas em geral, com a finalidade de cumprimento de sua função missão ou com o objetivo de influenciar outro agente público para o mesmo fim.

Parágrafo único. Para fins deste Código de Conduta Ética, não caracteriza presente:

I - prêmio em dinheiro ou bens concedidos ao agente público por entidade acadêmica, científica ou cultural, em reconhecimento por sua contribuição de caráter intelectual;

II - prêmio concedido em razão de concurso de acesso público a trabalho de natureza acadêmica, científica, tecnológica ou cultural; e

III - bolsa de estudos vinculada ao aperfeiçoamento profissional ou técnico do agente público, desde que o patrocinador não tenha interesse em decisão que possa ser tomada pelo agente público, em razão do cargo ou emprego que ocupa ou função que exerce.

Art. 16. Ao agente público é permitido aceitar brindes, desde que:

I - não tenham valor comercial ou sejam distribuídos por entidade de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural, e não ultrapassem o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais);

II - tenham periodicidade de distribuição não inferior a doze meses; e

III - não se destinem a agraciar exclusivamente um determinado agente público.

§ 1º O agente público não deverá vincular o uso do brinde, ainda que recebido a título de propaganda, à imagem institucional da SEFAZ/MT e de seus agentes públicos no exercício de suas atribuições.

§ 2º Nos casos em que o presente tenha valor superior ao estabelecido no inciso primeiro deste artigo e não possa, por qualquer razão, ser recusado ou devolvido sem ônus para o agente público, o fato deve ser comunicado por escrito à chefia da unidade e à Comissão de Ética da SEFAZ/MT, sendo o material entregue, mediante recibo, ao setor responsável pelo patrimônio e almoxarifado da SEFAZ/MT, para os devidos registros e destinações legais, cabendo à Comissão de Ética emitir correspondência oficial a quem presenteou, a fim de se evitar novas recorrências.

Art. 17. Observado o disposto no art. 11, as despesas relacionadas à participação de agente público em eventos, como seminários, congressos, visitas e reuniões técnicas, no Brasil ou no exterior, e cuja participação se dê no exercício do seu cargo, emprego ou função, no que concerne a transporte, alimentação, hospedagem e inscrição, poderão, excepcionalmente, observado o interesse público, serem custeadas pela instituição promotora do evento, no todo ou em parte, desde que haja comunicação à autoridade superior e expressa autorização para a participação do agente público.

CAPÍTULO VII

DA PARTICIPAÇÃO EM MÍDIAS E REDES SOCIAIS

Art. 18. É vedado ao agente público lotado na SEFAZ/MT manifestar-se em nome da referida instituição, na imprensa e nas mídias sociais, sem prévia autorização da autoridade competente.

§ 1º Quando o agente for autorizado a se manifestar em nome da SEFAZ/MT, deverá observar as normas e o posicionamento posição oficial da instituição, evitando expressar opiniões pessoais.

§ 2º É vedado opinar publicamente a respeito do mérito de questão vinculada à instituição e que esteja pendente de decisão individual ou de órgão colegiado.

Art. 19. Sem prejuízo do pensamento crítico e da liberdade de expressão, o agente público não deve realizar na imprensa ou em mídias sociais manifestações públicas danosas à reputação da SEFAZ/MT e de seus servidores.

Art. 20. O agente público deve se portar de forma responsável em suas redes sociais, observando os princípios e as normas de conduta ética.

Art. 21. Os direitos autorais sobre textos e imagens produzidas na SEFAZ/MT devem ser respeitados, cabendo ao agente público, em caso de reprodução, promover os respectivos créditos.

CAPÍTULO VIII DAS VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Art. 22. As condutas que possam configurar em violação a este Código de Conduta Ética serão apuradas, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, pela Comissão de Ética da SEFAZ/MT, observado o rito processual, de caráter reservado, estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, além das demais disposições regimentais.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. É responsabilidade de todo agente público que exerce suas atribuições na SEFAZ/MT observar o disposto neste Código de Conduta Ética e estimular o seu cumprimento integral.

Art. 24. Na ausência de procedimento específico previsto na legislação estadual, eventual descumprimento das disposições previstas neste Código deverá ser imediatamente comunicado aos canais de relacionamento ao contribuinte por meio do Portal SEFAZ/MT ou na própria sede, à Ouvidoria Fazendária, à Comissão de Ética e à Corregedoria Fazendária - COFAZ, que adotarão as medidas legalmente devidas.

Art. 25. As normas contidas neste Código não são exaustivas e nem excluem ou afastam a aplicação de legislação específica.

Art. 26. Eventuais dúvidas acerca do presente Código de Conduta poderão ser formuladas à Comissão de Ética da SEFAZ/MT e à Corregedoria Fazendária - COFAZ.

Links Úteis:

a) Ouvidoria SEFAZ/MT: <https://www5.sefaz.mt.gov.br/ouvidoria>

b) Fale com a Comissão de Ética da Sefaz-MT: comissaodeetica@sefaz.mt.gov.br

Protocolo 1595468

PORTARIA Nº 080/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor Estimado	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/05195.01	Nº 024/2024/SAAF/SEFAZ	JOSÉ ROBERTO ROSA ASSESSORIA ME	Curso in company de Legislação do ICMS e Contencioso Administrativo Tributário, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 047/2024/SAAF/SEFAZ, constantes do Processo nº SEFAZ-PRO-2024/05195	R\$ 109.275,34 (cento e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).	Gestor: Romeu Benedito Oliveira Lucialdo Matrícula: 48746 Gestor Substituto: Célio José Monteiro de Moraes Matrícula: 81714 Fiscal: Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535 Fiscal Substituto: Enildo Martins da Silva Matrícula: 48828

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente..

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado vi SIGADOC)

Protocolo 1595816

PORTARIA Nº 081/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ciclo avaliativo de 2023-2024, conforme os anexos I e II desta Portaria e Processo SEFAZ-PRO-2024/05838, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Assinado via SIGADOC)

(ANEXOS I e II, DA PORTARIA Nº081/2024/SAAF-SEFAZ)

Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2023-2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
144801	ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES	18/03/2023 - 17/03/2024	90
144796	ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	12/03/2023 - 11/03/2024	99,78
255262	CELIA GARCIA BARBOSA	06/05/2023 - 05/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
255337	FABIANE CRISTINA MAIA TEIXEIRA DIAS	06/05/2023 - 05/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
112925	LIGIA MARIA DA SILVA	14/03/2023 - 13/03/2024	95,22
201565	LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO	21/03/2023 - 20/03/2024	88
50501	MARCOS VALERIO CAMPIONI	17/03/2023 - 16/03/2024	98,67
244589	MICHELLE CUIABANO COSTA LOPES	23/04/2023 - 22/04/2024	89,28
64898	ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA	28/04/2023 - 27/04/2024	93,94
246126	ROSANE CONCEIÇÃO DE BARROS MALHEIROS	11/03/2023 - 10/03/2024	96,78
262101	VIRGINIA MATOS RIBEIRO LIMA	18/04/2023 - 17/04/2024	92,72
201535	WILMA HARUMI MIYAKAWA	25/03/2023 - 24/03/2024	100

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo II

TECNICO ADMINISTRATIVO 2023-2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
8325	AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA	17/01/2023 - 16/01/2024	90
201538	PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA	25/03/2023 - 24/03/2024	96,11
46248	ROBERTO DE CERQUEIRA CALDAS	13/02/2023 - 12/02/2024	86,72

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Protocolo 1595823

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2024/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores como, titular e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei 13 nº14.133/2021 e 13 ao 17 do Decreto nº 1.5525/2022 a Ordem de Serviço abaixo descrito, cujo objeto que visa a contratação de inscrições para o evento 2º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato

Ordem de Serviço nº	Empresa Contratada	Servidores Designados
013/2024	Infoco RH Ltda.	Fiscal: Waldineide Lemes Alves da Cruz CPF: 689.782.431-34 - Matrícula: 291238 Suplente: Adriana Domingas Pereira Souza CPF: 013.831.461-60 - Matrícula: 254279

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 01 de julho de 2024

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1595771

PORTARIA Nº 037/2024/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores como, gestor, fiscal titular e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei 13 nº14.133/2021 e 13 ao 17 do Decreto nº 1.5525/2022 o Contrato descrito, cujo objeto que visa a aquisição de copos descartáveis, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato

Contrato nº	Empresa Contratada	Servidores Designados
021/2024	Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda.	Fiscal: Adriana Domingas Pereira Souza CPF: 013.831.461-60 - Matrícula: 254279 Fiscal: Romildo de Amorim CPF: 314.296.881-49 - Matrícula: 62095 Suplente: Waldineide Lemes Alves da Cruz CPF: 689.782.431-34 - Matrícula: 291238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 01 de julho de 2024

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1595775

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE SUSPENSÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 14, do Decreto nº 767, de 04 de março de 2024 e;

Considerando a Resolução CONSEMA nº 45/2022, que regulamenta a proteção e o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos localizados em áreas úmidas no âmbito do Estado de Mato Grosso, importante se faz salientar que para publicação da referida normativa foram realizados estudos e discussões acerca do manejo e uso do solo de áreas úmidas envolvendo as regiões denominadas Pantanal do Araguaia e Pantanal do Guaporé;

Considerando que para drenos instalados em áreas de classificação do solo diversa da dos solos hidromórficos não há definição de critérios técnicos e legislação que subsidiem a análise dos mesmos;

Considerando que essa Secretaria de Estado de Meio Ambiente está buscando promover estudos sobre o manejo e uso do solo de áreas úmidas envolvendo as regiões denominadas Pantanal do Araguaia e Pantanal do Guaporé, com fito de não causar maiores prejuízos aos interessados/solicitantes, bem como ao meio ambiente com a adoção de medidas inadequadas a correta reparação de danos causados;

Considerando as diretrizes estabelecidas no artigo 19, da Resolução CONAMA nº 237;

Diante das considerações acima **DETERMINO**:

A suspensão das análises dos processos que tratem sobre a regularização de drenos agrícolas por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Insta salientar que a presente medida não impede o protocolo de novos processos, apenas determina o sobrestamento de todas aquelas que versarem sobre o tema em questão.

Cuiabá/MT, 01/07/2024

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
e Recursos Hídricos - SALARH
SEMA/MT

Protocolo 1595445

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021/SEMA

Processo n.º: SEMA-PRO-2023/10084.01

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: HYDROCONSULT HIDROMETRIA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - 'Da vigência' do contrato original.

Do Aditamento: O contrato terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, contados de **19/08/2024 até 18/08/2025**.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 27/06/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Luiz Alberto de Aguiar - Representante da Contratada

Protocolo 1595378

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 757 de 26 de junho de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem, existente no córrego Santa Rosa, UPG A - 8 - Suiá - Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 12°40'53,23"S e 51°46'17,12"W, na propriedade rural Fazenda Campo Claro, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, empreendedor Claudemor Zopone Junior - CPF: 067.826.958-04, quanto ao Dano Potencial Associado Médio, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 758 de 26 de junho de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem, existente no córrego sem denominação, afluente do Rio Santa Helena, UPG A - 4 - Baixo Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 09°55'41,023"S e 56°13'18,161"W, na propriedade rural Fazenda Zenitti III, no município de Alta Floresta/MT, empreendedora Denise Conceição Zottis Boscoli - CPF: 405.341.970-00, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 759 de 26 de junho de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Lagoa Azul, existente no córrego Ribeirão Tauá, afluente do Rio Arinos, UPG A - 12- Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 13°23'36,0"S e 56°13'11,0"W, na propriedade rural Fazenda Lagoa Azul, no município de Nova Mutum/MT, empreendedora Denise Conceição Zottis Boscoli - CPF: 405.341.970-00, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 760 de 26 de junho de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Fazenda Rodeio, existente no córrego Rio do Lira, UPG A - 11- Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 12°43'42,05"S e 55°33'20,58"W, na propriedade rural Fazenda Rodeio, no município de Sorriso/MT, empreendedor Ricieri Francio - CPF: 021.801.119-91, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Alto e ao Volume Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1595631

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

COOPERFIBRA INSUMOS AGRICOLAS, CNPJ: 04.476.442/0004-02, Processo nº 44610/2022, Município: **Campo Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°35'10.4"S e Long. 55°11'7.1"W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **26/06/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ANDRÉ MARCIO BRIZOLA, CPF: 535.198.091-68, Processo nº 2837/2023, Município: **Campo Novo Do Parecis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°41'52.77"S e Long. 57°44'42.57"W; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **4,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-13. Validade do cadastro: **27/06/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

GELINDO LIRA NETO, CPF: 886.096.501-20, Processo nº 2838/2023, Município: **Nova Guarita/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°20'2.80"S e Long. 55°23'3.39"W; Vazão máxima de bombeamento **2,47 m³/h** por um período de **4,93 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **27/06/2034**. Fica

o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Marino Jose Franz**, inscrito no CPF: **430.885.119-04**, referente ao Processo nº 2251/2023, conforme Parecer Técnico nº 1955/2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 761 de 27 de junho de 2024, Outorgar a **CONDOMÍNIO CAMINHO DE SÃO GONÇALO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.847.812/0001-28, referente ao Processo 2313/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 24 de junho de 2029.

Portaria nº 762 de 27 de junho de 2024, Alterar a outorga a **MARCOS LUIS BORGES BASSO**, inscrito no CPF sob nº 401.088.050-34, concedida pela Portaria nº 877 de 04/11/2020, publicada no DOE do dia 06/11/2020, referente ao Processo 3112/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Planalto/Panorama, zona rural do município de Itiquira/MT, com validade até 03 de novembro de 2025.

Portaria nº 763 de 27 de junho de 2024, Outorgar a **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, inscrita no CPF sob nº 546.125.359-87, referente ao Processo 1219/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda São Jorge VII - Parte II, zona rural do município de Nova Canaã do Norte/MT, com validade até 26 de junho de 2029.

Portaria nº 764 de 27 de junho de 2024, Transferir, renovar e alterar a outorga de **SUZIELE BOSCOLI**, inscrita no CPF sob nº 069.619.669-96, concedida pela Portaria nº 292 de 24/04/2018, publicada no DOE do dia 02/05/2018, para **DANUBIA D. SONEGO BOSCOLI**, inscrita no CPF sob nº 032.790.101-28, referente ao Processo 8987/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Terra Dourada, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 24 de junho de 2029.

Portaria nº 765 de 27 de junho de 2024, Outorgar a **SLC AGRICOLA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 89.096.457/0049-08, referente ao Processo 9387/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Paiaguás, zona rural do município de Diamantino/MT, com validade até 24 de junho de 2029.

Portaria nº 769 de 27 de junho de 2024, Outorgar a **AIRTON CAPITÂNIO**, inscrito no CPF sob nº 251.156.690-72, referente ao Processo 3321/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Chapadão do Verde II, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 26 de junho de 2029.

Portaria nº 770 de 27 de junho de 2024, Outorgar a **CAETANO POLATO**, inscrito no CPF sob nº 387.662.729-04, referente ao Processo 3260/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Izabel, zona rural do município de Santo Antônio de Leverger/MT, com validade até 26 de junho de 2029.

Portaria nº 771 de 27 de junho de 2024, Outorgar a **DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI**, inscrita no CPF sob nº 405.341.970-00, referente ao Processo 3090/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Bragança II, III, IV, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 26 de junho de 2029.

Portaria nº 772 de 27 de junho de 2024, Renovar e alterar a outorga a **FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.384.948/0004-05, concedida pela Portaria nº 279 de 27/03/2019, publicada no DOE do dia 03/04/2019, referente ao Processo 5291/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural no município de Sinop/MT, com validade até 25 de junho de 2029.

Portaria nº 773 de 27 de junho de 2024, Outorgar a **MR CONSTRUÇÕES E LOTEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.153.567/0001-85, referente ao Processo 851/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Santo Antônio de Leverger/MT, com validade até 26 de junho de 2029.

Portaria nº 774 de 27 de junho de 2024, Outorgar a **ONF BRASIL GESTÃO FLORESTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.976.059/0001-45, referente ao Processo 3179/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda São Nicolau, zona rural do município de Cotriguaçu/MT, com validade até 26 de junho de 2029.

Portaria nº 775 de 27 de junho de 2024, Outorgar a **VETOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.841.387/0001-44, referente ao Processo 5776/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 25 de junho de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1595804

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2024

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5863/2023	LO Nº 332475/2024	DUAL -DUARTE ALBUQUERQUE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS	PEDRA PRETA/MT
3176/2024	LI Nº 76696/2024 LP Nº 317843/2024	POSTO ALDO RONDONÓPOLIS LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	RONDONÓPOLIS/MT
162945/2021	LO Nº 332484/2024	CELSO GRIESANG E OUTRO	IRRIGAÇÃO VIA 05 PIVÔS CENTRAIS DE UMA ÁREA DE 762,30 HECTARES	ITIQUEIRA/MT
3969/2024	LP Nº 317848/2024	LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO AÉREO DE COMBUSTÍVEL	RONDONÓPOLIS/MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1595401

Processo nº 198658/2020
Interessado: MARINO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA

TERMO DE RESTABELECIMENTO DE LICENÇA

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a suspensão da Licença de Operação nº 322424/2020, processo nº 198658/2020, em virtude da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1001012-82.2024.04.01.3603 - 2ª Vara federal de SINOP-MT, restabelecendo-se assim os efeitos das licenças ambientais.

Alta Floresta/MT, 28 de junho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
Vinícius Salles Padovan Rezek
Diretor da Regional de Alta Floresta
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

Protocolo 1595403

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 27 de Junho de 2024

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6559/2024	LP Nº 317834/2024 LI Nº 76688/2024	Prefeitura Municipal de Rondonópolis.	Hospital Municipal Cristyan Mary	Rondonópolis/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1595405

Ref. Processo nº 5720/2024
Interessado: Amarildo Empreendimentos LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a Licença Prévia nº 317695/2024 e Licença de Instalação nº 76538/2024, processo nº 5720/2024, do empreendimento em nome de Amarildo Empreendimentos LTDA - EPP (Nome da obra: Loteamento Real Park), inscrito no CNPJ nº 26.118.526/0001-64, em virtude da alteração do quadro de áreas do empreendimento.

Sinop/MT, 01 de julho de 2024.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1595432

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5094/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Capov Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ/MF sob o nº 07.652.588/0001-07, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Colorado, inscrito no CAR MT183233/2020 e CAR Federal nº MT-5107776- 6055F48FF1C041019DFF245D987BB1BA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Terezinha/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024. SIGNATÁRIOS: Willian Tomaz da Silva, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1595584

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5102/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nelson Fernando Padovani, CPF sob o nº 019.843.089-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Taquara Verde 1, inscrito no CAR MT108625/2017 e CAR Federal nº MT-5106307-D8FE0EACC43649CBA1333F7D6913A69C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024. SIGNATÁRIOS: Nelson Fernando Padovani e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1595585

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5144/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rtrs Soy Land Agropastoril S.A., CNPJ/MF sob o nº 52.765.922/0001-93, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SEDE, inscrito no CAR MT12058/2019 e CAR Federal nº MT5105580-2B060278CCA9405895C68FF57EF705AA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024. SIGNATÁRIOS: Eder Ramos Albano De Oliveira Da Silva, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1595587

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5224/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jovenil Vieira Da Silva, CPF sob o nº 469.043.521-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Estância Graziela, inscrito no CAR MT97636/2018 e CAR Federal nº MT-5102850-1F9699E2E5C74DE69BC22F2C032283B8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Castanheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024. SIGNATÁRIOS: Adalberto Rodrigues Junior, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1595589

NOTIFICAÇÃO nº. 03/2024/GSALARH/SEMA-MT

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, vem por meio desta informar que com fito de apresentar o procedimento para regularização e licenciamento ambiental dos drenos e demais atividades e empreendimentos em áreas de uso restrito no Estado de Mato Grosso, foi publicada a Resolução CONSEMA nº. 45/2022, no D.O.E em 05 de setembro de 2022 e o Termo de Referência Padrão nº. 200/SUIMIS/SEMA/MT, que se encontra disponibilizado no site www.sema.mt.gov.br.

A referida Resolução regulamenta a proteção e o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos localizados em áreas úmidas no âmbito do Estado de Mato Grosso e determina em seu art. 13 o prazo de 18 (dezoito) meses para regularização das atividades de drenagem em áreas úmidas, contados da publicação da resolução, sob pena de aplicação das medidas sancionatórias cabíveis.

Assim, diante de todo exposto, ficam os interessados abaixo relacionados **NOTIFICAMOS** para adotarem as providências necessárias quanto a regularização dos drenos, atendendo ao que dispõe a Resolução CONSEMA nº. 45/2022 e ao Termo de Referência Padrão nº. 200/SUIMIS/SEMA/MT.

Por fim, consignamos que se a atividade de drenagem não atender aos requisitos dispostos na legislação supracitada, deverá ser apresentado um projeto de licenciamento ambiental para tamponamento e recuperação da área onde os drenos se encontram instalados.

CAR/MT	INTERESSADO	Nº DO CPF/CNPJ	PROPRIEDADE
MT105344/2017	Marcos Antonio Assi Tozzatti	313.334.781-00	Fazenda Barra Mansa
MT245414/2023	Fernanda Moura de Souza Fonseca Eduardo Batista Alves	946.638.661-15 618.907.901-68	Fazenda Canadá
MT126208/2017	Adauto De Freitas Primo Dalva Oliveira Primo Elsinio De Freitas Primo	872.146.101-59 055.509.299-29 023.645.761-64	Fazenda Primo
MT42137/2018	Edilson Vanir Feiten	460.713.691-34	Fazenda São João do Xavantinho I
MT15705/2018	Valdir Dal Mago	105.898.991-04	Fazenda Concorórdia
MT127148/2017	Salinas Gold Mineração LTDA	03.212.955/0001-09	Fazenda Chaves - Matr. 114.209
MT98146/2020	Agromavi Consultoria e Administração LTDA.	35.803.759/0001-97	Fazenda Cambaúva
MT115017/2017	Wanderley Pastro	473.158.909-63	Fazenda Rincão Florido 2
MT129464/2018	Espólio de Francisco Barbieri Filho	174.399.579-20	Fazenda Ana Maria
MT95998/2018	Tunica Agropecuária Ltda	31.113.797/0001-67	Fazenda Tunica I e II
MT23057/2018	David Petricoski Lucia Alves de Carvalho	078.281.109-44 431.357.819-68	Fazenda Fortuna
MT224438/2022	Agropecuária Vanguarda Norte As	01.882.570/0001-15	Fazenda Olho D'água II
MT41643/2022	Heitor Ferreira Queiroz	089.517.116-33	Sítio Nova Esperança
MT172446/2019	Andrassi Caetano Blanco Vanderleia Guerra Blanco Claudiney Caetano Blanco	024.535.499-95 028.244.471-84 830.631.889-72	Fazenda Boa Esperança
MT105631/2017	Fernando Luis Canan Cledimara Poltronieri Canan	488.564.521-20 604.457.771-68	Fazenda Luta III
MT110882/2018	Erley Silva Estorari	273.199.608-00	Fazenda Belvedere II
MT100391/2017	Moacyr Fregonesi Barbosa Gisele Hamada de Assis Barbosa	136.924.318-99 025.570.816-55	Fazenda Santa Thereza
MT110279/2017	Gicc Participações Ltda	28.504.493/0001-16	Fazenda Sossego
MT38818/2017	Valcir Machado de Moura	911.679.739-68	Fazenda Machado de Moura
MT5964/2021	Nadia Silva Calmon	160.515.801-15	Fazenda L O II
MT75350/2021	Calebe Francesco Francio	725.869.901-53	Fazenda Confluencia
MT134040/2018	Helena da Silva	203.621.371-53	Sítio Santa Helena

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1595700

Processo nº 179556/2021

Interessado: BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS IMPERIAL LTDA-ME

TERMO DE SUSPENSÃO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve suspender a Licença de Operação - LO nº 328293/2022, em virtude do Termo de Embargo nº EM404NQ7 lavrado pelo IBAMA.

Alta Floresta/MT, 01 de junho de 2024.

Original Assinada

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor Regional de Alta Floresta
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

Protocolo 1595701

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 01 de julho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
17532/2023	LP nº 317859/2024 LI nº 76709/2024	ARNON A. DOS SANTOS- ME	Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores- Ampliação de tancagem-60 m³	Bom Jesus do Araguaia/MT
6460/2024	LP nº 317846/2024 LI nº 76698/2024	L.G - Comercio de Combustíveis Ltda.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Ribeirão Cascalheira/MT
10355/2024	LP nº 317858/2024 LI nº 76708/2024	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	Rodovia, obras viárias(rodovias, vias férreas e aeroportos)	Nova Xavantina/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1595712

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo dos pedidos de licença contidos no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 24 de junho de 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
255757/2012	Hélio David de Almeida Filho	Delci Potrich	520.783.371-53	PT nº 178244/ DUDSINOP/ SGDD/2024

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1595751

Ref. Processo nº 19222/2023

Interessado: Green Ventures Indústria de Biodiesel LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Eliel Alves Ferreira e cancelar a Licença de Operação nº330476/2023 em razão de substituição pela Licença de Operação nº332511/2024.

Sinop/MT, 01 de julho de 2024.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1595761

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 19/2024.**

Cuiabá, 26 de maio de 2024.

6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 361633/2021 - CGH Rio dos Papagaios - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 176828/CEE/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a atividade de geração de energia, localizado na zona rural do município de Sapezal/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1595636

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 20/2024.**

Cuiabá, 26 de maio de 2024.

6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 5185/2023 - Mineradora Maripá Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 176619/CMIN/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a ampliação da atividade de pesquisa mineral com guia de utilização, localizado na zona rural do município de Juara/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1595637

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 21/2024.**

Cuiabá, 26 de maio de 2024.

6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7002641/2023 - SLC Agrícola Centro Oeste S.A.- Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 177322/CLABI/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas com depósito no local, localizado na zona rural do município de Santa Rita do Trivelato/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1595638

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1268-2024-PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/08003, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.773, DATADO DO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, PÁG.52.

ONDE SE LÊ:

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 941.088,80** (Novecentos e quarenta e um mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 900.000,00** (Novecentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 41.088,80** (Quarenta e um mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, conforme plano de trabalho.

LEIA-SE:

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 941.088,82** (Novecentos e quarenta e um mil, oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo **R\$ 900.000,00** (Novecentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 41.088,82** (Quarenta e um mil, oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, conforme plano de trabalho.

Protocolo 1595361

EXTRATO DO 3º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0952-2021/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2024/12224**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 17/01/2025

Assinatura:01/07/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA- MT. CNPJ; 03.579.836/0001-80.

EXTRATO DO 2º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 2054-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2024/12637**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 27/01/2025

Assinatura:01/07/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA- MT. CNPJ; 03.370.251/0001-56.

EXTRATO DO 6º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0313-2020/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2023/01710****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 10/10/2025**Assinatura:**01/07/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO MT. CNPJ; 15.024.037/0001-27.

Protocolo 1595623

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0894-2024-PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/04652, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.774, DATADO DO DIA 01 DE JULHO DE 2024, PÁG.7.**ONDE SE LÊ:****INICIO: 17/06/2024 - TÉRMINO: 17/06/2025****LEIA-SE:****INICIO: 27/06/2024 - TÉRMINO: 27/06/2025****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0733-2024/SINFRA****PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/03390****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Aquisição de materiais para aplicação de microrrevestimento para pavimentação asfáltica nos trechos: Rua João E. Ribeiro - T1 a T4, Rua dos Estudantes - T1 a T4, Rua Treze de Maio - T1 a T4, Rua Ipiranga T1 a T4, Rua Itamarati T1 - T4, Rua José Silveira Tavares, Rua 7 de Setembro, Rua Pedro I de Araújo - T1 e T2 e Rua José Tavares de Menezes - T1 e T2. Coordenada da Rua Principal: Rua 7 de Setembro, coordenada inicial: 15°14'24.72"S; 58°6'55.89"O Coordenada final: 15°14'55.73"S; 58°6'59.31"O. Totalizando uma extensão de 53.276,05 m², no Município de Rio Branco - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.023.209,27** (Um milhão, vinte e três mil, duzentos e nove reais e vinte e sete centavos) sendo **R\$ 882.114,60** (Oitocentos e oitenta e dois mil, cento e quatorze reais e sessenta centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 141.094,67** (Cento e quarenta e um mil, noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme plano de trabalho.Unidade Orçamentária: **25101**

Programa:535

Projeto/Atividade:3117

Regionalização:700

Natureza de Despesa: 44.40.42.00

Fonte: 27590000.01.1

FISCAL: Eng.ª Kelli Pereira da Silva (Matrícula nº 340833), tendo como substitutos o Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728) e a Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos (Matrícula nº 317973)**INICIO: 28/06/2024 - TÉRMINO: 28/06/2025****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO -MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1404-2024/SINFRA****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04198****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Construção de uma Quadra Iluminada de Futebol Society localizada na Avenida Arlinda Rezende Azevedo, Bairro Centro, Coordenada Lat:11°40'43.26"S Long: 51°22'40.91"O, numa extensão total de 1.075 m², no Município de Alto Boa Vista - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 755.281,50** (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) sendo que **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 455.281,50** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, conforme plano de trabalho.Unidade Orçamentária: **25101**

Programa: 535

Projeto/Atividade: 5168

Regionalização:0300

Natureza de Despesa: 44.40.00.

Fonte: 27590000.01.1

INICIO: 26/06/2024 - TÉRMINO: 26/06/2025**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0761-2024/SINFRA****PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/03609****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para aquisição de materiais para conservação de pavimento asfáltico com aplicação de Microrrevestimento nos trechos: Rua Castro Alves -T1 a T3, Rua Gonçalves de Magalhães -T1 a T3, Rua Gonçalves Dias - T1 a T3, Rua Patativa do Assaré - T1 a T4, Rua Cruz e Souza - T1 a T3, Rua Delza Zambonine - T1 a T4, Rua L 4 -T1 a T3, Rua Cora Carolina - T1 a T3, Rua Gregório de Matos -T1 e T2, Rua Rui Barbosa -T1 a T5, Rúa Machado de Assis -T1 a T4, Rua Pedro Gomes Rosa -T1 a T6, Av. João Ribeiro Vilela, Av. Nova Xavantina, Rua Sapezal, Rua Campo Verde - T1 a T3, Rua Santa Terezinha - T1 a T3, Rua Eduardo Pereira dos Santos, Rua Guarantã do Norte, Rua Euclides da Cunha, Rua Casemiro de Abreu, Rua Fagundes Varela, Rua Olavo Bilac-T1 e T2, Rua Presidente Dutra, Av. Marechal Rondon, Rua José de Alencar, Rua Barão do Rio Branco, Rua Chapada dos Guimarães, Rua Cáceres, Rua Água Boa, Rua Alto Taquari, Rua Sorriso, Rua Santos Antônio do Leverger e Rua Aracajú - T1, Rua Tocantins, Rua Teresinha -T1 e T2, Av. Belém, Av. São Luís, Av. Brasília -T1 a T3, Av. Amálio Bento de Brito -T1 e T2, Rotatória 1, Rua Porto Alegre, Rua Maceió, Rua Basílio Menezes Catalá, Rua Nivaldo F. Pereira, Rua Jaciara -T1 e T2, Rua Guiratinga, Rua Rondonópolis -T1 e T2, Rua Campo Grande, Av. Voluntários da Pátria - PE e PD, Av. Rio de Janeiro, Rua Pedro Vieira da Silva, Rua Florianópolis, Rua Manaus -T1 aT4, Rua Natal -T1 a T5, Rua Raimundo R., Rua Salvador -T1 a T3, Rua Aracaju - T2, Rua Porto Velho, Av. Joaquim Ribeiro Vilela -PE, Av. Cuiabá, Rua Eoni Souza Lima, Av. Cruzeiro, Rua 26 de Outubro, Rua Odete Figueiredo de Souza, Rua alto Coité -PE e PD, Rua Lindfátima F., Rua Santa Catarina -T1 e T2, Rua Curitiba -T1 e T2, Rua São Paulo -T1 e T4, Rua Macapá, Rua José Gomes da Lima, Rua Fortaleza, Rua Piauí, Rua Paraíba, Av. Brasil -T1 a T3, Rua Trajano M. Silva - T1 e T2, Rua Vitória -T1 a T3, Rua Acre -T1 a T4, Rua Goiânia, Av. Tancredo Neves, Rua Paraná, Rua Rio Grande do Sul -T1 e T2, Rua Rosa Bororó, Rua Pernambuco, Rua Ceará e Rua Amazonas; Coordenada Rua Principal: Av. Nova Xavantina, Coordenada inicial: 15°49'9.88"S; 54°23'50.21"O Coordenada final: 15°49'31.05"S; 54°23'19.96"O, numa extensão total de 190.141,46 m², no Município de Poxoréu - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 4.835.187,76** (quatro milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) sendo que **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 985.906,71** (novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e seis reais e setenta e um centavos) serão a título de contrapartida financeira e **R\$ 849.281,05** (oitocentos e quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Poxoreú-MT, conforme plano de trabalho.Unidade Orçamentária: **25101**

Programa:535

Projeto/Atividade:3117

Regionalização:0500

Natureza de Despesa: 44.40.42.00

Fonte: 27590000.01.1

FISCAL: Eng.ª Patrícia Chagas Lima (Matrícula nº 288184), tendo como substitutos o Eng.º Túlio Favalessa da Silva (Matrícula nº 144803) e a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728)**INICIO: 01/07/2024 - TÉRMINO: 01/07/2025****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT.**

Protocolo 1595690

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 045/2022/01/04-SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2024/05300****Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.422.385,39 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondente à 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) e suprimido o valor de R\$ 507.313,72 (quinhentos e sete mil, trezentos e treze reais e setenta e dois centavos), que representa um decréscimo de - 1,65% (menos um vírgula sessenta e cinco por cento) do valor contratado inicialmente, gerando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 915.071,67 (novecentos e quinze mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Dessa forma o item (4.2.) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:
4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 31.728.316,24 (trinta e um milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).**Assinatura: 01/07/2024****PARTES: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP, CNPJ: 01.294.313/0001-62 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

Protocolo 1595758

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0159/2024**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/24233**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado a Universidade Federal de Rondonópolis para os fins que especificam.**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o Intercâmbio Técnico Científico entre ambas as instituições, em áreas de interesse mútuo, tais como pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, intercâmbio de conhecimento e capacitação de recursos humanos, utilizando-se de peças anatômicas e cadáveres não reclamados para fins didáticos e científicos no curso de Medicina, possibilitando o compartilhamento de expertise, recursos e infraestrutura, além de contribuir para o avanço das áreas de segurança pública, ciência forense e educação na região.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** A vigência da presente Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****FISCAIS SESP:****FISCAL TITULAR:** Rubens Pereira**MATRÍCULA:** 123104**E-MAIL:** rubenspereira@politec.mt.gov.br**FISCAL SUBSTITUTO:** Mairo Fábio Camargo**MATRÍCULA:** 91360**E-MAIL:** mairocamargo@politec.mt.gov.br**FISCAIS UFR:****FISCAL TITULAR:** Adilson Monteiro**MATRÍCULA:** SIAPE: 2087991**E-mail:** monteiro@ufr.edu.br**FISCAL SUBSTITUTO:** Marcelo Biondaro Gois**MATRÍCULA:** 1391072**E-MAIL:** marcelobiondaro@ufrb.edu.br**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); JAIME TREVIZAN TEIXEIRA (Diretor Geral da POLITEC); ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA (Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis).

Protocolo 1595427

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 36273/2024**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/36273.**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o município de Vila Rica para os fins que especificam.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;**CARGO:** 3º SGT BM;**MATRÍCULA:** 116649**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;**CARGO:** 3º SGT PM;**MATRÍCULA:** 118636**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); ABMAEL BORGES DA SILVEIRA (Prefeito Municipal de Vila Rica)

Protocolo 1595429

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 33497/2024**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/33497**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Nova Aliança para os fins que especificam.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;**CARGO:** 3º SGT BM;**MATRÍCULA:** 116649**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;**CARGO:** 3º SGT PM;**MATRÍCULA:** 118636**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); EDVALDO JOSÉ GONZAGA DE MELO (Pastor - Presidente Igreja Evangélica Assembleia de Deus Nova Aliança)

Protocolo 1595430

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, sob nº de protocolo SESP-PRO-2024/10455 instaurado conforme a Portaria nº 001/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 19/22/2024, pg. 49, subscrita pelo Exmo. Senhor Secretário Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, **CITA E INTIMA**, pelo presente edital, a servidora **MARCILEA DA CUNHA CAVALCANTE**, Profissional de nível superior do Sistema Penitenciário, Perfil Médico, matrícula nº 108999, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para no **prazo legal de 15 (quinze) dias**, entre 08h00 às 18h00, a contar da data da última publicação do edital, **COMPARECER** na sede da Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário (UNISCOR-SISPEN), localizada na Rua Carlos Antônio de Almeida Melo, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT - CEP: 78.049-914 - Tel: (65) 9 8130-0378, para tomar ciência e ser interrogada sobre os fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 78, e artigo 81, ambos da Lei Complementar nº 207/2004.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Gedson Saraiva Teixeira

Presidente do PAD Nº 001/2024

Protocolo 1594984

PORTARIA Nº 233/2024/GAB-SESP-MT**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistemática; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SIGADOC PJC-PRO-2024/00276** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	445/2023/SESP			
EMPRESA	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/85025			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
10/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	446/2023/SESP			
EMPRESA	MODESTO COMÉRCIO LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/85024			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
16/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	447/2023/SESP			
EMPRESA	P.R.P BORGES COMERCIO LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/85023			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
16/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	458/2023/SESP			
EMPRESA	MULTUS COMERCIAL LTDA EPP			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/85022			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
16/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	459/2023/SESP			
EMPRESA	AGROBEN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/85020			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
18/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	460/2023/SESP			
EMPRESA	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/85019			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
16/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	461/2023/SESP			
EMPRESA	COMEX COMÉRCIO, SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/85018			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
16/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	462/2023/SESP			
EMPRESA	COMPANHIA DA MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/85017			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
17/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	017/2024/SESP			
EMPRESA	F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/84939			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
18/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	016/2024/SESP			
EMPRESA	MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/84937			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
22/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	015/2024/SESP			
EMPRESA	C DOS SANTOS SILVA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/84936			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
19/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	014/2024/SESP			
EMPRESA	R J M COMERCIAL LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/84935			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
18/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	027/2024/SESP			
EMPRESA	MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/84934			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
22/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	028/2024/SESP			
EMPRESA	F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/84933			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
18/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	097/2024/SESP			
EMPRESA	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/84932			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
13/05/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	123736	JEAN CARLOS RAMOS DOS SANTOS
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	106/2024/SESP			
EMPRESA	UGOLINI CAMPOSLTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/84931			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
28/05/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	95827	ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	426/2023/SESP			
EMPRESA	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/84929			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
12/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	427/2023/SESP			
EMPRESA	COMPANHIA DA MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/84928			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
08/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	428/2023/SESP			
EMPRESA	MULTUS COMERCIAL LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/84926			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
28/12/2023	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	049/2019/SESP			
EMPRESA	CELEIRO ADM. DE BENS LTDA			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2024/21901			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
20/05/2024	FISCAL TITULAR	CRBM II/9ª CIBM - JACIANA - MT	246586	MURILO PEREIRA XAVIER
	FISCAL SUBSTITUTO	CRBM II/9ª CIBM - JACIANA - MT	258500	WILKER GALINDO DE SOUZA

Nº CONTRATO	115/2024/SESP			
EMPRESA	NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-CAP-2024/78923			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
	FISCAL TITULAR	SISPEN - GERENCIA DE CUSTÓDIA	109528	WAGNER LUIZ SAFF
07/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN - GERENCIA DE CUSTÓDIA	226098	HACILIO DA SILVA ARRUDA

Nº CONTRATO	170/2022/SESP			
EMPRESA	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-CAP-2024/85235			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
19/06/2024	FISCAL TITULAR	CIOSP/ CICC	95036	HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
19/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	CIOSP/ CICC	98437	JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA

Nº CONTRATO	265/2023/SESP			
EMPRESA	A EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA			
EXPEDIENTE	PJC-DIC-2024/08044			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
10/01/2024	FISCAL TITULAR	PJC	268001	MARCOS ANTONIO ARRUDA SILVA
10/01/2024	FISCAL SUBSTITUTO	PJC	208151	HERNANDES DA SILVA REIS

Nº CONTRATO	429/2023/SESP			
EMPRESA	HPA COMERCIAL LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/85028			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
28/12/2023	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	430/2023/SESP			
EMPRESA	STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/85027			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
17/01/2024	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	431/2023/SESP			
EMPRESA	AGROBEN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/85026			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
27/12/2023	FISCAL TITULAR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ

10/06/2024	FISCAL SUBSTITUTO	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
------------	-------------------	--------	-------	----------------------------

Nº CONTRATO	119/2024/SESP			
EMPRESA	MASTER EDUCACIONAL E TREINAMENTO LTDA			
EXPEDIENTE	POLITEC-DIC-2024/05500			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
17/06/2024	FISCAL TITULAR	POLITEC/ CPI	253866	IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE

Nº CONTRATO	088/2013/SESP			
EMPRESA	RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA			
EXPEDIENTE	PJC-CAP-2024/00692			
EFEITO	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
05/01/2024	FISCAL TITULAR	PJC	97471	ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS
05/01/2024	FISCAL SUBSTITUTO	PJC	97475	FERNANDO WOLF

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1595777

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº PJC: 2024.50.1344

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes aos anos de 2022 e 2023 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27/06/2024

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27/06/2024 17:51 através do endereço eletrônico 177.201.17.210

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS
DANIELA SILVEIRA MAIDEL
DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01					
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
49338	ADEMIR DIAS DE MATOS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	85,27
203377	ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	92,67
99998	ADRIANO BERNARDI CAVALHERI	DELEGADO	2023/2024	2023-05-13 a 2024-05-12	77,20
203467	AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	100,00
203452	ALINA ISABEL GOMES PEREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	100,00

108132	ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA	DELEGADO	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	89,87
203541	ANDERSON PEREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	99,87
103676	ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	99,00
137201	ANGIELLY LOPES RUAS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	100,00
108307	ANTONELI SANTANA CORREA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	72,54
97458	ANTONIO CARLOS HERINGER	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	89,60
75508	ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	100,00
133074	AURI VIEIRA NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	99,87
137191	BRENDO CARLOS FERREIRA LOPES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	89,20
137173	CAMILLA ROSA LEAO DE SOUZA CORREA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	96,74
137174	CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	100,00
58146	CLAUDIO PEREIRA DOURADO	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	73,34
137176	DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	98,94
110822	DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	100,00
128739	DIVINA MENDES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	100,00
54926	EDILSON LUCAS CANDIDO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	94,00
108144	EDMILSON VITOR DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	81,07
137178	EDSON HIROAKI TUTIYA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	99,74
203891	EDSON JOSE PEREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-01 a 2024-05-31	95,27
126549	EDSON VILELA DOS REIS	ANALISTA DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2023/2024	2023-05-27 a 2024-05-26	100,00
268010	ELTON SOARES REZENDE	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	73,34
268200	ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	77,34
97447	ERNESTO RAMIRES FILHO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	98,54
108200	ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	90,00
99381	EVERALDO DA COSTA NEVES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	100,00
203976	FABIANO RONDON CAMARGO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	100,00
69335	FABIO DE MORAES PESSOA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	99,34
98468	FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	72,67
107658	FRANCISCO KUNZE JUNIOR	DELEGADO	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	89,87
136144	GERALDO GEZONI FILHO	DELEGADO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	89,07
268232	GERSON KAIRAN PINHEIRO SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	82,40
108209	GILBERTO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
208137	GILSON FERREIRA DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	88,14
137202	GLAUCO HONORIO DE PAIVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	100,00
97341	GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	90,00

203540	HERIK MONTEIRO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	100,00
139066	HERMES DA SILVA VITALINO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	100,00
108301	HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANÇA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	73,34
107988	IVANETE TAVARES DE MATOS	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	89,87
108218	JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	90,00
108252	JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	90,00
33782	JANETI XAVIER VILHALBA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-19 a 2024-05-18	100,00
80364	JERONIMO SANTANA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-10 a 2024-05-09	89,74
108154	JOAO MANOEL DA SILVA FILHO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	85,20
97542	JOSE BENEDITO STRUCK	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	90,00
33804	JOSE SIPLAKI NETO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-19 a 2024-05-18	58,14
137208	JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	87,74
32292	JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-11 a 2024-02-10	100,00
108078	JULIANO SILVA DE CARVALHO	DELEGADO	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	73,34
203460	KEISON SOARES DE SOUZA SABINO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	100,00
63085	KERLY DIAS PERON	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	85,27
107885	LAURA LEA CORREA DA COSTA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	73,34
108142	LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
108302	LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
34735	LUIS FERNANDO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	90,00
107907	MAERÇO GONÇALO DE MAGALHÃES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
105554	MANOEL VETTORELLO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	84,27
255344	MANUELLA SOARES MONTEIRO	ANALISTA DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2023/2024	2023-05-07 a 2024-05-06	99,20
76365	MARCELO SEBASTIAO PEDROSO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	100,00
124983	MARCOS BENEDITO LEITE DE SA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	100,00
233550	MARIA ANTONIA DA SILVA BISPO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2023/2024	2023-05-23 a 2024-05-22	100,00
203531	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	99,87
109549	MARTA DE FARIA AVILA SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	99,34
103822	MAURILIO DIAS DE AMORIM	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	89,34
137445	MAURO SERGIO GOMES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	90,00
44306	NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-07 a 2024-05-06	45,00
268004	NIXON BATISTA MENDES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	66,27
137165	ODINEI JOSE STOLARSKI	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	99,87
97556	PAULO ROSA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	60,27
108191	ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	96,67

137168	RODOLFO LANDIM SASSO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	98,20
97482	ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	93,00
115247	RUBENS QUINTINO	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	85,00
203364	SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	100,00
108091	SILVIA MARIA PAULUZI DE SIQUEIRA	DELEGADO	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
97495	SUSIDARLI SANTOS DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	73,34
136178	TAMARA MULLER	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	33,07
58890	TELMON BATISTA DE FREITAS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	98,94
108308	TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	99,74
268015	THIAGO FONTES FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	88,80
230990	TIAGO MANN	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	91,40
98945	VALÉRIO CARVALHO DA GUARDA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	95,20
97497	VALMESSON DA SILVA RIBEIRO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	85,74
68815	VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-12 a 2024-03-11	73,34
85979	VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS MORAIS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	100,00
111468	VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	99,47
108230	VILMAR ALVES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	88,00
230863	VINICIOS ALECRIM COSTA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	95,00
90425	VINICIUS BORGES	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
108771	VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-04-16 a 2024-04-15	95,00
136127	WAGNER BASSI JUNIOR	DELEGADO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	100,00
78311	WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	99,87
137181	WENDER DA SILVA MENDONCA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	85,54
108241	ZELINO DA SILVA DIAS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	85,27
89438	ZENILCE NEVES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	88,80

Anexo 02 da Portaria Nº 2024.50.1344

Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
213755/002	BETANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Escrivão	2023/2024	26/01/2023 A 25/01/2024	64,06
136295/001	CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA	Investigador	2023/2024	30/03/2023 A 29/03/2024	99,78
108177/001	FABIO NALIN	Investigador	2023/2024	06/05/2023 A 05/05/2024	100,00
259908/001	RAFAEL GALBIATTI COSTA	Investigador	2023/2024	26/01/2023 A 25/01/2024	96,67
136593/001	RICARDO TENORIO DOS ANJOS	Investigador	2023/2024	30/03/2023 A 29/03/2024	100,00
92690/006	RONY MAIK DA SILVA ALMEIDA	Investigador	2023/2024	26/01/2023 A 25/01/2024	65,00
27666/002	SERGIO WALMYR MONTEIRO SALLES	Investigador	2023/2024	05/01/2023 A 04/01/2024	80,11

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Juína - MT, 19 de junho de 2024.
 Ofício nº 02/SIND/CORREG/2023
 Do 2º SGT PM Rodrigo Deniz Araujo - Sindicante
 Ao CB PM RR Adimar Prospero de Souza - RG 878.562 PMMT
 - Acusado
 Assunto: Citação
 Anexo: Cópia da Portaria nº 105/SIND/CORREG/2023

1. Informo a esse Militar Estadual RR que está sendo acusado de, em tese, durante período de separação conjugal, ter ameaçado sua então esposa Sra. Alessandra Batista da Silva. Conforme narrado em Boletim de ocorrência de nº 2022.90142, registrado na Delegacia de Polícia Civil de Juína, gerando uma medida protetiva em desfavor do sindicado, além do fato do sindicado, em tese, ter encaminhado mensagens (via celular) para o filho da vítima, com ameaças.

2. A conduta acima descrita, em tese, é tipificada como transgressão disciplinar, previstas no RDPM-MT, aprovado pelo Decreto nº 1329 de 21Abr78:

Art. 12 - Transgressão disciplinar é qualquer violação dos princípios da ética, dos deveres e das obrigações policiais-militares, na sua manifestação elementar e simples e qualquer omissão ou ação contrária aos preceitos estatuídos em leis, regulamentos, normas ou disposições, desde que não constituam crime.

Art. 13 - São transgressões disciplinares:

2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço estabelecidas por autoridade competente.

Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

CAPÍTULO VI**DA ÉTICA, DOS VALORES E DOS DEVERES DOS MILITARES ESTADUAIS****Seção I
Da Ética**

Art. 44 - Os militares estaduais devem ter conduta compatível com os preceitos éticos desta lei complementar e, em especial, com as seguintes disposições:

(...) III - os atos dos militares estaduais verificados na conduta do dia a dia em sua vida privada poderão crescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional;

Capítulo IX**Da Violação Das Obrigações E Dos Deveres Do Militar Estadual**

Art. 58 - A violação da ética, das obrigações e dos deveres do militar estadual poderá implicar em crime, contravenção penal ou transgressão disciplinar, conforme dispuser a legislação específica e/ou peculiar, esta lei complementar e o Regulamento ou Código Disciplinar.

Especificações das Transgressões:

Lei Nº 11.340, De 7 De Agosto De 2006

Título II - Da Violência Doméstica E Familiar Contra A Mulher**Capítulo I - Disposições Gerais**

Art. 5º - Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

(...) III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Capítulo II**Das Formas De Violência Doméstica E Familiar Contra A Mulher**

Art. 7º - São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

(...) II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

LEI Nº 13.641, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Seção IV**Do Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência**

Art. 24-A - Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta lei.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Título I**Das Disposições Preliminares**

Art. 5º - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Capítulo II**Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade**

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

b) ameace gravemente;

3. Nessa condição de encarregado de Sindicância, ainda informo que será qualificado e interrogado em momento oportuno, e no dia poderá defender-se das acusações que lhes são imputadas, de modo que a partir desta presente citação os autos estão disponíveis nesta repartição para vista, por parte de vossa senhoria e/ou advogado constituído, possibilitando-lhe o acompanhamento de toda instrução, bem como pedidos de diligências e oitiva de testemunhas. Desta forma asseguro o que preceitua a Constituição Federal em seu Art. 5º, inciso LV, e Manual de Sindicância aprovado pela Portaria nº 218/GCG/PMMT/09 de 16Out09.

4. Seguidamente, cabe informar-lhe que a Sindicância foi instaurada pela Corregedoria Geral PMMT, podendo este sindicante ser encontrado no 20º Batalhão de Polícia Militar, Avenida Londrina, nº 1320n, Centro, Juína - MT, com os seguintes telefones: Fone: (66) 3566 1734, como também possuo o aparelho celular nº. (66) 98411-7551.

5. Outrossim, como fora dito, este encarregado de modo a possibilitar-lhe o requerimento de diligências e apresentação de rol de testemunhas, no interesse da defesa, solicita de V.Sª., que depois da qualificação e do interrogatório, conforme previsto no artigo 15 § 2º do Manual de Sindicância, apresente suas alegações de defesa prévia, assim como solicitar demais medidas previstas no CPPM, fins de dar celeridade ao processo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

6. Assim NOTIFICO-O a comparecer no endereço supramencionado devidamente acompanhado com seu defensor legalmente constituído **no dia 02 de julho de 2024, às 14h00min**, fins de realizar a Sessão de Qualificação e Interrogatório, no Quartel do 20ºBPM em Juína. Caso não compareça com seu defensor, será nomeado um defensor "AD HOC", para realização do ato, sem prejuízo da defesa. Caso não compareça ao ato, o processo correrá a REVELIA, tudo conforme artigo 1º §3º da Portaria nº. 128/QCG/, de 01Jun09.

7. Por fim, dou-lhe conhecimento a testemunha de acusação abaixo:

Cb PM Wanderleia Pereira da Silva;

Sd PM Joelson Brandao Rodrigues.

Juína-MT, 19 de junho de 2024.

Rodrigo Deniz Araujo - 2º Sgt PM
 RG 884.393 PMMT
 Sindicante

Protocolo 1595260

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de vagas no 11º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, para servidores da Fundação Nova Chance.

DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00254.

DO VALOR: R\$ 10.798,00 (Dez mil, setecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19201.0001.14.122.036.2007.9900.33900.0000.15000000.01.1.

DA VIGÊNCIA: 10/06/2024 a 09/09/2024 (seis meses).

ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o sr. RUI MAR BARBOSA DOS REIS - REPRESENTANTE/CONTRATADA.

PORTARIA N.º 023/2024/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022 no que diz respeito à contratações mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Contrato n. 013/2024 (FUNAC-PRO-2024/00254)	ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.	19201	Raphael Oliveira (298591)	Viviane Cezar da Costa Nunes (57582)	10/06/2024
Objeto: Aquisição de vagas no 11º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, para servidores da Fundação Nova Chance. Valor: R\$ R\$ 10.798,00 (Dez mil, setecentos e noventa e oito reais).					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT
(original assinado)

Protocolo 1595460

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Distrato Amigável -Parcial Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócio Da Alimentação Escolar Do Município De Pontes e Lacerda/MT**, torna público a Rescisão Contratual Amigável-Parcial do Contrato nº 01/2024 oriundo do Pregão nº 005/2024-Rondolândia-MT, para aquisição de gêneros alimentícios, especificamente para o item Margarina, Marca Deline, adjudcada no valor de R\$25,10(Kg), com saldo em Ata no valor de R\$ 8.534,00 após ATA Nº 032/2024/DRE/PL, do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do Município de Rondolândia-MT. Contratante: a) EEI Sertanista Apoena Meirelles, b) EE Olavo Bilac, c) EEI Zarus Wej, d) EEI Zawa Karej Pangje, Fornecedor rescindido parcialmente: Jeedá Serviços, Comércio e INdústris LTDA-ME, CNPJ. nº19.269.250/0001-50. Ordenador de despesas Osvaldo de Oliveira Vieira, Pontes e Lacerda/MT/2024

Protocolo 1595743

Retifica-se em parte o **Extrato de Contrato da Chamada Pública Nº 005/2024 encaminhada pela câmara de Negócio do Polo de Diamantino/MT**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios do município de São José do Rio Claro/MT, publicado no dia 06/06/2024, Diário Oficial nº 28.757, página nº 20. **Onde Se Lê:** **Contratante:** Escola Estadual Santana D' Água Limp **Contratada:** a) Coait - Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda, R\$ 701,72; b) Cooperrede Cooperativa Regional Prestação Serviço e Solidariedade, R\$ 2.071,48; c) Ermind Tavares Soares R\$ 3.162,46; d) Euclides Venâncio, CPF: 224.267.109-00, R\$ 1.730,10; e) Liverco Inácio Romano, R\$ 496,26; f) Luibes Clovis Da Silva, R\$ 187,32; g) Maria Ivete Cruz Souza, R\$ 392,96. **Leia-Se:** **Contratante:** Escola Estadual Santana D' Água Limp **Contratada:** a) Coait - Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda R\$ 701,72; b) Cooperrede - Cooperativa Regional Prestação Serviço e Solidariedade, CNPJ: 13.783.825/0001-71, R\$ 2.071,48; c) Euclides Venâncio, R\$ 1.730,10; d) Liverco Inácio Romano, R\$ 496,26; e) Luibes Clovis Da Silva, R\$ 187,32; f) Maria Ivete Cruz Souza, R\$ 392,96. Ordenador de Despesas Elmar Alves, Diamantino/MT/2024

Protocolo 1595746

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência Contratual ao Contrato de nº 001/2023, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público o presente termo aditivo de Prorrogação Contratual, oriundo da **Chamada Pública nº 002/2023**, segundo manifestação jurídico nº 1057/2024/SGAC/PGE/SEDUC/MT, Processo n.º SEDUC-PRO-2024/58893, ao contrato oriundo da Chamada Pública nº 002/2023, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Dom Aquino/MT. **Contratante:** EE São Lourenço. **Contratada:** COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah, **data da vigência:** 13/12/2024. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1595753

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência Contratual ao Contrato de nº 001/2023, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público o presente termo aditivo de Prorrogação Contratual, oriundo da **Chamada Pública n.º 003/2023**, segundo manifestação jurídico nº 1054/2024/SGAC/PGE/SEDUC/MT, Processo n.º SEDUC-PRO-2024/56817, ao contrato oriundo da Chamada Pública n.º 003/2023, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Pedra Preta/MT. **Contratante:** EE 13 de Maio. **Contratada:** COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah, **data da vigência:** 13/12/2024. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1595756

Extrato De Rescisão De Contrato Amigável -Parcial Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócio Da Alimentação Escolar Do Município De Pontes E Lacerda /MT**, torna público a Rescisão Contratual Amigável-Parcial do Contrato n.º 01/2024 oriundo do **Pregão nº 002/2024** Vila Bela da S. Trindade-MT, para aquisição de gêneros alimentícios, especificamente para o item Margarina, Marca Doriana, adjudcada no valor de R\$21,00(Kg), com saldo em Ata no valor de R\$93.912,00(Noventa e três mil, novecentos e doze reais), após ATA Nº 031/2024/DRE/PL, do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do **Município de Vila Bela da S. Trindade/MT**. Contratante: a) EE 11 de Agosto, b) EE Verena Leite de Brito, c) EE Dep. Dormevil Faria, d) EE São José, e) EE Mário Spinelli, f) EE Militar Tiradentes. 1ºTEN.PM.Carlos Henrique Paschoitto Scheiffer, Fornecedor rescindido parcialmente: V.N. dos Santos Ordenador de despesas Osvaldo de Oliveira Vieira, Pontes e Lacerda/MT/2024

Protocolo 1595778

LAUDA 068.

ERRATA da Lauda 067 de 2024, publicada no Diário Oficial nº 28.774, com publicação em 01/07/2024 - página 19.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0696-2023.

Onde se lê: SEDUC-PRO-2023/85856.
Leia-se: SEDUC-PRO-2023/92735.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1740-2021.

Onde se lê: ASSINATURA: 21/06/2024.
Leia-se: ASSINATURA: 28/06/2024.

ERRATA da Lauda 063 de 2024, publicada no Diário Oficial nº 28.769, com publicação em 24/06/2024 - página 27.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1059-2023.

Onde se lê: Valor: O valor do Presente Fomento é de R\$30.000,00 (trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE
Leia-se: Valor: O valor do Presente Fomento é de R\$22.202,74 (vinte dois mil, duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1506-2021.

SEDUC-PRO-2023/13504.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT**, CNPJ nº 37.464.989/0001-02
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1506-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **28/07/2024 para 25/11/2025.**
ASSINATURA: 01/07/2024.
ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0807-2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/ 63871.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT**, CNPJ nº 04.204.945/0001-86.
OBJETO: "Incrementar a área de lazer da Escola Municipal Ana Ribeiro de Sousa e da Creche Municipal Criança Feliz com a aquisição de parques infantis coloridos.
VALOR: O valor do Presente Convênio é de **R\$ 195.681,51**(cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), sendo **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 45.681,51** (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.
PROGRAMA: 996.
PROJETO: 8026.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40
FONTE: 1.500.0000.
EMPENHO: 14101.0001.23.000888-3.
VIGÊNCIA: 10/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.
FISCAL: Hadan Felipe Porfírio- Matrícula nº 315534.
ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Elson Farias de Souza- Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0763-2024

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/46937.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Alto Garças**, CNPJ nº 03.133.097/0001-07.
OBJETO: "Construção de quadra poliesportiva com vestiário e ampliação de banheiros da Escola Municipal Carlos de Almeida Couto, localizada no município de Alto Garças/MT.
VALOR: O valor do Presente Convênio é de **R\$ 2.291.161,31** (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos), sendo **R\$ 2.281.996,31** (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 9.165,00** (nove mil, cento e sessenta e cinco reais),

por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534.

PROJETO: 4180.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42

FONTE: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0006.24.001596-8

VIGÊNCIA: 31/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.

FISCAL: Eugênio Mainardes dos Santos - Matrícula nº 339656

SUPLENTE: Samuel Garcia de Souza - Matrícula nº 339659

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Claudinei Singolano- Prefeito Municipal de Alto Garças/MT.

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0879-2020.

SEDUC-PRO-2023/61639.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Querência**, CNPJ nº 37.465.002/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **0879-2020**, no valor total de **R\$ 151.760,58** (cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), sendo **R\$ 150.917,47** (cento e cinquenta mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 843,11** (oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 26/06/2024.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Fernando Gorgen - Prefeito Municipal de Querência/MT.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1620-2021.

SEDUC-PRO-2023/58541.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT**, CNPJ nº 01.978.212/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1620-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **28/06/2024 para 24/01/2025.**

ASSINATURA: 26/06/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO Nº 1550-2023.

SEDUC-PRO-2023/110700.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Federação Matogrossense de Voleibol - FMTV**, CNPJ nº 14.936.603/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Fomento nº 1550-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Fomento passa de **30/06/2024 para 31/12/2024.**

ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1032-2022.

SEDUC-PRO-2022/45081.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT**, CNPJ nº 15.943.434/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1032-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/06/2024 para 25/06/2025.**

ASSINATURA: 28/06/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1595820

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0912-2024 - SETASC e INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IPGP. SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/03545.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas - IPGP.

OBJETO: Propiciar suporte de assistência para mulheres gestantes, em situação de vulnerabilidade, por meio da doação de 1000 (um mil) kits de maternidade com itens de higiene para bebê e a mãe.

ASSINATURA: 28/06/2024.

VALOR DE REPASSE: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996- Operações Especiais: Outras

PROJETO/ATIVIDADE: 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas

FONTES: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.24001640 -2

EMENDA PARLAMENTAR: 00065/2024 - Dep. Max Russi

VIGÊNCIA: 31/03/2025.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Ana Lucia Vieira de Souza - Presidente do Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas - IPGP.

Protocolo 1595568

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 08/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o credenciamento das entidades sociais sem fins lucrativos no órgão Estadual, gestor da Política de Assistência Social, Direitos Humanos e Sociais nos termos do item 9.1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2023.

Nº	ENTIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO	PROCESSO
01	Instituto Luz do Amanhã	10.615.503/0001-25	Várzea Grande - MT	SETASC-PRO-2024/04085
02	Fundação Espírita Rachele Steingruber	36.910.214/0001-42	Várzea Grande - MT	SETASC-PRO-2024/04112
03	Centro de Estudos e Assistência à Família	12.868.120/0001-94	Várzea Grande - MT	SETASC-PRO-2024/04097
04	Instituto Visão Para Todos	45.790.893/0001-54	Cuiabá - MT	SETASC-PRO-2024/04672
05	Associação Projeto de Vida "Amparar é preciso"	07.520.608.0001/96	Primavera do Leste - MT	SETASC-PRO-2024/02630

As entidades credenciadas, na forma do disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso VI, da Instrução Normativa Conjunta nº. 01/2016/SEPLAN/SEFAZ/CGE, bem como no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2023, podem, mediante o cumprimento dos demais requisitos normativos formalizar Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração, na modalidade de dispensa de chamamento público.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

Eliane Nunes Guedes

Presidente da Comissão de Credenciamento

Edital 001/2023

Protocolo 1595770

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1317-2024 - SETASC e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

SIGADOC: SETASC-PRO-2024/03298.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Barra do Garça - MT.

OBJETO: Conjugação de esforços para a construção da sede do SER FAMÍLIA CRIANÇA -Unidade de Barra do Garças -MT, proporcionando um espaço seguro e adequado para o atendimento integral de crianças, com um ambiente que favoreça o desenvolvimento saudável, a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

ASSINATURA: 01/07/2024.

VALOR DE REPASSE: R\$ 5.471.910,26 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e dez reais e vinte e seis centavos).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 512-Promoção da Cidadania, Segurança Alimentar e Inclusão Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2664-Apoio aos Municípios e Entidades para a Promoção de Ações Sociais

FONTES: 1669.0000

ELEMENTO DE DESPESA:44.40.41

EMPENHO: 22101.0004.24.000006 - 3 /22101.0004.24.000007 - 1 /22101.0004.24.000008-1

VIGÊNCIA: 03/06/2025.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Adilson Gonsalves de Macedo - Prefeito Municipal de Barra do Garça - MT.

Protocolo 1595806

PORTARIA Nº 128/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0912-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e SETASC e INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IPGP.

Gestor da Parceria: Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula nº 257801**

Fiscal Titular: Jane Barbosa Galvão de Carvalho - **Matrícula nº 254450**

Fiscal Suplente: Patrícia Bohner Concatto Scharff - **Matrícula nº 114617**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1595570

PORTARIA Nº 127/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0973-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e ASSOCIAÇÃO PIANO GENTE

Gestor da Parceria: João Pedro Martins da Silva Soares - **Matrícula nº 310061**

Fiscal Titular: Thays Ferreira Brandão - **Matrícula nº 253953**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1595571

PORTARIA Nº 129/2024/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscais do **Convênio 1371-2024** firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

Fiscal Titular: Janaina Reis Hardman - **Matrícula - 324404**

Fiscal Suplente: Juliane Antunes Macie - **Matrícula - 294279**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1595807

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
ÁGUA BOA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	LAURA RYSSA COELHO DA SILVA	11º	-	40	01/2023
ÁGUA BOA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	AGATHA CRISTY BARBOSA GOMES CINTRA	12º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1595681

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
PRIMAVERA DO LESTE	ENGENHARIA AGRÍCOLA	MELKEZEDEQUE ALVES LIRA	2º	20 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1595683

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 02/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.748, em 22 de Maio de 2024, página 49, realizado para compor o Cadastro de Reservas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu/MT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 02/2024/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
POXORÉU	ENFERMAGEM	CÁSSIA DE JESUS TEODORO	6º	30 HORAS	02/2024

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1595686

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 024/2024/SECITECI-SECITECI-PRO-2024/02998 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI/MT-CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e PICCOLI TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.496.359/0001-64.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto concessão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados no Curso de educação profissional e tecnológica com habilitação em Técnico em Agropecuária, Técnico em Agronegócio, Técnico em Administração, Técnico em Agricultura e Técnico em Logística, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra da SECITECI/MT.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024.

Vigência: 13/06/2024 a 13/06/2026

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e WALTERMIR CLOVIS PICCOLI.

Protocolo 1595374

PORTARIA Nº. 089/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 032/2024/SECITECI/MT, publicada no diário oficial nº. 28.705 do dia 19/03/2024, pag. 37, para fins de nomear novo Fiscal para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 2375/2023/SECITECI, que doravante passa a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Sandra Gusmão de Almeida - Matrícula 133359 - Presidente.

GESTOR DA PARCERIA:

1. Ivan Lopes Dias - Matrícula 78556

FISCAL DA PARCERIA:

1. Camilla Fernandes de Almeida Silva, matrícula 344166

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1595656

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2020/SEDEC PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/01303.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: D. I. Comércios e Serviços Ltda. EPP - CNPJ nº 00.551.775/0001-55.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, contados a partir de 13/08/2024 até 12/08/2025.

ASSINATURA: 27/06/2024

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA - D. I. Comércios e Serviços Ltda. EPP - Contratada.

Protocolo 1595464

CONVOCAÇÃO
CONDEPRODEMAT

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Parágrafo Único do Art. 09º, Capítulo IV do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2011, pg. 27.

CONVOCO a 21ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT, a ser realizada dia **05 de julho de 2024**, sexta-feira, às **14h**, por **videoconferência**, na Sala de Reuniões do 1º andar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do CONDEPRODEMAT
(Original assinado)

Protocolo 1595797

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: SEDEC-PRO-2023/01410.

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento.

Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Sindicato Rural de Cuiabá.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, em especial no seu artigo 20, torna público a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1º da IN 01/16, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o Sindicato Rural de Cuiabá.

I - DO OBJETO

Trata-se de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Sindicato Rural de Cuiabá, que tem por objeto realizar o "V Fórum das Cadeias Produtivas" durante a Expoagro, na cidade de Cuiabá - MT, e promover a integração dos setores produtivos, compartilhando informações e conhecimentos de experiências bem sucedidas, inovações técnicas que possam ser reproduzidas em outras regiões ou setores, contribuindo para a melhoria contínua dos processos produtivos, bem como abordar práticas sustentáveis que possam ser incorporadas às cadeias produtivas, oportunizando o desenvolvimento econômico sustentável. O Fórum reunirá produtores, empresários e profissionais do setor agropecuário, buscando oferecer um espaço propício para o compartilhamento de conhecimentos e

fundamentos inovadores, visando aumentar interlocução entre o comércio agropecuário e o produtor rural, incentivando a colaboração e associação entre os diversos indivíduos que figuram no agronegócio, tornando o fórum um universo favorável a novas oportunidades e conhecimentos.

Dotação Orçamentária:

UO: 17.601/ Ação (P/A/O/E): 1899 - Região: 9900 - Programa: 385 - Fonte: 2.759.0000 / Natureza da despesa: 3350.0000 - Valor (R\$): 2.000.000,0 (dois milhões de reais).

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2024.

Anderson Martinis Lombardi
Secretário Adjunto de Agronegócios e Investimentos - SEDEC
(Original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(Original assinado)

Protocolo 1595822

PORTARIA Nº 025/2024/SEDEC - DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contrato nº 016/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Wagner Faria do Amaral** matrícula nº 126827 na qualidade de gestor, **Wilhas de Souza Silva Mendes**, matrícula nº 233497 na qualidade de fiscal titular e **Aurimar Cosme Venega e Silva**, matrícula nº 227329 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/00733	016/2024/SEDEC	Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Art. 2º - O servidor, **Aurimar Cosme Venega e Silva** nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1595415

Portaria nº 129/GS/2024-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2024.

(Anexo da Portaria nº 129/GS/2024-SEDEC/GAB)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
004	55573	Angela Leite de Arruda Almeida Silva	07/06/2023 a 06/06/2024	100,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
005	205108	Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo	07/06/2023 a 06/06/2024	99,67

Original assinado via sigadoc

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 1595419

PORTARIA Nº 026/2024/SEDEC - DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do gestor, fiscal titular e suplente dos Contratos nº 013/2024 e 014/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e as empresas Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. e RV Proficuo Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Wagner Faria do Amaral**, matrícula nº 142663, na qualidade de Gestor, **Wilhas de Souza Silva Mendes**, matrícula nº 233497, na qualidade de fiscal titular e **Aurimar Cosme Venega**, matrícula nº 227329, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/00518	013/2024	Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.	Aquisição de smart tv's, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual.
SEDEC-PRO-2024/00518	014/2024	Rv Proficuo Ltda.	Aquisição sistema de videoconferência, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual.

Art. 2º - O servidor **Aurimar Cosme Venega**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 022/2024/SEDEC, publicada em 14 de junho de 2024. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1595812

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1626-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05432

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Instituto Capacitar Futuro - CNPJ nº 01.755.662/00001-34

OBJETO: "A primeira etapa do Circuito Matogrossense de Futevôlei, será realizada na cidade em Cuiabá (MT), nos dias 28, 29 e 30 de junho, visando uma integralidade esportiva e social, com toda a sociedade mato-grossense, inclusive, nesta etapa, com atletas profissionais de nível nacional, buscando alavancar e colocar a modalidade, e os praticantes do nosso Estado em padrão nacional, o que abrangerá praticantes do sexo masculino e feminino, e buscando desenvolver o crescimento do esporte, aumentando e difundindo à prática da atividade em todas as faixas etárias e classes sociais da sociedade, o esporte que tem a tradição por esportes de praia, considerando a proximidade com o Rio Cuiabá, e abrangerá grande região de cidades próximas e legião de praticantes"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.000 - VALOR: R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais) - EMPENHO 23601.0001.24.000479-5 (28/06/2024)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 79 do Deputado Estadual Júlio Campos.

VALOR TOTAL: R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)

FISCAL: Alexqsandro Marcelo da Silva- matrícula 235030

VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 01/11/2024

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ariette Sella Simões - Presidente do Instituto Capacitar Futuro.

Protocolo 1595346

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1430-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04767

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO BRASIL - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "O presente Termo de Fomento tem por finalidade a contratação de serviços especializados para organização e execução do projeto 1º OPEN Comodorensense de Vôlei de Praia Masculino e Feminino 2024"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000434-5 (Data do Empenho 17/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 45 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Alexqsandro Marcelo da Silva - Matrícula 235030

VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 30/09/2024

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CLAIR INÊS TOMBINI VELOZO - Presidente do INSTITUTO BRASIL.

Protocolo 1595347

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0826-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/03624****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.284.181/0001-47.**OBJETO:** Realização de Torneios de Futebol**ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000455-8 (Data do Empenho 20/06/2024).****ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 63/2024 do Deputado Estadual Gilberto Cattani.**VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).****FISCAL: EDMAR JOAQUIM DOS SANTOS - Matrícula - 55027.****VIGÊNCIA: 28/06/2024 - 30/10/2024.****ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA** - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celio Magnus Moreira Lazarotti- Presidente da associação social, educacional, cultural, desportiva e comunitária cinco sentidos.

Protocolo 1595348

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0791-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/03535****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.284.181/0001-47.**OBJETO:** Realização do 1º torneio Pax Nacional Unidos do Leblon**ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000262-8 (Data do Empenho 29/04/2024).****ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 202 do Deputado Fabio Tardin.**VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) .****FISCAL: Marcos Guilherme de Souza Ocampos - Matrícula - 85907.****VIGÊNCIA: 28/06/2024 - 10/10/2024.****ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA** - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celio Magnus Moreira Lazarotti- Presidente da associação social, educacional, cultural, desportiva e comunitária cinco sentidos.

Protocolo 1595350

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1160-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/04160****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a Associação Social, Educacional, Cultural, Desportiva e Comunitária Cinco Sentidos, inscrita no CNPJ sob nº 34.284.181/0001-47.**OBJETO:** Realização da Copa de Futebol Society Amador de Lucas do Rio Verde**ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 17590000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000382-9 (Data do Empenho 28/05/2024).****ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 285 - Lideranças Partidárias**VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).****FISCAL: Thiany Paula Rezende Motta - Matrícula - 330946.****VIGÊNCIA: 28/06/2024 - 15/01/2025.****ASSINAM: David Moura Pereira da Silva** - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celio Magnus Moreira Lazarotti- Presidente da associação social, educacional, cultural, desportiva e comunitária cinco sentidos.

Protocolo 1595351

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0794-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/03748****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Brasil - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.**OBJETO:** "Realização de evento gratuito que congregará Cultura, Esporte e Lazer nos dias 06 e 07 de julho de 2024 na Avenida Bатуira com a Irerê, em frente ao Oratório Dom Bosco Parque Universitário e nos dias 20 a 21 de julho de 2024, na Rua César Oscar Velho, Residencial Margarida, Praça NC na cidade de Rondonópolis em Mato Grosso. Contará com shows regionais de músicos e dançarinos, parque de diversões, aulas de zumba e capoeira"**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000763-4 (Data do Empenho 25/06/2024).****ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 91 do Deputado Estadual Ondanir Bortolin**VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)****FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula 123875****VIGÊNCIA: 25/06/2024 a 01/11/2024****ASSINAM: David Moura Pereira da Silva** - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1595352

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0781-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/03653****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE ESPORTES** inscrita no CNPJ sob nº 19.294.869/0001-14.**OBJETO:** "Apoio direto transporte - terrestre - (Alta Floresta - MT, Juara - MT, Pontes e Lacerda - MT e Porto Velho - RO), aquisição de uniformes esportivos, aquisição de material esportivo e de divulgação e com assessoria técnica e contábil ."**ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000334-9 (Data do Empenho 16/05/2024).****ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 22 do Deputado Estadual Juca do Guarana.**VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)****FISCAL: MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS - matrícula 85907****Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria 47/2024/SECEL - D.O. Nº 28.688 - 23/02/2024****VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 30/09/2024.****ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA** - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Nilton Petrucio de Castela -- Presidente da ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE ESPORTES.

Protocolo 1595353

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0955-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/04050****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Ciranda - CNPJ nº 32.599.610/0001-40.**OBJETO:** "Pontos de Leitura, Formação e Mediação Lúdica do Ato de Ler" - **ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000673-5 (Data do Empenho 13/06/2024).****ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 112 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.**VALOR TOTAL/REPASSE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)****FISCAL: Elienes Maria Moreira - Matrícula 279618****VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 20/12/2024.****ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva** - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Juliane Maciel Coelho - Presidente do Ciranda.

Protocolo 1595425

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0653-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/01861.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e A Casa do Centro - CNPJ nº 35.823.259/0001-17.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/12/2024**.

ASSINATURA: 28/06/2024.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1595443

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1122-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04005

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.284.181/0001-47.

OBJETO: Realização da 2ª Copa Vovó Vitalina de Futebol Society 2024
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000472-8 (Data do Empenho 26/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 28 do Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: Cleverson dos Santos Oliveira - Matrícula - 310021.

VIGÊNCIA: 27/06/2024 - 20/02/2025.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celio Magnus Moreira Lazarotti- Presidente da associação social, educacional, cultural, desportiva e comunitária cinco sentidos.

Protocolo 1595450

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0341-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/03106- Publicado no diário Oficial no dia 01 de julho de 2024, nº 28.774 - pg. 24.

Onde se lê: **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0341-2023/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2023/03106**

Leia-se: **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0341-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/03106**

Onde se lê: **ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Fernando Gorgen - Prefeito do Município de Querência.

Leia-se: **ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Fernando Gorgen - Prefeito do Município de Querência.

Protocolo 1595455

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0955-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04050

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Ciranda - CNPJ nº 32.599.610/0001-40.

OBJETO: "Pontos de Leitura, Formação e Mediação Lúdica do Ato de Ler" - **ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000673-5 (Data do Empenho 13/06/2024).

ORIGEM DE RECURSO: Emenda Parlamentar nº 112 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL/REPASSE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FISCAL: Elienes Maria Moreira - Matrícula 279618

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 20/12/2024.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Juliane Maciel Coelho - Presidente do Ciranda.

Protocolo 1595457

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0798-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03604

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER inscrita no CNPJ sob nº 10.999.682/0001-41.

OBJETO: "Atender 50 Alunos de 15 a 25 anos na Modalidade de Futevolei".
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000469-8 (Data do Empenho 25/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 80 do Deputado Estadual Júlio Campos.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FISCAL: Thaysa Santiago Brito - matrícula - 308141

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 06/11/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alcides João Costa- Presidente da Associação Comunitária de Comunicação Cultura Esportes e Lazer.

Protocolo 1595597

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0530-2024/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/03331.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE ITAÚBA - CNPJ Nº 03.238.961/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Convênio nº 0530-2024, onde fica acrescentado o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) ao valor da contrapartida, que passa a ser R\$ 67.344,50 (sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: 01/07/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Antonio Ferreira de Oliveira - Prefeito do Município de Itaúba - MT.

Protocolo 1595602

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0856-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04086.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e MUNÍCIO DE VÁRZEA GRANDE - CNPJ nº 03.507.548/0001-10.

OBJETO: "Realização dos Jogos Paradesportivos do Estado de Mato Grosso - PARAMAT edição 2024, têm por objetivo fomentar e estimular a participação de pessoas com deficiências física, intelectual e visual na prática de atividades físicas, oportunizando um ambiente para o desenvolvimento dos atletas paralímpicos do estado, utilizando a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2889 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 17490000 - VALOR: R\$ 308.789,77 (trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) - EMPENHO: 23601.0001.24.000465-5 (Data do Empenho (24/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 324.910,81 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e oitenta e um centavos).

FISCAL: LUIZ BENEDITO PINTO FILHO - Matrícula: 26162

VIGÊNCIA: 27/06/2024 - a 31/12/2025.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA - PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo 1595688

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0974-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/03860.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - CNPJ nº 03.439.239/0001-50.**OBJETO:** "Realização da TEMPORADA DE PRAIA DO BOSQUE 2024, no período de 29/06 a 28/07/2024, na Praia do Bosque"**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 25000000 - VALOR: R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000775-8 (Data do Empenho (27/06/2024)).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 698.490,00 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais).**FISCAL:** RENATA PENARIOL SAVES - Matrícula: 330971**VIGÊNCIA:** 28/06/2024 a 28/11/2024.**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ADILSON GOLÇALVES DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Protocolo 1595695

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1366-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/04739.**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE PARANATINGA - CNPJ nº 15.023.971/0001-24.**OBJETO:** "Oferecer estruturas físicas para a realização e apresentação dos shows artísticos regionais, nacionais e área gastronômica para o Aniversário de 60 anos de Paranatinga -MT com dois dias de evento em Paranatinga -MT visando a cultura e o fomento da cidade"**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 25000000 - R\$ 599.884,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000787-1 (Data do Empenho 28/06/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio**VALOR TOTAL:** R\$ 726.884,00 (setecentos e vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 599.884,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), de repasse desta Secretaria/ através de recurso próprio e o valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) de contrapartida financeira da prefeitura.**FISCAL:** Marcelo Max Freire - 249706**VIGÊNCIA:** 28/06 - 31/12/2024.**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Josimar Marques Barbosa - Prefeito Municipal de Paranatinga - MT.

Protocolo 1595799

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16737
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Médico - Hospitalares (Lista 10), de forma a atender as demandas do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva", Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Cáceres "Dr Antônio Fontes" e Anexo, Hospital Regional de Colider "Dr Masamitsu Takano", Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Regional de Sorriso.

EMPRESA: MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61**ENDEREÇO:** Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 435, Qd. 14, Lt. 20, Setor Faicalville II em Goiânia/GO - CEP 74.350-115**REPRESENTANTE:** CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**CPF:** ***522.801-82**RG:** ***2.702 SSP/GO**E-MAIL:** maxlab@terra.com.br**EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA****CNPJ:** 33.772.464/0001-75**ENDEREÇO:** Rua 07, s/nº, Qd. 53º, Lt. 08, Vila Brasília em Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.911-060**REPRESENTANTE:** RAFAEL DE FARIA E SILVA**CPF:** *** 710.631-68**RG:** ***3021 DGPC/GO**E-MAIL:** contato@atividademed.com.br**EMPRESA: HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ:** 20.220.317/0001-40**ENDEREÇO:** RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 305, CENTRO EM CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.002-121**REPRESENTANTE:** HENRIQUE DOMINGOS**CPF:** ***.588.071-20**RG:** *** 5658 SSP/MS**E-MAIL:** contato@hdmonline.com.br**EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI****CNPJ:** 03.595.984/0001-99**ENDEREÇO:** Av. Laurício Pedro Rasmussem, nº 549, Qd. S, Lt. 01, Vila Santa Izabel em Goiânia/GO - CEP: 74.633-420**REPRESENTANTE:** LOURIVAL CÉSAR BORGES JUNIOR**CPF:** ***.588.101-25**RG:** ***4770 SSP/GO**E-MAIL:** vendasjrlacerda@outlook.com**EMPRESA: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA****CNPJ:** 14.477.127/0001-00**ENDEREÇO:** Rua Oswaldo Cochrane, nº 71, sala 41, Embaré em Santos/ SP - CEP: 11.040-111**REPRESENTANTE:** FERNANDA NOGUEIRA MESSER**CPF:** ***.486.041-91**RG:** ***07490-4**E-MAIL:** licitacao@laibomedical.com.br**EMPRESA: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA****CNPJ:** 13.008.903/0001-60**ENDEREÇO:** Rua Major Americano de Souza, nº: 80, Bairro: Jaraguá, CEP: 31.260-090, Belo Horizonte / MG.**REPRESENTANTE:** LUCAS RIBEIRO VIEIRA**CPF:** ***547.006-09**RG:** MG ***61.579**E-MAIL:** comercial@mcscomercial.com.br**EMPRESA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA****CNPJ:** 27.130.979/0001-79**ENDEREÇO:** Rua Gotardo Mazzarollo, nº 16, Centro em Barão de Cotegipe/ RS - CEP: 99.740-000**REPRESENTANTE:** CLÁUDIO LUCAS ODY**CPF:** ***.054.650-85**RG:** ***0490396**E-MAIL:** openfarma@openfarma.com.br**EMPRESA: REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP****CNPJ:** 27.563.336/0001-19**ENDEREÇO:** RUA DO PEQUI - N. 71 A- POÇAO- CEP: 78015-565-CUIABA - MT**REPRESENTANTE:** RAPHAEL ARAUJO GUIMARAES**CPF:** ***012.041-06**RG:** ***8300024- SSP-MT**E-MAIL:** realmedcomercial@gmail.com**EMPRESA: RECMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES****CNPJ:** 06.696.359/0001-21**ENDEREÇO:** Rua Galileu, nº 220, Jardim Europa em Goiânia/GO - CEP: 74.325-060**REPRESENTANTE:** RODRIGO CARNEIRO SANTOS**CPF:** ***.551.601-68**RG:** ***5526 DGPC-GO**E-MAIL:** licitacao@recomed.com.br**EMPRESA: SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ:** 18.679.814/0001-60**ENDEREÇO:** Av. Barão de Melgaço, nº 1.425, Porto em Cuiabá/MT - CEP: 78.025-300**REPRESENTANTE:** RAFAELA FREITAS METELO DE ALMEIDA**CPF:** ***.789.991-96**RG:** ***89150 SESP/MT**E-MAIL:** santaterezinhacotacao@gmail.com**EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA****CNPJ:** 06.065.614/0001-38**ENDEREÇO:** Rua C-159, nº 868 Qd. 297 Lt. 09, 18, 19 e 20 - Jardim América, Cep: 74.255-140 - Goiânia/GO**REPRESENTANTE:** AGNALDO DO CARMO CHAGAS**CPF:** ***030.901-72**RG:** ***8359 DGPC/GO**E-MAIL:** gestorcomercial@supermedica.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONECTOR COTOVELO REUTILIZÁVEL P/ CIRCUITO DE VENTILAÇÃO DIMENSÕES: 22F X 15F, COMPATIVEL COM PATRIMONIO DIXTAL (AP-05008-0) INFANTIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	HAOXI	UNIDADE	178	MAXLAB PROD	10,50	1.869,00
02	CONECTOR T 22MX15FX22F: CONECTOR INTERMEDIÁRIO, FORMATO T, UTILIZADO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO, FABRICADO EM POLICARBONATO (PC) COM ORIFÍCIOS DE DIÂMETROS DIFERENCIADOS 22MX15FX22F (ENTRADA CENTRAL COM DIÂMETRO EXTERNO 22M E INTERNO 15F) AUTOCLAVÁVEL A 121° C, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONDE CONSTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	HAOXI	UNIDADE	581	MAXLAB PROD	8,19	4.758,39
03	CONECTOR Y (TOMADA DUPLA) - PARA AR COMPRIMIDO, COM VÁLVULA DE IMPACTO, CORPO EM METAL CROMADO, COM ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT. UNIDADE	HAOXI	UNIDADE	782	RECMED	79,10	61.856,20
04	CONECTOR Y (TOMADA DUPLA) - PARA OXIGÊNIO, COM VÁLVULA DE IMPACTO, CORPO EM METAL CROMADO, COM ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT. UNIDADE	HAOXI	UNIDADE	840	RECMED	58,76	49.358,40
05	CONEXÃO EM Y ADULTO DE POLICARBONATO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X15 FEMEA, PARA ENCAIXE EM TRAQUEÍAS DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, UNIDADE	HAOXI	UNIDADE	569	RECMED	28,73	16.347,37
06	DIAFRAGMA MEMBRANA PARA VÁLVULA EXPIRATÓRIA AUTOLAVÁVEIS PARA VENTILADOS INTER 3 OU 5 COMPATÍVEL COM RESPIRADOR DA MARCA DIXTAL MODELO DX 3010. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	VENTCARE	UN	121	MILLENIO COMÉRCIO	47,99	5.806,79
07	DISPOSITIVO PARA HIGIENE BRÔNQUICA SHAKER - TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAR SECREÇÃO FISIOTERAPIA CARDIO E RESPIRATÓRIO, REABILITAÇÃO CONSTANDO. EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº. DO LOTE	SHAKER CLASSIC	UNIDADE	2.933	HD COM	28,53	83.678,49
08	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 04, MASCULINO, FABRICADO EM LÁTEX SILICONIZADO, COM PONTA AFUNILADA E EXTENSÃO PARA FRASCO COLETOR, POSSUI RESERVATÓRIO DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORÇÕES (BULBO), COMPOSTO DE UMA PEÇA AUTOADESIVA, HIPOALERGÊNICA COM BAINHA PRÉENROLADA COM EXTENSÃO Nº 04, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE	BIOSANI	UN	17.250	SUPERMÉDICA	1,86	32.085,00
09	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 06, MASCULINO, FABRICADO EM LÁTEX SILICONIZADO, COM PONTA AFUNILADA E EXTENSÃO PARA FRASCO COLETOR, POSSUI RESERVATÓRIO DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORÇÕES(BULBO), COMPOSTO DE UMA PEÇA AUTOADESIVA, HIPOALERGÊNICA COM BAINHA PRÉENROLADA COM EXTENSÃO Nº 06, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE	MEDSONDA	UNIDADE	43.125	JR LACERDA	1,40	60.375,00

10	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19, COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 19 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	DESCARPACK	UNIDADE	24.265	SANTA TEREZINHA	0,20	4.853,00
11	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21, COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 21 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	DESCARPACK	UNIDADE	15.180	SANTA TEREZINHA	0,20	3.036,00
12	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23, COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 23 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	DESCARPACK	UNIDADE	20.010	SANTA TEREZINHA	0,20	4.002,00
13	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25, COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 25 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	DESCARPACK	UNIDADE	21.333	SANTA TEREZINHA	0,20	4.266,60

14	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27, COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 27 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	DESCARPACK	UNIDADE	7.832	SANTA TEREZINHA	0,20	1.566,40
15	DOSADOR ORAL CAPACIDADE DE 05 ML, NA COR AZUL, EM FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML E COLHER DE CHÁ, NÃO ESTÉRIL, COM BICO QUE EVITE O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO QUE EVITE VAZAMENTOS DA MEDICAÇÃO, CONFECIONADO EM COR PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS ADESIVAS DE IDENTIFICAÇÃO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS EM DUPLA FACE PERMITINDO INÚMERAS ABERTURAS. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE	DESCARPACK	UNIDADE	55.837	SANTA TEREZINHA	0,28	15.634,36
16	DOSADOR ORAL CAPACIDADE DE 10 ML, NA COR AZUL, EM FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML E COLHER DE CHÁ, NÃO ESTÉRIL, COM BICO QUE EVITE O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO QUE EVITE VAZAMENTOS DA MEDICAÇÃO, CONFECIONADO EM COR PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS ADESIVAS DE IDENTIFICAÇÃO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS EM DUPLA FACE PERMITINDO INÚMERAS ABERTURAS. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE	DESCARPACK	UNIDADE	32.803	JR LACERDA	0,39	12.793,17
17	DOSADOR ORAL CAPACIDADE DE 20 ML, NA COR AZUL, EM FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML E COLHER DE CHÁ, NÃO ESTÉRIL, COM BICO QUE EVITE O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO QUE EVITE VAZAMENTOS DA MEDICAÇÃO, CONFECIONADO EM COR PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS ADESIVAS DE IDENTIFICAÇÃO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS EM DUPLA FACE PERMITINDO INÚMERAS ABERTURAS. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE	ADVANTIVE	UNIDADE	19.815	JR LACERDA	0,63	12.483,45
20	ESCOVA CERVICAL ESTERIL COM HASTES DE APROXIMADAMENTE 19 CM, CERDAS MACIAS EM NYLON FIXADAS POR FIO DE AÇO INOX TORCIDO. EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	ABSORVE	UNIDADE	19.596	JR LACERDA	0,35	6.858,60
21	ESCOVA DE LIMPEZA DESCARTÁVEL PARA ENDOSCÓPIO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	ARGUS	UN	2.475	MILLENIO COMÉRCIO	18,51	45.812,25
22	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM CERDAS MACIAS E REGISTRO NO INMETRO. UNIDADE	MEDFIO	UN	1.178	SUPERMÉDICA	0,88	1.036,64

24	ESCOVA ESPECIAIS PARA CME COM CERDAS EM AÇO REUTILIZÁVEL PARA LIMPEZA DOS INSTRUMENTAIS, CIRÚRGICOS (ORTOPEDIA), COM CERDAS EM AÇO INOX MEDINDO 38 MM DE COMPRIMENTO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO E COMPRIMENTO TOTAL 18,4CM. EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	STERILCONTRO	UN	2.346	REALMED	22,79	53.465,34
26	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%. UNIDADE	RIOHEX 2%	UNIDADE	209.875	ATIVIDADE COMÉRCIO	1,88	394.565,00
27	ESCOVA PARA ASSEPSIA DE MÃOS E ANTEBRAÇOS, COM PVPI, ESCOVA DE DEGERMAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL, DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANOUNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE P.V.P.I (POLIVINILPIRROLIDONA 10% - IODO 1%). EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE	RIODEINE	UNIDADE	31.160	ATIVIDADE COMÉRCIO	1,76	54.841,60
29	ESCOVA, TIPO CERDAS CERDAS EM NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EM METAL RETORCIDO, DIÂMETRO 2 MM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CANULADOS, CABEÇA EM FIOS DE AÇO INOXIDÁVEL MACIA 15-20MM X 100MM X 480MM	MONTEGGIA	UN	4.485	MILLENIUM	81,31	364.675,35
30	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE ALVEJANTES ÓPTICO, COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, A OUTRA FACE COM BORRACHA NATURAL E RESINAS, MEDINDO 10CMX4,5M, BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO COBERTO COM UMA CAPA, TAMBÉM DE PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	COPERTINA	UNIDADE	64.768	JR LACERDA	7,60	492.236,80
36	FIO GUIA HIDROFÍLICO COM PONTA ANGULADA - 0,035" - 150CM - COMPLEMENTAR: EM NITINOL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, SUPORTE PADRÃO (STANDARD) E PONTA ANGULADA DE APROXIMADAMENTE 3CM, BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO, RADIOPACO, DIÂMETRO 0.035" E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 150CM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. PARA PROCEDIMENTO INTERVENCIÓNISTA	LEPU MELDICAL	UNIDADE	759	LAIBO MEDICAL	R\$ 100,00	R\$ 75.900,00
37	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM ROLO NAS DIMENSÕES 19MMX50M. ROLO	MASTERFIX	UNIDADE	23.115	JR LACERDA	3,60	83.214,00
38	FITA CARDÍACA DE ALGODÃO 80CM X 3M. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE	BIOLINE/ BIOFITA	UN	1.431	REALMED	3,07	4.393,17
39	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFÍCIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE	WILTEX	UNIDADE	24.495	OPEN FARMA	2,03	49.724,85

40	FITA CREPE 16MMX50M - FITA ADESIVA HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TRATADA, BRANCA, MEDINDO 16MM X 50M. ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA EM ANEL DE PAPELÃO. CONSTAR IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	MASTERFIX	UNIDADE	80.500	JR LACERDA	2,75	221.375,00
41	FITA DE DEMARCAÇÃO, PARA DEMARCAR PISOS NOS AMBIENTES DE TRABALHO, PASSAGENS, ESCADAS OU ONDE EXISTA NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO. AUTO-ADESIVAS. ROLO COM 30 METROS E LARGURA DE 50MM, COR PRETA COM AMARELA. UNIDADE	PLASTCOR	UNIDADE	220	HD - MIYAHARA	19,86	4.369,20
42	FITA DE DEMARCAÇÃO, PARA DEMARCAR PISOS NOS AMBIENTES DE TRABALHO, PASSAGENS, ESCADAS OU ONDE EXISTA NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO. AUTO-ADESIVAS. ROLO COM 30 METROS E LARGURA DE 50MM, COR PRETA. UNIDADE	PLASTCOR	UNIDADE	220	HD - MIYAHARA	20,89	4.595,80
43	FITA DE DEMARCAÇÃO, PARA DEMARCAR PISOS NOS AMBIENTES DE TRABALHO, PASSAGENS, ESCADAS OU ONDE EXISTA NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO. AUTO-ADESIVAS. ROLO COM 30 METROS E LARGURA DE 50MM, COR VERMELHA. UNIDADE.	NASTRO	UN	231	REALMED	20,80	4.804,80
45	FITA ZEBRADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, NAS CORES AMARELA E PRETA, COM 7CM DE LARGURA E 200 METROS DE CUMPRIMENTO. ROLO.	PLASTCOR	UNIDADE	207	MAXLAB PROD	10,20	2.111,40
TOTAL GERAL:							2.238.749,42

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 1 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024/SES/MT

Protocolo 1595400

1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024/SES/MT - PE Nº 112/2023 PROCESSO- Nº SES-PRO-2023/16005- ALTERAÇÃO DA MARCA Nº SES-2024/33490

“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA 04), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO”

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**, nomeado pelo 2.016/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2023, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT.

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.656.468/0001-39, situada na Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, Curitiba/PR - CEP: 82.520-610, representado por **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº ***41.423-O e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº ***465.659-87.

Resolvem, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, tão somente, para alterar a marca/fabricante do item 35, registrado na Ata nº 011/2024/SES/MT, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2023, visando cumprir apenas a Ordem de Utilização nº 280/2024/HELFS/SES. Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Com fundamento nos artigos 223 a 232 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, o presente Termo de Aditamento o presente Termo de Aditamento tem o objetivo de realizar a troca de marca registrada para o item descrito na tabela abaixo:

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	DOXAZOSINA 2MG, COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	EMS	COMP	500	0,08	40,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato.

Cuiabá-MT, 1 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

LUIZ RENATO GAROFANI
SOMA/PR COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Protocolo 1595801

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2022/ESPMT/SES

CREDENCIAMENTO PARA O BANCO DE DOCENTE EXTERNO - GRADUADO, ESPECIALISTA E DOUTOR

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SES-MT, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP-MT, criada pela Lei Complementar nº 161 de 07 de abril de 2004, inscrita no CNPJ sob nº 04.441.389/0001-61, regulamentada pela Lei estadual nº 12.174, de 07 de julho de 2023, torna pública a **RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 05/2022/ESPMT/SES**, publicado no Diário Oficial N.º 28.212 em 25 de março de 2022, com observância a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com as disposições a seguir elencadas:

1. No item 11.2:

ONDE SE LÊ:

No ato da convocação o profissional credenciado deverá apresentar (originais e cópia simples) dos seguintes documentos:

- Cópia - FRENTE E VERSO - da Carteira de identidade, dentro da data de validade definida pelo órgão emissor;
- Cópia - FRENTE E VERSO - do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP, expedido pelas instituições bancárias Banco do Brasil e Caixa Econômica;
- Cópia da Carteira de Trabalho que contenha as seguintes informações: foto, dados pessoais, número, série e data de expedição;
- Certidão de Débitos Fazenda Pública Estadual - SEFAZ/MT;
- Comprovante de residência do mês corrente ou anterior. Serão consideradas como comprovante de residência faturas da conta de água, luz ou telefone. O comprovante de residência, preferencialmente, deve estar em nome do candidato. Caso não possua comprovante em seu nome, deverá apresentar também declaração de residência.
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil. Será aceita somente cópia legível do cartão ou contrato com a instituição bancária.
- Comprovante de experiência. Quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): as folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data); se for o caso, acrescentar a declaração do órgão ou empresa, com a especificação do cargo/função, para comprovar a experiência exigida.

LEIA-SE:

No ato da convocação o profissional credenciado deverá apresentar (originais e cópia simples) dos seguintes documentos:

- Cópia - FRENTE E VERSO - da Carteira de identidade, dentro da data de validade definida pelo órgão emissor;
 - Cópia - FRENTE E VERSO - do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP, expedido pelas instituições bancárias Banco do Brasil e Caixa Econômica;
 - Cópia da Carteira de Trabalho que contenha as seguintes informações: foto, dados pessoais, número, série e data de expedição;
 - Certidão de Débitos Fazenda Pública Estadual - SEFAZ/MT;
 - Comprovante de residência do mês corrente ou anterior. Serão consideradas como comprovante de residência faturas da conta de água, luz ou telefone. O comprovante de residência, preferencialmente, deve estar em nome do candidato. Caso não possua comprovante em seu nome, deverá apresentar também declaração de residência.
 - Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil. Será aceita somente cópia legível do cartão ou contrato com a instituição bancária.
 - Comprovante de experiência. Quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): as folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data); se for o caso, acrescentar a declaração do órgão ou empresa, com a especificação do cargo/função, para comprovar a experiência exigida.
 - Certidão negativa de Improbidade Administrativa.
 - Declaração de inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública.
2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1595574

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO PARA EDUCADORES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos n.º 71 da Constituição Estadual de 05/10/89.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 344 de 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026" e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

RESOLVE:

1º. CONVOCAR os candidatos aprovados pela Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº 153/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT abaixo listados, para atender ao Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde.

2º A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pela Portaria Interna n.º 020/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT.

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de credenciamento externo n.º 002/2021/ESP/SES-MT - 291	M a r t a de Lima Castro	594.XXX.XXX-68	160 horas
Banco de credenciamento externo n.º 05/2022 - ESP-MT/SES-MT - 3ª abertura - 440	Rosenira de Freitas Barbosa	630.XXX.XXX-49	160 horas

3º. Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;

4º. Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1595726

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**NIVEL CENTRAL
ENGENHEIRO DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	65122	LUIZ CARLOS RODRIGUES FILHO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
147	64814	EDYLENNE MARA NEY NUNES
148	62681	ROBERT TAQUES GREGORIO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - CÁCERES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9	63970	PAULO ROBERTO DA SILVA ALEXANDRE
10	69686	CARINA AMADEUS DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	68392	CELIA VIEIRA MIRANDA

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
13	65601	JOÃO EVANGELISTA SILVA PACHECO
14	71376	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA
15	66473	TATIANE GOMES DE ALMEIDA
16	68313	ANA CLAUDIA BARBOSA FLORENCIO
17	71324	AURIDETE JOSEFA DE SOUSA
18	65086	TAIS APARECIDA ZATTAR

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	70385	ÉRICA FÁTIMA DA SILVA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023, publicado no DOE de 03 de agosto de 2023, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone (65) 3613-3760 e 3613-3752.

Cuiabá, 01 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1595808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
37	61959	THIAGO PINHEIRO DA SILVA
38	59760	DUANY CRISTINY DE LIMA OLIVEIRA
39	55828	JULIO CESAR MARTINS DOS SANTOS
40	55479	DIANA ANDREIA GOMES DA SILVA RIBOLI
41	52863	EMANUELLE PRADO GUERRA
42	58309	JÉSSICA MARÍLIA ALMEIDA SOUSA
43	51023	LUÍS FERNANDO BEZERRA DE OLIVEIRA
44	54071	FRANCISCA ROCHA RIBEIRO
45	53144	GLAUBER DEL BARCO NEVES
46	59585	NIVANIA CASTRO PEREIRA
47	52768	ANA ROCHA BELMIRO LOPES
48	55678	SUZANA DA SILVA ABREU
49	49810	MAIRA CONCEIÇÃO RODRIGUES
50	61112	GISLAINE MARIA LENTE FRANCO
51	56681	VALÉRIA REVELLES GUAREZI
52	54450	EMMILY CARMELINDI EVANGELISTA DELLA BETTA
53	54590	LETICIA BEZERRA HERMANN RAMOS
54	59473	LAURA RENATA CARDOSO ARAÚJO
55	54381	CAMILA TEIXEIRA VASQUES
56	57962	CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO

ANALISTA DE TI - SUPORTE DE REDE

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	61785	GEORGE ARAUJO DA SILVA

ANALISTA DE TI - SISTEMA OPERACIONAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	55780	VALTEMIR CASTANHEIRA FARIA JUNIOR
2	57072	FELIPE RAMOS MIRANDA
3	61782	ROGERIO CELESTINO DA MOTA

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
98	51938	VALQUIRIA MIRA LANDIM

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP
ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
119	58233	OZANA DE ÁVILA LOURENÇO

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
165	52175	SHIRLEI DA SILVA MARTINS

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 01 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1595815

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - Representada por: **JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO**.

OBJETO: "Aquisição de kit dialisador com cessão de equipamentos em regime de comodato para atender as necessidades do hospital Regional de Rondonópolis 'Irmã Elza Giovannella". O presente termo aditivo tem como objeto o **Reajuste do Contrato nº 105/2021/SES/MT**, de acordo com artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.600.0000 / 1.500.1002.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 23.796,00 (vinte e três mil e setecentos e noventa e seis reais)

VALOR DO CONTRATO COM REAJUSTE: R\$ 760.068,00 (setecentos e sessenta mil e sessenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2024.

Protocolo 1595431

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO AZEVEDO DA SILVA FILHO**. **OBJETO:** "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em infectologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital estadual Santa Casa, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Colider "Masamitsu Takano", Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu", Hospital Regional de Sorriso", sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". **LOTE 02**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 24/06/2024 e término em 23/06/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024.

Protocolo 1595434

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO AZEVEDO DA SILVA FILHO**. **OBJETO:** "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em infectologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital estadual Santa Casa, Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Colider "Masamitsu Takano", Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu", Hospital Regional de Sorriso", sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". **LOTE 06**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 24/06/2024 e término em 23/06/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024.

Protocolo 1595439

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**,
CONTRATADA: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, representada pelo Sr. **JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA**.

OBJETO: "A retomada da reforma e ampliação do centro integrado de assistência psicossocial Adauto Botelho, localizado no município de Cuiabá/MT", O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogar o Prazo da Vigência Contratual e Aditar o Prazo de Execução da Obra, de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.51 - Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Início em 25/11/2024 e término em 24/11/2025.

EXECUÇÃO DA OBRA: Início em 15/09/2024 e término em 14/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024.

Protocolo 1595633

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 099/2024/SES/MT**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT**OBJETO:** Doação de pulverizador costal manual para atender o Município de Pedra Preta, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 1.489,12 (mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 10/06/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT

DONATÁRIA

Protocolo 1595731

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 0100/2024/SES/MT**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT**OBJETO:** Doação de pulverizador costal manual para atender o Município de Araguaiana, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 1.489,12 (mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 10/06/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

GETULIO DUTRA VIEIRA NETO

Prefeito Municipal de Araguaiana/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1595733

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 0101/2024/SES/MT**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT**OBJETO:** Doação de pulverizador costal manual para atender o Município de Alto Garças, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 1.489,12 (mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 10/06/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1595737

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 0102/2024/SES/MT**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT**OBJETO:** Doação de pulverizador costal manual para atender o Município de Bom Jesus do Araguaia, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 1.489,12 (mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 10/06/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1595739

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 0103/2024/SES/MT**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT**OBJETO:** Doação de pulverizador costal manual para atender o Município de Novo São Joaquim, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 1.489,12 (mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 10/06/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal de Novo São Joaquim/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1595742

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 0104/2024/SES/MT**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT**OBJETO:** Doação de pulverizador costal manual para atender o Município de Novo Santo Antônio, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 1.489,12 (mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 10/06/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1595745

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º
0105/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT**OBJETO:** Doação de pulverizador costal manual para atender o Município de Pontal do Araguaia, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 1.489,12 (mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 10/06/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia /MT

DONATÁRIO

Protocolo 1595747

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º
0106/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT**OBJETO:** Doação de pulverizadores costais manuais para atender o Município de Rondonópolis, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 4.467,36 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 15/04/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1595749

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º
0107/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/62072**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT**OBJETO:** Doação de veículo para atender o Município de Planalto da Serra, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/62072, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 18.683,00 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e três reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 10/06/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO

Prefeito Municipal de Planalto da Serra/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1595752

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º
0108/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/63126**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Cáceres/MT**OBJETO:** Doação de veículos para atender o Município de Cáceres, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/63126, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 219.411,00 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e onze reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 10/06/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres/MT

DONATÁRIA

Protocolo 1595755

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º
0109/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68137**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Santo do Céu/MT**OBJETO:** Doação de veículo para atender o Município de Santo do Céu, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68137, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 4.758,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 10/06/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA

Prefeito Municipal de Santo do Céu/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1595757

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º
0110/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2022/39612**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT**OBJETO:** Doação de veículo para atender o Município de Barra do Bugres, mediante o Processo n.º SES-PRO-2022/39612, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 10/06/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal de Barra do Bugres/MT

DONATÁRIA

Protocolo 1595759

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º
0111/2024/SES/MT**

PROCESSO N.º: SES-PRO-2022/10501
DOADORA: Secretaria de Estado de Saúde
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT
OBJETO: Doação de veículo para atender o Município de Porto Estrela, mediante o Processo n.º SES-PRO-2022/10501, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual N.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal N.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado
Data da assinatura: 10/06/2024

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
DOADOR

(Original assinado)
EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT
DONATÁRIO

Protocolo 1595760

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º
0112/2024/SES/MT**

PROCESSO N.º: SES-PRO-2023/64676
DOADORA: Secretaria de Estado de Saúde
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT
OBJETO: Doação de veículos para atender o Município de Curvelândia, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/64676, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 94.869,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado
Data da assinatura: 10/06/2024

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
DOADOR

(Original assinado)
JADILSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Curvelândia/MT
DONATÁRIO

Protocolo 1595764

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º
0113/2024/SES/MT**

PROCESSO N.º: SES-PRO-2023/64766
DOADORA: Secretaria de Estado de Saúde
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT
OBJETO: Doação de veículo para atender o Município de Glória D'Oeste, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/64766, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 18.683,00 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e três reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado
Data da assinatura: 10/06/2024

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
DOADOR

(Original assinado)
GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO
Prefeita Municipal de Glória D'Oeste/MT
DONATÁRIA

Protocolo 1595765

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º
0114/2024/SES/MT**

PROCESSO N.º: SES-PRO-2023/09897
DOADORA: Secretaria de Estado de Saúde
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT
OBJETO: Doação de veículos para atender o Município de Santo Afonso, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/09897, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 67.650,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado
Data da assinatura: 10/06/2024

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
DOADOR

(Original assinado)
LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO
Prefeito Municipal de Santo Afonso/MT
DONATÁRIO

Protocolo 1595768

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º
0115/2024/SES/MT**

PROCESSO N.º: SES-PRO-2023/65610
DOADORA: Secretaria de Estado de Saúde
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT
OBJETO: Doação de veículo para atender o Município de Nova Marilândia, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/65610, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 44.139,00 (quarenta e quatro mil e cento e trinta e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado
Data da assinatura: 10/06/2024

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
DOADOR

(Original assinado)
JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
Prefeito Municipal de Nova Marilândia/MT
DONATÁRIO

Protocolo 1595769

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º
0116/2024/SES/MT**

PROCESSO N.º: SES-PRO-2023/65175
DOADORA: Secretaria de Estado de Saúde
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Matupá/MT
OBJETO: Doação de veículos para atender o Município de Matupá, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/65175, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 119.416,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e dezesseis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado
Data da assinatura: 10/06/2024

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
DOADOR

(Original assinado)
BRUNO SANTOS MENA
Prefeito Municipal de Matupá/MT
DONATÁRIO

Protocolo 1595772

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º
0117/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/21266**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Apicás/MT**OBJETO:** Doação de veículos para atender o Município de Apicás, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/21266, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos

contratos e as disposições de direito privado.

Data da assinatura: 10/06/2024

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Apicás/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1595774

**RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/55694**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 20/06/2024, com objeto: "AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, GRUPO MOTOR DE GERADOR AUTOMÁTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN", nos seguintes termos:

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MS GERADORES LTDA CNPJ: 71.504.328/0001-93	01	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, POTÊNCIA: 500 KVA; CARENADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 60 HZ, VOLTAGEM: TRIFÁSICA DE 220/127 V, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA: 1600; COMBUSTIVEL: DIESEL; APLICAÇÃO: ABERTA; CONDIÇÕES: QTD1600 A CADA 3P	UNIDADE	02	R\$ 348.000,00	R\$ 696.000,00

Cuiabá - MT, 28 de junho de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCISPregoeira Oficial SES- MT
(Original assinado nos autos)**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/55694**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, GRUPO MOTOR DE GERADOR AUTOMÁTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN".

Cuiabá - MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1595452

PORTARIA Nº 0441/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou **MILTON ALVES PEDROZO**, matrícula 58328, Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeiro, **Nível DGA-05**, a partir de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto da licença prêmio do referido Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeiro **MILTON ALVES PEDROZO**, no período compreendido entre os dias 05 de julho de 2024 à 02 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, a servidora **SELMA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula 63521, cargo: Assistente Administrativo - PTNMSSUS, no período compreendido entre os dias 05 de julho de 2024 à 02 de setembro de 2024, período de usufruto da licença prêmio do Coordenador Titular;

Art. 2º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1595447

PORTARIA Nº 0443/2024/GBSES

Designa Coordenador de Atenção às Condições de Saúde em substituição, durante o período de usufruto de licença prêmio da titular

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato do Governo/MT nº 00493/2024 publicado no Diário Oficial do Estado - edição nº 28.679 de nomeação de Lenil da Costa Figueiredo, matrícula nº 103456/1 para o Cargo de DGA-5 Coordenadora da Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde;

CONSIDERANDO o usufruto de licença prêmio da Coordenadora de Atenção às Condições de Saúde no período compreendido de 15 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE RÉGIA FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 114656/1 para exercer o Cargo de DGA-5 de Coordenadora da Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde em substituição, durante o período de licença prêmio da titular do Cargo - Lenil da Costa Figueiredo Cavalcante, matrícula nº103456/1 no período de **15 a 24/07/2024**.

Art. 2º O referido servidor fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado no Art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1595668

PORTARIA Nº 0438/2024/GBSES*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o **Programa Mais MT Cirurgias 2023** - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 633/2023/GBSES, vigente a época, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0208/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero) e revoga a Portaria nº 633/2023/GBSES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 279/2024/GBSES que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT Fila Zero na Cirurgia) e revoga a Portaria nº 0208/2024/GBSES;

CONSIDERANDO as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS PRIMAVERA DO LESTE/1ª (proposta nº 001), SMS CUIABÁ/1ª (proposta nº 002), SMS CAMPO VERDE/1ª (proposta nº 003), CONSÓRCIO TELES PIRES (proposta nº 005), SMS TORIXORÉU/1ª (proposta nº 006), SMS BARRA DO GARÇAS/1ª (proposta nº 007), SMS NOVA XAVANTINA/1ª (proposta nº 008), SMS CUIABÁ/2ª (proposta nº 009), SMS PRIMAVERA DO LESTE/2ª (proposta nº 010), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/1ª (proposta nº 011), SMS JACIARA/1ª (proposta nº 013), SMS PONTE BRANCA (proposta nº 014), SMS TANGARÁ DA SERRA (proposta nº 015), CONSÓRCIO-CISVAG (proposta nº 016), SMS ÁGUA BOA (proposta nº 017), CONSÓRCIO-CISGA (proposta nº 019), CONSÓRCIO-CORESS (proposta nº 020), SMS DIAMANTINO (proposta nº 021), SMS JUÍNA (proposta nº 022), CONSÓRCIO-CISOMT (proposta nº 023), SMS JUSCIMEIRA (proposta nº 024), SMS ALTO TAQUARI (proposta nº 025), CONSÓRCIO-CISVA (proposta nº 026), SMS ARENÁPOLIS (proposta nº 027), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (proposta nº 028), SMS ALTA FLORESTA (proposta nº 029), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (proposta nº 030), SMS CAMPO VERDE/2ª (proposta nº 031), SMS JACIARA/2ª (proposta nº 032), CONSÓRCIO-CISRAT (proposta nº 033), SMS NOVA XAVANTINA/2ª (proposta nº 034), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (proposta nº 035), SMS DENISE (proposta nº 036), SMS TORIXORÉU/2ª (proposta nº 037), SMS NOVA OLÍMPIA

(proposta nº 039), SMS COLNIZA (proposta nº 040), SMS PARANATINGA (proposta nº 041), SMS BRASNORTE (proposta nº 042), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/2ª (proposta nº 043), SMS NOVA XAVANTINA/3ª (proposta nº 044), CONSÓRCIO - CISCIN (proposta nº 045), SMS JURUENA (proposta nº 046), SMS ARIPUANÁ (proposta nº 047), SMS JACIARA/3ª (proposta nº 048), SMS BARRA DO BUGRES (proposta nº 049), SMS TORIXORÉU/3ª (proposta nº 050), SMS BARRA DO GARÇAS/2ª (proposta nº 051), SMS GENERAL CARNEIRO (proposta nº 052), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/3ª (proposta nº 053), SMS NOVA XAVANTINA/4ª (proposta nº 054).

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2024/41458 da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, que encaminha a produção ambulatorial e hospitalar do programa GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA, referente as competências **MAIO/2024**, dezembro/2023, janeiro, fevereiro, março e abril/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 2.000.900,18 (dois milhões e novecentos reais e dezoito centavos)**, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Barra do Garças, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Campos de Julio/CISVAG, Colniza, Cuiabá, General Carneiro, Jaciara, Juína, Juscimeira, Juruena, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Paranaita, Primavera do Leste, Ponte Branca, São Pedro da Cipa, Tangará da Serra, Torixoréu e Várzea Grande, referente ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência MAIO/2024**, e produção ambulatorial e hospitalar das competências **Dezembro/2023, Janeiro, Fevereiro Março e Abril/2024**, conforme Anexo Único.

Art. 2º Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar.

Fonte de Recursos: Estadual / 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 0438/2024/GBSES, publicada no D.O.E nº 28.774 de 01 de julho de 2024

Registrada, Publicada. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MAIO/2024

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/41458	2011.00003-8	Alto Taquari	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.06981-6	Alta Floresta	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.06979-4	Água Boa	Não apresentou	R\$ 10.604,85	Não apresentou	R\$ 10.604,85
	2011.00359-2	Arenápolis	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.05480-0	Aripuanã	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.06986-7	Barra do Bugres	Não apresentou	R\$ 19.544,28	Não apresentou	R\$ 19.544,28
	2010.07095-4	Barra do Garças	Não apresentou	R\$ 52.389,93	Não apresentou	R\$ 18.241,11*
	2010.06985-9	Brasnorte	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00361-4	Campo Novo do Parecis	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.07198-5	Campo Verde	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00444-0	Colniza	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.05477-0	Consórcio CISGA	R\$ 14.650,92	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2011.00271-5	Consórcio CISOMT	Não apresentou	R\$ 654.228,86	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2010.05471-1	Consórcio CISRAT	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00208-1	Consórcio CISVA	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2015.03691-6	Consórcio CISVAG	R\$ 1.470,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 1.470,00
	2011.00345-2	Consórcio CORESS	Não apresentou	R\$ 925.740,79	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00**
	2010.05474-6	Consórcio Região Norte CISCN	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00211-1	Consórcio Teles Pires	Não apresentou	R\$ 857.562,22	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00**
	2010.05089-9	Cuiabá	Não apresentou	R\$ 192.943,36	R\$ 3.000,00	R\$ 192.266,50*
	2011.0443-4	Denise	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00

2010.07096-2	Diamantino	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
2011.00452-1	General Carneiro	Não apresentou	R\$ 16.299,03	Não apresentou	R\$ 16.299,03
2011.00009-7	Jaciara	Não apresentou	R\$ 42.525,57	Não apresentou	R\$ 42.525,57
2010.05481-9	Juína	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
2011.00455-6	Juruena	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
2011.00010-0	Juscimeira	Não apresentou	R\$ 2.633,22	Não apresentou	R\$ 2.633,22
2011.00363-0	Nova Olímpia	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
2011.00315-0	Nova Xavantina	R\$ 275.116,86	R\$ 105.613,25	Não apresentou	R\$ 380.730,11
2010.05477-0	Novo São Joaquim	R\$ 105.269,26	R\$ 232.740,67	R\$ 2.000,00	R\$ 340.012,93
2011.00016-1	Paranaíta	R\$ 66.381,74	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 66.381,74
2011.00485-8	Paranatinga	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
2010.04494-5	Peixoto de Azevedo	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
2011.00267-7	Ponte Branca	Não apresentou	R\$ 16.299,03	Não apresentou	R\$ 16.299,03
2010.05494-0	Primavera do Leste	Não apresentou	R\$ 79.433,58	Não apresentou	R\$ 77.859,93*
2010.06721-1	São Pedro da Cipa	Não apresentou	R\$ 3.815,49	Não apresentou	R\$ 3.815,49
2010.05479-7	Tangará da Serra	R\$ 76.507,20	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 76.507,20
2011.00460-2	Torixoréu	Não apresentou	R\$ 68.814,48	Não apresentou	R\$ 68.814,48
2011.00224-3	Várzea Grande	Não apresentou	R\$ 21.722,76	Não apresentou	R\$ 21.722,76

TOTAL MAIO/2024 R\$ 1.355.728,23

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA ABRIL/2024

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/41458	2011.00361-4	Campo Novo do Parecis	R\$ 80.625,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 80.625,00
	2010.05477-0	Consórcio CISGA	R\$ 52.480,51	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2011.00211-1	Consórcio Teles Pires	R\$ 195.822,27	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2011.00345-2	Consórcio CORESS	R\$ 176.386,66	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00*
	2011.00009-7	Jaciara	R\$ 94.594,14	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 94.954,14
	2011.00016-1	Paranaíta	R\$ 15.192,32	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 15.192,32
	2010.05477-0	Novo São Joaquim	R\$ 25.188,28	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 25.188,28
	2010.05479-7	Tangará da Serra	R\$ 2.150,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 2.150,00

TOTAL ABRIL/2024 R\$ 218.109,74

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MARÇO/2024

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/41458	2011.00444-0	Colniza	R\$ 35.475,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 34.937,50
	2010.05089-9	Cuiabá	R\$ 256.400,13	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 253.638,56
	2011.00211-1	Consórcio Teles Pires	R\$ 124.552,08	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2011.00455-6	Juruena	R\$ 18.812,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 17.737,50

TOTAL MARÇO/2024 R\$ 306.313,56

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2024

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/41458	2011.00455-6	Juruena	R\$ 37.087,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 34.937,50
	2011.00211-1	Consórcio Teles Pires	R\$ 422.700,01	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2010.05479-7	Tangará da Serra	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	Não apresentou	R\$ 2.150,00

TOTAL FEVEREIRO/2024 R\$ 37.087,50

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JANEIRO/2024

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/41458	2011.00455-6	Juruena	R\$ 54.287,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 51.600,00

TOTAL JANEIRO/2023 R\$ 51.600,00

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2023

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/41458	2011.00460-2	Torixoréu	R\$ 32.061,15	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 32.061,15

TOTAL DEZEMBRO/2023 R\$ 32.061,15

TOTAL GERAL

R\$ 2.000.900,18

* Produção parcial glosada devido inconformidades constatadas. Os relatórios do monitoramento serão encaminhados aos Proponentes e seus respectivos Escritórios Regionais de Saúde.

** Consórcios sem repasse, pois a produção é descontada do valor antecipado, conforme o art. 30, § 2º da portaria n279/2024/GBSES.

*** Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E nº 28.774, de 01 de julho de 2024, pág. 30/32.

Protocolo 1595679

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 199 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Nova Santa Helena, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional nº05/CIRNM, de 17 de junho de 2024, que aprova o projeto de fortalecimento da rede SUS/SMS, para concessão de recursos financeiros de custeio para serviços da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Helena, Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2024/40817 de 11 de junho de 2024, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Helena, encaminha o Ofício Nº 139/2024/SMS/NSH - Solicitando incremento ao custeio dos serviços de atenção básica para a saúde do município de Nova Santa Helena/MT, no valor de R\$ 400.000,00.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Saúde de Nova Santa Helena, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595364

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 200 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Feliz Natal, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR nº 017 de 20 de junho de 2024, que aprova a proposta de solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ao município de Feliz Natal, situado na região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

V- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sinop nº 012 de 19 de junho de 2024, que aprova o Plano de aplicação de recursos cofinanciamento, para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média Complexidade no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Feliz Natal-MT.

VI- O Processo SES-PRO-2024/40625 de 10 de junho de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Feliz Natal, solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação da atenção básica e/ou média complexidade no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Feliz Natal, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595365

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 201 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Santo Antônio do Leverger, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
- IV- A Proposição Operacional da CIR Baixada Cuiabana nº 017 de 13 de junho de 2024**, que aprova a proposta de solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao município de Santo Antônio do Leverger, situado na região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso;
- V- A Resolução nº 15 do Conselho Municipal de Saúde "Ad Referendum", de 07 de junho de 2024**, APROVAR "Ad. Referendum" o Plano Operativo de cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que serão aplicados conforme Projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS, nos serviços de Atenção Básica e Média do município de Santo Antônio do Leverger-MT;
- VI- O Processo SES-PRO-2024/35390 de 21 de maio de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação da atenção básica e/ou média e alta complexidade ao município de Santo Antônio do Leverger no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

RESOLVE:

- Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Santo Antônio do Leverger, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.
- §1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.
- §2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
- §3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
- §4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595369

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 202 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Santo Antônio do Leverger, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
- IV- A Proposição Operacional nº 16/CIR-BC de 13 de junho de 2024**, que aprova o Projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS, referente à concessão de recursos financeiros de custeio de cofinanciamento estadual excepcional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a Secretaria Municipal de saúde de Santo Antônio do Leverger, Região de Saúde Baixada Cuiabana, do Estado de Mato Grosso;
- V- O Processo SES-PRO-2024/35389 de 21 de maio de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - solicitando recursos no valor de R\$ 300.000,00.

RESOLVE:

- Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Santo Antônio do Leverger, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.
- §1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.
- §2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
- §3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
- §4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595373

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 203 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção das ações e serviços da saúde no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR nº 009 de 20 de junho de 2024, que aprova a proposta de solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção das ações e serviços da saúde, no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), ao município de Jauru, situado na região de Saúde Sudoeste, no Estado de Mato Grosso;

V- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Jauru nº 002 de 15 de abril de 2024, que aprova o Plano de Trabalho de recursos cofinanciamento, para manutenção das ações e serviços da saúde no valor de R\$363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), para o município de Jauru-MT;

VI- O Processo SES-PRO-2024/33923 de 15 de maio de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Jauru, solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção das ações e serviços da saúde no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção das ações de serviços da saúde, no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595377

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 204 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional Nº 14 da CIR ALTO TAPAJÓS, de 21 de junho de 2024, que aprova o plano de aplicação de recursos de Cofinanciamento Estadual Excepcional, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o custeio da Saúde do município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2024/39649 de 06 de junho de 2024, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta, encaminha o Ofício Nº 177/2024/SMS/GABINETE - Solicitando concessão de recursos financeiros de custeio da saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595388

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 205 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para o município de Saúde de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
- IV- A Proposição Operacional nº 003 da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia de 21 de junho de 2024**, que aprova a proposta de cofinanciamento estadual excepcional para custeio dos serviços de atenção básica e/ou média e alta complexidades, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), ao município de Canarana, situado na região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso;
- V- O Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 11, de 13 de junho de 2024**, que dispõem sobre a aprovação do recebimento de recursos estadual extra orçamentário no valor de 7.000.000,00 (sete milhões de reais) ao município de Canarana-MT;
- VI- O Processo SES-PRO-2024/42486 de 14 de junho de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Canarana - encaminha proposta de custeio do cofinanciamento estadual para manutenção e qualificação da atenção básica e/ou média e alta complexidade ao município de Canarana no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

RESOLVE:

- Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para o município de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso;
- Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.
- §1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.
- §2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
- §3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
- §4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595398

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 206 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços da saúde da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Saúde de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
- IV- A Proposição Operacional nº 004 da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia de 21 de junho de 2024**, que aprova a proposta de cofinanciamento estadual excepcional para custeio dos serviços de atenção básica e/ou média complexidades, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao município de Canarana, situado na região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso;
- V- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 10, de 07 de junho de 2024**, que dispõe sobre a aprovação do recebimento de recursos financeiros de cofinanciamento estadual excepcional no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao município de Canarana-MT;
- VI- O Processo SES-PRO-2024/40967 de 21 de junho de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Canarana - encaminha proposta de custeio do cofinanciamento estadual excepcional dos serviços de saúde da atenção básica e/ou média complexidade ao município de Canarana no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

RESOLVE:

- Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso;
- Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.
- §1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.
- §2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
- §3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
- §4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595397

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 207 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para o município de Saúde de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores regional - CIR Médio Norte Matogrossense nº 007 de 24 de junho de 2024, que aprova o Plano de Trabalho referente aos recursos financeiros no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados ao custeio e manutenção dos serviços de atenção e/ou média complexidade, apresentado pelo município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2024/41892 de 13 de junho de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - Ofício nº 121/2024/SMS/CNP - solicita a concessão de recursos financeiros de Custeio da Saúde, para manutenção dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Campo Novo do Parecis/MT, no valor de R\$ 110.000,00.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para o município de Saúde de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595410

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 208 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações no âmbito da Saúde pública Municipal, no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), para o município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR SUL Mato-grossense nº 029 de 18 de junho de 2024, que aprova a concessão de recursos financeiros de custeio proveniente de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), ao município de Juscimeira, situado na região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

V- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de nº 15/2024, de 16 de maio de 2024, que aprova recursos financeiros advindo de Emenda Parlamentar extra orçamentária, no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), para custeio dos serviços de atenção em saúde do município de Juscimeira.

VI- O Processo SES-PRO-2024/42342 de 14 de junho de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Juscimeira - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações no âmbito da Saúde pública Municipal, no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), para o município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595411

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 209 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para conclusão da reforma e ampliação do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira e qualificação da Atenção Média Complexidade, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Portaria nº 837/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V- A Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

VI- A Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Material Permanente financiáveis para o SUS;

VII- A Resolução CIB AD REFERENDUM nº 164, de 20 de dezembro de 2021, homologada pela Resolução CIB nº 016 de 10 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre o Cofinanciamento Excepcional no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) destinados à obra e reforma e ampliação do Hospital Roosevelt Figueiredo Lira, no município de Barra do Bugres, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

VIII. A Resolução CIB Nº 166 de 09 de junho de 2022, a qual dispõe sobre a complementação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.325.966,87 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) destinados à obra de reforma e ampliação do Hospital Roosevelt Figueiredo Lira, no município de Barra do Bugres, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

IX- O Processo SES-PRO-2024/35852 de 22 de maio de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, encaminha o Ofício Nº 371/GAB/2024 - solicitando complementação de recursos financeiros no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), para a conclusão da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, localizado no Município Barra de Bugres, Região de Saúde Médio Norte Mato grossense;

X- A Resolução Nº 014/2024/CMS do município de Barra do Bugres de 17 de junho de 2024, que aprova a complementação de recurso financeiro para a conclusão da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), localizado no Município Barra de Bugres, Região de Saúde Médio Norte Mato grossense;

XI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-Grossense, Nº 008, de 24 de junho de 2024, que aprova plano de aplicação de recursos no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinados à conclusão da reforma e ampliação do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, localizado no Município de Barra de Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a complementação de custeio de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional destinados à conclusão da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no

Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévio celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB / MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595413

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 210 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 022 de 21 de junho de 2024, que aprova a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2024/40970 de 11 de junho de 2024, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, encaminha o Ofício Nº 131/SMS/GB/BG/2024 - Solicitando incremento ao custeio dos serviços de atenção básica e/ou media complexidade ao município de Barra do Garças/ MT, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de

despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595414

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 211 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Propõe a aprovação da prorrogação de prazo para execução do recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional, constante no Termo de Compromisso nº 573/2022, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para construção de Unidade de Saúde pelo município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- Proposição Operacional Nº 013 da CIR Alto Tapajós, de 21 de junho de 2024, que aprova a solicitação de prorrogação de prazo para a execução do recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional, constante no Termo de Compromisso nº 573/2022, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para construção de Unidade de Saúde pelo município de Paranaíta, região de saúde alto Tapajós, estado de Mato Grosso;

V- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta nº 026/2024, de 11 de junho de 2024, que aprova a prorrogação de prazo para a execução do recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para Construção de Unidade de Saúde do município de Paranaíta/MT;

VI- O SES-PRO-2024/43597 de 19 de junho de 2024, prefeitura municipal de Paranaíta - ofício nº 074/GS/SMS/2024 - solicita a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto constante no termo de compromisso nº 573/2022- cofinanciamento estadual excepcional de investimento para construção de unidade de saúde no município de Paranaíta-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de prazo para a execução do recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional, constante no Termo de Compromisso nº 573/2022, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para construção de Unidade de Saúde pelo município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595416

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 212 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Propõe a aprovação da prorrogação de prazo para execução do recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional, constante no Termo de Compromisso nº 574/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde pelo município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- Proposição Operacional Nº 012 da CIR Alto Tapajós, de 21 de junho de 2024, que aprova a solicitação de prorrogação de prazo para a execução do recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional, constante no Termo de Compromisso nº 574/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde pelo município de Paranaíta, região de saúde alto Tapajós, estado de Mato Grosso;

V- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta nº 027/2024, de 11 de junho de 2024, que aprova a prorrogação da vigência para a execução do Termo de Compromisso nº 574/2022, referente ao recurso do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde do município de Paranaíta/MT;

VI- O SES-PRO-2024/44750 de 21 de junho de 2024, prefeitura municipal de Paranaíta - Ofício nº 075/GS/SMS/2024 - solicita a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto constante no termo de compromisso nº 574/2022 - Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde no município de Paranaíta-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de prazo para a execução do recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional, constante no Termo de Compromisso nº 574/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde no município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595418

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 213 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a

organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional CIR/SOMT Nº 010, de 20 de junho de 2024, que aprova custeio estadual, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços em saúde para atenção básica ao município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2024/40447 de 10 de junho de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, encaminha o Ofício nº 037/2024 - Solicita a concessão de recursos financeiros de investimento para atenção básica ao município de Vale de São Domingos, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595423

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 214 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações de saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Saúde de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2024/43428 de 18 de junho de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Campo Verde - encaminha Ofício nº 286/2024/GAB/SMS, solicitando concessão de recursos financeiros de custeio para ações de saúde ao município de Campo Verde no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para fortalecimento das ações de atenção

básica, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595424

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 215 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Resolução nº 007/2024/CMS, de 20 de junho de 2024, que aprova a aquisição de cofinanciamento estadual no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

V- O Processo SES-PRO-2024/45737 de 25 de junho de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Vila Bela de Santíssima Trindade - encaminha Ofício nº 140/SMS/2024 - Solicitação de concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média e alta complexidade ao município de Vila Bela da Ss. Trindade, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato

Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595426

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 216 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Básica e Alta Complexidade, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Parecer Técnico Nº 010/2024/ERSBC/SES/MT, de 27 de junho de 2024, que se manifesta favorável à documentação apresentada pelo município, conforme proposta da Secretaria Municipal de Saúde, PROJETO DE FORTALECIMENTO DA REDE SUS/SMS, referente à concessão de recursos financeiros de custeio de Cofinanciamento Estadual Excepcional no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) à Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana.

V- O Processo SES-PRO-2024/45281 de 24 de junho de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, encaminha o Ofício Nº 588/2024 -GES/SMS/MT - Solicitando concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e média complexidade, ao município de Chapada dos Guimarães, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Básica de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem

prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595437

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 217 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Básica e Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Parecer Técnico Nº 009/2024/ERSBC/SES/MT, de 27 de junho de 2023, que se manifesta favorável à documentação apresentada pelo município conforme proposta da Secretaria Municipal de Saúde, PROJETO DE FORTALECIMENTO DA REDE SUS/SMS, referente à concessão de recursos financeiros de custeio de cofinanciamento estadual excepcional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana;

V- O Processo SES-PRO-2024/44190 de 20 de junho de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, encaminha o Ofício Nº 567/2024 -GES/SMS/MT - Solicitando recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e média complexidade, ao município de Chapada dos Guimarães, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595448

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 218 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para Construção de Banheiros e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para o município de Curvelândia, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Curvelândia nº 006 de 16 de maio de 2024, que aprova o Plano de Trabalho de recursos cofinanciamento, para Construção de Banheiros e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para o município de Curvelândia-MT.

V- O Processo SES-PRO-2024/30672 de 06 de maio de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Curvelândia, solicita recursos financeiros no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para a obra de Construção de Banheiros e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde de Curvelândia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para Construção de Banheiros e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde de Curvelândia, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o município de Curvelândia, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595449

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 219 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2023/67814 de 24 de outubro de 2023, onde a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - encaminha OFÍCIO Nº 168/2023/GP/PMNG - solicita concessão de recursos financeiros para custeio de manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de Nova Guarita-MT, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595451

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 220 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços de Atenção Média Complexidade, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização

e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional Nº 023 da CIR GARÇAS ARAGUAIA, de 27 de junho de 2024, que aprova o plano de aplicação de recursos de Cofinanciamento Estadual Excepcional, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o custeio da Saúde do município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2024/44256 de 20 de junho de 2024, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, encaminha o Ofício Nº 205/2024/SMS/PMNSJ - Solicitando recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade ao município de Novo São Joaquim, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Média Complexidade, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Presidente da CIB /MT
 (Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
 Presidente do COSEMS/MT
 (Original Assinado)

Protocolo 1595453

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 221 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 024, de 27 de junho de 2024, que aprova a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ribeirãozinho, situado na Região

de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2024/45623 de 25 de junho de 2024, onde a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeirãozinho, encaminha o Ofício Nº 084/SMS/2024 - Solicitando concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, ao município de Ribeirãozinho, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Presidente da CIB /MT
 (Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
 Presidente do COSEMS/MT
 (Original Assinado)

Protocolo 1595458

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 222 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.486.568,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais), para o município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2024/12865 de 28 de janeiro de 2024, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia, encaminha o Ofício Nº 059/GB/PMR/2024 - Solicitando recurso financeiro de custeio para atender serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Rondolândia/MT, no valor de R\$1.486.568,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.486.568,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais), para o município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.486.568,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo

Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595461

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 223 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações de saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Saúde de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Processo CASACIVIL-PRO-2024/04917 de 16 de abril de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - encaminha Ofício nº 050/GAB/NB, solicitando concessão de recursos financeiros de custeio para ações de saúde ao município de Santa Rita do Trivelato no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para fortalecimento das ações de atenção básica, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595462

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 224 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Saúde de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2024/46246 de 26 de junho de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Canarana - encaminha OFÍCIO Nº 079/2024/CAN/DMC proposta de custeio do cofinanciamento estadual excepcional para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média Complexidade ao município de Canarana no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para fortalecimento da atenção à saúde de média complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595467

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 226 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde,

assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Resolução CMS Nº 15 de 26 de junho de 2024, que aprova Recurso Orçamentário da Secretaria de Saúde Estadual para cofinanciamento de custeio da saúde no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

V- O Processo SES-PRO-2024/46284 de 27 de junho de 2024, que tem como objeto OFICIO Nº 344/SMS/2024 e OFICIO Nº 261/2024/PMI, que tratam da solicitação de recursos para cofinanciamento de custeio da saúde no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba-MT, Região de Saúde Norte Mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595569

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 227 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde/PAZ/MT Ad Referendum nº 002 de 26 de junho de 2024, que aprova a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2024/46399 de 27 de junho de 2024, onde a Secretaria Municipal de Saúde do município de Peixoto de Azevedo, encaminha o Ofício Nº SMSPT 159/2024 - Solicitando concessão de recursos financeiros de custeio para a Secretaria Municipal de Saúde, ao município de Peixoto de Azevedo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em

parcela única no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595572

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 228 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2024/46164 de 26 de junho de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Canarana - encaminha OFÍCIO Nº 004-2024 de custeio MAC Média e Alta Complexidade para o fundo municipal de Saúde de Canarana - MT. no valor de R\$ 3.000.000.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595573

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 225 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do projeto referente a proposta nº 11381.4960001/24-004, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 42970007, cadastrada junto ao Ministério da Saúde para construção do CAPS Adulto no município de Tangará da Serra, na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de junho de 1993 e dá outras providências;

II- O art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III- A Lei Orçamentária Anual de 2024, que autoriza despesas em programação a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- O espelho da proposta nº 11381.4960001/24-004, cadastrada junto ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) referente a Emenda nº 42970007 da Deputada Federal Amália Barros;

VIII- A Resolução nº 15/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Tangará da Serra, de 24 de maio de 2024;

IX- A Manifestação Técnica nº 010/2024/GESTÃO/ERSTS/SES, de 21 de junho de 2024, que se manifesta quanto à relevância da construção do CAPS para a Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra, cadastrada junto ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), favorável a proposta de custeio;

X- O Processo SES-PRO-2024/45355 de 25 de junho de 2024, onde a prefeitura municipal de Tangara da Serra encaminha a proposição operacional nº 009/2024 referente à proposta de emenda parlamentar federal pra construção do CAPS Adulto em Tangará da Serra;

XI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Médio Norte Mato-grossense nº 009 de 24 de junho de 2024, que aprova proposta de recursos de emenda parlamentar federal nº 42970007, cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob nº 11381.4960001/24-004, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada a construção do CAPS adulto no município de Tangará da Serra, Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto referente a proposta nº 11381.4960001/24-004, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 42970007, cadastrada junto ao Ministério da Saúde para construção do CAPS Adulto no município de Tangará da Serra, na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no estado de Mato Grosso.

Art. 2º A proposta de financiamento irá contemplar a seguinte:

CNES	UNIDADE	OBJETO	VALOR
5701406	Secretaria Mun. de Saúde de Tangará da Serra	Construção de CAPS Adulto	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595594

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 229 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Ipiranga do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2024/46703 de 27 de junho de 2024, que tem como objeto PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - Ofício GAPRE nº 367/2024 - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Ipiranga do Norte-MT, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Ipiranga do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595595

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 230 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Confresa no valor de R\$ 369.582,23 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte de três centavos) para realização de 705 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e

funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI - A Portaria nº 279/2024/GBSES, de 07 de maio de 2024, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII - A 1ª Proposta nº 062/2024 apresentada pelo Município de Confresa para realização de **705** (setecentos e cinco) procedimentos, no valor total de **R\$ 369.582,23** (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos);

VIII - A Manifestação Técnica nº 02107/2024/COPASS/SES que consta no processo **SES-PRO-2024/39130** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 279/2024/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestora Regional-CIR Araguaia Xingu Nº 005 de 14 de junho de 2024, que aprova a 1ª Proposta nº 062/2024 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Confresa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Proposta nº 062/2024, referente à execução 705 (setecentos e cinco) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Confresa, totalizando o valor de R\$ 369.582,23 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois mil e vinte e três centavos) composto

pelos seguintes sub-grupos: 01- Consultas/atendimentos/acompanhantes, 06- Diagnóstico por tomografia, 07- Cirurgias do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal, 08- Cirurgia do sistema osteomuscular e 09- Cirurgia do aparelho geniturinário.

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595596

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 231 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Rondonópolis no valor de R\$ 9.042.823,70 (nove milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos) para realização de 13.289 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI - A Portaria nº 633/2023/GBSES, de 24 agosto de 2023, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII - A 1ª Proposta nº 058/2024 apresentada pelo Município de Rondonópolis para realização **13.289** (treze mil, duzentos e oitenta e nove) procedimentos, no valor total de **R\$ 9.042.823,70** (nove milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos);

VIII - A Manifestação Técnica nº 01911/2024/COPASS/SES que consta no processo **SES-PRO-2024/31738** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 25 de 18 de junho de 2024, que aprova a 1ª Proposta nº 058/2024 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Proposta nº 058/2024, referente à execução 13.289 (treze mil, duzentos e oitenta e nove) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Rondonópolis, totalizando o valor de R\$ 9.042.823,70 (nove milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos) composto

pelos seguintes sub-grupos: 05- Cirurgia do aparelho da visão, 05- Diagnóstico por ultrassonografia, 06- Diagnóstico por tomografia, 07- Diagnóstico por ressonância magnética, 08- Diagnóstico por medicina nuclear in vivo, 11- Métodos diagnósticos em especialidades.

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595598

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 232 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a 2ª proposta apresentada pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso-CORESS, no valor de R\$ 47.260.378,19 (quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) para realização de 49.520 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI - A Portaria nº 633/2023/GBSES, de 24 de agosto de 2023, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII - A 2ª Proposta nº 059/2024 apresentada pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, para realização de 49.520 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte) procedimentos, no total de R\$ 47.260.378,19 (quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos);

VIII - A Manifestação Técnica nº 01832/2024/COPASS/SES (processo SES-PRO-2024/33713) emitida pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), que manifesta que a Proposta 059/2024 está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense nº 26 de 18 de junho de 2024, que aprova a 2ª Proposta nº 059/2024 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso-CORESS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª Proposta nº 059/2024, referente à execução de 49.520 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, totalizando o valor de R\$ 47.260.378,19 (quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) composto pelos seguintes sub-grupos: 01- Coleta de Material, 01-Consulta/atendimentos/acompanhantes, 03- Cirurgia do sistema nervoso central e periférico, 03-Tratamentos clínicos(outras especialidades), 04- Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço, 05- Cirurgia do aparelho da visão, 05- Diagnóstico por ultrassonografia, 06- Cirurgia do aparelho circulatório, 06- Diagnóstico por tomografia, 07- Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal, 07- Diagnóstico por ressonância magnética, 08- Cirurgia do sistema osteomuscular, 08- Diagnóstico por medicina nuclear in vivo, 09- Cirurgia do aparelho geniturinário, 09-Diagnóstico por endoscopia, 10- Diagnóstico por radiologia intervencionista, 11- Métodos diagnósticos em especialidades e 17- Anestesiologia.

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade após Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusiva para

cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595599

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 233 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Vera, situado na Região de Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - A Resolução Nº 09/2024 de 26 de junho de 2024, que aprova a aplicação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para custeio de manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Vera-MT;

V - O Processo SES-PRO-2024/46266 de 26 de junho de 2024, onde a Prefeitura do Município de Vera, encaminha o Ofício Nº 109/2024 - Solicitando a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, ao município de Vera, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Vera, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595600

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 234 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 012/2024 de 27 de junho de 2024, que aprova a aplicação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Nova Ubiratã-MT;

V- O Processo SES-PRO-2024/46848 de 28 de junho de 2024, onde a Prefeitura do Município de Nova Ubiratã, encaminha o OFÍCIO Nº 0128/GBS/NU/2024 - Solicita recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de NOVA UBIRATÃ - MT, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595603

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1518/2024/PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2024/03638/ INSTITUTO RESGATE JOÃO L. PIZZATO

Termo de Fomento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO RESGATE JOÃO L. PIZZATO - CNPJ nº 09.351.494/0001-23

OBJETO: Dotar a INSTITUTO RESGATE JOÃO L. PIZZATO de infra-estrutura, equipamentos adequados, treinamento e assistência técnica para atender as necessidades pertinentes ao cultivo integrado de peixes e

plantas, através da técnica da Aquaponia.

EPI Nº 56, Gilberto Cattani, 200.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 01/07/2024 e término em 01/07/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e JOSE LUIZ PIZZATTO - Presidente do instituto

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1595628

ERRATA DO CONTRATO Nº 040/2024/SEAF (SEAF-PRO-2023/02674)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, vem a público informar a presente **ERRATA DO CONTRATO Nº 040/2024/SEAF (SEAF-PRO-2023/02674), conforme contrato assinado aos 26 de junho de 2024.**

ONDE SE LÊ:

12 (doze) meses, 21/05/2024 a 20/05/2025.

LEIA-SE:

12 (doze) meses, 26/06/2024 a 25/06/2025.

Data: 01 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado de Agricultura Familiar
SEAF/MT

Protocolo 1595674

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE PESQUISA - COOPERAÇÃO nº 111/2023/FAPEMAT - BOLSA BPCTI - FAPEMAT-PRO-2024/00283**, publicado no Diário Oficial nº. 28.773 de 28 de junho de 2024, Pág 86.

Onde se lê:

Amanda Cristina Nascimento da Silva -CONCESSIONÁRIO.

Leia-se:

Amanda Cristina Nascimento da Silva Espindola Schlosser
- CONCESSIONÁRIO

Protocolo 1595406

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/FAPEMAT/MT-ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023/SEPLAG/MT - PROCESSO: FAPEMAT-PRO-2024/00225. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa

do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Positivo Tecnologia S/A - CNPJ nº. 81.243.735/0019-77. **OBJETO:** Aquisição de 04 notebooks. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse Administração até o limite de 60 (sessenta) meses. **Assinatura:** 13/06/2024. **VALOR:** R\$ 18.418,16 (dezoito mil e quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos). **Dotação Orçamentária:** 2007.4490.52. **Fonte:** 1.500.0192. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT e Ademir Freiria - Positivo Tecnologia S/A.

Protocolo 1595575

PORTARIA Nº. 011/2024/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando os dispositivos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 840/2017, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Flavio Teles Carvalho da Silva**, matrícula 102335 como titular e **Anna Paula Martins dos Santos**, matrícula 140385, como suplente, para acompanhar e fiscalizar o contrato descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2024.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da FAPEMAT
(Original assinada)

ANEXO I

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
ADESÃO ARP Nº 009/2023/SEPLAG/MT - INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2024/FAPEMAT/MT FAPEMAT-PRO-2024/00225.	POSITIVO TECNOLOGIA S/A - CNPJ nº. 81.243.735/0019-77.	Aquisição de 04 notebooks, para atender a FAPEMAT.	R\$ 18.418,16	13/06/2024 à 12/06/2025	15000192	26202.0001.19.122.036.2007.9900.4490.52

Protocolo 1595576

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2024 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 012/2024 - Campus de Cáceres para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 01/07/2024 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 01 de Julho de 2024.

Profª. Drª. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA
Reitora

Protocolo 1595715

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 013/2024 - UNEMAT - SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à contratação temporária de professor da educação superior substituto para atuar no Campus Universitário de Sinop - MT, na FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

Período de inscrições: 09/07/2024 a 22/07/2024.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva.**

Remuneração: de R\$ R\$ 3.266,08 a 7.511,98

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/editais>Sinop - MT, 01 de Julho de 2024 - **Nilson Francio** - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 749/2024.

Protocolo 1595729

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 014/2024 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à contratação temporária de Professor da Educação Superior substituto para atuar no Campus Universitário de Cáceres - MT, na Faculdade de Ciências da Saúde.

Período de inscrições: 05/07/2024 a 22/07/2024.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva.**

Remuneração: de R\$ R\$ 3.266,08 a 7.511,98

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/editais>Cáceres - MT, 01 de Julho de 2024 - **Adriana Nolibos Baccin** - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 2370/2023.

Protocolo 1595811

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/01656, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **NECTA INOVA CONTEUDOS ESTRATEGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.590/0001-22, para aquisição de 04 (quatro) inscrições para o "**Curso Renegociação de Contratos Administrativos**", que ocorrerá nos dias 05 e 06 de agosto de 2024, de forma presencial, em São Paulo/SP, no valor de total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1595821

NOTIFICAÇÃO REGULATÓRIA

Notificação Regulatória DRTR n.º 113/2024

Cuiabá, 27/06/2024

Notificado: AM TRANSPORTES RODOVIARIOS SPE LTDA.

Notifico a empresa AM TRANSPORTES RODOVIARIOS SPE LTDA., acerca da seguinte Decisão Monocrática:

1. SIGADOC AGER-PRO-2024/00856 - AM TRANSPORTES RODOVIARIOS SPE LTDA. - Decisão Monocrática n.º 145/2024: DECIDO pelo deferimento parcial do pleito apresentado pela concessionária AM TRANSPORTES RODOVIARIOS SPE LTDA. CNPJ: 51.431.338/0001-39, relativo ao acréscimo de horário na linha código 502-10-1-00 Cuiabá x Canarana, com saída de Cuiabá às 06h:00 e saída de Canarana às 10h:30, podendo o mesmo ser revisto a qualquer momento por esta Agência Reguladora, visando à garantia do "Serviço Adequado" aos usuários nos termos da legislação vigente, e, em conformidade com o Parecer Técnico nº 00229/2024/SRTR/AGER, devendo ser expedida Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

JOSÉ RICARDO ELIAS

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Protocolo 1595814

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA IPEM-MT Nº 09/2024

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015.

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 198/2004, Complementar nº 295/2007 e Lei Complementar nº 550/2014.

Resolve:

1º Designar a servidora Carla Denise Alves Matos Silva - Técnico administrativo, sob matrícula 34556, para a função de Agente Público de Controle Interno desta Autarquia e na sua ausência será substituída pela servidora Adirze Sebastiana Alves Ribeiro, Técnico fiscal metrológico, sob matrícula 32337 como membro substituto.

2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

3º Essa Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2024.

Carlos Alberto Régis
Presidente - IPEM/MT

Protocolo 1595716

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0013/2023/
JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.

OBJETO: O objeto do presente instrumento o Aditivo do Contrato nº013/2023/JUCEMAT. Tendo em vista a necessidade de manutenção dos serviços prestados pela empresa contratada e em conformidade com a cláusula décima quarta em seu parágrafo único do Contrato nº013/2023/JUCEMAT com Vigência 18/12/2023 a 17/12/2025 e o disposto no § 1º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016, ondedispõe que a contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na prestação do serviço até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Sendo assim, o acréscimo será a quantia deR\$ 68.925,00 (sessenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor do contrato em R\$ 344.625,00 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), surtindo seus efeitos legais a partir da data de assinatura do presente.

VIGÊNCIA: 18/12/2023 a 17/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000,Fonte: 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 344.625,00 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 28 de Junho de 2024.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2023/000506.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **FERNANDO ANTONIO BELLEZZA**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1595722

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: :COMERCIALLUARLTADAME, CNPJ:02.545.557/0001-33.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada em aquisição de gêneros alimentícios (Açúcar) para atender às demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, mediante a adesão como participante à Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG do Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.007,Fonte: 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.748,00 (Dois mil e setecentos e quarenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2024/00042

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **João Batista Alves Vieira**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1595723

PORTARIA Nº 30/2024/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, a representar a Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI da JUCEMAT, no período:

Taís da Silva Vieira, matrícula 255319 - de **08 a 26 de julho de 2024**.

Art. 2º A servidora designada deverá exercer as seguintes atividades:

- Consultar o Diário Oficial do Estado diariamente;
- Consultar o Diário Oficial do TCE/MT diariamente;
- Consultar o Portal de Serviços do TCE diariamente;
- Atender às solicitações dos órgãos de controle (CGE e TCE), quando houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente

Protocolo 1595630

PORTARIA Nº 031/2024/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n.

52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, o Senhor **MELISSA CRISTINA SOARES LOPES**, portador do CPF n.º 027.594.441-71 e RG n. 20295774 SSP / MT, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 96.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1595678

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2020/MTS

DA ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 023/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CLINICA DE TRATAMENTO RENAL - CNPJ: 36.958.692/0001-22.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/03022**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **30/06/2024 a 29/06/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LUIZ GUILHERME BASTER DE FIGUEIREDO / CLINICA DE TRATAMENTO RENAL / CONTRATADA.

Protocolo 1595389

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 051/2020/MTS

DA ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 051/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **HBENTO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 03.938.727/0001-02.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/03014**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **30/06/2024 a 29/06/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e FÁBIO PERES DE MENDONÇA / HBENTO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1595391

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 006/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ASTRAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 07.733.630/0001-14.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2023/11027**, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2016.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **31/01/2024 a 30/01/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO / ASTRAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1595653

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 026/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ANNY CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - CNPJ: 21.021.996/0001-91.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/03062**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/06/2024 a 28/06/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ANNY MELYSSA VIVA NEPONUCENO DE ALMEIDA / ANNY CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1595658

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 032/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **VIDA MEDICINA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 26.602.400/0001-60.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2022/04556**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/07/2023 a 28/07/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LEONARDO SLHESARENKO FILHO / VIDA MEDICINA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1595702

PORTARIA Nº 021/2024/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o **LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2024** referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2024.

(original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE/2024						
CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2	1	1	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	12	8	4	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	5	3	2	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
	Técnico Administrativo	5	3	2	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MATO GROSSO SAÚDE						
ÓRGÃO/ ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA		CARGO	QUANTIDADE		
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL		Gestor Governamental	1		
SEPLAG	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM, PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT		Analista Administrativo	2		
SEPLAG	PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.		Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1		
SEDUC	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		Técnico Administrativo Educacional	1		
SES	PROFISSIONAIS DO SUS		Técnico de Nível Superior Serviço de Saúde - SUS	1		

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde

Protocolo 1595613

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 221/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2021/02339**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOÃO TADEU GALINDO SAAB e esposa. **O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **233,1927 (Duzentos e trinta e três hectares dezenove ares e vinte e sete centiares)**, situada no município de N. SENHORA DO LIVRAMENTO/MT - FAZENDA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 127,123, Ficha 01, Livro n.º 2 - Pelo 1º Serviço Registral de Várzea Grande-MT.Valor de R\$ **83.240,60 (Oitenta e três mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JOÃO TADEU GALINDO SAAB e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1595466

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 222/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2022/06086**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e FREDSON ARISTIDES MACIEL**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **280,4573 (duzentos e oitenta hectares quarenta e cinco ares e setenta e três centiares)**, situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada GLEBA R.P - FAZENDA TALISMÃ, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3776 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte /MT.Valor de R\$ **172.825,89 (cento e setenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e FREDSON ARISTIDES MACIEL,, contratados.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1595469

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 223/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2022/13960**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e RENE ANDRE BOSIODOS SANTOS**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **76,2492 (setenta e seis hectares vinte e quatro ares e noventa e dois centiares)**, situada no município de RONDONÓPOLIS/MT, denominada FAZENDA FLORENTINA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 131.306 - Folha 1, Livro 2 - Cartório do 1º Tabelionato e Registro de Imóveis, Títulos da Comarca de Rondonópolis/ MT.Valor de R\$ **97.543,43 (noventa e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e RENE ANDRE BOSIODOS SANTOS, contratados.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1595470

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 224/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2022/03051**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LUCAS MAGGIONI ROVANI**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **80,2316 (oitenta hectares vinte e três ares e dezesseis centiares)**, situada no município de MARCELÂNDIA/MT, denominada SITIO ESTRELA MARTA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3.275 - Livro 2 - Cartório do 1º Ofício Títulos e Documentos da Comarca de Marcelândia/MT.Valor de R\$ **47.266,37 (quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e LUCAS MAGGIONI ROVANI, contratados.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1595471

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 225/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2023/01005**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ALISSON CORREA RIBEIRO**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **2,2969 (dois hectares vinte e nove ares e sessenta e nove centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - CINTURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE 02 - QUADRA 12, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053 - Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MT.Valor de R\$ **1.036,71 (um mil trinta e seis reais e setenta e um centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ALISSON CORREA RIBEIRO, contratados.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1595472

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 226/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2022/21269**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e PEDRO GABRIEL DE SOUZA LEITE**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **50,3493 (cinquenta hectares trinta e quatro ares e noventa e três centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 222, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza..Valor de R\$ **13.141,13 (treze mil cento e quarenta e um reais e treze centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e PEDRO GABRIEL DE SOUZA LEITE, contratados.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1595473

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 227/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2023/07900**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOSÉ ANTONIO ARAUJO TELES**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **2,5566 (dois hectares cinquenta e cinco ares e sessenta e seis centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada Projeto de Assentamento - Cinturão Verde - Pedra 90 - LOTE 09 - QUADRA 30, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053 - Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MTValor de R\$ **1.153,93 (um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)** Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JOSÉ ANTONIO ARAUJO TELES, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 228/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2023/00728**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MARIA IRANY SANTOS DE SOUSA e esposo**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **9,1387 (nove hectares treze ares e oitenta e sete centiares)**, situada no município de CANABRAVA DO NORTE/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - P.E ARISTEU DE MORAES - CANA BRAVA I - LOTE 36A, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1470-Cartório 1º Ofício de Canabrava do Norte/MT Valor de R\$ **5.800,90 (cinco mil oitocentos reais e noventa centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e MARIA IRANY SANTOS DE SOUSA e esposo, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1595476

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 229/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2022/18302**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e CARLOS DIAS XAVIER e esposa**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **2,4468 (dois hectares quarenta e quatro ares e sessenta e oito centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - CINTURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE 09, QUADRA 22, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº Matrícula nº 100.053 - Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MT. Valor de R\$ **1.104,37 (um mil cento e quatro reais e trinta e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e CARLOS DIAS XAVIER e esposa contratados.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1595477

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 230/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2022/16756.**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOSE HUMBERTO ALVES DA SILVA e esposa**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **100,4459 (cem hectares quarenta e quatro ares e cinquenta e nove centiares)**, situada no município de POCONÉ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - JOÃO PONCE DE ARRUDA - LOTE 57, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21243 - Cartório 1º Ofício de Poconé/MTValor de R\$ **35.086,48 (trinta e cinco mil e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JOSE HUMBERTO ALVES DA SILVA e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1595479

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 231/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2022/16205**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e GIOVANO AMADEU DOS SANTOS**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **2,4512 (dois hectares quarenta e cinco ares e doze centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO CITUURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE 17 - QUADRA 10, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053, Livro n.º 2, registrada junto ao Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT.Valor de R\$ **1.106,35 (um mil e cento e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e GIOVANO AMADEU DOS SANTOS, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 232/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2022/16897**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e VILMAR SILVA PESSOA e esposa**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **4,6278 (quatro hectares sessenta e dois ares e setenta e oito centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada LOTE Nº 18 - ASSENTAMENTO CINTURÃO VERDE - PEDRA 90, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053, Livro nº 2, Cartório 5º Serviço notarial de imóveis de Cuiabá/MT.Valor de R\$ **2.088,77 (dois mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e VILMAR SILVA PESSOA e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1595480

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 233/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2022/19790**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e SELMA ELOI SANTANA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **47,8660 (quarenta e sete hectares oitenta e seis ares e sessenta centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 325, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza.

Valor de R\$ **12.492,99 (doze mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e SELMA ELOI SANTANA, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 234/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2022/20797**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e SELMA ELOI SANTANA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **28,2228 (vinte e oito hectares vinte e dois ares e vinte e oito centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 302B, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza.

Valor de R\$ **7.366,13 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e SELMA ELOI SANTANA, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 235/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2022/19791**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOIL QUIRINO CARDOSO

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **99,2488 (noventa e nove hectares vinte e quatro ares e oitenta e oito centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 326 e 327, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza.

Valor de R\$ **25.903,86 (vinte e cinco mil novecentos e três reais e oitenta e seis centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JOIL QUIRINO CARDOSO, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 236/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2021/02028**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOSE ROZELDIR SOARES e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **112,8916 (cento e doze hectares oitenta e nove ares e dezesseis centiares)**, situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada GLEBA NOVA FLORESTA - CHACARA SÃO JOSE, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº Matrícula nº 1126 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte/MT

Valor de R\$ **69.567,07 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JOSE ROZELDIR SOARES e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1595564

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 237/2024**PROCESSO:** N°. INTERMAT-PRO-2022/17990**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MARIA DO CARMO CAMPOS

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **2,4619 (dois hectares quarenta e seis ares e dezenove centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO CITURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTES 16 - QUADRA 22, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053, Livro n.º 2, registrada junto ao Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT.

Valor de R\$ **1.111,18 (mil, cento e onze reais e dezoito centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e MARIA DO CARMO CAMPOS, contratados.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1595566

PORTARIA Nº 133/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/04297**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **416,1122 hectares**, situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, denominada "**FAZENDA GUAVIRA**".

Perímetro: **8.213,51 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AYU-M-1343	-56°11'44,478"	-10°57'25,177"	372,26	DN3-M-5063	179°27'	846,27	Estância Esperança
DN3-M-5063	-56°11'44,216"	-10°57'52,717"	290,62	DN3-M-4966	178°58'	386,59	Estância Esperança
DN3-M-4966	-56°11'43,989"	-10°58'05,296"	288,777	DN3-M-4979	240°27'	835,28	Fazenda Guavira
DN3-M-4979	-56°12'07,923"	-10°58'18,700"	300,533	EDN-M-00268	268°59'	728,74	CNS: 06.351-1 Mat. 3380 Fazenda São George Guerreiro
EDN-M-00268	-56°12'31,921"	-10°58'19,119"	303,54	EDN-M-00270	269°11'	877,34	CNS: 06.351-1 Mat. 3380 Fazenda São George Guerreiro
EDN-M-00270	-56°13'00,814"	-10°58'19,523"	296,87	AIY-M-1066	269°22'	325,5	CNS: 06.351-1 Mat. 3380 Fazenda São George Guerreiro
AIY-M-1066	-56°13'11,534"	-10°58'19,640"	285,58	AYU-M-1346	356°08'	1457,39	CNS: 06.351-1 Mat. 3460 Fazenda Guavira
AYU-M-1346	-56°13'14,760"	-10°57'32,318"	290,575	AYU-M-1345	78°25'	579,14	CNS: 06.351-1 Mat. 2217 Fazenda Karine
AYU-M-1345	-56°12'56,074"	-10°57'28,539"	300,57	AYU-M-1344	84°39'	611,75	CNS: 06.351-1 Mat. 2217 Fazenda Karine
AYU-M-1344	-56°12'36,014"	-10°57'26,682"	305,87	AYU-M-1343	88°18'	1565,51	CNS: 06.351-1 Mat. 2217 Fazenda Karine

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1595588

PORTARIA Nº 134/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/01116**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **299,0089 hectares**, situada no município de **PARANATINGA-MT**, denominada "**FAZENDA BEZERRA**".

Perímetro: 9.734,58 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AWE-M-5825**, de coordenadas N 8.442.421,458m e E 186.602,057m, situado no limite da Fazenda Bezerra - Gleba A com a Fazenda Bezerra; deste, segue confrontando com a Fazenda Bezerra, de Ary José Ferrari, matrícula nº 641 do RGI de Paranatinga - MT, código INCRA: 950.203.700.932-4, com o azimute de 97°10'32" e distância de 711,51m, até o vértice **AWE-M-5826**, de coordenadas N 8.442.332,585m e E 187.307,998m, situado no limite da Fazenda Bezerra com a Fazenda Bezerra - Gleba B; deste, segue confrontando com a Fazenda Bezerra - Gleba B, matrícula nº 17.751 do RGI de Paranatinga - MT, código INCRA: 902.101.105.120-0, com o azimute de 184°28'42" e distância de 4.135,36m, até o vértice **AWE-M-5923**, de coordenadas N 8.438.209,848m e E 186.985,106m, situado no limite da Fazenda Bezerra - Gleba B com a Fazenda Bugio; deste, segue confrontando com a Fazenda Bugio, de Cesar Renato Ghisleni, portador da cédula de identidade (RG) nº 100.976.732-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 310.304.160-87, área por simples ocupação, com o azimute de 275°29'41" e distância de 731,80 m, até o vértice **AWE-M-5924**, de coordenadas N 8.438.279,921m e E 186.256,664m, situado no limite da Fazenda Bugio com a Fazenda Bezerra - Gleba A; deste, segue confrontando com a Fazenda Bezerra - Gleba A, de Ary José Ferrari, matrícula nº 17.750 do RGI de Paranatinga - MT, código INCRA: 902.101.105.120-0, com o azimute de 4°46'02" e distância de 4.155,91m, até o vértice **AWE-M-5825**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controles denominadas Base Bezerra- AWE-B-0235 e Base Bugio - AWE-B-0240 de coordenadas E 186001,820m e N 8442919,675m e E 186222,351m e N 8437869,480m, respectivamente, implantadas junto às sedes das Fazendas Bezerra e Bugio, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro e foram processadas pelo método de Posicionamento

por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 51° WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1595601

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0137/2024

Cooperante: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, CNPJ Nº 03.507.415/0004-97, com sede à Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT

Cooperado: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, CNPJ 14.939.979/0001/72, com sede na Rua Engº Edgard Prado Arze, s/n. Qd. 1, Setor A, Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá/MT.

Objeto: A presente Cooperação tem por objeto o rateio da despesa do consumo de energia de forma proporcional, sendo 20% (vinte por cento) do consumo do prédio compartilhado entre INDEA/MT, SEPLAG/MT e PROCON/MT, situado à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, S/N, Quadra Um Setor A - Centro Político Administrativo, a ser custeado pela SEPLAG

Fiscal do termo do cooperante: Ivan Montezano Junior - Matrícula: 247075

Fiscal do termo do cooperado: Gustavo Coziol Modtkowski - Matrícula: 252713

Vigência: 01/04/2024 até 31/03/2026

Assinatura: 26/06/2024

Signatários:

Cooperante: Emanuele Gonçalves de Almeida, CPF nº 919.290.241-34

Cooperado: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, CPF nº 630.581.111-34

Protocolo 1595741

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024
INDEAMT-PRO-2024/07242

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento na OJN 009/PPPGE/2023 e Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, com base no art. 74, inc. V da Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor do Sr. **JOÃO CAMPOS DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF n.º ***.44.391-04, para locação de imóvel visando a instalação e funcionamento da Unidade Local de Execução do INDEA-MT, no município de Bom Jesus do Araguaia - MT, pelo período de 36 (trinta e seis) meses de contrato, com valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o montante de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1595794

VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER

coloque AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS

LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NTZ5806	MTA0391882	15/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
PWM3E08	MTA0391881	15/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RRM5D41	DT008W10I3	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRM5D41	DT008W10I4	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NPI1818	DT008G10IIV	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NPI1818	DT008G10IX	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NPI1818	DT008G10IY	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NPI1818	DT008G10IZ	30/05/2024	06/06/2024	5835-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
OAZ9A54	DT008G10J0	30/05/2024	06/06/2024	5193-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCA9H28	DT008G10J1	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
KAU7163	DT009K107O	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAM6950	DT002U71MA	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QUW8H28	DT002U71M9	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RAT3A59	DT002U71MB	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RAT3A59	DT002U71MC	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRT7F44	DT002U71M7	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RRT7F44	DT002U71M8	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
KAE8452	DT005Y3086	30/05/2024	06/06/2024	5738-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
KAE8452	DT005Y3087	30/05/2024	06/06/2024	6580-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
KAE8452	DT005Y3088	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAE8452	DT005Y3089	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCP7D52	MTA0814971	24/05/2024	06/06/2024	5835-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QCP7D52	MTA0814972	24/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QCP7D52	MTA0814974	24/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QBS3D72	DT00BT504Z	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QBS3D72	DT00BT5050	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
HFR4I21	DT0047408W	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
JZV0694	DT0047408R	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
JZV0694	DT0047408S	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NHD2056	DT0047408O	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OBET7A86	DT0047408T	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OBET7A86	DT0047408U	30/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OBET7A86	DT0047408V	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
BAS0158	DT00F740GI	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
BAS0158	DT00F740GJ	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QBQ2589	MTA0986011	17/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAK8D24	MTA0986016	17/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAK8D24	MTA0986018	17/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RAK8D24	MTA0986020	17/05/2024	06/06/2024	5835-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RAK8D24	MTA0986022	17/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
RAY1B53	MTA0986008	17/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRU8E41	MTA0986012	17/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRU8E41	MTA0986013	17/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RRU8E41	MTA0986015	17/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAK6C33	DT008Z30JV	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NDY1I58	DT008Z30K4	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NDY1I58	DT008Z30K5	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
QBL9F45	DT008Z30K9	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QCR3D12	DT008Z30JW	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QCR3D12	DT008Z30JX	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
SPF5D26	DT008Z30K7	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
SPH8J65	DT008Z30JS	30/05/2024	06/06/2024	6580-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
SPH8J65	DT008Z30JU	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
SPJ7A12	DT008Z30JZ	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
SPJ7A12	DT008Z30K0	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
SPJ7A12	DT008Z30K1	30/05/2024	06/06/2024	6653-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
SPJ7A12	DT008Z30K2	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
JYH9472	DT00EO302U	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
JYH9472	DT00EO302V	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NPD8720	MTA0391413	23/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JFH5296	DT007510GJ	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
PRD5I90	DT007510GH	30/05/2024	06/06/2024	5550-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
QBI0H99	DT008W10I5	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QBI0H99	DT008W10I6	30/05/2024	06/06/2024	6912-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$88,38
QBI0H99	DT008W10I7	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QBI0H99	DT008W10I8	30/05/2024	06/06/2024	6637-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
KAA6B40	DT00F020VB	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAA6B40	DT00F020VC	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
KAA6B40	DT00F020VD	30/05/2024	06/06/2024	6670-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NJF4646	MTA0243561	25/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NPF4129	DT00OW1002	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NPF4129	DT00OW1003	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPF4129	DT00OW1004	30/05/2024	06/06/2024	6580-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NPC8676	DT00F740GH	29/05/2024	06/06/2024	6726-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
SPC4I39	DT00AZ103V	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
ONT8843	DT005B50IS	30/05/2024	06/06/2024	6530-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
DET2442	DT001Y6064	30/05/2024	06/06/2024	6564-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NPO0I12	DT002530DS	30/05/2024	06/06/2024	7633-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCX7A40	DT002530DR	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
SPH0F74	DT00EE201H	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NJU6E76	DT00EP6004	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
QBG5130	DT00ES2067	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NPD2615	DT003340BZ	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NSN1760	DT00EN207B	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NSN1760	DT00EN207C	29/05/2024	06/06/2024	6050-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
GYH2098	DT00BP10N1	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
GYH2098	DT00BP10N2	30/05/2024	06/06/2024	6580-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
GYH2098	DT00BP10N4	30/05/2024	06/06/2024	5835-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
JZU1E35	DT00JX20K4	29/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
JZU1E35	DT00JX20K5	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JZU1E35	DT00JX20K6	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KDW1296	DT00JX20JX	29/05/2024	06/06/2024	6602-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NDO9419	DT00JX20JK	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NDO9419	DT00JX20JL	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NJE2C44	DT00JX20K3	29/05/2024	06/06/2024	6670-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NOZ2C52	DT00JX20JY	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NOZ2C52	DT00JX20JZ	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OBK3226	DT00JX20JM	29/05/2024	06/06/2024	6726-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
OBM2560	DT00JX20K0	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OBM2560	DT00JX20K1	29/05/2024	06/06/2024	6726-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QBB1D75	DT00JX20JU	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QBB1D75	DT00JX20JV	29/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
QBB1D75	DT00JX20JW	29/05/2024	06/06/2024	6670-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QBQ2J24	DT00JX20K7	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QBQ2J24	DT00JX20K8	29/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
QBQ2J24	DT00JX20K9	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QBQ2J24	DT00JX20KA	29/05/2024	06/06/2024	6580-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QBQ2J24	DT00JX20KB	29/05/2024	06/06/2024	6726-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QBQ2J24	DT00JX20KC	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QCL9911	DT00JX20JN	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCL9911	DT00JX20JO	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QCL9911	DT00JX20JP	29/05/2024	06/06/2024	6726-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RRI3A12	DT00JX20K2	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
KAB9688	DT004E60BP	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
KAB9688	DT004E60BQ	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAP8041	DT004E60BN	29/05/2024	06/06/2024	6653-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
KAP8041	DT004E60BO	29/05/2024	06/06/2024	6670-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NPO0827	DT004E60BY	29/05/2024	06/06/2024	6670-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
OAQ2J21	DT004E60BZ	29/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QBO9114	DT004E60BV	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCM8412	DT004E60C0	29/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QCM8412	DT004E60C1	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCM8412	DT004E60C2	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QCM8412	DT004E60C3	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RAT1H61	DT004E60BR	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAT1H61	DT004E60BS	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RAT1H61	DT004E60BT	29/05/2024	06/06/2024	6670-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RAT1H61	DT004E60BU	29/05/2024	06/06/2024	6726-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NAA4F96	DT008O2082	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
KAC6I26	DT009C20AJ	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NJB5588	DT009C20A7	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NJB5588	DT009C20A8	30/05/2024	06/06/2024	6653-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NJB5588	DT009C20A9	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NJB5588	DT009C20AA	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OBD6595	DT009C20AC	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
OBD6595	DT009C20AD	30/05/2024	06/06/2024	6653-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
OBD6595	DT009C20AE	30/05/2024	06/06/2024	6556-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QBB3J45	DT009C20AF	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QBB3J45	DT009C20AG	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QBB3J45	DT009C20AH	30/05/2024	06/06/2024	6556-4	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QBB3J45	DT009C20AI	30/05/2024	06/06/2024	6653-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QCXV6J59	DT009C20AN	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QCXV6J59	DT009C20AO	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RRJ5C29	DT009C20AL	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
RRJ5C29	DT009C20AM	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
SPG9G37	DT009C20AK	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
KAR4339	DT00GF50OE	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OBESJ97	DT00GF50OG	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
AQY0G97	DT003A70EB	29/05/2024	06/06/2024	5045-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
AQY0G97	DT003A70EC	29/05/2024	06/06/2024	5142-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
AQY0G97	DT003A70ED	29/05/2024	06/06/2024	6670-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
AQY0G97	DT003A70EE	29/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
CXQ9245	DT003A70EN	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
CXQ9245	DT003A70EP	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
HSY6247	DT003A70ES	29/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
KAM2I82	DT003A70ET	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAM2I82	DT003A70EU	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NJM0083	DT003A70E8	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NJM0083	DT003A70EF	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPM3533	DT003A70E6	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NPM3533	DT003A70EI	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OAZ7J00	DT003A70E7	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
OAZ7J00	DT003A70EG	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OAZ7J00	DT003A70EH	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RRJ3E41	DT003A70E9	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
RRV7G34	DT003A70EK	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RRV7G34	DT003A70EL	29/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
RRV7G34	DT003A70EM	29/05/2024	06/06/2024	7684-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
HTJ1942	DT00HD30PW	30/05/2024	06/06/2024	6610-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
HTJ1942	DT00HD30PX	30/05/2024	06/06/2024	5193-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
HTJ1942	DT00HD30PY	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
HTJ1942	DT00HD30PZ	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
CHF4B44	DT00FV30UJ	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
EHF9F14	DT00FV30UR	30/05/2024	06/06/2024	5045-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
EHF9F14	DT00FV30US	30/05/2024	06/06/2024	5185-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NCQ1976	DT00FV30UK	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NUD9337	DT00FV30UP	30/05/2024	06/06/2024	5045-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NUD9337	DT00FV30UQ	30/05/2024	06/06/2024	6769-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
QQH5B67	DT00FV30UM	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QQH5B67	DT00FV30UN	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
DHS5C77	DT00O71048	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
DHS5C77	DT00O71049	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
NCL7172	DT00O71046	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NJI0911	DT00O7104F	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NJI0911	DT00O7104G	29/05/2024	06/06/2024	6637-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
OAV3541	DT00O7104H	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OAV3541	DT00O7104I	29/05/2024	06/06/2024	6602-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAW4A64	DT00O71045	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAW4A64	DT00O7104A	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RAW4A64	DT00O7104B	30/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RAZ7F22	DT00O7104J	29/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
SPG0G81	DT00O7104D	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
SPG0G81	DT00O7104E	29/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
NJS9F82	DT002D40J9	30/05/2024	06/06/2024	7633-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NJS9F82	DT002D40JA	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OB18C60	DT003160KB	30/05/2024	06/06/2024	6670-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
AWC6B23	DT00CP108C	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
AWC6B23	DT00CP108D	30/05/2024	06/06/2024	6580-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
AWC6B23	DT00CP108E	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
KAE2D42	DT0012305N	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NJM2644	DT0012305I	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NPQ8120	DT0012305H	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QBT0B12	DT002G309T	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QBT0B12	DT002G309U	30/05/2024	06/06/2024	7030-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QPA5C92	DT00CW602I	30/05/2024	06/06/2024	5452-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
KAU0E35	DT00H7103H	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAU0E35	DT00H7103I	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
KAU0E35	DT00H7103J	30/05/2024	06/06/2024	6602-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
MZT0842	DT00H7103N	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NUD3A47	DT00H7103K	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NUD3A47	DT00H7103L	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NUD3A47	DT00H7103M	30/05/2024	06/06/2024	6653-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QBN4370	DT00H7103O	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QBN4370	DT00H7103P	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QBN4370	DT00H7103Q	30/05/2024	06/06/2024	6050-3	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QBN4370	DT00H7103R	30/05/2024	06/06/2024	7633-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAP8J33	DT00H7103G	30/05/2024	06/06/2024	7633-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NPH4C33	DT001T70L9	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAY3D04	DT001T70LF	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAW3B47	DT001T70L8	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
KVN2E05	DT009DA038	30/05/2024	06/06/2024	7633-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OAZ3G26	DT009DA037	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NWE7G69	DT00H4200D	30/05/2024	06/06/2024	7374-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
KAN2F59	DT00CF4087	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAN2F59	DT00CF4088	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
KAN2F59	DT00CF4089	30/05/2024	06/06/2024	6653-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RAO4J85	DT002H209C	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAO4J85	DT002H209D	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RAO4J85	DT002H209F	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
KAM9014	DT001Y6066	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
KAM9014	DT001Y6067	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NJC3E59	DT001Y6061	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OBJ0J14	DT001Y605Y	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OBJ0J14	DT001Y605Z	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
OBJ0J14	DT001Y6060	30/05/2024	06/06/2024	7684-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
QCV6B40	DT001Y6065	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
QBM2A02	DT009Y2011	30/05/2024	06/06/2024	5525-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
JZF8361	DT009O503R	30/05/2024	06/06/2024	6530-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
DFV4757	DT0028507W	30/05/2024	06/06/2024	5193-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
HOK9644	DT0028508M	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
JZB8I41	DT0028507T	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
JZB8I41	DT0028507U	30/05/2024	06/06/2024	7633-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
SPI8G14	DT0028507V	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RAY7A91	DT00C110UL	29/05/2024	06/06/2024	6653-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RAY7A91	DT00C110UM	29/05/2024	06/06/2024	5452-5	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
ERO1308	DT00CZ101T	30/05/2024	06/06/2024	5371-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ERO1308	DT00CZ101U	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NJP0B94	DT00CZ101Q	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NJP0B94	DT00CZ101R	30/05/2024	06/06/2024	6700-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
OBO9519	DT00CZ101S	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
SPE1H95	DT00CZ101N	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
SPE1H95	DT00CZ101O	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
SPE1H95	DT00CZ101P	30/05/2024	06/06/2024	7048-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
KAO8380	DT00BK1066	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAO8380	DT00BK1067	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
KAG2197	DT00954048	30/05/2024	06/06/2024	6653-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
KAG2197	DT00954049	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
KAG2197	DT0095404A	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NJB1531	DT0095403E	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NJB1531	DT0095403F	30/05/2024	06/06/2024	6653-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NJB1531	DT0095403G	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
NJB1531	DT0095403H	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NJB1531	DT0095403I	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NJJ7G48	DT0095403Q	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NJJ7G48	DT0095403R	30/05/2024	06/06/2024	6602-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NPF7C39	DT00954041	30/05/2024	06/06/2024	7633-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QBH6G32	DT0095403X	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QB7A73	DT00954042	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QCF4B07	DT0095403K	30/05/2024	06/06/2024	5835-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QCF4B07	DT0095403L	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QCF4B07	DT0095403M	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
QCF4B07	DT0095403O	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QCP0H98	DT00954043	30/05/2024	06/06/2024	7030-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCS4608	DT00954045	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QCS4608	DT00954046	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRN4D62	DT0095403B	30/05/2024	06/06/2024	6653-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RRN4D62	DT0095403C	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
RRS3E11	DT0095404B	30/05/2024	06/06/2024	6653-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RRS3E11	DT0095404C	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRS3E11	DT0095404D	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RRS3E11	DT0095404E	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
RRV3J89	DT00954037	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RRV3J89	DT00954038	30/05/2024	06/06/2024	6653-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RRV3J89	DT00954039	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
RRV3J89	DT0095403A	30/05/2024	06/06/2024	5207-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$88,38
RRX3C24	DT0095403S	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RRY7A56	DT0095403T	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
RRY7A56	DT0095403U	30/05/2024	06/06/2024	5835-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
ANA2960	DT0028508E	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
ANA2960	DT0028508F	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
DDR8077	DT00285086	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
DDR8077	DT00285087	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
EXX3812	DT0028507X	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
EXX3812	DT0028507Y	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
FQD2479	DT0028508D	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
JZB8141	DT00285084	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
KAO2D24	DT00285085	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
KAP3785	DT0028508A	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
NJB8607	DT00285081	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NJB8607	DT00285082	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
OBA5474	DT00285088	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OBA5474	DT00285089	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
OGL9137	DT0028508H	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QBR6530	DT0028508B	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
RAL4370	DT00285083	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
RAM3009	DT0028508K	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAM3009	DT0028508L	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
RRQ4E26	DT0028508C	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
RRR8D99	DT0028507Z	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
RRR8D99	DT00285080	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JZD2D23	DT0028507Q	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRQ2B27	DT00HG504U	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
MKU9844	DT00G020NB	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OHP1175	DT00G020NC	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
RAZ6A71	DT00G020N9	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OBF4D84	DT00LF105S	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NDH8760	DT005N306V	30/05/2024	06/06/2024	5274-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NDH8760	DT005N306W	30/05/2024	06/06/2024	6726-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
HTJ2423	DT00KM108E	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
KAL7D53	DT00KM108B	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
KAL7D53	DT00KM108C	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAL7D53	DT00KM108D	30/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NOU1295	DT00KM108H	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NOU1295	DT00KM108I	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NOU1295	DT00KM108J	30/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NPO6F95	DT00KM108N	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NPO6F95	DT00KM108O	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
NPO6F95	DT00KM108P	30/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NPO6F95	DT00KM108Q	30/05/2024	06/06/2024	6653-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
OAU4019	DT00KM108L	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OAU4019	DT00KM108M	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
OBD5E93	DT00KM108F	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OBD5E93	DT00KM108G	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCU0B84	DT00KM108K	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JZK0685	DT00I740C6	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JZS4123	DT00I740C7	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JZS4123	DT00I740C8	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NIY5880	DT00I740BZ	29/05/2024	06/06/2024	5045-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NIY5880	DT00I740C0	29/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NTZ6806	DT00I740C5	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OAY4393	DT00I740C9	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OBS9D19	DT00I740CB	30/05/2024	06/06/2024	5045-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
ONL6812	DT00I740C3	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
ONL6812	DT00I740C4	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QBS4878	DT00I740BY	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NGN4B88	DT00KO107I	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NGN4B88	DT00KO107J	30/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NPD8020	DT00KO107C	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NPD8020	DT00KO107D	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NTY3908	DT00KO107K	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NTY3908	DT00KO107L	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QBF8A47	DT00KO1079	29/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QBF8A47	DT00KO107A	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QBF8A47	DT00KO107B	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QBS2F67	DT00KO107O	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
QBS2F67	DT00KO107P	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RAZ5D53	DT00KO107M	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAZ5D53	DT00KO107N	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
SPE7F28	DT00KO107H	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KEM7804	DT00JR30A7	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
KEM7804	DT00JR30A8	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NJT7822	DT00JR30A2	29/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NPD0439	DT00JR30A6	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JZH2717	DT00NL1023	29/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NJN0247	DT00NL1025	29/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NJP6C33	DT00NL1028	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NJQ1099	DT00NL102C	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NOU1295	DT00NL102B	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NPD8810	DT00NL1029	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NPJ4J84	DT00NL102H	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NPO6F95	DT00NL102F	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NTY3908	DT00NL102D	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NTZ1F23	DT00NL102I	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
OAT5285	DT00NL1024	29/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
OAU4019	DT00NL102E	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
OBD7509	DT00NL1026	29/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QBG0261	DT00NL1027	29/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QBN0874	DT00NL1021	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
RAW9J03	DT00NL102A	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
JZH2717	DT00FX30FA	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
KAH2J78	DT00FX30FB	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAH2J78	DT00FX30FC	30/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OAX3378	DT00FX30FI	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OBA9352	DT00FX30FR	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OBC7A38	DT00FX30FN	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OBP0023	DT00FX30FD	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OBP0023	DT00FX30FE	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OBP0023	DT00FX30FF	30/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OBP0023	DT00FX30FG	30/05/2024	06/06/2024	6769-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
OBP0023	DT00FX30FH	30/05/2024	06/06/2024	6637-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QBG0261	DT00FX30FJ	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QBG0261	DT00FX30FK	30/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QBM6183	DT00FX30FQ	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QBN0874	DT00FX30FL	30/05/2024	06/06/2024	5835-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
SPD0B12	DT00FX30FP	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
JYJ3475	DT004S50SD	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JYJ3475	DT004S50SE	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
JYJ3475	DT004S50SF	30/05/2024	06/06/2024	6580-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JYJ3475	DT004S50SG	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QCP9162	DT004S50SH	30/05/2024	06/06/2024	7633-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OAW5897	DT004I60WZ	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OAX9D50	DT004I60X1	29/05/2024	06/06/2024	5045-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRV2E62	DT004I60X0	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
SPL4E04	DT004I60X4	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
FBN1G77	DT00I440F5	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
HNB9D29	DT00I440F8	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
HTJ2423	DT00I440EX	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NBF5292	DT00I440EW	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NGN4B88	DT00I440F1	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NJD8635	DT00I440FA	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NJF5168	DT00I440FB	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NJM8782	DT00I440F3	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NJQ5B04	DT00I440F4	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
OAQ7505	DT00I440F2	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QB11A09	DT00I440F6	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QBM6183	DT00I440EZ	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QNB9955	DT00I440FC	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
SPD0B12	DT00I440EY	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
SPG4A19	DT00I440F7	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
RRY5G06	DT005R10D4	29/05/2024	06/06/2024	6017-4	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRY5G06	DT005R10D5	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
AYZ7951	DT00AD301M	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
SPE8D39	DT00AD301W	30/05/2024	06/06/2024	6580-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
HSA8E81	DT00GG30QZ	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAS3C38	DT00GG30QY	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
RRZ9C42	DT00GG30QW	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
EMR0D13	DT00HC20S9	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
HGL6D27	DT00HC20SA	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
OBI1H85	DT00HC20S8	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
PZQ1D21	DT00HC20S7	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCT2949	DT00GH30FH	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
BNH1779	DT00NE1047	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
BNH1779	DT00NE1048	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
OBL0G61	DT00NE104C	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OBL0G61	DT00NE104D	30/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OBL0G61	DT00NE104E	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
DMV9427	DT00O3104E	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
JYM8473	DT00O3104I	29/05/2024	06/06/2024	6556-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JYM8473	DT00O3104J	29/05/2024	06/06/2024	6610-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
JYM8473	DT00O3104K	29/05/2024	06/06/2024	6726-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
JYM8473	DT00O3104L	29/05/2024	06/06/2024	6416-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
NIZ1F33	DT00O3104M	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NIZ1F33	DT00O3104N	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NJN6F85	DT00O3104O	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NJN6F85	DT00O3104P	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NJN6F85	DT00O3104Q	29/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
OHP3094	DT00O3104R	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OHP3094	DT00O3104S	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OHP3094	DT00O3104T	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RAP5J71	DT00O3104G	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JZY4170	DT00O1102Y	29/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
JZY4170	DT00O1102Z	29/05/2024	06/06/2024	6670-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
KAC3749	DT00O1102I	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAC3749	DT00O1102J	29/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
KAC3749	DT00O1102K	29/05/2024	06/06/2024	6726-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NIZ9963	DT00O1102S	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NPM1374	DT00O1102R	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QBL6858	DT00O11030	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QBL6858	DT00O11031	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QBQ7H21	DT00O1102L	29/05/2024	06/06/2024	6670-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RAU7F47	DT00O1102X	29/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
RAX3C34	DT00O1102T	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAX3C34	DT00O1102U	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RAX3C34	DT00O1102V	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
REZ1B94	DT00O1102W	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRN8E69	DT00O1102M	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRX4H13	DT00O1102Q	29/05/2024	06/06/2024	6670-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
JHC1J86	DT00JT2096	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
KES0578	DT00JT2095	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OMY5G08	DT00JT2098	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
SPL9A03	DT00JT2097	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
JGL3759	DT003C509H	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
JGL3759	DT003C509I	30/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
JGL3759	DT003C509J	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
PQU1566	DT003C509E	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NJC6067	DT00O1101R	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NJC6067	DT00O1101S	30/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RRU6H87	DT00O1101T	30/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
OBS7072	DT00G120SL	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QCK1F92	DT00G120SG	29/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QCW3G83	DT00G120SK	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QBE5500	DT00HB20X5	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QBN2B00	DT00HB20X7	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAV8F52	DT00HB20XB	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
RAV8F52	DT00HB20XC	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCF7613	DT00G430FY	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RAM1580	DT00G430FX	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRLO14	DT00G430FV	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
RRLO14	DT00G430FW	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JZM2657	DT0040706F	29/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
JZM2657	DT0040706G	29/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
JZM2657	DT0040706H	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
JZM2657	DT0040706I	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
JZM2657	DT0040706J	29/05/2024	06/06/2024	6556-5	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JZM2657	DT0040706K	29/05/2024	06/06/2024	6726-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NPK3A96	DT00407066	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NPK3A96	DT0040706D	30/05/2024	06/06/2024	6408-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
NPK3A96	DT0040706E	30/05/2024	06/06/2024	5029-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
NPQ3577	DT0040706B	29/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
OBE9F37	DT00407067	29/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
OBE9F37	DT00407068	29/05/2024	06/06/2024	7684-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
OBE9F37	DT00407069	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OBE9F37	DT0040706A	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QOS0I34	DT0040706I	29/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QOS0I34	DT0040706L	29/05/2024	06/06/2024	5045-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QOS0I34	DT0040706M	29/05/2024	06/06/2024	5142-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QOS0I34	DT0040706N	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QWT2C69	DT00407065	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
JZT0754	DT003B507K	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JZT0754	DT003B507L	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NPQ2194	DT003B507J	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NUB6G21	DT003B507H	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NUB6G21	DT003B507I	29/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NZN6B02	DT00GE30TC	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
PQQ4H75	DT00GE30TE	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
PQQ4H75	DT00GE30TF	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
PQQ4H75	DT00GE30TG	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QB19372	DT00GE30TD	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCA5297	DT00GE30TB	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCD1412	DT00GE30T9	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCD1412	DT00GE30TA	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRW9F19	DT00GE30TH	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
NJH6384	DT003L5023	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OAP4D84	DT003L5021	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RAN3H93	DT003L5022	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRL4A92	DT003L5024	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRT3D86	DT003L5020	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAE9240	DT00GD30RL	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
OBP6568	DT00GD30RR	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QBN3149	DT00GD30RO	29/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QBN3149	DT00GD30RP	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QQX2F86	DT00GD30RS	30/05/2024	06/06/2024	7579-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
SPJ0A42	DT00GD30RM	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
SPJ0A42	DT00GD30RN	30/05/2024	06/06/2024	6580-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
AYCO880	DT00II202A	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
KAQ5380	MTA0814968	20/05/2024	06/06/2024	6530-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
NTY0620	DT00572065	30/05/2024	06/06/2024	7633-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OBH3J52	DT009H4045	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
SPC8J41	DT009H4043	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
SPC8J41	DT009H4044	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
HTD4752	MTA0814905	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCB6126	DT001Q50MS	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RAO2J44	DT00FO201E	30/05/2024	06/06/2024	6637-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RAO2J44	DT00FO201G	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
SPG4B68	DT00FO201B	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RRY2I43	DT004D1056	30/05/2024	06/06/2024	5274-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
RRY2I43	DT004D1057	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRY2I43	DT004D1058	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RAP9F61	DT002730A4	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRN8A05	DT002730A5	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
KAG2423	DT008Y217G	30/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
IPW0G10	DT0041500S	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JY01D72	DT0041500T	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
JY01D72	DT0041500W	30/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
OBP0603	DT0041500P	30/05/2024	06/06/2024	6670-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
QCR5134	DT0041500Y	29/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
QCR5134	DT0041500Z	29/05/2024	06/06/2024	5169-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$2.934,70
QCR5134	DT00415010	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
QCR5134	DT00415013	29/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RAM8D92	DT0041500V	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRM7B81	DT0041500Q	30/05/2024	06/06/2024	6670-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
RRM7B81	DT0041500R	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
OBK2I07	DT009O503N	30/05/2024	06/06/2024	6122-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NPQ3338	DT009W302I	30/05/2024	06/06/2024	7048-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
NPQ3338	DT009W302J	30/05/2024	06/06/2024	6599-2	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
FLS2E45	DT004W502U	29/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
FLS2E45	DT004W502V	29/05/2024	06/06/2024	7340-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$130,16
FLS2E45	DT004W502W	29/05/2024	06/06/2024	5185-1	22/07/2024	05/08/2024	R\$195,23
FLS2E45	DT004W502X	29/05/2024	06/06/2024	5193-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
GGC3D61	DT001M4006	30/05/2024	06/06/2024	5045-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$293,47
RRX5D19	DT001M4007	30/05/2024	06/06/2024	5010-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41
RRX5D19	DT001M4008	30/05/2024	06/06/2024	5118-0	22/07/2024	05/08/2024	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NOV6I30	NIC0002098	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$195,23
NPE1595	NIC0002099	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$586,94
NPG7347	NIC0002092	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$390,46
NTZ0G83	NIC0002090	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$586,94
OBN2439	NIC0002093	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$390,46
PYY3962	NIC0002096	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$390,46
QAG5H77	NIC0002089	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$586,94
QCS1B79	NIC0002091	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$5.869,40
QCY6014	NIC0002100	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$390,46
RAQ3E50	NIC0002088	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$293,47
RAQ4E58	NIC0002101	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$195,23
RAS3F98	NIC0002094	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$195,23
RRM8C72	NIC0002097	25/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$390,46
RRV2G95	NIC0002104	25/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$2.934,70
RRV3C79	NIC0002105	25/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$293,47
RRY4G43	NIC0002087	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$586,94
SPC4G11	NIC0002106	25/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$586,94
SPD5I17	NIC0002107	25/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$195,23
SPE2B03	NIC0002102	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$586,94
SPH9F69	NIC0002103	24/01/2024	11/06/2024	5002-0	09/08/2024	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RRY8J68	DT0020202A	21/04/2024	28/06/2024	6912-0	R\$88,38	08266119920
OAY6536	DT003240FY	21/04/2024	28/06/2024	7340-0	R\$130,16	07439034761
NPE7104	DT0041407P	20/04/2024	28/06/2024	7340-0	R\$130,16	04336904790
JIV6385	DT00751099	21/04/2024	28/06/2024	5525-0	R\$130,16	06711277193
RAM7G24	DT00751097	21/04/2024	28/06/2024	5657-0	R\$130,16	02942056853
PJA4467	TSR0089121	16/04/2024	28/06/2024	6912-0	R\$88,38	07644040224
JZW5834	TSR0121017	16/04/2024	28/06/2024	6769-0	R\$130,16	07066912445
QCW7F64	DT003Z40RC	21/04/2024	28/06/2024	7340-0	R\$130,16	03807024630
RRIOF47	DT003040CZ	21/04/2024	28/06/2024	7340-0	R\$130,16	08170787476
MWY7C05	DT003Y50BR	21/04/2024	28/06/2024	7340-0	R\$130,16	07814329108
OAU6655	DT00KS10JS	21/04/2024	28/06/2024	6769-0	R\$130,16	00013206740
OBB9B27	DT00KT10N0	21/04/2024	28/06/2024	7340-0	R\$130,16	05460089147
QCO8109	DT00KT10MV	21/04/2024	28/06/2024	7340-0	R\$130,16	07368567625
RVF6I08	DT00KT10NQ	21/04/2024	28/06/2024	7340-0	R\$130,16	08089031807
OBS8610	DT003X50H5	21/04/2024	28/06/2024	7340-0	R\$130,16	04822678945
RRV6I08	DT00L7105Q	20/04/2024	28/06/2024	7340-0	R\$130,16	00002240086

EDITAL Nº 004/2024/DFET/EPT/DETRAN-MT

Regulamenta a oferta do Curso de Formação de Agente de Trânsito pela Escola Pública de Trânsito no ano de 2024.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar público o Edital que regulamenta a oferta do Curso de Formação de Agente de Trânsito pela Escola Pública de Trânsito no ano de 2024.

I - DO CURSO

Art. 2º O curso de que trata este Edital é normatizado pela Portaria nº 966/2022, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), que “dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).”

Art. 3º O Curso de Formação de Agente de Trânsito destina-se à capacitação de profissionais dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito para que possam executar as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

II - DAS VAGAS

Art. 4º Para a realização do Curso de Formação de Agente de Trânsito serão ofertadas o total de 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) destinadas aos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso e 50 (cinquenta) para os servidores dos órgãos e/ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) de Mato Grosso.

III - DA MODALIDADE DE ENSINO

Art. 5º O Curso de Formação de Agente de Trânsito será ofertado na modalidade de ensino híbrido (ensino à distância (EAD), remoto e presencial), sob a coordenação e acompanhamento da Escola Pública de Trânsito.

Parágrafo Único. Considera-se modalidade de ensino híbrido a combinação de duas ou mais modalidades de ensino, a saber:

I - Modalidade de ensino à distância (EAD): aulas assíncronas (gravadas) disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no endereço eletrônico www.escola.detrان.mt.gov.br.

II - Modalidade de ensino remoto: aulas síncronas (ao vivo) disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no endereço eletrônico www.escola.detrان.mt.gov.br, através de link de acesso à ferramenta Google Meet, com datas e horários previamente definidos.

III - Modalidade de ensino presencial: aulas realizadas com a presença física de professores e alunos no mesmo tempo e local, a serem ofertadas na sede da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT, localizada na Avenida Kaytto Guilherme Nascimento Pinto, nº 150, sala 01, 2º piso, bairro Paiaguás, no município de Cuiabá, com datas e horários previamente estabelecidos.

IV - DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

Art. 6º São requisitos para inscrição no Curso de Formação de Agente de Trânsito:

I - ser servidor efetivo do DETRAN/MT ou dos órgãos e/ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito sediados em Mato Grosso;

II - preencher o formulário específico de pré-inscrição;

III - apresentar, no ato de envio do formulário de pré-inscrição, cópia de documento pessoal de identificação com foto (RG ou CNH).

Parágrafo Único. Os servidores do DETRAN/MT, além dos requisitos acima definidos, deverão apresentar, no ato de envio do formulário de pré-inscrição, o formulário de autorização da chefia imediata, principalmente em função da realização da parte presencial do curso no município de Cuiabá.

Art. 7º A inscrição para o Curso de Formação de Agente de Trânsito deverá ser realizada por meio do preenchimento de formulário específico de inscrição, que será disponibilizado através de [link](#) no Ambiente Virtual de Aprendizagem do DETRAN/MT, de modo a contemplar os dois grupos de servidores.

§ 1º Ao acessar o [link](#) de inscrição, o interessado deverá escolher o formulário de acordo com o grupo ao qual pertença:

I - Servidor do DETRAN/MT;

II - Servidor do órgão e/ou entidade integrante do Sistema Nacional de Trânsito sediado em Mato Grosso.

§2º O formulário para realização da inscrição estará disponível no endereço

<http://escola.detrان.mt.gov.br> no período de 08 a 12/07/2024.

Art. 8º A Escola Pública de Trânsito não se responsabilizará por erros de preenchimento ou por falta de informações no formulário específico enviado pelos candidatos no procedimento de inscrição no curso, bem como pelo não envio dos documentos obrigatórios.

Parágrafo Único - O não cumprimento dos procedimentos definidos neste Edital acarretará no indeferimento da inscrição.

Art. 9º O preenchimento das vagas acontecerá por ordem cronológica de envio dos formulários de inscrição, desde que a documentação encaminhada esteja regular e em conformidade com este Edital.

Parágrafo Único. Se não houver servidores suficientes em um grupo para ocupar todas as vagas disponíveis, as vagas ociosas poderão ser preenchidas por servidores de outro grupo.

Art. 10 Não será aceita complementação da documentação apresentada após transcorrido o prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

Art. 11 Após análise da documentação enviada juntamente com o formulário específico, respeitando-se a ordem cronológica de envio, a Escola Pública de Trânsito, no dia 22/07/2024, a partir das 14h00, encaminhará comunicado aos interessados, no endereço de e-mail apresentado no ato da pré-inscrição, sobre o deferimento e/ou indeferimento da pré-inscrição realizada.

Parágrafo Único. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o envio/recebimento de comunicações relativas ao deferimento ou indeferimento de sua inscrição para realização do Curso de Formação de Agente de Trânsito.

V - DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Art. 12 O Curso de Formação de Agente de Trânsito será realizado no período de 19/08 a 29/10/2024, na modalidade de ensino híbrido, sendo o ensino à distância (EAD) e remoto ofertado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no endereço eletrônico www.escola.detrان.mt.gov.br, e o ensino presencial, ministrado na sede da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT, localizada na Avenida Kaytto Guilherme Nascimento Pinto, nº 150, Bairro Paiaguás, Cuiabá-MT.

VI - DO CRONOGRAMA DO CURSO

Art. 13 Para a oferta do curso é estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
05/07/2024	Data limite para a publicação do Edital do Curso de Formação de Agente de Trânsito no Diário Oficial do Estado	EPT
08 a 12/07/2024	Período para realização de inscrições no link disponibilizado em http://escola.detrان.mt.gov.br	Aluno
15 a 19/07/2024	Análise da documentação apresentada na inscrição	EPT
22/07/2024	Envio de comunicação com informativo de inscrições deferidas e indeferidas	EPT
23 a 29/07/2024	Inscrição dos alunos no curso/ plataforma	EPT
15/08/2024	Envio de e-mail aos alunos inscritos com link e orientações para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem	EPT
19/08 a 29/10	Período de realização do Curso (Modalidade de Ensino Híbrido - EAD, remoto e presencial) de acordo com o cronograma de aulas estabelecido neste Edital no Art. 16, parágrafo 1º (Grupo I - Servidores do DETRAN/MT) e parágrafo 2º (Grupo II - Servidores dos Órgãos Integrantes do SNT).	Aluno Grupo I - Servidores DETRAN/MT e Grupo II - Servidores dos Órgãos Integrantes do SNT
30/10 a 01/11/2024	Prazo final para realização da Avaliação de Reação no Ambiente Virtual de Aprendizagem	Aluno
04 a 08/11/2024	Conferência da execução do curso para liberação de certificação de conclusão	EPT
11/11/2024	Expedição do certificado de conclusão de curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem http://escola.detrان.mt.gov.br	Aluno

Parágrafo Único. As datas estabelecidas no cronograma disposto no *caput* deste artigo poderão sofrer alteração, de acordo com necessidade e conveniência da Administração Pública, não acarretando prejuízo ao processo e à realização do curso.

VII - DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

Art. 14 Em cumprimento à Portaria nº 966/2022 da SENATRAM, fica estabelecida a seguinte estrutura curricular para o Curso de Formação de Agente de Trânsito:

MÓDULO	CARGA HORÁRIA
I - Legislação de Trânsito	40 h/a
II - Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20 h/a
III - Legislação de Trânsito Aplicada	48 h/a
IV - Ética e Cidadania	08 h/a
V - Psicologia Aplicada	12 h/a
VI - O Papel Educador do Agente	08 h/a
VII - Língua Portuguesa	08 h/a
VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito	16 h/a
IX - Prática Operacional	40 h/a
Carga horária total do curso	200 h/a

VIII - DA MODALIDADE DE ENSINO E DO CRONOGRAMA DE AULAS

Art. 15 O Curso de Formação de Agente de Trânsito será realizado na modalidade híbrida de ensino, conciliando as características do EAD, como a flexibilidade do ambiente virtual de aprendizagem e o acesso remoto às aulas e aos recursos didáticos, com a primazia do ensino presencial, de acordo com o disposto a seguir:

MÓDULO	MODALIDADE DE ENSINO
Módulo I - Legislação de Trânsito - 40 h/a	Ensino à Distância - EAD (aulas gravadas) www.escola.detran.mt.gov.br
Módulo II - Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito - 20 h/a	
Módulo III - Legislação de Trânsito Aplicada - 48 h/a	
Módulo IV - Ética e Cidadania - 08 h/a	
Módulo V - Psicologia Aplicada - 12 h/a	
Módulo VI - O Papel Educador do Agente - 08 h/a	
Módulo VII - Língua Portuguesa - 08 h/a	
Módulo VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito - 16 h/a	Ensino Remoto (aulas ao vivo) www.escola.detran.mt.gov.br
Módulo IX - Prática Operacional - 40 h/a	Ensino Presencial (em Cuiabá)

Art. 16 A organização curricular do curso está disposta para dois grupos distintos de alunos selecionados (servidores do DETRAM/MT e servidores dos órgãos e/ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito sediados em Mato Grosso) nas datas previstas, conforme cronograma previamente definido.

§ 1º Para o grupo composto pelos servidores do DETRAM/MT, fica estabelecido o seguinte cronograma de aulas:

CRONOGRAMA DE AULAS - GRUPO 1 - SERVIDORES DO DETRAM/MT

DATA	MÓDULO	MODALIDADE DE ENSINO	HORÁRIO
19 a 29/08/2024	Módulo I - Legislação de Trânsito - 40 h/a	Ensino à Distância - EAD (aulas gravadas) www.escola.detran.mt.gov.br	Horário definido pelo aluno de acordo com o período de datas estabelecido para cada módulo.
30/08 a 05/09/2024	Módulo II - Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito - 20 h/a		
06 a 23/09/2024	Módulo III - Legislação de Trânsito Aplicada - 48 h/a		
24 e 25/09/2024	Módulo IV - Ética e Cidadania - 08 h/a		
26 a 30/09/2024	Módulo V - Psicologia Aplicada - 12 h/a	Ensino Remoto (aulas ao vivo) www.escola.detran.mt.gov.br Link de acesso Google Meet	13h00 às 17h00
01 e 02/10/2024	Módulo VI - O Papel Educador do Agente - 08 h/a		
03 e 04/10/2024	Módulo VII - Língua Portuguesa - 08 h/a		
14 a 18/10/2024	Módulo IX - Prática Operacional - 40 h/a	Ensino Presencial (em Cuiabá)	08h00 às 12h00 13h00 às 17h00
21 e 22/10/2024	Realização da avaliação do Módulo IX - Prática Operacional - 40 h/a	www.escola.detran.mt.gov.br	Horário definido pelo aluno de acordo com o período de datas estabelecido para realização da avaliação do Módulo IX

§ 2º Para o grupo composto pelos servidores dos órgãos e/ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito sediados em Mato Grosso, fica estabelecido o seguinte cronograma para a realização do curso:

CRONOGRAMA DE AULAS - GRUPO 2 - SERVIDORES DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SNT

DATA	MÓDULO	MODALIDADE DE ENSINO	HORÁRIO
19 a 29/08/2024	Módulo I - Legislação de Trânsito - 40 h/a	Ensino à Distância - EAD (aulas gravadas) www.escola.detran.mt.gov.br	Horário definido pelo aluno de acordo com o período de datas estabelecido para cada módulo.
30/08 a 05/09/2024	Módulo II - Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito - 20 h/a		
06 a 23/09/2024	Módulo III - Legislação de Trânsito Aplicada - 48 h/a		
24 e 25/09/2024	Módulo IV - Ética e Cidadania - 08 h/a		
26 a 30/09/2024	Módulo V - Psicologia Aplicada - 12 h/a		
01 e 02/10/2024	Módulo VI - O Papel Educador do Agente - 08 h/a		
03 e 04/10/2024	Módulo VII - Língua Portuguesa - 08 h/a		
14 a 17/10/2024	Módulo VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito - 16 h/a	Ensino Remoto (aulas ao vivo) www.escola.detran.mt.gov.br Link de acesso <i>Google Meet</i>	13h00 às 17h00
21 a 25/10/2024	Módulo IX - Prática Operacional - 40 h/a	Ensino Presencial (em Cuiabá)	08h00 às 12h00 13h00 às 17h00
28 e 29/10/2024	Realização da avaliação do Módulo IX - Prática Operacional - 40 h/a	www.escola.detran.mt.gov.br	Horário definido pelo aluno de acordo com o período de datas estabelecido para realização da avaliação do Módulo IX

Art. 17 As datas, horários e organização didático-pedagógica estabelecidos no Art. 16 poderão sofrer alteração de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública, não acarretando prejuízo ao processo de realização do curso.

Art. 18 A avaliação compõe a carga horária estabelecida para cada um dos módulos do curso, devendo, portanto, ser realizada até a data limite estabelecida para a conclusão dos mesmos, com exceção do Módulo IX - Prática Operacional (40 h/a), cuja avaliação deverá ser realizada em data posterior.

Art. 19 Para a execução das aulas práticas, considera-se hora-aula o período de 50 (cinquenta) minutos, não devendo ultrapassar o limite máximo de 10 (dez) horas/aula por dia.

IX - DAS AULAS PRESENCIAIS

Art. 20 A participação nas aulas presenciais do curso na cidade de Cuiabá está condicionada à aprovação nas avaliações dos módulos ofertados na modalidade de ensino à distância e ensino remoto, em conjunto com a

autorização da chefia imediata.

Parágrafo Único. É de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de diárias e passagens terrestres para o deslocamento até a cidade de Cuiabá.

Art. 21 Os custos com transporte diárias para o deslocamento dos servidores dos órgãos e/ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito sediados em Mato Grosso para participação na etapa presencial do curso (Módulo IX - Prática Operacional), são de responsabilidade única e exclusiva do órgão de lotação do servidor e não serão providos pelo DETRAN/MT.

X - DAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Art. 22 Para o desenvolvimento do Curso de Formação de Agente de Trânsito serão utilizadas diferentes estratégias de ensino, as quais envolverão a disposição dos conteúdos em apostilas, slides, vídeos e textos complementares na plataforma EAD, no endereço eletrônico www.escola.detran.mt.gov.br, bem como, aulas expositivas e dialogadas a serem realizadas no ensino remoto através de link do Google Meet, apresentações de trabalhos, exposições, dinâmicas em grupo e demais atividades de entrosamento; além das atividades vivenciais dos módulos de caráter mais prático nas aulas realizadas na modalidade de ensino presencial.

XI - DO APROVEITAMENTO MÍNIMO EXIGIDO E DA AVALIAÇÃO

Art. 23 A avaliação é atividade obrigatória a ser realizada pelos alunos ao final de cada módulo do curso.

Art. 24 As avaliações serão compostas por 10 (dez) questões de múltipla escolha, disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no endereço eletrônico www.escola.detran.mt.gov, sendo requisito obrigatório para a progressão do aluno no curso (acesso aos módulos subsequentes).

Art. 25 O aluno deverá obter 70% (setenta por cento) de aproveitamento mínimo na avaliação final de cada módulo do curso.

Art. 26 Caso o aluno não atinja o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de cada módulo, será concedida uma única tentativa para realizar nova avaliação no período de até 48 (quarenta e oito) horas, na plataforma EAD, obedecendo os mesmos critérios da avaliação anterior.

XII - DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 27 Para ter direito ao certificado de conclusão do curso, o aluno deverá cumprir todas as atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no ensino remoto e presencial, obter aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas avaliações ao final de cada um dos módulos do curso e realizar a Avaliação de Reação, de acordo com o cronograma estabelecido para o grupo no qual foi inscrito.

§ 1º Para as aulas remotas do Módulo VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito (16 h/a) e para as aulas presenciais do Módulo IX - Prática Operacional (40 h/a) será exigida do aluno a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo.

§ 2º A realização da Avaliação de Reação é pré-requisito obrigatório para obtenção da certificação de conclusão do Curso de Formação de Agente de Trânsito.

§ 3º O aluno que não cumprir os critérios definidos no *caput* deste artigo será considerado desistente.

§ 4º Não haverá aproveitamento de estudos para o aluno que cumprir parcialmente as atividades propostas no grupo em que foi inscrito.

Art. 28 O aluno deverá cumprir o cronograma de realização do curso estabelecido no Art. 16 deste Edital, de acordo com o grupo ao qual está inscrito, sendo vedada a dilação do prazo para conclusão das atividades programadas.

Art. 29 Os certificados de conclusão do curso estarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no endereço www.escola.detran.mt.gov.br, na data definida no cronograma disposto no Art. 13 deste Edital.

Parágrafo Único. É de exclusiva responsabilidade do aluno a emissão do certificado de conclusão do curso.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 A Escola Pública de Trânsito reserva-se o direito de propor alterações, cancelamentos e complementos a este Edital, com anuência da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito, cabendo ao Presidente da Autarquia, estando de acordo, publicar editais complementares.

Art. 31 Eventuais formulações de pedidos de informações e requisições

dos candidatos inscritos no Curso de Formação de Agente de Trânsito, referentes às etapas de realização do referido curso ou quanto aos procedimentos descritos neste Edital, deverão ser encaminhados à Escola Pública de Trânsito, no e-mail escola@detran.mt.gov.br, para análise e parecer.

Art. 32 Os casos omissos neste Edital deverão ser submetidos à análise e deliberação da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito e da Presidência do DETRAN-MT.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

RENATA NEVES T. DE BARROS FREITAS
Coordenadora da Escola Pública de Trânsito
DETRAN/MT
(Original assinado)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito
DETRAN/MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1595563

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspeita de Irregularidade na Obtenção da CNH**

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO, de ordem do Diretor de Habilitação e Veículo, em conformidade com disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/1997, Artigo 263, inciso 1º e Lei Estadual 7.692/2002, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999. NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo visando anulação dos atos que culminaram com a emissão das Carteiras Nacionais de Habilitação indicadas abaixo, em decorrência de vício de procedimento. O (A) condutor (a) deverá **apresentar a defesa** por escrito contendo qualificação pessoal, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação e cópias de documento de identidade que contenha assinatura, para verificação, na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, endereçando a GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o será julgado nos termos da lei.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO DETRAN-PRO	CONDUTOR	DATA NASCIMENTO	REGISTRO
DETRAN-PRO-2022/07464	AGNALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	30/12/2000	07256382164
DETRAN-PRO-2022/14385	ALAN JHONES VORAGO DE FREITAS	27/07/1998	06785524610
DETRAN-PRO-2022/01690	ANDREY VERSALLI	25/07/2001	07680309227
DETRAN-PRO-2022/16311	ANGELICA MOREIRA COSTA	21/05/1993	06598606040
DETRAN-PRO-2022/14127	CARLA TASSIANI MORAES DE ARAUJO	01/08/1987	07842281048
DETRAN-PRO-2022/02288	CARLINDO DA ROCHA DE SOUZA	03/06/1950	01394079650
DETRAN-PRO-2022/11775	CRISTIAN RODRIGUES MOURA	25/11/1974	02251843829
DETRAN-PRO-2024/05047	DANIEL SOARES DE AMORIM	03/02/1987	MT658847066

DETRAN-PRO-2024/05061	DIONE PIRES DE ARRUDA	04/06/1972	MT658861859
DETRAN-PRO-2022/14136	ELIAS VICENTE DA CONCEICAO	03/10/1972	07362934226
DETRAN-PRO-2022/14349	FLAVIO NASCIMENTO DE SOUZA LIMA	18/07/1983	07813941958
DETRAN-PRO-2022/14381	FRANCISCO DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	02/04/1983	05402929724
DETRAN-PRO-2022/14379	GEZUINO CATARINO DA CRUZ	20/04/1973	03362482475
DETRAN-PRO-2022/03461	GUSTAVO DIAS DE ALMEIDA	04/06/2001	MT640423477
DETRAN-PRO-2024/02953	IDIVALDO RODRIGUES VAZ	10/05/1975	MT652954537
DETRAN-PRO-2022/14386	IVANY DE FATIMA SANTOS	13/02/1969	01798517123
DETRAN-PRO-2022/01668	JEFFERSON GUSTAVO TORRES DA SILVA	14/10/1995	7575626467
DETRAN-PRO-2022/01670	JOEL GASPAR LOURENCO	04/09/1970	MT640427162
DETRAN-PRO-2022/14128	JUAREZ ALVES DE ARAUJO FILHO	03/04/1985	07842283631
DETRAN-PRO-2022/03500	KELLY NASCIMENTO CAMPOS	12/03/1985	07372713898
DETRAN-PRO-2022/03559	LAURA FERNANDA VAZ ALMEIDA	17/04/1998	07434097091
DETRAN-PRO-2022/01675	LEONARDO CORREIA DO SANTOS	02/12/1982	MT645056707
DETRAN-PRO-2022/03677	LUCAS WALISON DE SOUZA COSTA	19/04/2000	07436206311
DETRAN-PRO-2022/11775	LUCIO RODRIGUES MOURA	25/11/1976	06374888380
DETRAN-PRO-2022/14121	LUENIO CESAR RONDON ROCHA	08/11/1985	07874335846
DETRAN-PRO-2022/14384	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	12/05/1948	07735778598
DETRAN-PRO-2023/30078	MANOEL BESSA DA SILVA	15/09/1962	MT662323106
DETRAN-PRO-2022/14369	MANOEL DE SOUZA PIRES	14/12/1954	07774246908
DETRAN-PRO-2024/02949	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	25/09/1952	05970893012
DETRAN-PRO-2024/05060	MANOEL SOARES DE AMORIM	10/06/1975	MT658861468.
DETRAN-PRO-2022/16310	MARIA LUCIA HELENA DA SILVA	12/07/1959	07665835899
DETRAN-PRO-2022/07466	MICHAEL PEREIRA DA SILVA	04/03/1998	MT645467596
DETRAN-PRO-2024/02958	ONOFRE CARLOS DE OLIVEIRA	12/02/1952	01935913166
DETRAN-PRO-2022/14350	PAULINO SIABRA	08/04/1966	07817802570

DETRAN-PRO-2022/16307	POSSIDONIO PEREIRA FILHO	28/06/1962	07709244461
DETRAN-PRO-2022/09283	RODRIGO DIAS NUNES	08/09/1996	07275746575
DETRAN-PRO-2022/16300	RONALD DE LIRA	14/09/1973	07665835456
DETRAN-PRO-2022/01680	ROSINELE APARECIDA DA SILVA NUNES	11/09/1984	MT644398612
DETRAN-PRO-2022/01681	RYAN BATISTA PEREIRA	09/08/2001	MT642499446
DETRAN-PRO-2022/01683	VALDEVINO DE ALMEIDA LARA	08/09/1953	07702844020
DETRAN-PRO-2022/01684	VANESSA LEITE DE JESUS	25/07/2000	MT641993595
DETRAN-PRO-2022/01685	VERA LUCIA ALEXANDRE RANZULLA	12/01/1967	MT647969904
DETRAN-PRO-2024/02892	VILMAR AZZOLINI	02/05/1973	MT659755602
DETRAN-PRO-2022/14370	VILSON JESUS DIAS SOARES	21/11/1964	03736535282
DETRAN-PRO-2022/14387	WALBER BOSCOLO CAETANO	21/05/1985	05510933331
DETRAN-PRO-2022/01686	WANDERSON FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA	01/07/2000	MT643171266

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2024.

REINALDO MARTINS PACHECOGerente de Regularização de Habilitação - DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1595622

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais, em conformidade com disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/1997, Artigo 263, inciso 1º e Lei Estadual 7.692/2002, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999. NOTIFICA o (a) s condutor (a)s abaixo relacionado (a)s que foi proferida DECISÃO ADMINISTRATIVA EM DESFAVOR protocolada nos autos que determina a invalidação do ato administrativo que resultou na outorga da habilitação. Fica fixado o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da publicação deste edital, para interpor RECURSO por escrito à Coordenadoria de Regularização de Veículo e Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, conforme artigo 71 da Lei Estadual 7.692/2002, ou ENTREGAR SUA CNH na Sede do DETRAN/MT, qualquer CIRETRAN do Estado do Mato Grosso, ou ainda em DETRAN de outras Unidades Federativas. Ressalta-se que caso seja flagrado conduzindo veículo sem a devida habilitação, poderá ser responsabilizado pelo delito tipificado no Art. 309 do CTB.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO Nº	CONDUTOR	DATA DE NASCIMENTO	REGISTRO
DETRAN-PRO-2022/03291	ADRIANO ROGERIO CALACA RAMPELOTTO	04/07/2001	07534172924
DETRAN-PRO-2022/05176	ADRIELLE ALMEIDA PEREIRA LEITE	14/09/1998	07150605280
DETRAN-PRO-2022/05188	ALETHIA INGRID ALVES DA SILVA	03/06/1997	07160464538

DETRAN-PRO-2022/05072	ALEXANDRA VIEIRA QUEIROZ NOVAES	15/08/1984	07150605063
DETRAN-PRO-2022/05193	ALINY PEREIRA DA SILVA	04/09/1993	07285909211
DETRAN-PRO-2022/05467	ALISON DORLAN DE LIMA MORAES	05/10/1992	07220139252
DETRAN-PRO-2022/05469	ALLAN RICCHARD DA SILVA SOUZA	03/02/2000	07160465339
DETRAN-PRO-2022/05470	ANA CRISTINA CANDIDO E SILVA	27/10/1994	07374730337
DETRAN-PRO-2022/05472	ANA FLAVIA DE ARRUDA	01/07/1995	07408015270
DETRAN-PRO-2022/05074	ANA JESSICA SILVA SANTOS PEREIRA	18/08/1993	07170975404
DETRAN-PRO-2022/05484	ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES	22/11/1996	07435062610
DETRAN-PRO-2021/00824	ANDREI OTACILIO DE OLIVEIRA	03/09/1999	07338029490
DETRAN-PRO-2022/05485	ANDRIELEN FRANCISCA DA SILVA	23/05/1996	07203592376
DETRAN-PRO-2022/07064	ANTONIO CARLOS SILVA BORGES	20/08/1982	07275007196
DETRAN-PRO-2022/14137	ARNAUD LEROY	14/04/1970	07858911032
DETRAN-PRO-2022/14365	ATILUS CASSEUS	10/07/1975	07789689887
DETRAN-PRO-2022/05078	AVELIS GABRIEL TEXEIRA DE SOUZA	27/08/1998	06987115241
DETRAN-PRO-2022/00026	CAMILA OLIVEIRA ROMERO	08/07/1996	07578633475
DETRAN-PRO-2022/01689	CARLOS ABELINO CAMARGO	06/08/1983	MT645812595
DETRAN-PRO-2022/00029	CELIO ELCIO DE SOUSA COSTA	08/03/1992	07574146271
DETRAN-PRO-2022/21642	DEUSIVAN DOS SANTOS	21/06/1976	00306842000
DETRAN-PRO-2022/16323	ELZA MACEDO GONCALVES	02/03/2001	07683111719
DETRAN-PRO-2022/03404	EMILLY ANDRIGO	08/11/1999	MT641528558
DETRAN-PRO-2022/05488	ERIKA DA COSTA FARIA	09/04/1992	07018480655
DETRAN-PRO-2022/05093	EZEQUIEL CARDOSO DOS REIS	15/08/1996	07110028690
DETRAN-PRO-2022/01667	FABIO HENRY	21/03/2000	07575626359
DETRAN-PRO-2022/02293	FRANCISCO ALVES DE ARRUDA	06/04/1962	00259048952
DETRAN-PRO-2022/05104	ISMAEL MARQUES LOUREIRO	25/07/1998	06791021873
DETRAN-PRO-2022/00051	JANARA LORRANE FORNAZIERE	04/09/1995	07544663405
DETRAN-PRO-2022/00053	JESSICA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	18/06/2002	07552732517
DETRAN-PRO-2022/05143	JOANA PAULA SOUSA DE LIMA	18/10/1992	07195314662

DETRAN-PRO-2022/00500	JOSÉ GALVÃO ALVES DA SILVA	04/10/1973	MT646083627
DETRAN-PRO-2022/08198	JOSE MARIA GUEDES	02/06/1961	02439182843
DETRAN-PRO-2022/03491	JULIANE NATIVIDADE MENDES	15/04/2000	07536159667
DETRAN-PRO-2022/05145	JULIANE PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA XAVIER	13/06/1988	07029960796
DETRAN-PRO-2022/05146	JULIO CEZAR PIEDADE	26/10/1996	06708295288
DETRAN-PRO-2022/03560	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	24/06/1978	07439413841
DETRAN-PRO-2022/03673	LENI GOMES DA SILVA	14/08/1964	07705299736
DETRAN-PRO-2022/05490	LILIAN RAQUEL DE SOUZA COUTINHO	04/05/1992	06958007414
DETRAN-PRO-2022/05149	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	21/06/1996	07029960029
DETRAN-PRO-2022/03678	LUCIANA TELES DA SILVA GUIMARAES	12/02/1989	07646268187
DETRAN-PRO-2022/15299	LUZIRIS BATISTA ZAFRED	28/07/1976	06133347827
DETRAN-PRO-2022/05152	MADALENA PEREIRA DE FREITAS	25/05/1967	07077664511
DETRAN-PRO-2022/00084	MANOEL DE ARAUJO HORA NETO	14/02/2002	07544663072
DETRAN-PRO-2022/16329	MANOEL ELINAN GONCALVES DO NASCIMENTO	13/06/1977	07806898306
DETRAN-PRO-2024/02949	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	25/09/1952	05970893012
DETRAN-PRO-2022/03686	MARCELO MANOEL DOS SANTOS	16/07/1985	07372708523
DETRAN-PRO-2022/16295	MARCELO SILVA DE LIMA	16/02/1998	MT649142675
DETRAN-PRO-2021/01389	MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	04/08/2001	MT644698063
DETRAN-PRO-2022/03687	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	16/09/2001	07433959870
DETRAN-PRO-2022/03691	MARCOS VINICIUS DE SOUZA FILHO	13/04/2001	07521957630
DETRAN-PRO-2022/14352	MARIA DO CARMO MORAES	27/09/1956	07781287285
DETRAN-PRO-2022/05507	MATHEUS ALONSO CORTEZ	05/11/1998	07235500787
DETRAN-PRO-2022/03697	MATHEUS DE QUEIROZ ALVES	08/10/2001	07536159775
DETRAN-PRO-2022/05154	MAXILANY FERNANDES DE AMORIM	21/10/1991	07089344938
DETRAN-PRO-2022/05156	MICHELLE BATISTA DE OLIVEIRA	03/02/1982	7052169482

DETRAN-PRO-2023/06053	MOISES ANTONIO GUILLEN VILLARROEL	05/02/1992	07888605705
DETRAN-PRO-2022/05158	NAIANY FERREIRA JARDIM	03/11/1993	07063024551
DETRAN-PRO-2022/05158	NAIANY FERREIRA JARDIM	03/11/1993	07063024551
DETRAN-PRO-2022/05516	NATHAN ANTHONY PEREIRA DA SILVA	22/04/1999	07018480871
DETRAN-PRO-2022/05161	PEDRO PAULO DA SILVA	07/06/1981	6997725136
DETRAN-PRO-2022/03732	REBECA FRANCO CASTRO SILVA	22/04/2000	07373703473
DETRAN-PRO-2022/05164	RENNER AGNALDO DOS SANTOS REIS MENDES	27/08/1998	07058225300
DETRAN-PRO-2022/03747	RODRIGO PEREIRA BERNARDES	17/05/1989	07689803310
DETRAN-PRO-2021/01402	ROGERIA BATISTA BORTOLE	27/04/1989	07582874563
DETRAN-PRO-2022/00086	SILVONEI BERNARDES DE SOUZA	05/05/2002	07544663513
DETRAN-PRO-2022/00092	TAMARA ALVES DE LEON	28/02/2000	07544663299
DETRAN-PRO-2022/03759	THERSYELLEN SANTANA LUCIANO	07/08/1995	07436125538
DETRAN-PRO-2022/00099	VAGNER DE CAMPOS	31/05/1998	07544663180
DETRAN-PRO-2022/03760	VALDINA RODRIGUES	08/01/1964	MT642106622
DETRAN-PRO-2022/00108	VANDERLEY BEZERRA DOS SANTOS	13/07/1977	07561916848
DETRAN-PRO-2022/05165	VANDERSON DA VEIGA MARUCA	07/09/1993	07029959617
DETRAN-PRO-2022/03764	VICTOR EMANUEL APARECIDO BARROS	22/02/2000	07439413950
DETRAN-PRO-2022/03765	VILMA FELIPAK	15/06/1967	MT640004865
DETRAN-PRO-2022/14139	WADNER DIEUJUSTE	15/08/1977	07813942091
DETRAN-PRO-2022/03770	WELIGTON LUIZ DOS SANTOS	16/10/2000	07439292215
DETRAN-PRO-2022/03774	WENY LOUGAS SOUZA COSTA	20/01/1999	07372713780
DETRAN-PRO-2022/05166	YGOR ADRIANO LIMA NAZARIO	26/08/1999	07099753834

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2024.

REINALDO MARTINS PACHECO
Gerente de Regularização de Habilitação - DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1595625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE ÁGUA BOA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 24º CIRETRAN DE ÁGUA BOA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
MWP8901/TO	9C2JA04108R069923	JOAO JUNIOR DE SOUZA BUENO	-	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2008
NYU5279/BA	9C2KC1670BR540624	CANDIDO SOARES LIMA JUNIOR	ADMINISTRADO-RA DE CONS NAC HONDA LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011
JYY0211/MT	9C6KE090070018407	JUSCELINO PEREIRA RODRIGUES	-	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2007/2007
JJV3595/DF	LF3XCH2G89A000884	JOAO JOAQUIM SOUZA	-	I/LIFAN LF110 2G	VERMELHA	2008/2009
HTT6599/MS	9BD195162B0043614	JOSE MARCI DE SOUZA	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	FIAT/UNO WAY 1.0	PRATA	2010/2011
NJU4019/MT	9C2JC30708R725295	WANDER VANDERLEI TANDORF DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NPO3887/MT	9C2KC1550AR013738	ALEXANDRE JOSE HECK	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010
JZM4794/MT	9C2JC30103R123387	JORDE MENEZES GONCALVES DE ALMEIDA	CONSORCIO NACIONAL HONDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003
NJI1C56/MT	9C2KC08208R053909	JOELMA PATRICIA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2008/2008
JZJ4423/MT	9C2JC30202R113798	NILTON DA SILVA SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002
JZU2674/MT	9C6KE047040010419	MARCIA MARIANO DE OLIVEIRA	-	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2004/2004
NKC7D72/MT	9C2KC08108R114175	VALDETINA DE SOUZA ALELUIA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008
HCG6323/MT	9BD17103752517774	UALAN JOSE SILVA QUEVEDO	-	FIAT/PALIO FIRE	CINZA	2004/2005

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT
(Original assinado)

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos
(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão
(Original assinado)

Protocolo 1595720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE ARAPUTANGA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 39º CIRETRAN DE ARAPUTANGA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO DE FABRICAÇÃO
JZM1800/MT	9BFZZZ33ZRP035713	JULIANA KEGLER	-	FORD/ROYALE 1.8 I GL	AZUL	1994/1995
JYK1792/MT	9C2JD0801JR104567	MARCELO BALARIM FURLAN	-	HONDA/XL 125 S	PRETA	1988/1988
NCD3610/RO	9C2JC3020YR057717	LINDOMAR OLIVEIRA CARVALHO	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000
JZD8001/MT	9C2JC250VVR230644	NERINO DUARTE ARDAIA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
QCK4B32/MT	9C2KC2500KR013727	RANDER MICHAEL SILVA NEVES	-	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2018/2019
JZB9187/MT	KMYNF100DWK010521	JOAQUIM JOSE BASILIO	CONSORCIO NAC. SUZUKI_MOTOS LTDA	IMP/DAELIM ALTINO	VERMELHA	1998/1998
JYV3238/MT	9C2JC250WWR208800	ORIDES VILELA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
JZB8769/MT	9C2JC2500YR021394	GILMAR PEREIRA SANDRO DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000
JYQ3863/MT	9C2JC250WVR025678	DEMAIR MAXIMO DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
JZH7039/MT	9C2JC3010YR131745	JUSCELINO DIAS TIAGO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000
NJI0317/MT	9C2JC30708R632500	EDIONIS HENRIQUE DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
NBR9516/RO	9C2JC1801RRR23708	SEBASTIAO FERREIRA RODRIGUES	-	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1994/1994
NPL7976/MT	9C2KC1640AR068722	ALESSANDRO SANTOS RODRIGUES SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	PRETA	2010/2010

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original assinado)

Protocolo 1595721

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE ARIPUANÃ. - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 62º Ciretran de ARIPUANÃ.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO/ FABRICAÇÃO
JYH8854/RO	9C2JC250TTR029015	VANDOIR DA COSTA TAVARES	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996
JYM9811/MT	9C2KC08107R175814	MARCOS DENIZ DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007
JYX0142/MT	9C2JC250XWR085989	SINVALINO ALVES NOGUEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
JZL2071/MT	9C6KE037030001670	LINDOSO RODRIGUES DA SILVA	-	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2002/2003
JZM1605/MT	9C2HA07102R022736	TATIANE SARACINI	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002
JZM2678/MT	9C2MD28001R017563	ROBERSON BONOTO MANSILHA	-	HONDA/XR 200R	BRANCA	2001/2001
JZN4079/MT	9C2JC30203R004156	ELZO BARBOSA FERREIRA	CONS.NAC.HONDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003
JZO1482/MT	9C2HA07104R008471	PAULO MARQUES NOGUEIRA	-	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2004
JZO6504/MT	9C2HA07203R006016	GERSON DALBOSCO	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2002/2003
JZO7466/MT	9C2JC30203R115453	JORACI LEONEL LEME	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2003
JZP6557/MT	9C2HA07102R030736	APARECIDA DE FATIMA PROFETA	-	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002
JZT8576/MT	9C2JD20204R031198	JOAO PEREIRA CAVALCANTE	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004
JZU6047/MT	9C2JC30103R257521	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003
JZZ1751/MT	9C2JC30705R066988	CARLOS ALBERTO XAVIER	-	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005
JZZ3732/MT	9C2MD34005R019446	EDINEI PEREIRA CARVALHO	-	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2005/2005
KAA9235/MT	9C2KC08205R042583	JONAS DELFINO COELHO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2005
KAB0659/MT	9C2HA07104R060404	NELSON SCANDOLARA	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004
KAI7534/MT	9C2KC08506R829200	MARCIO JOSE SPAGONOL	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006
KAJ0795/MT	9C2KD03206R010320	VANDERLEI WILLE DA LUZ	-	HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2006/2006
KAJ5510/MT	9C2JC30203R010257	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2003
KAM2803/MT	9C2KD03307R025671	IRANI RODRIGUES DOS SANTOS	-	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007/2007
KAM4258/MT	9C2HA07104R056601	LUCAS BORGES DOS ANJOS	-	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004
KAN0229/MT	9C2JA04106R844532	VILMAR PENHA JUNIOR	-	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2006
KAP0149/MT	9C2JA04106R843689	SANDRA HARGESHEIMER DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2006
KAP7496/MT	9C2JC30707R138405	JOSE RODRIGUES LEAL	-	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007
KAS3249/MT	9C2KD03307R003858	ANDRE LUIS RIBEIRO	-	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2006/2007
KAS9947/MT	9C2KC08206R833127	JUSIVALDO FRANCISCO XAVIER	BV FINANCEIRA S A C F I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2006/2006
KAU5297/MT	9C2JC30706R907179	JAQUES JOAQUIM DE BARROS	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
MKM8510/GO	9C2KC08507R025089	WESLEY WELLITON FEITOSA DA CRUZ	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2007

NAA2232/AC	9C2HB0210AR521384	RENATO ANTROBOS DA FROTA	BV FINANCEIRA S/A	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010
NAN1C12/AM	9C6KG0210C0050948	WENDERSON JUNIOR FERREIRA BRITO	-	YAMAHA/LANDER XTZ250	AZUL	2012/2012
NBB3147/RO	9C2JC4110AR537139	ISAQUEU LEITE AMARAL	-	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2010
NBR2396/RO	9C2KD02303R003415	FLODIMAR TROVAO DOS SANTOS	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	BRANCA	2003/2003
NBR2399/RO	9C2HA07003R003190	SIONE PEREIRA ANDRIOLI	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2003
NBR5257/RO	9C2JC2500XR158316	AMAURI RAMOS DE CAMPOS	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
NBR7921/RO	9C2JC4110CR518933	GABRIEL VALDOMIRO H A DAHMER	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012
NBS2C91/MT	9C2HB0210CR508433	DEISIANY CRISOSTOMO DE PAULA	-	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012
NBW1939/RO	9C2JC4120AR125822	VAGNER DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010
NCC5492/RO	9C2KC08205R025576	ROZA BARBOSA DIAS	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2005
NCF8831/RO	9C2KC1680FR564691	RAIMUNDO DA SILVA SOARES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2015
NCJ1398/RO	9C2HA07004R031153	ISMAEL SILVA DO CARMO	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2004
NCU4969/RO	9C2KC08105R002258	SILVANO PEREIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005
NCR8172/RO	9C2KD1000GR010915	BRUNA GOMIDE DA SILVA	-	HONDA/NXR 160 BROS	VERMELHA	2015/2016
NDB8156/RO	9C2KC08208R012218	DANIEL BATISTA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2008
NDC7102/RO	9C2KD03307R041369	GELSADIR ALVES RODRIGUES	-	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2007
NDO2975/RO	9C2JB0100GR505447	AGOSTINHO BENTO DO NASCIMENTO	-	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2016/2016
NDU7930/RO	9C2KC08108R329021	RONALDO GABRIEL DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008
NDY4A49/RO	9C2JC30708R244310	ANANIAS BARBOSA SAMPAIO	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NDY4028/RO	9C2KC16309R022257	CLEITON RIBEIRO DA ROCHA	-	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	PRETA	2009/2009
NDY8042/RO	9C2KC08108R105117	GEAN FABIO DE MIRANDA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008
NEC2161/RO	9C2KC1550AR054891	ELIZEU SOUZA DO NASCIMENTO	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
NEG5070/RO	9C2JC4230AR135032	ANDREIA SENA ENGMANN	-	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2010/2010
NIZ6918/MT	9C2HB02107R046016	ANDREIA DE SOUZA	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
NJD0195/MT	9C2KC08508R039762	GLEISON HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008
NJE0432/MT	9C2KD04209R031470	JOAO ELIZIARIO DA SILVA	COOP DE CREDITO RURAL DO NOROESTE DE MT	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009
NJF5614/MT	9C6KE092080204018	ADAO ALVES	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008
NJI3H38/MT	9C2HB02108R035949	JOSE VIEIRA PEDROZO	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008
NJK6025/MT	9C6KE122090042233	MAICON FERNANDES BEATO	-	YAMAHA/FACTOR YBR125	PRATA	2008/2009
NJL7G30/MT	9C2KC08107R222880	JONATAS GRAUNKE DE ANDRADE	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2007/2007
NJN1277/MT	9C2HB02109R404291	ADELSON GONCALVES PEREIRA	BANCO FINASA BMC S.A	HONDA/POP100	PRETA	2009/2009
NJN8869/MT	9C6KE120090000282	ALICIO MENDES DE ABREU	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2008/2009
NJS3952/MT	9C2HB0210BR428167	JOAO DOS SANTOS HEDERIGUE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011
NJW5J05/MT	9C2KC1550AR102772	ELIANE XAVIER MACEDO	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
NJW7354/MT	9C2KC1660FR022973	MARCOS LEANDRO ROSA MUNIZ	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014/2015
NJW8809/MT	9C2KC08508R130915	PAULO ADERBAL LARA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008
NPI4819/MT	9C2JC41209R102936	SUELI CRISTINA DA SILVA ALVES	-	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009
NPM8751/MT	9C6KE1510B0004019	ANGELA LUCI DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2010/2011

NPQ9B46/MT	9C2JC4120ER003777	LUCAS NICLOTTE SANTANA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2014
NUC6027/MT	9CDNF41LJ9M317667	JOANA FERNANDES DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2009
NUD8214/MT	9C2JC4810BR001018	VANUSA ROSA MARQUES	-	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2011/2011
NUD8649/MT	9C2KC1550AR175967	MARCOS DELMONDES DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
NUF4F23/MT	9C2JC4110CR537464	ADENILSON FERNANDES DA COSTA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012
NUF8331/MT	9C2JC4110CR440286	ROSIMAR MARIA FERREIRA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012
OAP1895/MT	9C2JC4120ER008562	MARLEI PRADO DE OLIVEIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2014
OAS5212/MT	9C2KC1670CR504759	CESAR AUGUSTO SANTIAGO SOUZA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012
OAZ7342/MT	9C2JC4110DR764394	MARCOS ROBERTO MARAFIGO	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013
OBC3590/MT	9C2JC4120DR556817	PATRICIA XIMENES DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013
OBD0991/MT	9C2KD0540DR109023	MARCELO FERNANDES	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2012/2013
OBN9803/MT	9C2KD0540DR133771	VANILDA RODRIGUES FERNANDES	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2013/2013
OBO6019/MT	9C2KC1660ER510193	ANDREIA MARIA PEREIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2013/2014
QBM3D92/MT	9C2KD0800FR022918	ANDRE LUIZ MACHADO DOS SANTOS	-	HONDA/NXR160 BROS ESD	VERMELHA	2015/2015
QBM0875/MT	9C2KD0800FR038701	IVONE MIGLIORRINI ARCENO	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/NXR160 BROS ESD	BRANCA	2015/2015
QBM4948/MT	9C2KD0550DR220241	ANTONIO KULPE	-	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2013/2013
QBQ2522/MT	9C6DG2510H0045531	REGINALDO DA ROSA CARDOSO	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	CINZA	2017/2017
QCB9411/MT	9C2JC7000HR206392	EDNALDO VITURINO DA SILVA	-	HONDA/BIZ 110I	BRANCA	2017/2017
QCT2861/MT	9C2JB0100JR100606	ELIZANE NORATO DE LIMA ALVES	-	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2017/2018
QCW9036/MT	9C2JB0100JR026377	FLAVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	-	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2018/2018
QCX5401/MT	9C2MC4400JR001993	GUSTAVO HENRIQUE LEITE CORREIA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	HONDA/CB 250F TWISTER	AZUL	2017/2018
S. 1º EMLAC.	9C2KC1550AR194327	S/1 EMLAC	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
DMX4594/SP	9BWCA05W88T002053	FABRICIO PEREIRA DOS SANTOS	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	VW/GOL 1.0	PRATA	2007/2008
DRN8071/SP	9BD15802764736378	ALVINO RODRIGUES JUNIOR	-	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CINZA	2005/2006
JEB5B51/TO	9BRB29BT3D2005596	LEONARDO CAMPELO LEITE GUEDES	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA	TOYOTA/ETIOS SD XS	PRATA	2013/2013
NEP5649/MT	9BFBLZGDA7B639128	JOSE ALMI DELFINO DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	FORD/KA	PRETA	2007/2007
PQH5119/GO	988226117HKA94383	CARLOS NERI RAMOS	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	FIAT/TORO FREEDOM AT	VERMELHA	2016/2017
ACG2342/MT	9C2JC1801MR212287	JOAO SANTOS COSTA	-	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1992
NJH7072/MT	9C2HB0210AR103749	GENECI DE ASSIS	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2010
NLD5892/GO	9C6KE090080035974	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	-	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2008/2008

GUSTAVO Reis Lobo Vasconcelos
Presidente do Detran-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Diretor de Habilitação e Veículos
(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES
Gerente de Leilão
(Original assinado)

Protocolo 1595724

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE BARRA DO BUGRES - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 8º CIRETRAN Barra Do Bugres.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO/ FABRICAÇÃO
JYF5783/MT	9BWZZ30ZSP011826	SESNANDO FAFE DA CUNHA FILHO	-	VW/GOL 1000	BRANCA	1995/1995
JZI6365/MT	9BWCA05Y22T148067	NILTON ANTONIO BANDEIRA	-	VW/GOL SPECIAL	CINZA	2002/2002
DXL1723/MT	9C2MC35007R043688	JOILSON CATARINO DE ALMEIDA	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2007/2007
JYL1883/MT	9C2HA050VTR001685	RENATO PERON	-	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1997
JYS4703/MT	9C2KD03108R016271	ELIETE BORGES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2008/2008
JZD3775/MT	9C2HA0700YR026112	MARILUCE SILVA GAVAZZA	-	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000
KAT6308/MT	9C2HA07005R032737	AGNALDO D ORAZIO	BANCO FINASA S/A	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2005/2005
NJF3957/MT	9C2JC30708R660073	VALDECI GOMES PEGADO	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJF5585/MT	9C2JA04106R822476	JOSE DA CONCEICAO	-	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2006
NJI4E75/MT	9C6KE122090030797	LINDAUVY ALVES DE JESUS	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/2009
NJL8530/MT	9C6KE093080025933	LUCILENE SOARES DO ESP. SANTO	-	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2007/2008
NJN8839/MT	9CDNF41LJ8M108693	MARIA EVA MOURA	-	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008
NJT6A91/MT	9C6KE1510B0007397	RONALDO CAMACHO LEITE DA SILVA	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011
NJV6703/MT	9C2JC4110ER715543	PEDRO EDINEI PIRES BATISTA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2014
OBG0434/MT	93FTNJXKCDM007200	SEBASTIANA TEIXEIRA MARTINS	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	FLASH/MV TEEN 50	VERMELHA	2012/2013
QBF6563/MT	9C2KC1670FR500722	WENDER FERREIRA DOS SANTOS	-	HONDA/CG150 START	VERMELHA	2015/2015
QBH8002/MT	9C6KE1940F0039134	ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS	-	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	PRETA	2014/2015
QBW9719/MT	9C2JC4820FR564593	DILZA CIRILO DE FRANCA DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2015/2015

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS
Presidente do Detran-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Diretor de Habilitação e Veículos
(Original assinado)

Lupercio De Lima Soares
Gerente de Leilão
(Original assinado)

Protocolo 1595748

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CÁCERES - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 4º CIRETRAN DE CÁCERES.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO/ FABRICAÇÃO
HSC0089/MT	9BWCA05X74T017033	VALDIRENE MARTINS		VW/GOL 1.0	BRANCA	2003/2004
KAL5A96/MT	8AGSA19X06R102081	JOSE LUIS DA SILVA		I/GM CLASSIC LIFE	PRETA	2005/2006
NUB4C25/MT	9BD17164LC5765022	AQUELINA ROSA DE ALMEIDA		FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2011/2012
OBM8E19/MT	9BFZF55P5D8419516	VANESSA CRISTINA DUARTE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRATA	2012/2013
DPO0596/SP	9C2KC08106R885092	LEANDRO CESAR RODRIGUES PEREIRA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006
HHH8544/MT	9C2JC30707R122206	FABIO SILVA LEMES		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
HSU0142/MS	9C2MC35007R032663	FABIANO PEREIRA ESPINDOLA ALVES		HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2007
HSZ2879/MT	9C2JA04107R033296	GEORGE DANTON KARRU DE SOUZA		HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2007/2007
JYL4142/MT	9C2MC270VTR007012	R. C. LIMEIRA E CIA LTDA		HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1996/1997
JYT6545/MT	9C2KC08507R063452	JACKSON SANTOS COCHEV		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2007/2007
JYX1265/MT	9C2JC2500XR163958	LAUDEMIRO JOSE ALVES	MOTOS MATO GROSSO LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
JYY9544/MT	9C2JC3010YR037415	ALESSANDRA C M DO AMARAL SILVA	CONS NAC HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
JZB5182/MT	9C2MC27001R012195	DOUGLAS MACIEL BERTOLIN GOMES		HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2000/2001
JZB6034/MT	9C2JC30201R037641	JOAO SEBASTIAO DA FONSECA		HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001
JZE9731/MT	9C2JD17201R003246	SAMUEL FERREIRA DE JESUS		HONDA/XLR 125 ES	BRANCA	2000/2001
JZF6535/MT	9C2HA07001R021784	ADRIANY HERVELLE DA SILVA FELICIANO		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001
JZF8378/MT	9C2JC3010YR001349	VALDETE DA SILVA OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	1999/2000
JZJ2026/MT	9C6KE010020057672	JEFERSON ARRUDA DA SILVA		YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2002/2002
JZJ6A11/MT	9C2JC30102R113000	MATEUS AIRES DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2002
JZK3462/MT	9C2HA07003R023817	RENATO MARTINEZ ESTRAVIS	CONSORCIO NAC HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2003
JZM6801/MT	9C2JC30103R145267	ELSON LEOPOLDINO DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003

JZO2315/MT	9C6KE044030003876	HELIO CORDEIRO ALVES		YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2002/2003
JZQ2887/MT	9C2JC30102R221725	VALDENEI PEREIRA DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL SA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002
JZR2155/MT	9C2KC08504R004853	SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2004/2004
JZR6185/MT	9C2KC08204R013625	JOSUE DE ANDRADE DOS SANTOS		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004
JZV8608/MT	9C2JC30212R505298	FERNANDO DA COSTA		HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2002
JZY3826/MT	9C2JC30705R002940	CAIO JULIO CESAR GIMENEZ		HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005
KAA0683/MT	9CDNF41LJ5M002380	VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2004/2005
KAA3701/MT	9C2KC08106R033582	LIDIO FERNANDES DE CAMPOS		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006
KAB2561/MT	9C2HA07005R037835	ANGELINA FERREIRA CARDOSO		HONDA/C100 BIZ	VERDE	2005/2005
KAE2432/MT	9C2JA04207R022317	VANDERSON VIANA FONSECA	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2007
KAH4269/MT	9C2JC30706R948666	JULIANO DOS SANTOS ROBERTO		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
KAM5841/MT	9C6KE122090020732	MANOEL FERREIRA DE SOUZA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/2009
KAN9771/MT	9C2JC30708R778607	CLEITON MESSIAS DE AGUIAR		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
KAP4174/MT	9C2JC30705R101859	HELENA DOMINGOS DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005
KAS5810/MT	9C2JC30214R600933	EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES		HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2004
KAT8614/MT	9C2JC30707R091924	ALEX JANDERSON CAVALCANTE LIMA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
KAU2686/MT	9CDNF41LJ7M079136	HELENO OLIVEIRA DOS SANTOS		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007
MZV8245/RO	9C2JC41209R078048	SIMONE DE SOUZA SERAFIM SCHEIDEGGER		HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009
NDI2804/MT	9C2KC08105R020486	EDSON MONTEIRO MARCULINO		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005
NFZ0293/MT	9C2KC08505R058082	EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005
NGI9512/GO	9C2JA04106R828087	AGEU RODRIGUES DA SILVA		HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2006
NJA4135/MT	9CDNF41LJ8M133416	DORIANE DELUQUE DE OLIVEIRA	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2008
NJD0150/MT	9CDNF41LJ8M099821	WELLINGTON SANTANA FERNANDES		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008
NJE1678/MT	9C6KE092080232161	SERGIO CORSINI		YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008
NJH7856/MT	9C2JC30708R643786	MARCIO LOPES DOS SANTOS		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJH9026/MT	9C2JC30708R192990	ALOISIO ALVES RODRIGUES JUNIOR		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008

NJK8250/MT	9C2JA04208R017554	CLARICE SANTOS DE OLIVEIRA		HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2007/2008
NJN5128/MT	9C2KC08108R267680	JOSE ERIVALDO DA SILVA LARA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008
NJO8254/MT	9C2JC4110AR026370	LAZARO OLIMPIO DE SIQUEIRA		HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010
NJS4019/MT	9C2JC30708R649258	LUCIANO MARCIO MENDES RODRIGUES		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJT2647/MT	9CDNF41LJ8M250110	EVANIL OLIVEIRA DE ALCANTARA		JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008
NJT6455/MT	9C6KE125090007992	JOAO BATISTA DA SILVA FONSECA		YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2009/2009
NJU0887/MT	9C2JC4120AR097350	ANSELMO DOS SANTOS COSTA		HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010
NJW1B08/MT	9C2NC4310AR017842	ALLISON DA SILVA MARCENA	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	HONDA/CB 300R	AMARELA	2009/2010
NPC5395/MT	9C2HB0210AR121869	DEVANIL SILVA MARTINS		HONDA/POP100	PRETA	2010/2010
NPE7690/MT	9C6KE091080067818	GUILHERMINA MENDES NERES	BANCO FINASA BMC S.A	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2008/2008
NPH9157/MT	9CDNF41LJ9M265360	SAIAS BATISTA DOS SANTOS		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2009
NPJ0410/MT	9C6KE100080013199	LOURENBER CEBALHO DA SILVA	BANCO DAYCOVAL S/A	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2008/2008
NPJ7619/MT	9C2JC4110AR503565	ANDERSON SOUZA STEIN		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010
NUE2322/MT	9C2JC4820CR300221	EDNEIA DA SILVA ARRUDA		HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2012/2012
NUF9401/MT	9C2JC4820CR016001	HAROLDO MOMESSO		HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2012/2012
OAR6965/MT	9C6KE1500B0032705	MARIA APARECIDA DO NASC ARAUJO		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011
OAV0270/MT	9C2KC1670DR508026	WAGNER LEITE PEDROSO		HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013
OAX1G34/MT	9C2KC2200GR063745	FABRICIO WESLEY SOUZA BRUM		HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRATA	2016/2016
OAY5422/MT	9C6KE1400B0019831	HUGO LEITE DE MIRANDA		YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2011
OBH9337/MT	9C2JC4830ER021227	JULIANE CAETANO V. DOS SANTOS		HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	2013/2014
QBX7016/MT	9C2KC1670FR001668	IZAQUE SAMUEL DE SOUZA RAMOS		HONDA/CG150 START	VERMELHA	2014/2015
OBK6891/MT	9CDNF4FDSEM100921	MICHELLI NOGUEIRA JULIAO	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	JTA/SUZUKI GSR125 S	PRETA	2013/2014
JZY6383/MT	9C2JC1801MR590158	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ZACCARO		HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1991

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos
 Presidente do Detran-MT
 (Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
 Diretor de Habilitação e Veículos
 Detran- MT
 (Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES
 Gerente de Leilão
 Detran-MT
 (Original assinado)

Protocolo 1595786

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 50° CIRETRAN DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO/ FABRICAÇÃO
JZH2356/MT	9C2JC30101R170639	MARCINA CASTRO DE SOUZA	BCO ITAU SA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001
NJM2770/MT	94J2XMJH77M023064	ADENIVA RODRIGUES CAMELO	BANCO PANAMERICANO S/A	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007/2007
OAX2912/MT	9C2KC1670CR518294	WELINGTON ROLDAO PINHEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012
JZI0528/MT	9C2JC3020YR055171	ELEANDRO VIEIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000
JZD9153/MT	9C2JC30101R101161	JULIO CESAR VIEIRA DE MELO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001
JZL4279/MT	9C2JC30101R028330	FABIO BUENO DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001
NJM8597/MT	94J2XCCC88M026569	ADRIANO DA SILVA	-	UNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2008/2008
KAF4177/MT	9C2KC08204R030913	MARQUINHOS DE CARVALHO SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004
KAO6759/MT	9C2KD03106R000909	JANDERSON LUIZ TORRES	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2005/2006
JZZ8979/MT	9BWHB09N15P004090	RICARDO ROSA	-	VW/POLO 1.6	PRATA	2004/2005
NBE9043/RO	9BWZZZ377ST016030	VILMA BOERA	-	VW/GOL CLI	BRANCA	1995/1995
HSG3849/MS	9BWCA05W46T146809	EDINILSON MACHADO DE OLIVEIRA	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	VW/GOL 1.0	CINZA	2006/2006

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão
(Original assinado)

Protocolo 1595788

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE COMODORO - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 42º CIRETRAN DE COMODORO.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO/ FABRICAÇÃO
AOO7945/PR	9BWKAA05Z874109442	DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL		VW/FOX 1.0	PRATA	2007/2007
HZM7D33/MT	9BWZZZ377VT049199	JAQUELINE VANESSA DE QUADROS		VW/GOL MI	VERMELHA	1997/1997
CWL3448/PR	9BWAC21J4Y4015402	SILVIA BARGAMO	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A	VW/GOLF	AZUL	1999/2000
GQI2076/RO	9BWZZZ30ZRT016576	THARLES ALMEIDA		VW/GOL CL 1.8	AZUL	1994/1994
NPD7020/MT	9BWAA05U59P012118	MARCOS EDUARDO D DOS SANTOS		VW/GOL 1.0	PRETA	2008/2009
AKW8C11/MT	9C2JC30103R217976	BRUNO ESTEFFERSOM ZANON DANTAS		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003
1 EMLAC	9C2KD0520AR089088		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	VERMELHA	2010/2010
KAN9774/MT	9C2JC30707R010926	BRUNO APARECIDO PEREIRA CAMPOS		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007
NCD2889/RO	9C2HA07101R252861	VALDOVINO GONCALVES DA SILVA		HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2001
NJP3614/MT	9C2KC1550AR018260	RONDINEI ANDRE DE AMORIM		HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2009/2010
NPO3308/MT	9C2ND0910AR010926	AMILDES MARIA DE OLIVEIRA		HONDA/XRE 300	PRETA	2009/2010
NDE9151/RO	94J2XMJM67M007877	MARLON SANTOS DE SOUZA		SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2006/2007
AOQ1G09/MG	9C2KC08107R113489	REGINALDO RIBEIRO DE FARIAS		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007
NCI8944/RO	9C2KC08506R845521	ROGERIO RODRIGUES FRANCA		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2006
NDH7809/RO	9C2KC08107R068834	PAULO MOURA DOS SANTOS JUNIOR		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2007
KAO5710/MT	9C2JC30213R506348	PAULO DE LIMA		HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003
HBE1029/MT	9C2MC35003R122454	ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003
NBH3040/RO	9C2JC250VTR049326	DORINHA DE DEUS DE PAULA	J.R. & PASSOS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1997
NBE8141/RO	9C2MD280WWR004526	ALEXANDRO LOPES DA SILVA		HONDA/XR 200R	ROXA	1998/1998
NBJ2557/RO	9C2JC250WVR052005	OZORIO DE BRITO		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
NEF7990/RO	9C6KE1510B0001922	MARCOS VINECIOS DOS SANTOS		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2010/2011
NPM2111/MT	9C2JC4110ER709918	FELIPE SOARES PEREIRA		HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2014
NUF4A38/MT	9C6KE1400A0004487	JOAO LOURENÇO JUNIOR		YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2010/2010
OBA6203MT	93FCMACHCDM015353	TARCISIO BENO BRACHT		KASINSKI/COMET 150 70	PRETA	2012/2013
NPK5743/MT	9C2JC4120AR089595	ALISSON LUCAS MALACO DE PAULA		HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2010/2010
JZH9280/MT	9C2JC250VVR111055	SEBASTIAO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
ACE8731/MT	9C2JC1801KR410253	ALZIRO LIRA PEREIRA		HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1989/1989
NDU8153/RO	9C2KC08508R080289	MIGUEL CANDIDO COSTA		HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008
JYW5551/MT	9C2HA050VTR005335	ALINE DANIELE C DA SILVA		HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1997
NJU8487/MT	LXYXCBL01A0235777	JOSE BARBOSA DA SILVA		I/SHINERAY XY 50 Q	AZUL	2009/2010
IJP7568/RS	9C2JC3020YR058326	RICARDO SIQUEIRA HUFFEL		HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000
JYY3470/MT	9C2JC250WVR014192	SEBASTIAO BENTO VIEIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998

NBZ6715/RO	9C2JC3010YR080640	EDIMAR DELFINO LEITE		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000
HSV3613/MS	9C2JC30708R039051	VALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
NBK8269/RO	9C2JC250XWR038584	ADEMIR BARBOSA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
JYR8637/MT	KMYNF100DVK000619	FRANCISCO TOSTES DE SIQUEIRA		IMP/DAELIM ALTINO	PRETA	1997/1998
OGS4238/MT	96PEXBK15CFS01930	REGINALDO GONCALVES CARDOSO		KAWASAKI/NINJA 250R	VERDE	2012/2012
NEC2255/RO	9C2KC1550AR118496	RONALDO GONCALVES DA SILVA		HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
NBM0957/RO	9C2JC3010YR114193	JOAO BATISTA SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000
NIY2712/MT	9C2KC08508R035830	JOSIVALDO GOMES DOS SANTOS		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008
NEG7878/RO	9C2KC1640AR050414	LUCIANO JOSE DA SILVA		HONDA/CG150 TITAN MIX EX	VERMELHA	2010/2010
NIZ6709/MT	9C6KE090070019750	GILSON FERREIRA DE SOUZA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2007/2007
NBK7G19/RO	9C2ND07005R006248	RAIMUNDO NONATO VALE FONSECA		HONDA/NX-4 FALCON	PRETA	2005/2005
MZO0668/AC	9C2JC250WVR023786	ADILSON DA COSTA ARAUJO		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
KAS7526/MT	9C2KC08507R070210	GILMAR AMARAL		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007
JYV1844/MT	9C2JC250WWR150654	JOSE DOS PASSOS A.PEREIRA		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1998
KAR8636/MT	9C2JA04307R015874	JUSCELIA MATEUS DA SILVA		HONDA/BIZ 125 MAIS	PRETA	2007/2007
NJH7D03/MT	9C6KE1220A0088186	ADEMIR RIENO CABRAL		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010
NCB3631/RO	9C2JC30103R134362	CARMELIA JUVENATA DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003
JZC8262/MT	9C2JC3010YR127018	VALDOMIRO JOSE DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
NCS0081/RO	9C2KC08205R026628	MAGNO MOREIRA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005
NCX1260/RO	9C2JD20103R014661	GENTIL ALCIDES GUSMAN		HONDA/NXR125 BROS KS	BRANCA	2003/2003
JYJ6239/MT	9C2JC2501SRT02248	FRANCISCO ALVES FERNANDES		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996
NBH2949/RO	9C2JD170XWR000775	ELIZEU RODRIGUES MARTIN		HONDA/XLR 125	AZUL	1998/1999
NJQ0078/MT	9C2KC08108R291690	BENEDITO BELO ALVES		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008
JZO0328/MT	9C6KG010010005801	ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/TDM 225	PRATA	2001/2001
JZR5139/MT	9C2JC30213R632583	JECONIAS GONCALVES DA COSTA		HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2003/2003
CGD3989/SP	9C2JC250VTR066480	PASCUAL VENTURA BARTOLOTTI		HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1997
NBH1397/RO	9C2MD280VTR000598	WALDETH MORONE STEIN		HONDA/XR 200R	BRANCA	1996/1997
NCG1737/RO	9C2KC1550AR135113	QUESIA DOS SANTOS		HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
NBK0388/RO	9C2JC250WWR182666	JOCELITO FOLETO		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
NCD8385/RO	9C2HA07103R056129	MARIA CRISTINA BELTRAMI PEREIRA		HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003
NCB0202/RO	9C2MD28001R010288	JOEMAR SILVA OLIVEIRA		HONDA/XR 200R	PRETA	2001/2001
JZG5081/MT	9C2MD28001R007434	JOSUE PEREIRA DA SILVA		HONDA/XR 200R	PRETA	2000/2001
JZP9369/MT	9C2JC30103R026940	GRACIZA ALVES DOS SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2003
JZJ4442/MT	9C2HA07103R029286	TEREZINHA FERNANDES PENAFIEL		HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003/2003
NBZ4710/RO	9C2JC2500YR093178	APARECIDO DOMINGOS BUENO		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000

JZQ4010/MT	9C2MD2700XR006186	RUBILEIA DA SILVA OLIVEIRA		HONDA/NX 200	VERDE	1999/1999
NBK8108/RO	CG125BR1346722	LUIZ CARLOS MOREIRA		HONDA/CG 125	AZUL	1983/1983
KAM0277/MT	9C6KE037040016707	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA		YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2003/2004
NJU6635/MT	9C2JC4120AR029768	SIRLEY ROSA ORLANDO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	HONDA/CG 125 FANES	PRETA	2009/2010
NEA6648/RO	95VCB2E5ABM002946	ALAN ROJAS RODRIGUES		DAFRA/KANSAS 150	PRATA	2010/2011
JYQ5405/MT	9C2JC250WVR079851	JOAO LUCIDES PINTO RIBEIRO		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1998
JYJ4652/MT	9C2JC1801JR117703	JOSE RODRIGUES DA SILVA		HONDA/CG 125	VERMELHA	1988/1988
NCD7954/RO	9C2JC30103R238270	JOSE LEANDRO DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003
DUY7877/SP	9C2KC08107R110393	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2007
NPN1661/MT	9C2KD0550BR510727	ADEMILSON ANTONIO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2010/2011
JXM0949/RO	9C2MD34003R114603	ADEVOR FERREIRA DE SOUZA		HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2003
DVW2867/SP	9C6KE090070017150	WALTER SOCORRO DOS SANTOS		YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2007/2007

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão Detran-MT
(Original assinado)

Protocolo 1595792

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.769, pág.74, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
075/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA SUCESSO LTDA	10563436/0001-42	53.172,31

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
075/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA SUCESSO LTDA	10563436/0001-42	53.172,34

Protocolo 1595606

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.745, pág.90, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
086/2024/CFC - AB	16/05/2024	AUTO ESCOLA NOROESTE LTDA	27154084/0001-74	61.967,15

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
086/2024/CFC - AB	28/06/2024	AUTO ESCOLA NOROESTE LTDA	27154084/0001-74	62.165,04

Protocolo 1595610

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 24 junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.769, pág.74, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
095/2024/CFC-AB	08/05/2024	CFC - AUTO ESCOLA UNIÃO LTDA	09119425/0001-99	62.226,61

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
095/2024/CFC-AB	08/05/2024	CFC - AUTO ESCOLA UNIÃO LTDA	09119425/0001-99	62.226,68

Protocolo 1595614

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.748, pág.94, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
097/2024/CFC-AB	17/05/2024	CLEIDENEIDE RONDA GRAÇA CFC - CFC LEX ME	07522958/0002-72	53.622,16

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
097/2024/CFC-AB	28/06/2024	CLEIDENEIDE RONDA GRAÇA CFC - CFC LEX ME	07522958/0002-72	53.622,22

Protocolo 1595615

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.769, pág.74, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
109/2024/CFC-AB	08/05/2024	M. B. RODRIGUES - AUTO ESCOLA IDEAL ME	02872450/0001-08	41.707,41

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
109/2024/CFC-AB	08/05/2024	M. B. RODRIGUES - AUTO ESCOLA IDEAL ME	02872450/0001-08	41.707,46

Protocolo 1595616

EXTRATO DA PORTARIA Nº 156/2024/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. 156/2024/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO, ALIANE MEZACASA DE SOUZA e CRISTIANO SCHMIDEL para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo DETRAN-PRO-2022/12076. Cuiabá, 27 de junho de 2024. **Juliano Chirolli** (Corregedor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Protocolo 1595699

PORTARIA Nº 262/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
127/2024/PSI	08/05/2024	WANDINEY ALVES DA SILVA PAULA LTDA - CLINICA VARZEA GRANDE	47069228/0001-00
048/2024/PSI	08/05/2024	INSTITUTO SELF DE PSICOLOGIA LTDA	03130713/0001-68
046/2024/PSI	08/05/2024	CLINICA BELLA VITTA LTDA	47421503/0001-02
033/2024/PSI	08/05/2024	ORTIZ PSICOLOGIA LTDA	49770358/0001-92
031/2024/PSI	08/05/2024	CLINICA DE PSICOLOGIA DIREÇÃO LTDA	40572246/001-52

041/2024/PSI	08/05/2024	LTDA - LEVEMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA	44903518/0001-00
061/2024/PSI	10/05/2024	PSITRAN PSICOLOGIA LTDA - PSITRAN PSICOLOGIA	32.013.228/0001-02
036/2024/PSI	10/05/2024	CLINICA HABILITAMENTE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	46357789/0001-33
037/2024/PSI	10/05/2024	CLINICA AVENIDA LTDA	49086286/0001-69
038/2024/PSI	10/05/2024	CLINICA VITORIA REGIS LTDA	48173354/0001-64
042/2024/PSI	10/05/2024	PONTUAL - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA	45447542/0001-45
045/2024/PSI	10/05/2024	IN FOCO - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA	45330003/0001-21
049/2024/PSI	10/05/2024	CLINICA DE PSICOLOGIA INTEGRARE LTDA	45572357/0001-82
051/2024/PSI	10/05/2024	PSICOLOGIA E EXISTIR LTDA	43636052/0001-61
052/2024/PSI	10/05/2024	CLINICA DE PSICOLOGIA HARMONIA LTDA	45618251/0001-72
054/2024/PSI	10/05/2024	SOCIEDADE EMPRESARIAL GIOVANA - CATIVA PSICOLOGIA	46072115/0001-92
056/2024/PSI	10/05/2024	PSICOVIA LTDA	47850633/0001-52
057/2024/PSI	10/05/2024	CLINICA RENOVARE LTDA	45700629/0001-82
058/2024/PSI	10/05/2024	CLINICA DE PSICOLOGIA CUIABA LTDA	33863258/0001-70
125/2024/PSI	10/05/2024	CLINICA HABILITARE LTDA	46405319/0001-06
130/2024/PSI	10/05/2024	CLINICA VIVER LTDA	47331663/0001-52
133/2024/PSI	10/05/2024	COGNITIVE AVALIAÇÃO PSICOLOGIA LTDA	48066275/0001-54
039/2024/PSI	10/05/2024	CAROLINE WEBER CAVALCANTI - EVOLUE PSICOLOGIA	44986084/0001-50

053/2024/PSI	10/05/2024	CLINICA ACREDITAR AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	46070893/0001-42
032/2024/PSI	10/05/2024	PSICOTRAN - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	32827101/0001-27
040/2024/PSI	10/05/2024	TRANSITAR AVALIAÇÃO PSICOLOGIA LTDA	31887205/0001-64
043/2024/PSI	10/05/2024	CLINICA RAIAR PSICOLOGIA LTDA	18477650/0001-98
047/2024/PSI	10/05/2024	PROVAÇÃO CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	32479896/0001-20
055/2024/PSI	10/05/2024	SELFIQUE AVALIAÇÕES PSICOLOGICAS LTDA	49120726/0001-57
060/2024/PSI	10/05/2024	SELFIQUE AVALIAÇÕES PSICOLOGICAS LTDA	45793392/0001-21
131/2024/PSI	10/05/2024	ORIENTE - AVALIAÇÕES PSICOLOGICAS LTDA	46138410/0001-02
035/2024/PSI	10/05/2024	MAGALHAES PSICOLOGIA LTDA	40572246/0001-52
010/2024/PSI	10/05/2024	ATENÇÃO CLINICA EM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA	44738195/0001-47
050/2024/PSI	10/05/2024	VORTEX SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	48834478/0001-43
001/2024/PSI	10/05/2024	HUMANA MENTE PSICOLOGIA LTDA	32497198/0001-57
002/2024/PSI	10/05/2024	C. R. PEZZINI E CIA LTDA - CLINICA PSI-CODINAMICA	32533459/0001-47
126/2024/PSI	10/05/2024	HABILITAR - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	32775735/0001-83
128/2024/PSI	10/05/2024	PSICOCLIN LTDA	42057168/0001-83
136/2024/PSI	10/05/2024	TRANSGRACAS AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	49484685/0001-88
132/2024/PSI	10/05/2024	ALIANCA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	44690682/0001-87
129/2024/PSI	10/05/2024	EQUILIBRIO AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	46207709/0001-63
013/2024/PSI	10/05/2024	ARIADNE FURTADO BENTO DE OLIVEIRA - PSIQUE - CLINICA PSICOLOGICA	39679027/0001-98
006/2024/PSI	10/05/2024	CLINICA DE PSICOLOGIA SIAO E ESPOSITO LTDA - CLINICA EGO	32441747/0001-71
084/2024/PSI	10/05/2024	EDNALVA DE SOUZA GIMENES PSICOLOGIA E PSICANALISE	29301120/0001-00
024/2024/PSI	10/05/2024	CLAUDIA REGINA MARQUES DA SILVA MATEUS - CLINICA DE PSICOLOGIA MENTE E EQUILIBRIO	31489833/0001-91
003/2024/PSI	10/05/2024	D & F PSICOLOGIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	33646611/0001-60
004/2024/PSI	10/05/2024	R CERIZE LIMEIRA	32068628/0001-15
076/2024/PSI	10/05/2024	RECURSO PSICOLOGIA E AVALIAÇÕES LTDA	30870136/0001-13
082/2024/PSI	10/05/2024	DRA. ANA CARLA CELLONI HUBNER ME	31763513/0001-88
086/2024/PSI	10/05/2024	VIVENCY PSICOLOGIA LTDA	32025049/0001-95

098/2024/PSI	10/05/2024	ALINE GRACIELA APARECIDA MACHADO - CLINICA DE PSICOLOGIA E AVALIAÇÃO PSICOLOGICA CREDENCIA	23102492/0001-21
008/2024/PSI	12/05/2024	DAYANE GALHARDO MAZARIO - ANAE E DAYANE PSICOLOGAS	31917352/0001-30
023/2024/PSI	12/05/2024	MASCARROZ CLINICA E AVALIAÇÃO DE PSICOLOGIA LTDA	48164186/0001-40
025/2024/PSI	12/05/2024	M D TOMAZI - TOMAZI CLINICA DE PSICOLOGIA	31527936/0001-07
069/2024/PSI	12/05/2024	G M D FERREIRA DREHER - ESTIMULAR NUCLEO TERAPEUTICO	07073908/0002-55
077/2024/PSI	12/05/2024	MARIANE DA CUNHA BARBOZA - CLINICA DE PSICOLOGIA AVALIAR	32068420/0001-04
078/2024/PSI	12/05/2024	PRIMORE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA E SOLUÇÕES EM GESTÃO DE PESSOA LTDA	13976730/0001-74
083/2024/PSI	12/05/2024	F K AVALIAÇÕES PSICOLOGICAS LTDA	32206587/0001-86
101/2024/PSI	12/05/2024	AJIC - CLINICA PSICOLOGIA CREDENCIADA LTDA	32318892/0001-60
103/2024/PSI	12/05/2024	EXAMINAR CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	49796463/0001-09
105/2024/PSI	12/05/2024	L. H. M. SANTOS LTDA - APTO CLINICA DE EXAME PSICOTECNICO	45320489/0001-17
106/2024/PSI	12/05/2024	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS - CLINICA INTEGRADA DE SAUDE PSICOLOGICA APLICADA	31716072/0001-63
107/2024/PSI	12/05/2024	COUTINHO LINS E VITORIO LTDA - CLINICA PSIQUE	00876813/0001-40
137/2024/PSI	12/05/2024	CLINICA DC BRAGANHOLO FERREIRA LTDA	34894672/0001-00
134/2024/PSI	13/05/2024	VIVER CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SAUDE MENTAL LTDA	38338019/0001-15
135/2024/PSI	13/05/2024	THAYNA DE LIMA NOGUEIRA GUSMAO - CLINICA QUALIFICAR	50484420/0001-69
071/2024/PSI	13/05/2024	REGINA HELENA SANTOS	34398088/0001-63
113/2024/PSI	13/05/2024	MICHELI CATIA FAVARETTO	41640097/0001-84
088/2024/PSI	13/05/2024	J. D. ARC S. DE ALMEIDA MASSUIA LTDA	45917587/0001-36
065/2024/PSI	14/05/2024	GLORIA CAROLINE GARCIA - PLENITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA	44114476/0001-29
108/2024/PSI	14/05/2024	ADELAIDE A. M. VERGES S. DA SILVA & CIA LTDA - CONSULTORIO DE PSICOLOGIA	32871492/0001-87

Fiscal Titular: Ana Paula Beatriz de Paulo - Matrícula nº 274XXX

Fiscal Substituto: Thiara de Moura Ferreira - Matrícula nº 129XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1595371

PORTARIA Nº 263/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
095/2024/CFC - AB	08/05/2024	CFC - AUTO ESCOLA UNIÃO LTDA	09119425/0001-99
012/2024/CFC - B	16/05/2024	CFC BRASIL AUTO ESCOLA LTDA	45501599/0001-85
006/2024/CFC - B	10/05/2024	CFC CONECTA AUTO ESCOLA LTDA	44.245.487/0001-48
104/2024/CFC - AB	17/05/2024	CFC CONQUISTA LTDA	19157153/0001-75
066/2024/CFC - AB	13/05/2024	CFC IDEAL LTDA - CFC IDEAL	39.480.120/0001-79
099/2024/CFC - AB	13/06/2024	CLEBER SELLA - AUTO ESCOLA SELLA ME	02640572/0001-60
097/2024/CFC - AB	17/05/2024	CLEIDENEIDE RONDA GRAÇA CFC - CFC LÉX ME	07522958/0002-72
047/2024/CFC - AB	15/05/2024	DANIEL ALVES ZAINA - AUTO ESCOLA SAINA ME	07301051/0001-00
090/2024/CFC - AB	16/05/2024	DENISE AUTO ESCOLA LTDA	09624913/0001-53
048/2024/CFC - AB	16/05/2024	DERING AUTO ESCOLA LTDA	0817555/0001-86
119/2024/CFC - AB	04/06/2024	EDINEIA VALCANAIA FORMEHL E CIA LTDA - AUTO ESCOLA CHAPONALLI	02532151/0001-16
059/2024/CFC - AB	08/05/2024	EDVANE DASIA FINCO LTDA - AUTO ESCOLA CENTRAL	10530667/0001-50

120/2024/CFC - AB	03/06/2024	ELIANE GUINDANI CFCV LTDA - AUTO ESCOLA NACIONAL	33922973/0001-37
032/2024/CFC-AB	10/05/2024	ELZA KEIKO ENDO DE AQUINO - AUTO ESCOLAMARANATA ME	02.177.693/0001-18
122/2024 CFC-AB	12/06/2024	ESCOLA DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA EXCLUSIVA	29959790/0001-19
045/2024/CFC - AB	08/05/2024	EVANDRO LUIZ DA SILVA & CIA LTDA - C. F. C. SENNA	09133650/0001-80
091/2024/CFC - AB	17/05/2024	EZIO OLIVEIRA DE SOUZA & CIA LTDA - AUTOESCOLA GUIRATINGA	04079863/0001-57
077/2024/CFC - AB	16/05/2024	G. TOMM E CIA LTDA - CFC IDEAL	27801388/0001-86
019/2024/CFC - AB	10/05/2024	GUIMARAES DE MORAES E MORAES FILHO LTDA,	32.265.966/0001-47
049/2024/CFC - AB	16/05/2024	H. G. R. CABELLO LTDA - AUTO ESCOLA TRANSITAR	25091260/0001-40
060/2024/CFC - AB	08/05/2024	IDERSON CARLOS BIAZON CFC - AUTO ESCOLA REAL	14206821/0001-93
014/2024/CFC - AB	08/05/2024	ITALIA AUTO ESCOLA VG LTDA	21.500.159/0001-45
027/2024/CFC - AB	15/05/2024	JULIANA MARIA LISANDRO DOS SANTOS - CFC LISANDRO	39.154.136/0001-91
067/2024/CFC - AB	15/05/2024	JULIO MARCIO SEVERINO - AUTO ESCOLA LOGOS	02.920.322/0001/84
068/2024/CFC - AB	08/05/2024	L.L. FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA PONTUAL	47677909/0001-42
029/2024/CFC - AB	10/05/2024	L.TRINDADE AUTO ESCOLA LTDA- AUTO ESCOLA TRINDADE	32.864.044/0001-56
017/2024/CFC - AB	16/05/2024	LARA & LOFFLER LARA LTDA - AUTO ESCOLA EFICAZ	10389967/0001-60

Fiscal Titular: Luiz Gustavo Augusto Junior - Matrícula nº 117XXX

Fiscal Substituto: Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº 256XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1595376

PORTARIA Nº 264/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
002/2024/CFC - A	15/05/2024	AGUIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	15.426.032/0001-20	19.316,03
013/2024/CFC - B	15/05/2024	AGUIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA FENIX	15.426.032/0002-01	79.629,06
018/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUREA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA - BARRA AUTO ESCOLA	08731843/0001-70	130.635,52
039/2024/CFC - AB	10/05/2024	AUTO ESCOLA AGUIA LTDA - AUTO ESCOLA AGUIA	11.744.361/0001-69	58.927,88
044/2024/CFC - AB	15/05/2024	AUTO ESCOLA ALVORADA LTDA - AUTO ESCOLA SÃO JORGE	05.790.131/0002-14	106.782,90
079/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA ARIPUANA LTDA	02700494/0001-42	43.167,50
094/2024/CFC - AB	20/05/2024	AUTO ESCOLA BRASIL LTDA	09356143/0001-05	26.503,73
102/2024/CFC - AB	20/05/2024	AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA	00824628/0002-92	36.455,99
087/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA COLNIZA LTDA - CFC COLNIZA	06149590/0001-03	41.321,00
050/2024/CFC - AB	12/06/2024	AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - AUTO ESCOLA MARY	27008955/0002-22	103.276,58
053/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA LTDA - AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA	32256522/0001-45	163.230,02
002/2024/CFC - AB	10/05/2024	AUTO ESCOLA DOIS PRIMOS LTDA - AUTO ESCOLA ESTRELA	28.239.668/0001-05	181.830,11
013/2024/CFC - AB	10/05/2024	AUTO ESCOLA DORADO LTDA	05.207.890/0003-92	217.569,84
005/2024/CFC - AB	14/05/2024	AUTO ESCOLA DORADO LTDA - AUTO ESCOLA	05.207.890/0001-20	155.815,88
111/2024/CFC - AB	28/05/2024	AUTO ESCOLA ESTRELA ARAPUTANGA LTDA	02105735/0001-05	87.832,39
100/2024/CFC - AB	28/05/2024	AUTO ESCOLA ESTRELA LTDA	02019088/0002-08	47.209,15
088/2024/CFC - AB	16/05/2024	AUTO ESCOLA EXCLUSIVA LTDA ME	08702165/0001-17	95.756,29
042/2024/CFC - AB	13/06/2024	AUTO ESCOLA FG LTDA - AUTO ESCOLA NOVA MUTUM	46812192/0001-31	254.212,16
004/2024/CFC - AB	10/05/2024	AUTO ESCOLA G V LTDA - AUTO ESCOLA MORADA	51.423.431/0001-00	129.801,65
030/2024/CFC AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA GUARANTA LTDA	03829702/0001-70	XX
123/2024 CFC-AB	12/06/2024	AUTO ESCOLA JANNDAYA	04837206/0001-21	40.600,12
007/2024/CFC-B	10/05/2024	AUTO ESCOLA KONKISTA LTDA	02.866.497/0001-50	94.143,04
117/2024/CFC - AB	13/06/2024	AUTO ESCOLA MARANATA LTDA	05606838/0001-47	78.924,65
078/2024/CFC - AB	16/05/2024	AUTO ESCOLA MERIDIONAL LTDA	03484955/0001-50	50.013,35
105/2024/CFC - AB	23/05/2024	AUTO ESCOLA NACIONAL LTDA	01891067/0001-26	181.758,51
086/2024/CFC - AB	16/05/2024	AUTO ESCOLA NOROESTE LTDA	27154084/0001-74	61.967,15
055/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA PALMA DE TABAPORA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARANA	03457068/0001-92	41.938,11
064/2024/CFC AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA PRIMAVERA LTDA - AUTO ESCOLA PRIMAVERA	42264629/0001-99	64.607,24

Fiscal Titular: Adilene Moreira Santos - Matrícula nº 108XXX

Fiscal Substituto: Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº 246XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1595380

PORTARIA Nº 265/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
056/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA PEIXOTO S/C LTDA	02938325/0003-75
095/2024/CFC-AB	08/05/2024	CFC - AUTO ESCOLA UNIÃO LTDA	09119425/0001-99
012/2024/CFC-B	16/05/2024	CFC BRASIL AUTO ESCOLA LTDA	45501599/0001-85
006/2024/CFC-B	10/05/2024	CFC CONECTA AUTO ESCOLA LTDA	44.245.487/0001-48
104/2024/CFC-AB	17/05/2024	CFC CONQUISTA LTDA	19157153/0001-75
066/2024/CFC-AB	13/05/2024	CFC IDEAL LTDA - CFC IDEAL	39.480.120/0001-79
099/2024/CFC-AB	13/06/2024	CLEBER SELLA - AUTO ESCOLA SELLA ME	02640572/0001-60
097/2024/CFC-AB	17/05/2024	CLEIDENEIDE RONDA GRAÇA CFC - CFC LÉX ME	07522958/0002-72
047/2024/CFC-AB	15/05/2024	DANIEL ALVES ZAINA - AUTO ESCOLA SAINA ME	07301051/0001-00
090/2024/CFC-AB	16/05/2024	DENISE AUTO ESCOLA LTDA	09624913/0001-53
048/2024/CFC-AB	16/05/2024	DERING AUTO ESCOLA LTDA	0817555/0001-86
119/2024/CFC-AB	04/06/2024	EDINEIA VALCANAIA FORMEHL E CIA LTDA - AUTO ESCOLA CHAPONALLI	02532151/0001-16
059/2024/CFC-AB	08/05/2024	EDVANE DASIA FINCO LTDA - AUTO ESCOLA CENTRAL	10530667/0001-50
120/2024/CFC-AB	03/06/2024	ELIANE GUINDANI CFCV LTDA - AUTO ESCOLA NACIONAL	33922973/0001-37
032/2024/CFC-AB	10/05/2024	ELZA KEIKO ENDO DE AQUINO - AUTO ESCOLAMARANATA ME	02.177.693/0001-18

122/2024 CFC-AB	12/06/2024	ESCOLA DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA EXCLUSIVA	29959790/0001-19
045/2024/CFC-AB	08/05/2024	EVANDRO LUIZ DA SILVA & CIA LTDA - C. F. C. SENNA	09133650/0001-80
091/2024/CFC-AB	17/05/2024	EZIO OLIVEIRA DE SOUZA & CIA LTDA - AUTOESCOLA GUIRATINGA	04079863/0001-57
077/2024/CFC-AB	16/05/2024	G. TOMM E CIA LTDA - CFC IDEAL	27801388/0001-86
019/2024/CFC-AB	10/05/2024	GUIMARAES DE MORAES E MORAES FILHO LTDA,	32.265.966/0001-47
049/2024/CFC-AB	16/05/2024	H. G. R. CABELLO LTDA - AUTO ESCOLA TRANSITAR	25091260/0001-40
060/2024/CFC-AB	08/05/2024	IDERSON CARLOS BIAZON CFC - AUTO ESCOLA REAL	14206821/0001-93
014/2024/CFC-AB	08/05/2024	ITALIA AUTO ESCOLA VG LTDA	21.500.159/0001-45
027/2024/CFC-AB	15/05/2024	JULIANA MARIA LISANDRO DOS SANTOS - CFC LISANDRO	39.154.136/0001-91
067/2024/CFC-AB	15/05/2024	JULIO MARCIO SEVERINO - AUTO ESCOLA LOGOS	02.920.322/0001/84
068/2024/CFC-AB	08/05/2024	L L. FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA PONTUAL	47677909/0001-42
029/2024/CFC-AB	10/05/2024	L.TRINDADE AUTO ESCOLA LTDA- AUTO ESCOLA TRINDADE	32.864.044/0001-56
017/2024/CFC-AB	16/05/2024	LARA & LOFFLER LARA LTDA - AUTO ESCOLA EFICAZ	10389967/0001-60

Fiscal Titular: Luiz Gustavo Augusto Junior - Matrícula nº 117XXX

Fiscal Substituto: Cleberon de Souza Faria - Matrícula nº 246XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcelo Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1595390

PORTARIA Nº 266/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
014/2024/CFC - B	24/05/2024	AUTO ESCOLA RONDONOLIS LTDA	27769493/0001-85
008/2024/CFC - B	10/05/2024	AUTO ESCOLA SETIMOS LTDA	26.237.093/0001-66
022/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA SINAL VERDE LTDA	07500559/0001-20
093/2024/CFC - AB	13/06/2024	AUTO ESCOLA STRELLA MARIS LTDA	11649775/0001-09
075/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA SUCESSO LTDA	10563436/0001-42
121/2024/CFC-AB	04/06/2024	AUTO ESCOLA TAPURAH LTDA	30218821/0001-60
084/2024/CFC - AB	03/06/2024	AUTO ESCOLA UNIÃO LTDA	09040808/0001-77
115/2024/CFC - AB	13/06/2024	AUTO MOTO ESCOLA TERNES LTDA - AUTO ESCOLA FERRARI	02495938/0001-55
015/2024/CFC - B	13/06/2024	AUTO MOTO ESCOLA TRANSITAR LTDA - AUTO MOTO ESCOLA TRANSITAR	36400713/0001-90
022/2024/CFC - B	16/05/2024	AUTOESCOLA CONQUISTA LTDA	21582613/0001-54
106/2024/CFC AB	17/05/2024	BARRA E BARRA APRENDIZAGEM LTDA - AUTO ESCOLA TAPURAH	49557194/0001-10
065/2024/CFC - AB	15/05/2024	BARROS PRIETO & CIA LTDA - AUTO ESCOLA SENNA	02.810.899/0001-33
024/2024/CFC - AB	08/05/2024	BRUN TAVARES & TAVARES LTDA	02736683/0001-75
018/2024/CFC - B	08/05/2024	C F C AMERICA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA AMERICA	06244266/0001-66

089/2024/CFC - AB	17/05/2024	C. DOS SANTOS TEIXEIRA & CIA LTDA - AUTO ESCOLA EFICAZ	07106250/0001-50
003/2024/CFC-B	10/05/2024	C.F.C. REGIONAL LTDA	05.085.598/0003-44
007/2024/CFC - AB	08/05/2024	C.F.C REGIONAL LTDA	05.085.598/0001-82
004/2024/CFC-B	10/05/2024	C.F.C. REGIONAL LTDA	05.085.598/0004-25
005/2024/CFC - A	17/05/2024	CENTRO DE ENSINO TEORICO E SIMULADOR DE TRANSITO LTDA	27097390/0001-16
003/2024/CFC - AB	15/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ACREDITAR LTDA	28.469.686/0001-83
076/2024/CFC - AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGUA BOA LTDA	11846951/0001-00
016/2024/CFC - AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTRO OESTE LTDA	08.396.331/0001-02
085/2024/CFC - AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COLIDER LTDA - AUTO ESCOLA PONTAL	02881807/0001-06
020/2024/CFC - B	16/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA	33814900/0001-21
020/2024/CFC - AB	04/06/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS CLARIM LTDA	27720210/0001-00
052/2024/CFC AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINAMICA LTDA	05626688/0001-33
096/2024/CFC - AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO LTDA	38527068/0001-04

Fiscal Titular: Edinaldo Fernandes Barreto - Matrícula nº 230XXX

Fiscal Substituto: Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº 256XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1595392

PORTARIA Nº 267/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
057/2024/CFC-AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DORADO LTDA	45425948/0001-27
092/2024/CFC-AB	13/06/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX LTDA	51590613/0001-67
023/2024/CFC-AB	12/05/2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FERRARI LTDA	04.639.622/0001-15
083/2024/CFC-AB	16/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLOBAL LTDA	01901302/0001-01
113/2024/CFC-AB	28/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLOBO LTDA - CDC GLOBO	05010862/0001-19
001/2024/CFC-B	10/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR LTDA	18.093.536/0001-64
082/2024/CFC-AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IMPERIO LTDA	30621985/0001-33
012/2024/CFC-AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA	26.573.329/0001-35
001/2024/CFC-AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA	26.573.329/0008-01
058/2024/CFC-AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA	26573329/0004-88
110/2024CFC-AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITANHANGA LTDA - AUTO ESCOLA CENTRAL	34629332/0001-51
035/2024/CFC-AB	12/05/2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JUINA LTDA	05.403.755/0001-50

005/2024/CFC-B	14/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEAL LTDA	26.364.584/0001-78
112/2024/CFC-AB	28/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRES LTDA - AUTO ESCOLA MASTER	23606646/0001-12
028/2024/CFC-AB	14/05/2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA CENTRO OESTE LTDA	33.256.258/0001-02
036/2024/CFC-AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ERA LTDA - AUTO ESCOLA INTERLAGOS JUINA	28124333/0001-41
008/2024/CFC-AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PILOTO LTDA	28.212.888/0001-45
101/2024/CFC-AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PILOTO LTDA	21374414/0003-12
011/2024/CFC-AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RADAR LTDA	42.962.237/0001-48
118/2024/CFC-AB	03/06/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENNA LTDA	32878039/0001-00
108/2024CFC-AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SINAL VERDE LTDA	06214453/0001-05
023/2024/CFC-B	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TERRESTRE IDEAL LTDA	35148745/0001-87
023/2024/CFC-B	17/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TERRESTRE IDEAL LTDA - AUTO ESCOLA IDEAL	35148745/0001-87
021/2024/CFC-AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TROPICAL BARRA LTDA	21573791/0001-19
009/2024/CFC-B	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TROPICAL NOVA BARRA LTDA - CFC TROPICAL BARRA II	46233020/0001-03
004/2024/CFC A	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA LTDA	14282127/0001-55
098/2024/CFC-AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO FERRARI W L LTDA - AUTO ESCOLA FERRARI II	11244816/0001-87

Fiscal Titular: Humberto Matos de Carvalho - Matrícula nº 225XXX
Fiscal Substituto: Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº 256XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1595393

PORTARIA Nº 268/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
062/2024/CFC - AB	15/05/2024	M R T GUIMARAES & CIA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA	05.315.283/0001-84
109/2024/CFC - AB	08/05/2024	M. B. RODRIGUES - AUTO ESCOLA IDEAL ME	02872450/0001-08
019/2024/CFC - B	17/05/2024	M. E. IKUTA - AUTO ESCOLA MODELO	02531793/0001-09
006/2024/CFC - A	03/06/2024	M. E. IKUTA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO - CFC MODELO	02531793/0002-81
016/2024/CFC - B	20/05/2024	M. T. MARIAMA - AUTP ESCOLA SÃO CRISTOVÃO ME	02504594/0001-01
063/2024/CFC - AB	10/05/2024	M.R. DE P. BARRA - AUTO ESCOLA TAPURAH	33.188.297/0001-10
015/2024/CFC - AB	10/05/2024	MAGIA DO SABER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	43.576.543/0001-64

024/2024/CFC - B	04/06/2024	MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - AUTO ESCOLA MENDES	06264820/0001-77
040/2024/CFC - AB	14/05/2024	NILZA DA COSTA RIEGER & CIA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGUIA	37.484.540/0002-89
031/2024/CFC - AB	14/05/2024	NILZA DA COSTA RIEGER & CIA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGUIA	37.484.540/0001-06
041/2024/CFC AB	08/05/2024	OLIVEIRA & CAUREO LTDA - AUTO ESCOLA NOVA GUARITA	13603789/0001-17
061/2024/CFC - AB	12/05/2024	P. CRUZ & CIA LTDA - HABILITAR C.F.C. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	25.359.307/0001-04
069/2024/CFC - AB	14/05/2024	PAULA AUTO MOTO ESCOLA LTDA - AUTO MOTO ESCOLA EDUCAR	13.891.774/0001-00
114/2024/CFC - AB	20/06/2024	R FRANCISSCA DE SOUZA - 200 MILHAS	38336425/0001-49
070/2024/CFC - AB	08/05/2024	R M MARANHÃO & CIA LTDA - AUTO MOTO ESCOLA LOTUS	19378255/0001-10
107/2024/CFC - AB	08/05/2024	R. D. PEREIRA LTDA - AUTO ESCOLA UNIÃO	17739369/0001-13
071/2024/CFC - AB	22/05/2024	R. P. DOS ANJOS & CIA LTDA - AUTO MOTO ESCOLA SINAL VERDE	10250718/0001-90
021/2024/CFC - B	16/05/2024	RODRIGUES MOREIRA FINCO & CIA LTDA	11909278/0001-00
034/2024/CFC - AB	12/05/2024	ROMARIO DA ROSA - AUTO ESCOLA JUARA ME	26.997.625/0002-44
033/2024/CFC - AB	12/05/2024	ROMARIO DA ROSA - AUTO ESCOLA TAPURAH ME	26.997.625/0001-63
037/2024/CFC - AB	12/05/2024	ROMARIO DA ROSA - AUTO ESCOLA TAPURAH ME	26.997.625/0004-06
072/2024/CFC - AB	08/05/2024	SANDRA DENISE Z. GOULART - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - SINAL VERDE	04418601/0001-70
003/2024/CFC - A	15/05/2024	SANTOS E CARNAIBA LTDA - CENTRO TEORICO A UNIÃO	30.109.996/0001-39

073/2024/CFC - AB	10/05/2024	SEGATTO & SEGATTO LTDA - TANGARA AUTO ESCOLA	92.358.863/0001- 60
006/2024/CFC - AB	10/05/2024	T S AUTO ESCOLA LTDA - CHICAO AUTO ESCOLA	00.187.626/0001- 59
038/2024/CFC - AB	15/05/2024	TARCIO ALMEIDA CARLOS ME - C F C	06.312.310/0002- 09
074/2024/CFC - AB	15/05/2024	TARCIO ALMEIDA CARLOS ME - C F C	06.312.310/0002- 09
043/2024 CFC-AB	12/06/2024	VANDERLEIA MARIA CONTE - HABILITA C.F.C. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	12977844/0001-76

Fiscal Titular: Maurício Tadeu Pacheco da Silva - Matrícula nº 108XXX

Fiscal Substituto: Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº 246XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1595394

PORTARIA Nº 269/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
006/2024/MED	08/05/2024	CLIMEP CLINICA DE EXAMES MEDICOS PERICIAIS LTDA - CLINICA SÃO MIGUEL	32065910/0001-49
056/2024/MED	08/05/2024	S. L. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CLINICA MEDICA - VIDA EM MOVIMENTO	32065162/0001-02
029/2024/MED	08/05/2024	SERGIO SHOJI TAKEUTI - CLINICA MEDICINA DO TRABALHO - SÃO BENTO	29974485/0001-04

035/2024/MED	14.05.2024	REINALDO FRANCISCO PEREIRA - CLIMED - SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	00.878.801/0001-54
048/2024/MED	14.05.2024	NCMA CLINICA MEDICA LTDA - NCMA CLINICA MEDICA	50.349.763/0001-10
035/2024/MED	14.05.2024	REINALDO FRANCISCO PEREIRA - CLIMED - SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	00.878.801/0001-54
017/2024/MED	14.05.2024	J.A.G. PIROLA E CIA LTDA - CLINICA MEDICA REGIONAL DE CUIABÁ	33.722.059/0001-42
037/2024/MED	14.05.2024	RIBEIRO DE SOUZA & VITAL LTDA - RIBEIRO & VITAL	24.798.429/0001-34
007/2024/MED	12/05/2024	GILVAN FURTADO DE QUEIROZ LTDA - CLINICA DE MEDICINA	09115295/0002-05
028/2024/MED	12/05/2024	CLINICA DE OLHOS MIRASSOL S/S	20301475/0001-25
043/2024/MED	12/05/2024	J P SPILA - SERVIÇOS DE OFTAMOLOGIA - OFTALMO STAR	15292061/0001-47
049/2024/MED	12/05/2024	YABAR & DAL ROSSO SS - YABAR & ASSOCIADA	04293889/0001-01
020/2024/MED	10/05/2024	TOPMED SERVICOS MEDICOS LTDA	44.361.359/0001-60
014/2024/MED	10/05/2024	CLINICA VIVO MEDICINA LTDA	01.088.476/0001-99
051/2024/MED	10/05/2024	HABILITAMED PERICIAS MEDICAS LTDA	29.835.566/0002-04
019/2024/MED	10/05/2024	NILSON TADEU PEREZ LTDA	38.662.048/0001-38
010/2024/MED	10/05/2024	PASSARGADA SERVICOS MEDICOS LTDA - PASSARGADAS SERVICOS MEDICOS	02.403.038/0001-30
009/2024/MED	10/05/2024	O.J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO	07.172.079/0001-87
011/2024/MED	10/05/2024	CLAUDIMIR JOSE SCABENI - CLINICA LTDA - CDUC CENTRO DIAGNOSTICO DE ULTRASSON. E CLINICA MEDICA	10.927.478/0001-15
027/2024/MED	10/05/2024	M. A. DA CRUZ CLINICA - CLINICA REGIONAL DO TRABALHO	16.422.969/0001-90
013/2024/MED	10/05/2024	BIAMED CLINICA MEDICA LTDA - ALBERT CLINICA MEDICA	32.068.644/0001-08
021/2024/MED	10/05/2024	CLINICA DO TRANSITO GUARANTA LTDA - CLINICA DO TRANSITO,	31.476.128/0001-50

036/2024/MED	10/05/2024	GASTRICA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA - GASTRICA	13.381.122/0001-17
002/2024/MED	10/05/2024	D APARECIDO DA SILVA - CENTRO MEDICO BOM JESUS	28.688.479/0001-10
026/2024/MED	10/05/2024	HARAGUSHIKU & CIA S/S LTDA - PROMAX MEDICINA DO TRABALHO S/C LTDA	10.231.276/0001-34
030/2024/MED	10/05/2024	PRO MED CLINICA MEDICA LTDA - CLINICA PROMED	05.851.085/0001-35
033/2024/MED	10/05/2024	ODIR ROBERTI MARTINS - CENTRO MEDICO DR OZAIR MARTINS IN MEMORIA	04.897.775/0001-62
040/2024/MED	10/05/2024	M.H. DOS SANTOS LOPES & CIA LTDA - CLINICA ECODIAGNOSIS	36.625.957/0001-70
045/2024/MED	10/05/2024	AGUIAR CLINICA MEDICA LTDA	10.014.906/0001-19
047/2024/MED	20/05/2024	ANA PAULA MUNDEL LTDA - ORALMED	31169306/0001-08
041/2024/MED	20/05/2024	G.S. GUTIERREZ SALAS	33065625/0001-90
052/2024/MED	20/05/2024	F. T. DE FARIA LTDA - CLINICA GENESSIS	32788701/0001-23
065/2024/MED	28/05/2024	REINALDO ALMEIDA GIL - HIGYA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	19824603/0001-36
062/2024/MED	28/05/2024	ODONI GROHS	32852446/0001-30
016/2024/MED	28/05/2024	HABILITAMED PERICIAS MEDICAS LTDA - HABILITAMED	29835566/0001-15
059/2024/MED	28/05/2024	PERICIAS MEDICAS MATO GROSSO LTDA - PERICIAS MEDICAS VARZEA GRANDE	39700904/0002-46

Fiscal Titular: Ana Paula Beatriz de Paulo - Matrícula nº 274XXX

Fiscal Substituto: Thiara de Moura Ferreira - Matrícula nº 129XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

(Original assinado)

Protocolo 1595580

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/ METAMAT PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2023/00032

ESPÉCIE: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021/METAMAT

PROCESSO: SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00032

ORIGEM: Dispensa de licitação.

OBJETO DO CONTRATO: "contratação de empresa especializada em gerenciamento unificado de prestação de serviço de TI".

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00.

CONTRATADA: MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, CNPJ nº. 15.011.059/0001-52.

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1.1. Prorrogar a vigência extemporânea **por mais 12 (doze) meses**, com início em **01/07/2024** e seu término em **30/06/2025**;

1.1.2. Exclusão do item **MTI G-SUITE - BASIC ANUAL**, considerando que não há possibilidade do quantitativo do presente contrato e, eminência de nova contratação que abrangerá a quantidade do item;

1.1.3. Atualização monetária através do fator de correção ICTI da Tabela IPEA. O valor contratual passará a ser de **R\$ 41.725,01 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente instrumento tem por fundamento legal a Lei nº 13.303/2016, Parecer Técnico Contábil nº. 003/2024/METAMAT, bem como, Parecer Jurídico nº 046/2024/METAMAT.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e o Senhor CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES, pela empresa MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2024

Protocolo 1595396

PORTARIA Nº 048/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor AUGUSTO DE OLIVEIRA REIS, no Cargo de Assessor Especial III, Nível DGA-05, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA

Diretor Técnico

METAMAT

Protocolo 1595787

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: PIRACAIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ: 45.805.559/0001-27.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 002/2024/MTPAR, que trata da aquisição de filtros e lubrificantes para manutenção da frota de maquinários do Parque Novo Mato Grosso.

DO VALOR: O valor total deste instrumento é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), perfazendo um acréscimo aproximado de 8,777 % (oito, vírgula setecentos e setenta e sete por cento) do valor do Contrato. O valor global do contrato passará de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) para R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 002/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Número do Documento: MTPAR-PRO-2023/01090.03

Protocolo 1595707

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2023.53.02154, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o Ato Administrativo n.º 008/2023/MTPREV, de 13.01.2023, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão de pensão, em caráter vitalício, a Sra. **MARCIANE ANDREIA KRAUSE**, portadora do RG n.º 33***236 SESP/MT e do CPF n.º 026.***-***-03, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **ALFREDO KRAUSE**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no artigo 140-C, § 1º, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 2º, § 4º, artigo 3º e artigo 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022..."

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1595591

ATO ADMINISTRATIVO N.º 155/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2023.53.05314, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, **sem efeitos retroativos**, o Ato Administrativo n.º 400/2021/MTPREV, de 10.09.2021, publicado no Diário Oficial de 13.09.2021, referente à concessão de pensão, em caráter temporário, a Sra. **VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA**, RG n.º 99**75 SSP/MT, e em caráter temporário, na condição de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, devidamente representados por sua genitora, à **ISADORA SOUZA E SILVA**, RG n.º 35***38-0 SESP/MT, e ao **BRUNO SOUZA E SILVA**, RG n.º 35***39-9 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **ALUISIO SOUSA E SILVA JUNIOR**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24, e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º -B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso IV, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 2º e artigo 4º, caput e parágrafo único, ambos da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º -B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso IV, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1595592

ATO ADMINISTRATIVO N.º 203/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.53.00676, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, **sem efeitos retroativos**, o ATO ADMINISTRATIVO N.º 272/2021/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/06/2021, retificado em partes pelo ATO ADMINISTRATIVO N.º 508/2021/MTPREV, publicado no DOE em 24/09/2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, **Helen de Paula Gonçalves**, em razão do falecimento do ex-servidor **Ademilson Evangelista da Silva**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

LEIA-SE:

"... fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 76, artigo 77, § 2º, inciso II, inciso V, alínea "c", item "4", da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos

da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014 c/c parágrafo único do artigo 4º da referida lei com fulcro no artigo 2º e artigo 4º, caput e parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº. 721, publicada no DOE de 01.04.2022..."

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1595593

ATO ADMINISTRATIVO N.º 204/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.53.03424**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, **sem efeitos retroativos**, o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 275/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/06/2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Jaime Sozio Trampusch**, em razão do falecimento da ex-servidora **Lucineide dos Santos Simbaiba Trampusch**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 e artigo 26, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e artigo 77, § 2º, § 2ºB da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020 e o artigo 252, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990..."

LEIA-SE:

"... fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 e artigo 26, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e artigo 77, § 2º, § 2ºB da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020 e o artigo 252, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 c/c parágrafo único do artigo 4º da referida lei com fulcro no artigo 2º e artigo 4º, caput e parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº. 721, publicada no DOE de 01.04.2022..."

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1595608

ATO ADMINISTRATIVO N.º 206/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.53.02869**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, **sem efeitos retroativos**, o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 426/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. **Lenil da Silva Oliveira Espindola**, em razão do falecimento do ex-servidor **Magnovaldo Espindola**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº. 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014..."

LEIA-SE:

"... fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado

pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº. 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014 c/c parágrafo único do artigo 4º da referida lei com fulcro no artigo 2º e artigo 4º, caput e parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº. 721, publicada no DOE de 01.04.2022..."

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1595611

ATO ADMINISTRATIVO N.º 249/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº. 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **78/2024-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 07/06/2024, em caráter vitalício**, à Sra. **Candelária Elizabeth Oliveira Saboia Ribeiro**, Registro Geral n.º 34* *62 SSP/MT e CPF n.º 363.***-**-20, em razão do falecimento do ex-servidor **Luis Felipe Saboia Ribeiro Filho**, RG n.º 34**61 SSP/MT e CPF n.º 312.***-**-91, matrícula funcional n.º 82494, ocorrido em **07/06/2024**, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profis. Tec. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, Referência "D-012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1595612

Portaria n.º 619/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) GILSON CIPRIANI, matrícula 129418, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA nos termos do processo 36/2024-139:

Averbem-se: 04 anos, 11 meses e 29 dias de tempo de serviço militar, no período de **08/03/1999 a 07/03/2004**, Posto/Graduação: Soldado, de acordo com a **Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº 054/2023, emitida em 15/12/2023 pelo 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado - Ministério da Defesa/Exército Brasileiro**, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020.			
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/03/1999 a 07/03/2004	4 anos, 11 meses e 29 dias	Exército Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1595442

Portaria n.º 586/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARIA CRISTO FERREIRA SOARES, matrícula 212247, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 749/2024-139:

Averbem-se: 12 anos, 1 mês e 15 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **21/04/2024** sob o nº **08021010.1.00840/20-1**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/12/1988 a 30/09/1989	10 Meses	Per. Contr. CNIS 1	Não informado
01/11/1989 a 30/06/1991	1 Ano e 8 Meses	Per. Contr. CNIS 2	Não informado
01/03/2000 a 12/07/2004	4 Anos, 4 Meses e 12 Dias	Forconti A Força da Contabilidade LTDA	Não informado
02/05/2005 a 12/01/2006	8 Meses e 11 Dias	Afonso Celso Teschima	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/2009 a 02/05/2009	3 Meses e 1 Dia	Estado de Mato Grosso	Apoio Adm. Educ.
06/05/2009 a 03/08/2009	2 Meses e 28 Dias	Estado de Mato Grosso	Apoio Adm. Educ.
06/10/2009 a 31/10/2009	25 Dias	Estado de Mato Grosso	Apoio Adm. Educ.
01/11/2009 a 04/11/2009	4 Dias	Estado de Mato Grosso	Apoio Adm. Educ.
05/11/2009 a 23/12/2009	1 Mês e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Apoio Adm. Educ.
03/02/2010 a 27/02/2010	25 Dias	Estado de Mato Grosso	Apoio Adm. Educ.
01/03/2010 a 23/12/2010	9 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Apoio Adm. Educ.
14/02/2011 a 23/12/2011	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Apoio Adm. Educ.
06/02/2012 a 21/12/2012	10 Meses e 16 Dias	Estado de Mato Grosso	Apoio Adm. Educ.
12/03/2014 a 31/07/2014	4 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Apoio Adm. Educ.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
19/02/2013 a 20/12/2013	10 Meses e 2 Dias	Município de Sinop	Não informado

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

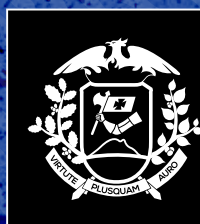
Protocolo 1595444

MT.GOV.BR



SECOM-MT

EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS



Governo de
Mato
Grosso

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00036/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/03526
Nome: (272313/6) ALENIRCE NUNES DA TRINDADE
A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (248519/1) SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO
Un. Adm: (201537) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1595483

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00407/2024

DE:

02/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: CI Nº02375/2024/COFP/SEPLAG
Nome: (250608/1) VERALIS CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193747) COORD DE OPERACIONALIZACAO DE
FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 21/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1595542

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00408/2024

DE:

02/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257535/1) RENATA PIMENTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 17/06/2024 Até28/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1595543

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00409/2024

DE:

02/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:

Nome: (73944/7) CLERIA CRISTINA DEQUIQUE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/11/2015 Ate 16/11/2020
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 25/06/2024 Até24/07/2024

Processo N.:

Nome: (58069/1) VANIA FERREIRA DUARTE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020
A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1595544

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01617/2024

DE:

02/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO
ADMINISTRATIVO nº1764/2013, publicado no DOE de 26/09/13
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150255

Nome: (27363/1) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 008
A Partir de: 02/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1595560

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01618/2024

DE:

02/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/71625

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 16/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1595561

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01619/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01432/2019, publicado no DOE de 16/10/19

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150255

Nome: (27363/1) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 010
A Partir de: 02/01/2024

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1716/2016, publicado no DOE de 25/11/16

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150255

Nome: (27363/1) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 02/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1595562

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00159/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PORTARIA Nº. CGE-POR-2023/00003/CGE

Nome: (110853/2) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018

A Partir de: 03/06/2024 Até 12/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1595509

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00025/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PGE-CAP-2024/26049

Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI

A Partir de: 07/06/2024 Até 21/06/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR

Un. Adm: (138495) DIR GERAL DA PROCURADORIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1595489

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00092/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05514

Nome: (203183/1) LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO

A Partir de: 01/07/2024 Até 10/07/2024

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (78265/3) FABIO FERNANDES PIMENTA

Un. Adm: (104922) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DA

RECEITA PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1595490

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEFAZ/00014/2024

DE: 02/07/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/05325

Contratado: (224351/5) DANIELLY SILVA CAMPOS

CPF: ***.816.351-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS

A Partir de: 30/06/2024

CONTRATO/SEFAZ/00014/2024

DE: 02/07/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/05324

Contratado: (253211/10) DAYANE ANITA STIMAMILIO

CPF: ***.974.751-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

A Partir de: 30/06/2024

CONTRATO/SEFAZ/00014/2024

DE: 02/07/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/05320

Contratado: (305967/1) EMILENE RODRIGUES PARREIRA DA SILVA MOURAO

CPF: ***.851.831-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

A Partir de: 30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1595502

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00417/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242611/1) ANDERSON CESCONE DE MORAIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (226610) COORD REG OESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 13/06/2024 Até 18/06/2024

Processo N.:

Nome: (137186/1) PATRICIA NIGRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (203874) COORD DE GESTAO DAS OBRIG TRIBUTARIAS DO ESTADO
A Partir de: 19/06/2024 Até 28/06/2024

Processo N.:

Nome: (204004/1) REYMERLEI DE ASSIS SHARIF
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/06/2024 Até 05/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1595531

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00338/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227623/1) ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195502) COORD DE MONITORAMENTO DA AGUA E DO AR
A Partir de: 20/06/2024 Até 26/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1595557

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00339/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-PRO-2024/18404

Nome: (61289/14) MARCOS ANTONIO CAMARGO FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 17/01/2019 Ate 16/01/2024
Período: Matutino
A Partir de: 01/07/2024 Ate 29/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1595558

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00066/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/07709

Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA
A Partir de: 10/07/2024 Até 19/07/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (225773/1) JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA

AMORIM SILVA

Un. Adm: (193046) SUPERINT DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/07709

Nome: (81215/1) EMIO MARIO NUNES DA CRUZ
A Partir de: 10/07/2024 Até 19/07/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA
Un. Adm: (216879) COORD DE INTEGR DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1595495

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00205/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (251197/1) LIA FERNANDA BRUNO GONCALVES OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIRECAO
Un. Adm: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/07/2024 Até 26/07/2024

Processo N.: SESP-CIN-2024/13778

Nome: (319943/1) MARIA GREICE DA CONCEICAO AMORIM
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (309296/1) ROMULO ELIAS DE ANDRADE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER EQ DISC SEG DO RIO VERDE
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS
A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1595498

PORTARIA/SESP/00206/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA NASCIMENTO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 16/07/2024

Processo N.:

Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1595499

PORTARIA/SESP/00207/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233202/1) JORGE FIALHO MIDON JUNIOR

A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (117429/2) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA

SIQUEIRA

Un. Adm: (224103) COORD DE ALTERNATIVAS PENAIS

Processo N.:

Nome: (304987/1) JUCIMAR APARECIDO SOARES

A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (245076/2) NEVYTON ANTONIO SERAPIAO DE CARVALHO

CARVALHO

Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP

MASC DE SINOP

Processo N.:

Nome: (307940/1) LUCIMARA LEITE SOARES DOS SANTOS

A Partir de: 05/08/2024 Até 03/09/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (232306/1) ROBSON MACHADO DA SILVA

Un. Adm: (211818) COORD DE EXECUCAO DE CONTROLE DE PROCESSOS

Processo N.:

Nome: (232568/1) ODIRLEY VIEIRA CAMPOS

A Partir de: 04/09/2024 Até 03/10/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS

SANTOS

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

Processo N.:

Nome: (232568/1) ODIRLEY VIEIRA CAMPOS

A Partir de: 05/08/2024 Até 03/09/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS

SANTOS

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

Processo N.:

Nome: (217872/2) WILLIAM PATRICIO RODRIGUES

A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA

Un. Adm: (212075) GER MAN DO CENT DE RESSOC IND

AHMENON L DANTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1595500

PORTARIA/SESP/00208/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA NASCIMENTO

A Partir de: 17/07/2024 Até 26/07/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (216007/2) LAURA BATISTA GONCALVES TEIXEIRA

Un. Adm: (201731) COORD DE FOLHA DE PAGAMENTO

Processo N.:

Nome: (232185/1) DIOGO THAEDYS SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 16/07/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (216007/2) LAURA BATISTA GONCALVES TEIXEIRA

Un. Adm: (201731) COORD DE FOLHA DE PAGAMENTO

Processo N.:

Nome: (290848/1) DYEGO PEDRO ALMEIDA DE SOUSA

A Partir de: 01/07/2024 Até 20/07/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (250496/1) RAFAELLE VANINI RONDON ALVES DE JESUS

JESUS

Un. Adm: (180254) GER DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Processo N.:

Nome: (287809/1) JAIRO SANTOS DE MELO

A Partir de: 15/07/2024 Até 13/08/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (251966/1) ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE

Un. Adm: (227838) COORD DE GESTAO DE DOCUMENTOS

Processo N.:

Nome: (233308/1) SELMA REGINA DO AMARAL JESUS

A Partir de: 01/08/2024 Até 30/08/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (214404/3) JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR

Un. Adm: (223999) COORD DE MANUTENCAO E FISCALIZACAO

Processo N.:

Nome: (307886/2) YGOR FRANCISCO DE GODOY VALLE

A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (53684/22) MONICA RODRIGUES DE SOUSA

Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1595501

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00049/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA
A Partir de: 15/06/2024 Até29/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1595516

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01041/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/07/2024

Processo N.:

Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/07/2024

Processo N.:

Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/06/2024

Processo N.:

Nome: (233197/1) JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/11/2024

Processo N.:

Nome: (232406/1) JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/07/2024

Processo N.:

Nome: (303528/1) MARIANE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204161) GER DE INFORM E INTELIGENCIA SIST SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 13/06/2024

Processo N.:

Nome: (128625/4) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/07/2024

Processo N.:

Nome: (233084/1) POLLIANA CRISTINA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/07/2024

Processo N.:

Nome: (251910/1) ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/07/2024

Processo N.:

Nome: (252615/1) VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF MENDONCA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/05/2024

Processo N.:

Nome: (128641/3) VANIVALDO ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1595551

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01042/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258125/1) ADRIELLE SILVA DA CRUZ SOARES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (201731) COORD DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 18/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (251198/1) ANA FLAVIA RIBEIRO MESQUITA SE BALAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (180467) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 18/06/2024 Até27/06/2024

Processo N.:

Nome: (82679/2) ELIANE FERREIRA MARQUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224090) COORD ADMINISTRATIVA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 16/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 26/06/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 20/06/2024 Até23/06/2024

Processo N.:

Nome: (290896/1) MARCOS FREITAS ROSSANI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 18/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 21/06/2024 Até04/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1595552

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01043/2024 DE:
02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250408/1) CLAUDIA MATOS HERRERA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/09/2018 Ate 22/09/2023
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.:

Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 07/07/2024 Até05/08/2024

Processo N.:

Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/05/2018 Ate 14/05/2023
A Partir de: 17/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (250421/1) ENDERSON LUCIO FERREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/09/2018 Ate 23/09/2023
A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.:

Nome: (70310/10) FABIO CAMPOS PIRES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 07/12/2015 Ate 06/12/2020
A Partir de: 04/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (255330/1) ISAURA APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.:

Nome: (257618/1) JAIMIRA BELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (257618/1) JAIMIRA BELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 02/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.:

Nome: (60309/16) JOAO AGAPITO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/12/2015 Ate 14/12/2020
A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.:

Nome: (60309/16) JOAO AGAPITO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/12/2015 Ate 14/12/2020
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.:

Nome: (138469/2) JOSIANE CRISTINA LIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020
A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.:

Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 31/07/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 11/07/2024 Até20/07/2024

Processo N.:

Nome: (256288/1) LUCIANA MOSER
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/06/2014 Ate 05/06/2019
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (114543/5) MARCIO ADRIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 30/11/2015 Ate 29/11/2020
A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.:

Nome: (107645/5) MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/07/2015 Ate 03/07/2020
A Partir de: 17/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (251215/1) RODRIGO DE SOUSA ROSA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/11/2013 Ate 13/11/2018
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.:

Nome: (251858/1) VILMARA MARINHO REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/12/2018 Ate 15/12/2023
A Partir de: 23/12/2024 Até01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1595553

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01044/2024 DE:
02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 30/06/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019
A Partir de: 07/11/2024 Até05/01/2025

Processo N.:

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/08/2014 Ate 13/08/2019
A Partir de: 14/07/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (203105/1) JOEL LUDWIG
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/06/2018 Ate 15/06/2023
A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1595554

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01045/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (252459/1) SUELY BRAGA DE OLIVEIRA PAIM
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/01/2019 Ate 13/01/2024
Período: Matutino
A Partir de: 01/07/2024 Ate 29/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1595555

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01046/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/04/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SESP-OFI-2024/27904

Nome: (290924/1) EDILAINE MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA
SARRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 23/05/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1595556

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00103/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2024 Até

Processo N.:

Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/06/2024 Até

Processo N.:

Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1595487

PORTARIA/PJC/00104/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (221621/5) FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 07/07/2024

Processo N.:

Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 30/04/2024

Processo N.:

Nome: (44110/1) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 10/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1595488

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00521/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259680/1) ELIZEU ADRIANO MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 30/06/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (234341/1) SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 30/06/2024 Até26/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1595527

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00522/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/06379

Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 10/12/2024 Até09/03/2025

Processo N.: PJC-DIC-2024/08121

Nome: (108235/1) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: PJC-DIC-2024/08121

Nome: (108235/1) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/01084

Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 26/08/2024 Até09/09/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/22173

Nome: (259792/1) MICHEL ASTROLI SALAZAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06431

Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06433

Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1595528

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00523/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CAP-2024/22217

Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1595529

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00308/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259357/1) EDGAR XERXES SOARES TUNES LEITE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219886) 21ºBAT DE PM JUARA
A Partir de: 24/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (110826/1) ELIENAY PINHEIRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 21/06/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (48398/1) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI

VARZEA GRANDE

A Partir de: 18/06/2024 Até17/07/2024

Processo N.:

Nome: (231302/2) PARMENAS RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218715) CORPO MUSICAL
A Partir de: 18/06/2024 Até22/06/2024

Processo N.:

Nome: (259246/1) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 17/05/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (259246/1) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 22/06/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (231324/1) VALTER DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219886) 21ºBAT DE PM JUARA
A Partir de: 24/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (231762/1) WEVERTON SILVA SANTANA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 20/06/2024 Até04/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1595530

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00122/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (211263/1) ERALDO DAS NEVES MOURA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (170763) DIR OPERACIONAL
A Partir de: 20/05/2024 Até 29/05/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1595510

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00060/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
A Partir de: 10/07/2024 Até 08/08/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (82514/3) CASSIA LOPES LELIS
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS

Processo N.:

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO

Processo N.:

Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA
A Partir de: 01/07/2024 Até 20/07/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES

GUARDACHONI

Un. Adm: (158976) COORD DE INFORMACOES INSTITUCIONAIS

Processo N.:

Nome: (308495/1) OSMAIR CARLOS ROSSETTO DE GOIS
A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (257920/4) GUILHERME FERREIRA FERBONINK
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA

FLORESTA

Processo N.:

Nome: (258445/1) RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS
A Partir de: 14/07/2024 Até 28/07/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNASPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1595485

PORTARIA/POLITEC/00061/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233489/1) ALINE XAVIER DOS PASSOS
A Partir de: 17/07/2024 Até 26/07/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (252588/1) FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE
SOUZA
Un. Adm: (158941) GAB DE DIRECAOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1595486

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00391/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (265881/1) PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/05/2024

Processo N.:

Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/07/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1595521

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00392/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (343884/1) EVANDRO MARCOS BIESDORF
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 31/05/2024 Até 31/05/2024
Quantidade: 32 horasPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1595522

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00393/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107364/1) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159034) GER DE PERICIAS DE BALISTICA
A Partir de: 18/06/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1595523

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00394/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 04/06/2024 Até13/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1595524

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00395/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (229531/1) ALAN ROBERTO DA FONSECA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
A Partir de: 08/08/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (255275/1) ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (257488/1) JULIANA MARCOLIN NICOLI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 29/07/2014 Ate 28/07/2019
A Partir de: 17/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (274970/2) LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 12/04/2018 Ate 11/04/2023
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (274970/2) LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 12/04/2018 Ate 11/04/2023
A Partir de: 16/09/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (255240/1) RAFAEL CESAR DUARTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 21/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (70302/5) TATIANA DE SOUSA GUASTI ORLATO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 20/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (70302/5) TATIANA DE SOUSA GUASTI ORLATO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1595525

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00396/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/40953

Nome: (113131/2) ALISON AMORIM

Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1595526

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO COMPROMISSO/SEDUC/00002/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

Processo Nº: SEDUC-PRO-2024/79639

Contratado: (320654/3) BRUNA VENANCIO MATTOSO SARTORI

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243167) UNID JURIDICA

A Partir de: 24/06/2024 Até27/01/2025

Processo Nº: SEDUC-PRO-2024/79780

Contratado: (315658/2) GABRIELA NAZARKO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240451) SUP DA FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 01/07/2024 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1595481

PORTARIA/SEDUC/00644/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004594477

Nome: (142305/10) ANA MARIA VICENTE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO

A Partir de: 28/06/2024 Até17/07/2024

Processo N.: 1000004595010

Nome: (87144/1) CRISLAINE DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA

A Partir de: 28/06/2024 Até27/07/2024

Processo N.: 1000004594981

Nome: (111150/2) DEBORA GOMES SANTOS DE SOUZA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA

A Partir de: 28/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004594912

Nome: (123287/8) FRANCISCO MIRANDA FILHO

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA

A Partir de: 25/06/2024 Até05/07/2024

Processo N.: 1000004595016

Nome: (286177/1) JOSEANE LAURA PEREIRA DE AMORIM

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 28/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004594870

Nome: (67754/2) KATHIA REGINA BAZONI RODRIGUES VIEBRANTZ

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.: 1000004594996

Nome: (116527/13) MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA

A Partir de: 28/06/2024 Até17/07/2024

Processo N.: 1000004594536

Nome: (211288/7) NEY ELOI CASTELLI MALACARNE

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 28/06/2024 Até27/07/2024

Processo N.: 1000004594513

Nome: (220735/20) RICARDO NEVES DE LIMA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES

A Partir de: 27/06/2024 Até26/07/2024

Processo N.: 1000004594438

Nome: (87286/1) ROGERIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA

A Partir de: 28/06/2024 Até27/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1595491

PORTARIA/SEDUC/00645/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (39430/1) ANDREA PEREZ LEINAT

A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (62756/7) MARILZA JIACOMINI RUBINHO VAZ

Un. Adm: (236748) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1595492

PORTARIA/SEDUC/00646/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004592160

Nome: (289467/3) DEBORA LEITE DIONISIO SERRI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 25/06/2024 Até27/06/2024

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004587389

Nome: (254748/17) EDYLENE AGUIAR DE ABREU

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA

A Partir de: 14/06/2024 Até28/06/2024

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004591026

Nome: (67177/27) ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA LIMA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR

JAIMINHO

A Partir de: 24/06/2024 Até13/07/2024

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004592153

Nome: (217705/3) GEIZE ADRIANA PAZIM

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 25/06/2024 Até27/06/2024

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004593579

Nome: (39981/30) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 09/06/2024 Até08/07/2024

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004588592

Nome: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233480) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

A Partir de: 19/06/2024 Até30/06/2024

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004588423

Nome: (287983/1) WEBERSON SARJOB FERREIRA CRUZ

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO

VERISSIMO DA SILVA

A Partir de: 12/06/2024 Até26/06/2024

Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1595493

PORTARIA/SEDUC/00647/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004591477

Nome: (251583/28) ALVENCIO DONIZETE DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 08/06/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004594610

Nome: (138152/8) CLEUSA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 27/06/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004594786

Nome: (206827/8) EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 28/06/2024 Até26/08/2024
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000004592247

Nome: (105762/21) GILCIENE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVAL FARIA
A Partir de: 05/04/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000004594370

Nome: (135060/2) ISIDORO REROMUITSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242969) E E INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 25/06/2024 Até12/07/2024
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004592592

Nome: (112744/26) LEOMAR FERRABOLI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 21/06/2024 Até04/07/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004590922

Nome: (91261/23) LUCIDIO EGIDIO DE SALES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 25/06/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004590732

Nome: (138785/2) MARIA LUIZA YULE DE ALENCAR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/06/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004578883

Nome: (133233/11) MARLI TERESINHA DAHMER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 03/06/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000004594537

Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 22/06/2024 Até20/08/2024
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004594539

Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 22/06/2024 Até01/07/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004593690

Nome: (88935/17) ROSIMEIRE ROSA DE ARAUJO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 25/06/2024 Até01/07/2024
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000004594806

Nome: (78346/10) RUBENS GOMES LACERDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 21/06/2024 Até18/09/2024
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1595494

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024

Processo Nº: 1000004591741

Contratado: (340373/8) ADEILSON ABRANTES ROCHA,CPF: ***.776.891-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 20/06/2024 a 13/12/2024
Substituído: (271216/4) MAISA CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024

Processo Nº: 1000004588001

Contratado: (134229/55) ADILSON ANTONIO DA SILVA,CPF: ***.786.351-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De: 19/06/2024 a 13/12/2024
Substituído: (283523/3) JOSEMARIO DA SILVA SOUSA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024

Processo Nº: 1000004590691

Contratado: (204623/32) ADRIANA MARIA DA SILVA CRUZ,CPF: ***.428.961-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 01/07/2024 a 29/08/2024
Substituído: (241898/1) MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024

Processo Nº: 1000004594757

Contratado: (341257/2) ALINE LOPES DOS ANJOS ALVES,CPF: ***.182.721-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243612) E E JOAO PEDRO TORRES;De: 28/06/2024 a 25/09/2024
Substituído: (203220/5) ANGELA FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593138
 Contratado: (345453/1) ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CARRASCO,CPF: ***.368.371-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(241709) E E MADRE CRISTINA;De: 24/06/2024 a 02/07/2024
 Substituído: (108359/11) SANDRA MARIA SOARES

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594448
 Contratado: (275554/6) ANACLEIA DOS SANTOS RIBEIRO,CPF: ***.995.251-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De: 27/06/2024 a 26/07/2024
 Substituído: (28849/1) ALTINO RODRIGUES MIRANDA FILHO

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591752
 Contratado: (291681/4) ANGELA MARTINS DA SILVA,CPF: ***.264.511-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 20/06/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (271216/4) MAISA CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004595144
 Contratado: (238563/6) ANTONIA VIEIRA,CPF: ***.825.431-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De: 24/06/2024 a 21/09/2024
 Substituído: (227319/1) MARLETE APARECIDA DE MIRANDA ALCANTARA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590108
 Contratado: (279841/15) BRUNO COSTA DA SILVA,CPF: ***.868.751-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA;De: 21/06/2024 a 17/07/2024
 Substituído: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594874
 Contratado: (327875/6) CARMEM LUCIA ALVES FEITOSA,CPF: ***.752.161-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De: 27/06/2024 a 26/07/2024
 Substituído: (236297/2) SOLIMAR MARIA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594968
 Contratado: (284855/14) CLEBER ALVES BATISTA,CPF: ***.027.601-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 17/06/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (130222/7) WELLINGTON VIEIRA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594469
 Contratado: (269645/4) DEJANIRA RODRIGUES COIMBRA,CPF: ***.082.311-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239097) E E DOM AQUINO CORREA;De: 27/06/2024 a 29/08/2024
 Substituído: (286054/1) KARINA SOSNOSKI

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594584
 Contratado: (306821/12) EDILSON MORAES MAGALHAES,CPF: ***.845.951-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De: 27/06/2024 a 06/07/2024
 Substituído: (61565/10) ANTONIO MOISES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594400
 Contratado: (345454/1) ELIANA LOPES GRACIANO,CPF: ***.044.408-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 27/06/2024 a 11/07/2024
 Substituído: (212740/5) MARCIA FINGER

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591029
 Contratado: (276892/3) ELINEZE MARQUES DOS SANTOS,CPF: ***.310.341-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238155) E E PE JOAO PANAROTTO;De: 21/06/2024 a 02/07/2024
 Substituído: (227042/1) DANIEL GUERREIRO CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593119
 Contratado: (329348/3) ESTER PAULO DA SILVA,CPF: ***.399.781-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De: 27/06/2024 a 11/07/2024
 Substituído: (134832/7) GIOVANA DIETERICH DREHER

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593371
 Contratado: (314604/2) FABRICIO RAMOS DA SILVA,CPF: ***.666.981-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De: 25/06/2024 a 13/09/2024
 Substituído: (139972/1) MARCO BORGES DOMINGUES

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594404
 Contratado: (315431/8) FLAVIA KARINA DA SILVA FAVORITO,CPF: ***.440.711-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594504
 Contratado: (82577/53) FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES,CPF: ***.449.711-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (78605/56) LINDANICE COSTA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592489
 Contratado: (345475/1) GIOVANNA GONCALVES LOURENCO,CPF: ***.229.341-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (234910/1) ALINE GUIMARAES COSTA LEITE

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594784
Contratado: (313005/8) JANAINA BARBARA CARVALHO,CPF:
***.985.041-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238368)
E E PROF JOAO BATISTA;De: 28/06/2024 a 13/12/2024
Substituído: (234840/1) PRISCILA BORGES COUTINHO

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593832
Contratado: (340495/3) JEFERSON DE SOUZA SILVA,CPF:
***.653.069-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA
GUILHERME DA SILVA;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
Substituído: (128568/6) KEILA CRISTINA VANDERLINDE RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594860
Contratado: (340880/4) JESSICA MAYARA LACERDA,CPF:
***.547.661-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO
MAGGI;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
Substituído: (115552/33) FABIANA REGINA DE CAMPOS LOPES

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594272
Contratado: (255755/22) JHON WANDER SILVA CUSTODIO,CPF:
***.810.011-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- FERIAS
-;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De:
21/06/2024 a 12/07/2024
Substituído: (287235/1) JOSE CARLOS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594918
Contratado: (345363/2) JOANA FERNANDES DE CASTILHO,CPF:
***.550.621-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS
MOURA;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
Substituído: (122801/14) DALCIMAR BADIO BARBOSA DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594533
Contratado: (337504/2) JOAO VICTOR NUNES TRINDADE,CPF:
***.373.563-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA
PIPINO;De: 25/06/2024 a 12/07/2024
Substituído: (129685/12) SANDRA TEREZINHA MARCHIORI

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594429
Contratado: (345455/1) LADY JANE HELENA DOS SANTOS,CPF:
***.255.078-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO
MAGGI;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
Substituído: (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004591150
Contratado: (261155/36) LARISSA PEDROSO REIS,CPF:
***.655.331-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE
SIQUEIRA;De: 20/06/2024 a 06/07/2024
Substituído: (210089/10) RENATA CUSTODIO DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594344
Contratado: (108673/16) LEENNY TEIXEIRA DE ARAUJO,CPF:
***.212.661-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO
II DEP NORBERTO SCHWANTES;De: 01/07/2024 a 10/07/2024
Substituído: (99272/1) ADRIANA MARTA OLIVEIRA AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594385
Contratado: (213029/16) LENY PEREIRA PARDIM,CPF:
***.926.316-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS
MOURA;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
Substituído: (55644/8) ALEXANDRE DE ARAUJO MORAES

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594851
Contratado: (293229/30) LILIA FABIANA PATELIN,CPF:
***.063.561-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PARA
TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(238902) E E
BAIRRO UNIAO;De: 19/06/2024 a 13/12/2024
Substituído: (283523/3) JOSEMARIO DA SILVA SOUSA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594380
Contratado: (337070/4) LOAYNEE BRUNA DE ARRUDA E
SOUZA,CPF: ***.270.901-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233242) E E JOAO BATISTA DE
ALMEIDA;De: 25/06/2024 a 13/07/2024
Substituído: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593895
Contratado: (317166/5) LUANA DOS SANTOS ROCHA,CPF:
***.954.801-**-Carg/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(244511) E E MARIA
ESTHER PERES;De: 17/06/2024 a 14/09/2024
Substituído: (211953/6) LASDIANA SANTOS DA COSTA TEIXEIRA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594425
Contratado: (340473/5) LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
ALBACETTE,CPF: ***.286.501-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO
MAGGI;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
Substituído: (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593128
Contratado: (248125/13) LUCINEIA RODRIGUES FERREIRA,CPF:
***.539.721-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235733) E E
SERRA AZUL;De: 25/06/2024 a 03/07/2024
Substituído: (36363/1) OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594767
Contratado: (133176/34) MARIA ANGELICA CASAGRANDE,CPF:
***.507.181-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240320) E E
SANTO ANTONIO;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
Substituído: (234672/1) DAIANE CRISTINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594427
 Contratado: (20345/33) MARIA DE FATIMA NEPOMUCENA FELIX,CPF: ***.003.271-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De: 24/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (125299/10) JULIANE ROGONNI FERRARI BERNACKI

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594420
 Contratado: (345482/1) MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA,CPF: ***.969.663-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(244236) E E 29 DE JUNHO;De: 27/06/2024 a 23/07/2024
 Substituído: (226466/1) SANDRA FATIMA GUERRA VIDORI

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594236
 Contratado: (138786/39) MARIA JOSE RIBEIRO,CPF: ***.503.151-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 27/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (220401/12) LOIDE BAPTISTA BRAGA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594409
 Contratado: (303448/14) MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DAMASCENO,CPF: ***.374.781-**-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594431
 Contratado: (81736/21) MARISTELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO,CPF: ***.880.491-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(243582) E E PE CESAR ALBISETTI;De: 26/06/2024 a 10/07/2024
 Substituído: (226896/1) ROBERTO LUIS SOL DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594434
 Contratado: (81736/20) MARISTELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO,CPF: ***.880.491-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(243582) E E PE CESAR ALBISETTI;De: 26/06/2024 a 10/07/2024
 Substituído: (226896/1) ROBERTO LUIS SOL DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594322
 Contratado: (246643/10) MARIZETE MACHADO MENEZES,CPF: ***.784.871-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(244236) E E 29 DE JUNHO;De: 27/06/2024 a 26/07/2024
 Substituído: (61043/6) LAZARA IRENE VIEIRA BRAGA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594505
 Contratado: (312833/2) PAOLA BEZERRA HOY,CPF: ***.771.868-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De: 28/06/2024 a 27/07/2024
 Substituído: (296457/1) ARIADINI PEREIRA DORNELAS SIRQUEIRA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591759
 Contratado: (311006/20) PEDRO PEREIRA DE SOUZA,CPF: ***.814.721-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 13/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (287235/1) JOSE CARLOS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592410
 Contratado: (244748/20) POLLYANNA FERREIRA DE MORAIS,CPF: ***.143.711-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (78605/56) LINDANICE COSTA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594764
 Contratado: (310893/20) PRISCILLA SCARLETH SILVA E MOURA,CPF: ***.095.501-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (234672/1) DAIANE CRISTINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590487
 Contratado: (131711/20) RAQUEL GONCALVES DA COSTA,CPF: ***.804.381-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De: 20/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (66767/20) KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594403
 Contratado: (345456/1) RAQUEL MEDINA FERREIRA,CPF: ***.912.221-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594449
 Contratado: (343324/2) REGIANE SILVA DE CARVALHO SOUSA,CPF: ***.811.291-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De: 28/06/2024 a 27/07/2024
 Substituído: (93079/7) EDINALVA DA CUNHA FILHO

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593827
 Contratado: (327865/14) RISCIELI DALLAGNOL,CPF: ***.682.112-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (69602/30) ANGELA CRISTINA CASSIANO CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594857
 Contratado: (130079/79) ROBERTO DOS SANTOS SOUZA,CPF: ***.737.651-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (287279/1) RAFAEL CARLOS SILVA MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594820
 Contratado: (229454/21) ROBSON LEMES DA SILVA,CPF:
 ***.013.821-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E
 NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (287279/1) RAFAEL CARLOS SILVA MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593126
 Contratado: (243106/12) ROSANA VASCONCELOS PILUNI,CPF:
 ***.402.961-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME
 DA SILVA;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (69602/30) ANGELA CRISTINA CASSIANO CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594604
 Contratado: (344274/3) ROSILAINE DA SILVA LAINE,CPF:
 ***.537.101-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un.
 Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De: 27/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (73566/5) LILIANE MARIA DA SILVA ORTEGA IESENCO

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594381
 Contratado: (69988/88) ROSIMEIRE DA CRUZ,CPF:
 ***.592.068-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS
 MOURA;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (55644/8) ALEXANDRE DE ARAUJO MORAES

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591570
 Contratado: (343218/3) STEFANY FERRAZ ORTIZ,CPF:
 ***.158.511-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De: 10/06/2024 a 07/09/2024
 Substituído: (52881/6) IVONE LAMB RENCK

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594916
 Contratado: (339235/5) SUELI MARTINS DE OLIVEIRA SILVA,CPF:
 ***.703.631-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI;De: 28/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (115552/33) FABIANA REGINA DE CAMPOS LOPES

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593456
 Contratado: (134542/16) TEREZINHA MAGRO DE CAMARGO,CPF:
 ***.520.861-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237957) E E DR HELIO PALMA DE
 ARRUDA;De: 25/06/2024 a 02/07/2024
 Substituído: (227388/1) ARLETE DE SOUZA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594245
 Contratado: (56529/113) VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS,CPF:
 ***.550.401-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI;De: 27/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (220401/12) LOIDE BAPTISTA BRAGA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594251
 Contratado: (56529/114) VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS,CPF:
 ***.550.401-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI;De: 27/06/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (220401/12) LOIDE BAPTISTA BRAGA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591043
 Contratado: (339619/4) VALDIRENI LEITE MARQUES,CPF:
 ***.509.621-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242667) E E DEP DORMEVIL FARIA;De:
 24/06/2024 a 23/07/2024
 Substituído: (227591/1) DAYANY FREITAS DA SILVA MENDES

CONTRATO/SEDUC/34888/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591737
 Contratado: (276177/24) WESLLEY DIAS DOS SANTOS,CPF:
 ***.033.313-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239470) E E
 DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 21/06/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (271216/4) MAISA CARVALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1595503

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO
 CONTRATO/SEDUC/34889/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004432574
 Contratado: (320065/2) EVERTON MATIAS OLIVEIRA BOGADO,CPF:
 ***.033.091-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI
 GUERRA;De:01/03/2024 a 12/04/2024
 Substituído: (84453/1) GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1595504

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593284
 Contratado:(345496/1) ADELAIDE MARQUES
 MARTINS;CPF:***.169.971-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241296) E E MARIA LEITE
 MARCOSKI;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589372
 Contratado:(283115/13) ADENAIR DE MORAES
 SANTOS;CPF:***.842.201-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235270) E E DES INT DA ED BAS PROF
 ALM DE AMOR SILVA;De:20/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592149
 Contratado:(283115/14) ADENAIR DE MORAES
 SANTOS;CPF:***.842.201-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM
 DE AMOR SILVA;De:25/06/2024 a 09/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594614
 Contratado:(134229/56) ADILSON ANTONIO DA
 SILVA;CPF:***.786.351-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De:18/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594598
 Contratado:(88089/28) ADRIANE TIMO SA;CPF:***.793.631-**-**;;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238627) E E ALINA DO NASCIMENTO
 TOCANTINS;De:24/06/2024 a 10/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592389
 Contratado:(137944/123) ALDINEIA APARECIDA ARANTES
 PASSOS;CPF:***.760.601-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO
 RIBEIRO;De:25/06/2024 a 12/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594760
 Contratado:(137944/124) ALDINEIA APARECIDA ARANTES
 PASSOS;CPF:***.760.601-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO
 RIBEIRO;De:25/06/2024 a 12/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592281
 Contratado:(203218/18) ALESSANDRA PARANHOS DE
 MORAES;CPF:***.116.851-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:24/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592589
 Contratado:(222985/35) ALEXANDRE COSTA
 LOPES;CPF:***.144.541-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:21/06/2024
 a 04/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593434
 Contratado:(339962/10) ALEXANDRE SILVEIRA
 IRBER;CPF:***.809.249-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:20/06/2024 a 17/10/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593438
 Contratado:(339962/11) ALEXANDRE SILVEIRA
 IRBER;CPF:***.809.249-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:24/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004595082
 Contratado:(277500/12) ALIANDRA GABRIELE
 DOCKHORN;CPF:***.057.111-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:25/06/2024 a
 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593196
 Contratado:(140988/53) ALICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 PEREIRA;CPF:***.578.152-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De:25/06/2024 a
 24/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594785
 Contratado:(313685/6) AMANDA ALVES DE SOUZA
 BORGES;CPF:***.014.871-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(242586) E E CARLOS HUGUINEY;De:28/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593423
 Contratado:(57962/80) ANA CLAUDIA RODRIGUES TRINDADE
 PORTO;CPF:***.588.971-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237981) E E PROF BENEDITO
 DE CARVALHO;De:10/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004595197
 Contratado:(314310/11) ANA CRISTINA CRUZ DE
 SOUZA;CPF:***.932.111-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA;De:01/06/2024
 a 11/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593426
 Contratado:(216681/72) ANA CRISTINA VIEIRA DA
 SILVA;CPF:***.277.321-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De:10/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594525
 Contratado:(283803/46) ANA KELIS DA SILVA
 SANTOS;CPF:***.039.591-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244724) E E PROF
 FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:26/06/2024 a 23/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594532
 Contratado:(283803/47) ANA KELIS DA SILVA
 SANTOS;CPF:***.039.591-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244724) E E PROF
 FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:26/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594985
 Contratado:(246480/24) ANA MARIA
 ACASSIO;CPF:***.982.271-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(243620) E E PRESIDENTE
 DUTRA;De:25/06/2024 a 08/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004588474
 Contratado:(325871/3) ANA PAULA DA
 SILVA;CPF:***.727.631-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238635) E E SEN AZEREDO;De:13/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594805
 Contratado:(345004/2) ANA PAULA FRANCISCA DA
 SILVA;CPF:***.160.351-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:28/06/2024 a
 10/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593712
 Contratado:(343157/3) ANA PAULA TEIXEIRA
 PIRES;CPF:***.994.991-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(241288)
 E E PROF JERCY JACOB;De:28/06/2024 a 19/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593793
 Contratado:(91520/29) ANDERSON ANTONIO DA SERRA
 HERANE;CPF:***.474.431-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De:17/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592284
 Contratado:(234936/54) ANDERSON CARLOS
 ROZZINI;CPF:***.062.881-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(240974) E E DUNGA RODRIGUES;De:20/06/2024 a
 18/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594368
 Contratado:(220066/32) ANDREA DE JESUS
 RAMOS;CPF:***.399.691-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235245) E E DES INT DA ED
 BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593604
 Contratado:(263149/49) ANDREIA PEREIRA DE
 SOUSA;CPF:***.167.091-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H
 MORAES;De:11/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594742
 Contratado:(263149/50) ANDREIA PEREIRA DE
 SOUSA;CPF:***.167.091-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO
 MULLER;De:24/06/2024 a 12/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591457
 Contratado:(254375/12) ANDREIA SILVA DA COSTA
 COELHO;CPF:***.113.421-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:25/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593802
 Contratado:(281193/25) ANTONIA GILCICLEIDE ALVES DA
 SILVA;CPF:***.951.851-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(237531) E E SOUZA
 BANDEIRA;De:20/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589793
 Contratado:(70949/92) ANTONIO BRANDAO;CPF:***.365.141-**-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241717) E E DIVA HUGUENEY
 DE SIQUEIRA BASTOS;De:19/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592089
 Contratado:(232448/41) ANTONIO CHARLES DE
 CAMPOS;CPF:***.009.781-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:25/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594264
 Contratado:(67054/20) ANTONIO MARCOS DOS
 SANTOS;CPF:***.183.371-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De:27/06/2024 a
 26/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589824
 Contratado:(238363/18) ANTONIO RODRIGUES JOAQUIM
 JUNIOR;CPF:***.233.521-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:18/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594472
 Contratado:(278715/18) ARISTELSON GOMES DOS
 SANTOS;CPF:***.439.171-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242683) E E SAO
 JOSE;De:25/06/2024 a 04/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004595071
 Contratado:(287992/6) BENEDITO ALESSANDRO GOMES DE
 MORAES;CPF:***.834.571-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE
 CASTRO;De:27/06/2024 a 02/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593823
 Contratado:(314439/21) BRAZ FERREIRA PAIN
 JUNIOR;CPF:***.879.451-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De:25/06/2024
 a 09/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594511
 Contratado:(345480/1) BRUNA LORRAINE DA PENHA;CPF:***.626.441-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234133) E E LOURENCO PERUCHI;De:25/06/2024 a 17/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590110
 Contratado:(279841/16) BRUNO COSTA DA SILVA;CPF:***.868.751-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004595317
 Contratado:(345490/1) CAIALA TAIANE RODRIGUES LIMA;CPF:***.916.951-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244422) E E TANCREDO A NEVES;De:17/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591014
 Contratado:(217505/33) CAMILA RIBEIRO LEANDRO MENDES;CPF:***.664.881-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592388
 Contratado:(310908/5) CAMILLA KERON LIMA CAMURCA;CPF:***.004.193-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594517
 Contratado:(275880/38) CANDIDA REGINA DE SOUSA GONCALVES BIN;CPF:***.749.551-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:19/06/2024 a 01/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594928
 Contratado:(343665/3) CARLA FERNANDA VIEIRA DA SILVA;CPF:***.966.741-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA;De:25/06/2024 a 12/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591968
 Contratado:(306390/18) CARLA MEIRA DE OLIVEIRA;CPF:***.733.771-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004588413
 Contratado:(345447/1) CARMEM DIAS MENDES;CPF:***.318.791-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:13/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004588416
 Contratado:(345447/2) CARMEM DIAS MENDES;CPF:***.318.791-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:13/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593354
 Contratado:(312672/8) CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA;CPF:***.590.461-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:26/06/2024 a 22/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593824
 Contratado:(340566/5) CAROLINE AUXILIADORA RIBEIRO DE MORAES;CPF:***.105.161-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM;De:26/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591814
 Contratado:(239623/15) CASSIA BEATRIZ AMORIM GOMES DA SILVA;CPF:***.231.201-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241865) E E NAGIB SAAD;De:18/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594743
 Contratado:(291672/19) CASSIA LUZIA SANTOS GARCIA;CPF:***.447.711-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:13/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594535
 Contratado:(336791/8) CATARINA SILVA OLIVEIRA;CPF:***.574.861-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:19/06/2024 a 13/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594450
 Contratado:(219297/42) CATIA ARANTES CORREIA;CPF:***.525.161-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:24/06/2024 a 07/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004595043
 Contratado:(345470/1) CELIA PEREIRA DO VALLE;CPF:***.085.131-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004592590
Contratado:(271435/60) CELIONAIA SOUZA
SILVA;CPF:***.654.491-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:21/06/2024
a 04/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593427
Contratado:(60610/103) CELMA APARECIDA DA COSTA
SILVA;CPF:***.894.161-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA;De:19/06/2024 a 13/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593740
Contratado:(274991/28) CEZIRLENE DAS GRACAS ROSSI
AGUIAR;CPF:***.148.461-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(234389) E E 20 DE MARCO;De:24/06/2024 a 05/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593420
Contratado:(139090/63) CHEILA MAGALHAES DE
CAMPOS;CPF:***.783.191-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237981) E E PROF BENEDITO
DE CARVALHO;De:10/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004591293
Contratado:(254376/50) CHRISTIANE PRADO
QUERUBINO;CPF:***.106.581-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(242489) E E CEL ARTHUR BORGES;De:19/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004595194
Contratado:(213976/26) CLARICE MARIA
DIAS;CPF:***.026.871-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:25/06/2024 a 22/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004595092
Contratado:(120921/97) CLAUDELI RAMALHO BORGES
MAIA;CPF:***.775.851-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(242667) E E DEP DORMEVIL
FARIA;De:17/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594223
Contratado:(78153/27) CLAUDIMEIRE DE OLIVEIRA
FRANCA;CPF:***.999.911-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(241873) E E LEONIDAS DE MATOS;De:20/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594829
Contratado:(330685/8) CLEIDE ELIZABETE
FEIER;CPF:***.966.869-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA
SILVA;De:28/06/2024 a 10/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594804
Contratado:(341929/2) CLEIDE RODRIGUES
MOURAS;CPF:***.795.661-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:28/06/2024 a
26/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594780
Contratado:(244174/29) CLEUNICE TEIXEIRA
ELETUARIO;CPF:***.184.401-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De:28/06/2024 a 24/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594881
Contratado:(277327/39) CORINA GOMES MENEZES
VIRICIMO;CPF:***.720.831-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPARDUTRA;De:21/06/2024 a
12/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004591664
Contratado:(47567/87) CREUZANE CONCEICAO DE
ALMEIDA;CPF:***.715.641-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241881) E E SANTA
CLAUDINA;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004592519
Contratado:(101031/60) CRISTIANA BARBOSA DA
COSTA;CPF:***.875.761-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238147) E E VICTORINO
MONTEIRO DA SILVA;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004592522
Contratado:(101031/61) CRISTIANA BARBOSA DA
COSTA;CPF:***.875.761-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238147) E E VICTORINO
MONTEIRO DA SILVA;De:26/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004595189
Contratado:(312785/3) CRISTIANE DUARTE
GOVEIA;CPF:***.800.911-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:27/06/2024 a
13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004590525
Contratado:(345497/1) CRISTIANE FIGUEIREDO DA
SILVA;CPF:***.827.411-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES
AMORIM;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594930
 Contratado:(323009/2) CRISTIANE WILKE;CPF:***.527.871-**-Cargos/Funções:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(242390) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS;De:01/07/2024 a 31/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594984
 Contratado:(283986/10) DAIANE DE SOUZA THEOTONIO;CPF:***.691.042-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:26/06/2024 a 05/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593560
 Contratado:(344307/3) DAIANI FREITAS DE SOUZA;CPF:***.475.231-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240079) E E FRANCISCO DOURADO;De:25/06/2024 a 04/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004571851
 Contratado:(67821/7) DALVA ALICE PULQUERIO MACHADO;CPF:***.438.181-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243795) E E TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA;De:02/07/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593285
 Contratado:(345457/1) DALVANE KARINE COMIN;CPF:***.046.251-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244732) E E SIDNEY CESAR FUHR;De:25/06/2024 a 12/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589664
 Contratado:(336795/3) DANIEL FERNANDES HERCULANO DE ALMEIDA;CPF:***.768.611-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;De:20/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593297
 Contratado:(310497/11) DANIEL VASCONCELOS DE ARRUDA;CPF:***.362.999-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593646
 Contratado:(246706/13) DANIELE LASCH ALVES;CPF:***.479.731-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594608
 Contratado:(314338/6) DANIELI COUTINHO TOBIAS;CPF:***.977.751-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590495
 Contratado:(315423/3) DANIELLE CRISTINA TAQUES AMORIM E SILVA;CPF:***.488.761-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591689
 Contratado:(342102/8) DANILO VINICIUS DA SILVA PEREIRA;CPF:***.800.761-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241881) E E SANTA CLAUDINA;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594216
 Contratado:(345450/1) DAYSE DA SILVA;CPF:***.231.611-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238309) E E WILSON DE ALMEIDA;De:28/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589773
 Contratado:(285163/12) DEBORA CRISTINA GONCALVES NETO NOVAIS;CPF:***.740.601-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239704) E E FREI EMILIANO MONTEIRO;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593439
 Contratado:(263450/26) DELANIA REBOUCAS NERIS;CPF:***.170.551-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De:26/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593719
 Contratado:(228556/82) DELZA JULIA TONIN;CPF:***.330.350-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De:24/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593762
 Contratado:(300513/21) DENIZAN MAXIMO DE JESUS LOPES;CPF:***.111.971-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239097) E E DOM AQUINO CORREA;De:25/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590459
 Contratado:(300573/18) DOUGLAS POVOAS DE OLIVEIRA;CPF:***.117.731-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238155) E E PE JOAO PANAROTTO;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590462
 Contratado:(300573/17) DOUGLAS POVOAS DE OLIVEIRA;CPF:***.117.731-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238155) E E PE JOAO PANAROTTO;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590131
 Contratado:(270190/3) DYANE REGINA DOS SANTOS SILVA LEITE;CPF:***.840.941-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593374
 Contratado:(306821/13) EDILSON MORAES MAGALHAES;CPF:***.845.951-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240583) E E SAO LUIZ;De:26/06/2024 a 20/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594602
 Contratado:(328203/14) EDIMAR TEODORO DA SILVA;CPF:***.198.091-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De:25/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592468
 Contratado:(326037/11) EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS;CPF:***.312.221-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO;De:24/06/2024 a 07/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594647
 Contratado:(228238/48) EDIVALDO PEREIRA COSTA;CPF:***.379.381-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238430) E E VINICIUS DE MORAES;De:28/06/2024 a 24/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594615
 Contratado:(293965/15) EDIZANGELA CARNEIRO DE SOUSA;CPF:***.909.491-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De:18/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593276
 Contratado:(270337/15) EDJERSON CARDOSO DA SILVA;CPF:***.109.491-**-Cargos/Funções:(3514) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242489) E E CEL ARTHUR BORGES;De:26/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594408
 Contratado:(248378/19) EDNEIA MENDES MARTINS DE MORAIS;CPF:***.017.591-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:25/06/2024 a 21/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589349
 Contratado:(344951/2) EDSON VIEIRA DE ABREU;CPF:***.869.211-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De:20/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593424
 Contratado:(53194/19) ELAINE MARIA DE DEUS CARVALHO;CPF:***.621.231-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De:17/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593897
 Contratado:(322111/2) ELIETE DE SOUZA SANTOS;CPF:***.053.091-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238597) E E GUSTAVO KULMANN;De:24/06/2024 a 27/10/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593822
 Contratado:(325046/3) ELINEIA DOS SANTOS NUNES;CPF:***.339.302-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO;De:21/06/2024 a 12/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590390
 Contratado:(279842/6) ELIZA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA PADILHA;CPF:***.986.391-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239755) E E PROF RAFAEL RUEDA;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594413
 Contratado:(244953/54) ELIZABET ZAGO PICCOLI;CPF:***.558.861-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:21/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594240
 Contratado:(268725/13) ELIZABETE GONCALVES REIS;CPF:***.134.491-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA;De:28/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594246
 Contratado:(268725/14) ELIZABETE GONCALVES
 REIS;CPF:***.134.491-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
 SILVA;De:28/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591473
 Contratado:(345491/1) ELIZABETH APARECIDA DA
 SILVA;CPF:***.658.371-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR
 BENEVIDES;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594622
 Contratado:(269455/31) ELIZAMAR RIBEIRO DE
 ASSUNCAO;CPF:***.468.731-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(242721) E E VERENA LEITE DE
 BRITO;De:26/06/2024 a 02/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594779
 Contratado:(245738/22) ELIZANDRA LUIZA
 NINOW;CPF:***.111.781-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER
 PERES;De:15/06/2024 a 10/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589692
 Contratado:(326054/3) EMANUELLE KAROLINE DE
 MORAES;CPF:***.888.861-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA TORRES
 DE SANTANA;De:20/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594432
 Contratado:(345458/1) EMILLY DE OLIVEIRA
 ALMEIDA;CPF:***.624.071-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(232513) E E ANTONIO FRANCISCO
 LISBOA;De:27/06/2024 a 04/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591668
 Contratado:(276859/22) ENILSON ALBUQUERQUE DE
 ARRUDA;CPF:***.277.851-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(241881) E E SANTA CLAUDINA;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593717
 Contratado:(262910/60) ERENI DA ROSA
 NUNES;CPF:***.661.571-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243515) E E 12 DE
 ABRIL;De:24/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591792
 Contratado:(337957/10) ERICK EMERSON FERREIRA
 VASCONCELOS;CPF:***.997.641-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(241865) E E NAGIB SAAD;De:18/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594865
 Contratado:(293068/18) ERIKA DE LIMA
 PESSOA;CPF:***.180.061-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR
 RAMOS;De:25/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593612
 Contratado:(337384/11) ERNANDES JOSE AMORIM DA
 SILVA;CPF:***.067.261-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235270) E E DES INT DA ED
 BAS PROF ALM DE AMOR SILVA;De:28/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594627
 Contratado:(200539/21) EVANIR GRACIOLA
 ARENS;CPF:***.650.341-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR/
 SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(238996) E E CANDIDO
 PORTINARI;De:29/06/2024 a 26/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592273
 Contratado:(340577/2) EZILVA SOLANGE DA SILVA
 GIMENES;CPF:***.231.609-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:24/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593221
 Contratado:(345451/1) FABIANA PAVAO
 LOPEZ;CPF:***.039.601-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE
 FREITAS MAGALHAES;De:26/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593260
 Contratado:(318001/10) FABIANA SILVA AZEVEDO DE
 JESUS;CPF:***.957.921-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238635) E E SEN AZEREDO;De:27/06/2024 a 21/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593293
 Contratado:(228156/22) FABIANO GOMES
 CARDOSO;CPF:***.864.718-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238007) E E LEONIDAS ANTERO DE
 MATOS;De:19/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593613
 Contratado:(224914/66) FABRICIA RIBEIRO
 ALVES;CPF:***.760.671-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:28/06/2024 a 08/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594707
 Contratado:(344221/2) FELIPE APARECIDO
 FERREIRA;CPF:***.713.588-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(242284) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI;De:26/06/2024 a 09/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594590
 Contratado:(205737/66) FERNANDA COSTA DOS SANTOS;CPF:***.654.471-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:11/06/2024 a 28/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594552
 Contratado:(344171/6) FLAIAHAN DOS SANTOS;CPF:***.485.311-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:26/06/2024 a 23/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591244
 Contratado:(126864/21) FLAVIA APARECIDA DE MELLO;CPF:***.482.521-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594924
 Contratado:(310412/6) FRANCISCO SOUSA LIRA;CPF:***.346.711-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO;De:27/06/2024 a 02/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594591
 Contratado:(344309/2) GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES;CPF:***.386.211-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De:24/06/2024 a 18/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593286
 Contratado:(335803/2) GEISIANE DE PAULA SILVA;CPF:***.977.931-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592394
 Contratado:(214482/6) GENECIR CALCILARI BAPTISTONI;CPF:***.834.561-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(236802) E E PLACIDO DE CASTRO;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594603
 Contratado:(93512/62) GENIVALDO ALVES DA SILVA;CPF:***.117.569-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De:25/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591511
 Contratado:(215977/21) GENY FRANCO COSTA;CPF:***.301.121-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237574) E E GUSTAVO DUTRA;De:20/06/2024 a 20/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594481
 Contratado:(341947/2) GESSICA ESCANDELARIA DA SILVA;CPF:***.767.531-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De:25/06/2024 a 23/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591059
 Contratado:(63632/39) GILDO SANDRO DA SILVA;CPF:***.485.491-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:20/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593633
 Contratado:(298278/6) GILMA FREITAS SOUZA LOPES;CPF:***.200.071-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De:28/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592529
 Contratado:(345472/1) GIOVANNA BEATRIZ MENDONCA SILVA;CPF:***.879.621-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591559
 Contratado:(292794/23) GISELE NATALINA DA SILVA;CPF:***.395.531-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(241210) E E DEP SALIM NADAF;De:18/06/2024 a 02/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594915
 Contratado:(311560/16) GISLENE DOS SANTOS ALVES;CPF:***.653.991-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO;De:27/06/2024 a 02/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594464
 Contratado:(314258/8) GRACIENE FEITOSA SILVA;CPF:***.236.631-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:27/06/2024 a 24/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592425
 Contratado:(239947/35) GREICIMARY DE AQUINO NUNES;CPF:***.683.981-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI;De:26/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594376
 Contratado:(297141/3) GYAN MYCHAEL LEMES DA SILVA;CPF:***.646.401-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:24/06/2024 a 23/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594923
 Contratado:(339186/5) HELIO ROCHA
 CARVALHO;CPF:***.217.571-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(239690) E E PROF JOAO REZENDE DE
 AZEVEDO;De:25/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591896
 Contratado:(62210/33) HELOISA HELENA SILVA
 SOUSA;CPF:***.417.741-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De:26/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593475
 Contratado:(323173/6) HELOISE HERNANDES
 PIVOTTI;CPF:***.024.951-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(242764) E E DEP JOAO EVARISTO
 CURVO;De:24/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593830
 Contratado:(247162/21) HUMBERTO JUNIOR MYTSIKZI
 RIKBAKTA;CPF:***.782.571-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA
 NATUREZA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242969) E E INDIGENA
 MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:25/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591957
 Contratado:(261991/42) IARA FERREIRA DE
 OLIVEIRA;CPF:***.810.201-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(241393) E E DOM BOSCO;De:25/06/2024 a 18/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594758
 Contratado:(312895/18) IDAIANE DE SOUZA;CPF:***.845.321-**-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO
 RIBEIRO;De:25/06/2024 a 12/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594260
 Contratado:(260797/43) IDESIA PIRES
 FERREIRA;CPF:***.565.461-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(244759) E E COUTINHO UNIAO;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593428
 Contratado:(235748/9) ILISSON DO PRADO;CPF:***.331.191-**-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De:13/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592039
 Contratado:(216266/54) IRIO FRANCISCO
 SARAGIOTTO;CPF:***.894.571-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(241865) E E NAGIB SAAD;De:18/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590402
 Contratado:(109763/36) IRISNEIDE ARAUJO GUIMARAES
 RAMIRO;CPF:***.755.642-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237574) E E GUSTAVO
 DUTRA;De:20/06/2024 a 20/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592224
 Contratado:(270564/18) ITALO RUAN DOS
 SANTOS;CPF:***.894.791-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(244309) E E ALFREDO DE ARAUJO
 GRANJA;De:18/06/2024 a 16/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590713
 Contratado:(111595/59) IVANI FELIPE DA
 SILVA;CPF:***.550.901-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De:17/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590966
 Contratado:(291927/23) IVELISE FATIMA MOURA
 JERONYMO;CPF:***.453.468-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239100) E E CLENIA ROSALINA SOUZA;De:01/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594795
 Contratado:(210436/10) IVONE FERNANDES
 CANGUSSU;CPF:***.556.001-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235334) E
 E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F
 MACIEL;De:27/06/2024 a 18/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591210
 Contratado:(94279/42) JACILDA ALVES DE LIMA
 ARAUJO;CPF:***.538.811-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(241393) E E DOM BOSCO;De:24/06/2024 a
 16/10/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594503
 Contratado:(305044/10) JACKSON VINICIUS
 ALBUQUERQUE;CPF:***.342.541-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA
 SOUZA;De:27/06/2024 a 22/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004587769
 Contratado:(282851/4) JACQUELINE
 DORNELAS;CPF:***.733.026-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:17/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594600
Contratado:(263920/29) JAINE PEREIRA DO NASCIMENTO;CPF:***.683.491-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA;De:28/06/2024 a 04/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593675
Contratado:(256969/28) JANAINA FERNANDA PESSOA RIBEIRO;CPF:***.578.291-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:10/06/2024 a 09/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593871
Contratado:(201632/21) JANETE DE OLIVEIRA SALES;CPF:***.306.261-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(240621) E E UNIAO E FORCA;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593705
Contratado:(342080/3) JAQUELINE AMERICO GRIZAO;CPF:***.201.631-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;De:26/06/2024 a 10/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593701
Contratado:(342278/4) JEAN GRANZA DA SILVA;CPF:***.370.961-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239097) E E DOM AQUINO CORREA;De:25/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594783
Contratado:(291814/17) JEFFERSON GENESIO DA SILVA;CPF:***.936.781-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:27/06/2024 a 25/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594518
Contratado:(341487/3) JESSICA RAYMUNDO DA SILVA SANTANA;CPF:***.941.311-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240567) E E SEN MARIO MOTA;De:25/06/2024 a 22/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004591683
Contratado:(317386/13) JHAINNY VITORIA TRINDADE ARAUJO;CPF:***.164.871-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241881) E E SANTA CLAUDINA;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594514
Contratado:(265270/35) JOANA DOS SANTOS FERREIRA;CPF:***.666.851-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004591681
Contratado:(285067/15) JOAO BOSCO QUEIROZ DA COSTA;CPF:***.981.971-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241881) E E SANTA CLAUDINA;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594471
Contratado:(312502/17) JOELCIR ZENI;CPF:***.112.359-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:24/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004591662
Contratado:(282631/17) JOELMA VEIGA DA SILVA;CPF:***.313.951-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241881) E E SANTA CLAUDINA;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004592322
Contratado:(246806/39) JOILSON ALVES DE PAULA;CPF:***.853.611-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:20/06/2024 a 04/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594453
Contratado:(237214/32) JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA;CPF:***.513.831-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:24/06/2024 a 05/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594458
Contratado:(237214/33) JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA;CPF:***.513.831-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:24/06/2024 a 07/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593254
Contratado:(274548/43) JONY GOMES DA SILVA;CPF:***.264.591-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004590780
Contratado:(303348/9) JORGE MARQUES DE ARRUDA;CPF:***.831.931-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:14/06/2024 a 04/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004589340
Contratado:(310521/17) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO;CPF:***.093.861-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:18/06/2024 a 05/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593759
 Contratado:(137378/70) JOSE GONZAGA
 FOLHA;CPF:***.692.701-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA
 SOUZA;De:16/06/2024 a 13/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593551
 Contratado:(250776/16) JOSE LUIZ BARBOSA
 CORDEIRO;CPF:***.414.081-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(242764) E E DEP JOAO EVARISTO
 CURVO;De:24/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591702
 Contratado:(345473/1) JOSIANE ALICE LAZZAROTTO DA
 SILVA;CPF:***.785.631-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO;De:25/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004585850
 Contratado:(249105/67) JOSIANE MARIA DA SILVA
 SANTOS;CPF:***.917.001-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR
 BENEVIDES;De:08/06/2024 a 07/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592079
 Contratado:(244063/37) JOSIEL AMORIM
 VICENTE;CPF:***.745.081-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239755) E E PROF RAFAEL RUEDA;De:20/06/2024 a 08/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592202
 Contratado:(342116/2) JOSLAINE DE SOUZA PAIVA
 BASTOS;CPF:***.999.799-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241296) E E MARIA LEITE
 MARCOSKI;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589301
 Contratado:(300134/15) JUAN VIEIRA DA
 SILVA;CPF:***.781.591-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244813) E E ERNANDY
 MAURICIO BARACAT DE ARRUDA;De:19/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594751
 Contratado:(345035/2) JUCIANE DOS
 SANTOS;CPF:***.524.391-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS
 SANTOS;De:28/06/2024 a 17/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594790
 Contratado:(135637/54) JUCIMAR ANTONIO
 MOMOLI;CPF:***.026.301-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS
 FLORES;De:28/06/2024 a 08/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593816
 Contratado:(88995/27) JULIA LUCIA DA
 FONSECA;CPF:***.435.742-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(240796) E E OLAVO BILAC;De:17/06/2024 a 13/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594311
 Contratado:(249732/26) JULIANE DA SILVA
 RIBEIRO;CPF:***.420.871-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(243795)
 E E TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591005
 Contratado:(246494/41) JULLIANA LARISSA DE OLIVEIRA
 MATOS;CPF:***.996.451-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241741) E E PROF MARLENE
 MARQUES DE BARROS;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590909
 Contratado:(332783/2) KAMILA MARMO DA SILVA
 ALBUQUERQUE;CPF:***.830.761-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE
 APRENDER;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593650
 Contratado:(326389/2) KARINE ALVES
 CAETANO;CPF:***.898.861-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO;De:27/06/2024 a
 19/10/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593635
 Contratado:(345498/1) KARLA WANESSA NUNES DE MOURA
 COSTA;CPF:***.531.171-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO;De:27/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591687
 Contratado:(292509/23) KATHERINE IASMIN LIMA ROSSITO
 CARNEIRO;CPF:***.903.785-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241881) E E SANTA
 CLAUDINA;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591656
 Contratado:(277621/33) KEFFERSON LUCAS DE SOUZA
 TEIXEIRA;CPF:***.054.481-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241881) E E SANTA
 CLAUDINA;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593228
Contratado:(345487/1) KELLIS ANDREIA CECILIA DA SILVA SOARES FERREIRA DE LIMA;CPF:***.434.201-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNICO EM ENFERMAGEM;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593710
Contratado:(306964/2) KELLY CAMILA BARBOSA NUNES;CPF:***.724.201-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:19/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004591351
Contratado:(97225/63) KENNIA PORTELA GUIMARAES;CPF:***.372.961-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594778
Contratado:(276034/54) KIRLLEN BRIENNE SANTANA;CPF:***.376.641-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER PERES;De:15/06/2024 a 10/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004592189
Contratado:(245252/10) LAIZA CRISTINA DE ALMEIDA FIGUEIREDO PEREIRA;CPF:***.415.151-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO;De:19/06/2024 a 14/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004591341
Contratado:(292523/5) LARISSA CAMILA MENDES ALVES;CPF:***.375.171-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004588685
Contratado:(135641/55) LAURA RUBIA DA SILVA;CPF:***.670.681-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS;De:17/06/2024 a 30/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594451
Contratado:(343163/14) LAYDIANY SILVA SOUSA;CPF:***.993.292-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;De:24/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004592140
Contratado:(345446/2) LECI SOBRINHO PEREIRA BARROCAS;CPF:***.428.792-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA;De:10/06/2024 a 06/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004592159
Contratado:(345446/1) LECI SOBRINHO PEREIRA BARROCAS;CPF:***.428.792-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA;De:10/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593657
Contratado:(303172/12) LEIA ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA;CPF:***.855.451-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593799
Contratado:(211415/65) LEIDE APARECIDA SILVA LUCENA;CPF:***.474.011-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De:20/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004592276
Contratado:(228270/4) LEIDICEIA ANA DA SILVA BARBOSA;CPF:***.060.051-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004591676
Contratado:(275277/31) LEIDYANEE JAKSAMARA DE OLIVEIRA MAGALHAES;CPF:***.373.881-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241881) E E SANTA CLAUDINA;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593208
Contratado:(345478/1) LEILA MARCIA SANTANA;CPF:***.520.261-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De:25/06/2024 a 14/10/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004595155
Contratado:(344541/2) LEONARDO COIMBRA DA FONSECA;CPF:***.052.291-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:25/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004592152
Contratado:(332707/5) LEONARDO PIETRO BATISTA DE ARAUJO;CPF:***.847.661-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:25/06/2024 a 07/10/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593413
Contratado:(310507/6) LETICIA DIAS DE BARROS;CPF:***.850.061-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De:10/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594534
 Contratado:(310254/11) LETTICIA RAMALHO DOS SANTOS;CPF:***.062.721-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594528
 Contratado:(326516/4) LEVINNY DAMASCENO PAIVA DOS SANTOS;CPF:***.904.241-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:17/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591551
 Contratado:(293229/29) LILIA FABIANA PATELIN;CPF:***.063.561-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:18/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594564
 Contratado:(340044/10) LILIA FERREIRA DA SILVA;CPF:***.284.471-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De:28/06/2024 a 23/10/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594565
 Contratado:(340044/9) LILIA FERREIRA DA SILVA;CPF:***.284.471-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De:28/06/2024 a 23/10/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593600
 Contratado:(327929/10) LIRA MARIA OLIVEIRA COSTA;CPF:***.821.978-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239631) E E MONTEIRO LOBATO;De:26/06/2024 a 03/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590847
 Contratado:(238200/50) LORAYNNE ROSANE DA SILVA FIGUEIREDO;CPF:***.097.561-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237485) E E BARAO DE MELGACO;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593765
 Contratado:(302913/13) LUAN GUSTAVO MONTANHER;CPF:***.748.751-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239097) E E DOM AQUINO CORREA;De:25/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591690
 Contratado:(107729/69) LUANA KELLY BENEVIDES;CPF:***.996.761-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593884
 Contratado:(137966/50) LUCI OLIVEIRA BONFIM;CPF:***.507.431-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:27/06/2024 a 13/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594540
 Contratado:(305816/6) LUCIANA SIRLEIDE DO NASCIMENTO;CPF:***.286.871-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:26/06/2024 a 23/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591686
 Contratado:(122032/61) LUCIANE NEVES VICENTINA BISPO;CPF:***.783.501-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De:25/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594485
 Contratado:(74525/75) LUCIANI GALLO MACHADO BARRETO;CPF:***.492.981-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:25/06/2024 a 08/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594580
 Contratado:(74525/76) LUCIANI GALLO MACHADO BARRETO;CPF:***.492.981-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:25/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594879
 Contratado:(62554/84) LUCILENE MOREIRA MATOS;CPF:***.899.041-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI;De:20/06/2024 a 04/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004595134
 Contratado:(317174/9) LUCILENE PEREIRA PINCER;CPF:***.575.371-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:28/06/2024 a 08/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592084
 Contratado:(94314/41) LUCIMAR BRITO DA PALMA;CPF:***.234.132-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238635) E E SEN AZEREDO;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593114
 Contratado:(248125/12) LUCINEIA RODRIGUES FERREIRA;CPF:***.539.721-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235733) E E SERRA AZUL;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004590990
Contratado:(132761/28) LUIZ CARLOS MENDES DE BRITO;CPF:***.040.021-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235733) E E SERRA AZUL;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004592232
Contratado:(336866/7) LUIZ FELIPE AQUINO DE PINHO;CPF:***.380.971-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De:13/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004590957
Contratado:(202744/65) LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO;CPF:***.183.711-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(238708) E E PROF ULISSES CUIABANO;De:19/06/2024 a 09/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594833
Contratado:(325255/18) LUIZ ROSSETTI;CPF:***.890.132-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:26/06/2024 a 05/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593443
Contratado:(110304/72) LUSILENE ALVES DE AQUINO FERREIRA;CPF:***.945.311-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER PERES;De:26/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594288
Contratado:(141128/20) LUZEA BENEDITA DE JESUS SILVA;CPF:***.938.931-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De:19/06/2024 a 03/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593757
Contratado:(272542/11) LUZIA MIRTES ABEGG SILVA;CPF:***.767.711-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237850) E E JOSE ALVES BEZERRA;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004592546
Contratado:(342014/5) LUZIANE BOAVENTURA DELGADO;CPF:***.933.911-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239755) E E PROF RAFAEL RUEDA;De:05/06/2024 a 01/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594597
Contratado:(240170/32) MADALENA ALBARES DE MENEZES MEQUIAS;CPF:***.088.991-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA;De:27/06/2024 a 21/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004590591
Contratado:(101002/49) MARALUCE RODRIGUES FERREIRA;CPF:***.259.831-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:14/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004589711
Contratado:(337250/7) MARCEL VICTOR FERREIRA DE SOUZA;CPF:***.043.654-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(238635) E E SEN AZEREDO;De:20/06/2024 a 02/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594639
Contratado:(105469/58) MARCELA CRISTINA SANTANA;CPF:***.142.321-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(240079) E E FRANCISCO DOURADO;De:26/06/2024 a 12/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594563
Contratado:(109160/68) MARCELO FERREIRA ORMOND;CPF:***.061.001-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De:24/06/2024 a 18/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004581115
Contratado:(345442/1) MARCOS DE MELO LEME;CPF:***.051.191-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:03/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004594816
Contratado:(63145/6) MARCOS GIOVANI FIGUEIREDO;CPF:***.040.911-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239437) E E MARECHAL DUTRA;De:25/06/2024 a 05/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004595049
Contratado:(275020/24) MARCOS PAULO FERREIRA BARBOZA;CPF:***.072.874-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De:13/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004593606
Contratado:(343133/4) MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PORTO;CPF:***.390.641-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(238759) E E MARCELINA DE CAMPOS;De:26/06/2024 a 10/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
Processo Nº: 1000004595008
Contratado:(247729/16) MARIA APARECIDA GOMES MAGALHAES CARVALHO;CPF:***.596.351-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237841) E E DOM AQUINO CORREA;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592272
 Contratado:(223595/38) MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA;CPF:***.640.011-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240974) E E DUNGA RODRIGUES;De:24/06/2024 a 09/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592279
 Contratado:(133558/30) MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA;CPF:***.090.351-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004584337
 Contratado:(345488/1) MARIA DAS DORES NASCIMENTO;CPF:***.184.401-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De:11/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593711
 Contratado:(275699/17) MARIA DE JESUS PEREIRA MORAIS SOUSA;CPF:***.373.732-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239097) E E DOM AQUINO CORREA;De:25/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594648
 Contratado:(314458/28) MARIA EDUARDA GOMES BORGES;CPF:***.673.861-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238430) E E VINICIUS DE MORAES;De:28/06/2024 a 24/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592061
 Contratado:(345483/1) MARIA IDA VIANA DE SOUZA ESTEVES;CPF:***.059.672-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:14/06/2024 a 19/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593849
 Contratado:(283338/27) MARIA LETICIA MORAIS LOURENCO;CPF:***.221.001-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232670) E E DAURY RIVA;De:20/06/2024 a 03/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593886
 Contratado:(283338/26) MARIA LETICIA MORAIS LOURENCO;CPF:***.221.001-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232670) E E DAURY RIVA;De:20/06/2024 a 03/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004588467
 Contratado:(53692/81) MARIA LUCIA DOS SANTOS;CPF:***.212.751-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:19/06/2024 a 25/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592390
 Contratado:(345479/1) MARILENE ALVES FERREIRA;CPF:***.535.031-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593825
 Contratado:(270824/9) MARILENE MARTINS BORGES SILVA;CPF:***.830.551-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243655) E E JOAO BORGES VIEIRA;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594813
 Contratado:(243234/21) MARILENE OLIVEIRA PAIM;CPF:***.505.291-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:27/06/2024 a 25/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591725
 Contratado:(253117/10) MARILZA COELHO AZEVEDO;CPF:***.323.401-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590760
 Contratado:(256862/7) MARIZETE DE BARROS CONCEICAO;CPF:***.662.451-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239534) E E JOSE DE LIMA BARROS;De:04/06/2024 a 03/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592226
 Contratado:(129829/49) MARLETE GONCALVES DE ASSIS;CPF:***.688.591-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De:18/06/2024 a 16/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589770
 Contratado:(239191/29) MARLEY CONCEICAO DA SILVA;CPF:***.458.761-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239704) E E FREI EMILIANO MONTEIRO;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593106
 Contratado:(254619/28) MARLI BITTENCOURT;CPF:***.994.991-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241873) E E LEONIDAS DE MATOS;De:05/06/2024 a 04/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594327
 Contratado:(260516/82) MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA;CPF:***.748.251-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De:27/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591684
 Contratado:(282349/23) MILAIDY DUARTE DA SILVA;CPF:***.604.661-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241881) E E SANTA CLAUDINA;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592321
 Contratado:(345476/1) MIQUINEIA DA SILVA
 CRUZ;CPF:***.711.872-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:19/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592568
 Contratado:(283239/21) MIRIAM RAMOS DO ESPIRITO SANTO
 ROCHA;CPF:***.351.161-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:14/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594884
 Contratado:(291602/15) MIRIAM RAQUEL DA SILVA
 MIRANDA;CPF:***.637.781-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De:21/06/2024 a 18/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594781
 Contratado:(288669/29) MUNIQUE SANTOS
 BARCELOS;CPF:***.621.031-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPAR
 DUTRA;De:21/06/2024 a 12/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594233
 Contratado:(248582/38) MYCHELLY LIGYA DE OLIVEIRA
 NASCIMENTO;CPF:***.692.421-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238104) E E FRANCISCO A
 FERREIRA MENDES;De:01/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593452
 Contratado:(118042/27) NAIR PACHECO DIAS DA
 SILVA;CPF:***.746.041-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(241865) E E NAGIB SAAD;De:18/06/2024 a
 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594897
 Contratado:(340900/14) NATACHA
 KOCHENBORGER;CPF:***.331.041-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:28/06/2024 a
 07/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589497
 Contratado:(310374/10) NATALIA ALMEIDA CUNHA ARAMBURU
 RIBEIRO;CPF:***.347.741-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:19/06/2024 a
 03/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592121
 Contratado:(260330/16) NATALIA SANTOS DE
 BRITO;CPF:***.341.771-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS
 ANJOS;De:20/06/2024 a 17/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004595191
 Contratado:(345495/1) NATALINA BERTOLDI
 GARCIA;CPF:***.554.002-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(242900) E E RENEE
 MENEZES;De:28/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593154
 Contratado:(217809/48) NEIZE LUCIA
 FERREIRA;CPF:***.579.601-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242489) E E CEL ARTHUR
 BORGES;De:12/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004595192
 Contratado:(320005/3) NELYA MARIA DE OLIVEIRA
 VIEIRA;CPF:***.028.321-**-Cargos/Função:(6052) TECNICO DESENV
 ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS
 HUMANOS;Motivo:;Un. Adm:(241059) COORD DE
 DESENVOLVIMENTO;De:01/07/2024 a 31/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593431
 Contratado:(283624/32) NERINA ROSA
 FERREIRA;CPF:***.168.541-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237981) E E PROF BENEDITO
 DE CARVALHO;De:10/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591680
 Contratado:(270558/36) NEUZALINA DE ARRUDA
 MOURA;CPF:***.274.251-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241881) E E SANTA
 CLAUDINA;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591060
 Contratado:(310852/10) NICOLAU FELIX SOUSA DE
 ARAUJO;CPF:***.570.821-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241741)
 E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De:20/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594821
 Contratado:(327533/5) NILLO RIBEIRO
 PEREIRA;CPF:***.517.951-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240990) E E JOSE BEJO;De:28/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591790
 Contratado:(39951/49) NILZA DE FATIMA
 DAVID;CPF:***.770.391-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237523) E E JOAQUINA
 CERQUEIRA CALDAS;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594360
 Contratado:(247236/23) NUBIA CORREA DA COSTA;CPF:***.459.201-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593666
 Contratado:(324236/3) ODILEIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA;CPF:***.487.001-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:01/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590854
 Contratado:(45512/73) OSMARINA CECILIA DE CARVALHO;CPF:***.507.591-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO;De:14/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589432
 Contratado:(261769/30) PAMELA ALVES PINHEIRO;CPF:***.642.241-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:20/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591475
 Contratado:(281687/3) PAMELA CRISTINA MAGNANTI;CPF:***.710.291-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592554
 Contratado:(318842/7) PATRICIA MASSETO;CPF:***.403.511-**-**;;Cargo/ Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241300) E E MANOEL GOMES;De:21/06/2024 a 17/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591799
 Contratado:(345471/1) PATRICIA RIBEIRO RODRIGUES;CPF:***.849.941-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De:25/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590411
 Contratado:(207262/53) PAULINO ELIAS DA SILVA;CPF:***.372.491-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237574) E E GUSTAVO DUTRA;De:20/06/2024 a 20/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004588658
 Contratado:(42210/49) PAULO AUGUSTO MULLER LEAL;CPF:***.303.511-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De:19/06/2024 a 25/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589672
 Contratado:(235109/32) PAULO MARTINS DE LIMA;CPF:***.818.718-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De:20/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004588244
 Contratado:(260323/6) PEDE TSPISARI;CPF:***.813.651-**-**;;Cargo/ Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL- ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(242993) E E INDIGENA BUTSE WAVE;De:01/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589019
 Contratado:(19567/9) PEDRO APARECIDO DE SOUZA;CPF:***.249.819-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:07/06/2024 a 03/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594461
 Contratado:(330992/2) PRICILA ALCANTARA DOS SANTOS SOUZA;CPF:***.464.182-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:26/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004595136
 Contratado:(345489/1) PRICILA MORIMA PEA;CPF:***.728.971-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243019) E E INDIGENA DE EDUC BASICA JUPORIJUP;De:26/06/2024 a 04/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004588749
 Contratado:(261187/21) QUEILA JUSTINA DE CAMPOS;CPF:***.969.941-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240737) E E PROF VANIL STABILITO;De:17/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594165
 Contratado:(345468/1) RAFAELA MARIA DE OLIVEIRA;CPF:***.175.941-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238589) E E JOSE DE MESQUITA;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593880
 Contratado:(325521/12) RAIANY FERNANDA MOREIRA DA SILVA;CPF:***.193.651-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:27/06/2024 a 13/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594782
 Contratado:(303517/17) RAQUEL BOMBARDA;CPF:***.374.781-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER PERES;De:15/06/2024 a 10/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591802
 Contratado:(288890/18) RAQUEL DE OLIVEIRA FERNANDES SILVA CAMBUI;CPF:***.017.991-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241865) E E NAGIB SAAD;De:18/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004587249
 Contratado:(345469/1) RAQUEL DOS SANTOS NASCIMENTO;CPF:***.141.051-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:17/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589776
 Contratado:(229360/31) RAYANE DAS DORES TAQUES;CPF:***.949.851-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239704) E E FREI EMILIANO MONTEIRO;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589428
 Contratado:(307748/9) REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA;CPF:***.539.361-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:17/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594893
 Contratado:(296228/6) REGINA DE JESUS VIEIRA;CPF:***.765.401-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:27/06/2024 a 10/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594523
 Contratado:(325671/3) REINALDO GONCALVES DOS SANTOS;CPF:***.096.531-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:11/06/2024 a 28/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594269
 Contratado:(341578/6) RENATA MARIA DA SILVA;CPF:***.184.071-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004588705
 Contratado:(345448/1) RENATA MATTES DOS SANTOS;CPF:***.023.161-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;De:18/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004595153
 Contratado:(253313/13) RENATA SIRAJUP MENDES TAMANA;CPF:***.174.061-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243019) E E INDIGENA DE EDUC BASICA JUPORIJUP;De:28/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593227
 Contratado:(312692/4) RICIELY LOPES DE SOUZA;CPF:***.548.711-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:26/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593752
 Contratado:(341995/4) RITA DE CASSIA XAVIER;CPF:***.786.951-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(241270) E E PEDRO GARDES;De:24/06/2024 a 22/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004587814
 Contratado:(339230/9) ROMUALDO CESAR MACHADO CHAGAS;CPF:***.625.741-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De:02/07/2024 a 17/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593691
 Contratado:(316661/10) RONALDO ADRIANO ALVES;CPF:***.321.773-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234389) E E 20 DE MARCO;De:24/06/2024 a 05/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593828
 Contratado:(112554/25) ROSANA DA CONCEICAO FLORINDO;CPF:***.106.871-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242683) E E SAO JOSE;De:25/06/2024 a 04/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594473
 Contratado:(340250/6) ROSANE INACIA DA SILVA;CPF:***.745.291-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:24/06/2024 a 26/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591252
 Contratado:(137338/20) ROSANE RODRIGUES BARBOSA;CPF:***.300.901-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593730
 Contratado:(310421/25) ROSANGELA MENDES DOS SANTOS;CPF:***.523.933-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239097) E E DOM AQUINO CORREA;De:25/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593391
 Contratado:(345046/2) ROSEMARY MENDES DOS SANTOS;CPF:***.694.851-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De:10/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593616
 Contratado:(113787/63) ROSEMEIRE BENEDITA DE CASTRO;CPF:***.289.381-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De:25/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593881
 Contratado:(126386/15) ROSENILDA APARECIDA LOPES DE LIMA;CPF:***.134.401-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;De:26/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594611
 Contratado:(272524/13) ROSIANE CAMILA PIREZ DE SOUZA;CPF:***.203.841-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592344
 Contratado:(298079/3) ROSICRER MOREIRA DA SILVA;CPF:***.243.291-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238910) E E 19 DE JULHO;De:24/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592523
 Contratado:(294486/14) ROSIELE CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA;CPF:***.593.161-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594562
 Contratado:(344274/2) ROSILAINE DA SILVA LAINE;CPF:***.537.101-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594423
 Contratado:(314758/4) ROSILENE DE SOUZA MENDES;CPF:***.677.681-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De:25/06/2024 a 10/10/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589861
 Contratado:(345493/1) SAMYLLA MARIA REIS DE OLIVEIRA;CPF:***.626.091-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:18/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004595055
 Contratado:(86822/24) SANDRA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS;CPF:***.203.111-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De:27/06/2024 a 25/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593231
 Contratado:(294389/3) SARA SILVA DIAS;CPF:***.286.081-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De:25/06/2024 a 04/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004588447
 Contratado:(251249/48) SEBASTIAO LEANDRO DE SOUZA BRITO;CPF:***.221.221-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De:17/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594926
 Contratado:(123392/67) SHAYRON GIOVANNA BARBOSA RAIMUNDI FELITO;CPF:***.965.401-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA;De:25/06/2024 a 12/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594581
 Contratado:(345104/3) SHEYNA REJANE DOS SANTOS MAGALHAES;CPF:***.774.602-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De:24/06/2024 a 18/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594416
 Contratado:(345494/1) SILBENE DE OLIVEIRA SILVA GEREMIAS;CPF:***.156.161-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238589) E E JOSE DE MESQUITA;De:17/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594973
 Contratado:(220769/40) SILMARA ZAVARDINIACK;CPF:***.230.261-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244848) E E CLEUFA HUBNER;De:27/06/2024 a 11/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594338
 Contratado:(253007/31) SIRLEI MARIA DE PINHO;CPF:***.404.461-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De:25/06/2024 a 14/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593472
 Contratado:(248097/48) SOLANGE MENDANHA
 GOMES;CPF:***.784.991-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P
 SANTOS;De:23/06/2024 a 21/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594873
 Contratado:(126872/32) SONIA LIMA DE
 BRITO;CPF:***.417.651-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA;De:27/06/2024 a
 13/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593098
 Contratado:(326786/13) SONIA MENDES DE
 ALMEIDA;CPF:***.495.851-**,Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(242519) E E JOAO CALIXTO
 BERNARDES;De:22/06/2024 a 19/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590239
 Contratado:(134453/38) SULIENE FRAGA
 MOREIRA;CPF:***.629.201-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE
 FREITAS MAGALHAES;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593703
 Contratado:(283097/19) SUZANA SILVEIRA DE CAMPOS
 DELLAQUILA;CPF:***.896.140-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239100) E E CLENIA ROSALINA SOUZA;De:01/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594958
 Contratado:(307640/20) TABTA BATISTA
 RAIMUNDA;CPF:***.767.191-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(239690) E E PROF JOAO REZENDE DE
 AZEVEDO;De:25/06/2024 a 09/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594482
 Contratado:(303722/6) TATIANE BATISTA DE
 QUEIROZ;CPF:***.838.191-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO;De:28/06/2024 a
 14/10/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594476
 Contratado:(345445/1) TATIANE JAIVONE DA
 SILVA;CPF:***.017.631-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240583) E E SAO LUIZ;De:26/06/2024 a 16/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594836
 Contratado:(266264/43) TATIANE ROSALINO
 PEDROSO;CPF:***.742.221-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR
 RAMOS;De:25/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593445
 Contratado:(142310/70) TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
 AGUIAR;CPF:***.625.381-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER
 PERES;De:26/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594297
 Contratado:(345449/1) THAINARA GOMES DE
 OLIVEIRA;CPF:***.022.141-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA
 PASSOS;De:26/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594618
 Contratado:(262639/28) THAIS RODRIGUES DE
 OLIVEIRA;CPF:***.517.111-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De:27/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594791
 Contratado:(337574/6) THALIA HONORATO DAS
 VIRGENS;CPF:***.637.465-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:27/06/2024 a 25/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593288
 Contratado:(113854/8) THANNA CRISTINA BACIERE
 RODRIGUES;CPF:***.372.741-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238635) E E SEN AZEREDO;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594766
 Contratado:(270435/46) THAYNA BEATRIZ DE SOUZA
 OLIVEIRA;CPF:***.387.281-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO
 RIBEIRO;De:25/06/2024 a 12/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004587760
 Contratado:(283127/31) THIAGO HENRIQUE DE CAMPOS
 GOMES;CPF:***.458.361-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(239100) E E CLENIA
 ROSALINA SOUZA;De:12/07/2024 a 25/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592068
 Contratado:(311575/7) THOMAS PEDROSA DE
 MEDEIROS;CPF:***.736.321-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238040) E E MANOEL CAVALCANTI
 PROENCA;De:20/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593653
 Contratado:(239529/28) TIAGO JOSUE
 NUNES;CPF:***.667.641-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS
 SANTOS;De:21/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004591717
 Contratado:(325493/7) UELINTON COUTINHO DA SILVA
 SANTOS;CPF:***.675.101-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ
 MONTEIRO;De:25/06/2024 a 04/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594638
 Contratado:(89502/12) VAGNER MARQUES DOS
 SANTOS;CPF:***.907.551-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240079) E E FRANCISCO
 DOURADO;De:20/06/2024 a 12/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592187
 Contratado:(238112/40) VALDIANE SANTOS DE
 OLIVEIRA;CPF:***.190.661-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(241865) E E NAGIB SAAD;De:21/06/2024 a 18/10/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593668
 Contratado:(284248/13) VANESSA DA SILVA COELHO
 MARTINS;CPF:***.461.001-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235245) E E DES INT DA ED
 BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS;De:27/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594756
 Contratado:(101328/6) VANESSA JORGE DA
 SILVA;CPF:***.910.561-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237680) E
 E JOAO MATHEUS BARBOSA;De:28/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593716
 Contratado:(327478/9) VANUSA MALU
 FERREIRA;CPF:***.715.472-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(239097) E E DOM AQUINO CORREA;De:25/06/2024 a
 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592071
 Contratado:(93807/75) VERONICA SIMOES
 MACIEL;CPF:***.608.631-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:25/06/2024
 a 17/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594483
 Contratado:(345411/2) VICTOR BARTOLLI
 RIBEIRO;CPF:***.182.871-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:28/06/2024 a
 03/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592236
 Contratado:(293243/14) VICTOR POVOAS JUCA CORREA
 LIMA;CPF:***.401.341-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De:13/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004589712
 Contratado:(276567/16) VINICIUS SOUSA
 SILVA;CPF:***.115.201-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238708) E E PROF ULISSES
 CUIABANO;De:20/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594529
 Contratado:(137136/44) VIVIAN FELICIA PAULA DE SOUZA
 NEVES;CPF:***.938.418-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238074) E E PROF ANA
 MARIA DO COUTO;De:27/06/2024 a 04/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590666
 Contratado:(341732/4) VIVIANE DE SANTANA ROCHA
 SILVA;CPF:***.312.321-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
 JAIMINHO;De:18/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593764
 Contratado:(340503/5) VIVIANE VICENTE
 FERNANDES;CPF:***.413.461-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:21/06/2024 a
 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593732
 Contratado:(231670/66) VIVIANI TEREZINHA
 STASCZAK;CPF:***.346.601-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De:24/06/2024 a 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004590194
 Contratado:(291302/11) WAGNER APARECIDO MARINHO DA
 SILVA;CPF:***.530.671-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237760) E E 9 DE JULHO;De:18/06/2024
 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004595116
 Contratado:(312558/27) WANDERSON ZENON FROTA DE
 ARAUJO;CPF:***.240.232-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:25/06/2024 a
 12/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004593603
 Contratado:(303246/29) WENIOS DOS SANTOS
 MACHADO;CPF:***.578.281-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:28/06/2024 a 08/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004592277
 Contratado:(341411/2) WILLIANE KELLY
 ALENCAR;CPF:***.849.673-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:24/06/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004574476
 Contratado:(345477/1) ZENILDE SINHOSE
 EWAIBUI;CPF:***.591.631-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(242217) E E INDIGENA ESTRELA;De:01/06/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12598/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594628
 Contratado:(245855/22) ZILMA RODRIGUES DA
 SILVA;CPF:***.916.251-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(237744)
 E E ARLINDO ESTILAC LEAL;De:22/06/2024 a 20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1595505

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/34890/2024 DE: 02/07/2024
 Processo Nº: 1000004594933
 Contratado: (345275/1) DEBORAH ARNAUT LOPES CARROCIA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (233862) SUP DE GESTAO REGIONAL; A Partir
 de: 20/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1595506

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01245/2024 DE:
 02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004592512
 Nome: (288706/1) ANDRE COVARI HARTER
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (243183) SUPERINT DE FINANÇAS
 A Partir de: 26/06/2024

Processo N.: 1000004592579
 Nome: (234926/3) BRUNNA FERNANDA LOURENCO LIMA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (233714) NUC REGIONAL DE EDUCACAO DE GAL
 CARNEIRO
 A Partir de: 17/04/2024

Processo N.: 1000004593601
 Nome: (133053/8) DIGELSA FRANCIANE DUARTE DA ROCHA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE
 EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 24/06/2024

Processo N.: 1000004592490
 Nome: (270509/7) HANNY YORGA PRADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
 A Partir de: 24/06/2024

Processo N.: 1000004591368
 Nome: (214899/1) JACKELINE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
 MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 05/03/2024

Processo N.: 1000004591937
 Nome: (287230/1) LUIZ FERNANDO PETINI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: 1000004591972
 Nome: (87756/1) MARISA RIZZARDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (236675) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
 A Partir de: 10/06/2024

Processo N.: 1000004592575
 Nome: (133343/4) MAURY NILSON DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
 FERREIRA MENDES
 A Partir de: 04/06/2024

Processo N.: 1000004592135
 Nome: (67420/5) ROZILENE DA COSTA BATISTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA
 SIL FREIRE
 A Partir de: 06/06/2024

Processo N.: 1000004594877
 Nome: (137347/9) SOLANGE CORREIA GALVAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 03/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1595534

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01246/2024 DE:
 02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004594744
 Nome: (290043/1) EDUVIO MONTALVAO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 02/05/2024 Até 26/05/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004593903
 Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 01/05/2024 Até 31/05/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004594519
 Nome: (227743/1) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/05/2024 Até 31/05/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004594709

Nome: (286382/1) WALTER MARCOS SOARES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
 A Partir de: 01/05/2024 Até 30/05/2024
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1595535

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01247/2024**DE:**

02/07/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (212905/8) AELIZETE DO CARMO INACIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 26/06/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 24/06/2024 Até23/07/2024

Processo N.:

Nome: (45624/10) ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 06/06/2024 Até18/06/2024

Processo N.:

Nome: (45624/12) ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 06/06/2024 Até18/06/2024

Processo N.:

Nome: (236073/1) ELIANE PAULINA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 25/06/2024 Até08/07/2024

Processo N.:

Nome: (137070/7) FABIO SALES DO COUTO SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO

A Partir de: 26/06/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (290305/1) LUIZ CARLOS GIACHELLO DOS ANJOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:

Nome: (99810/17) LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA

SILVA AMARAL

A Partir de: 15/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.:

Nome: (111260/18) MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239526) E E LA SALLE

A Partir de: 28/06/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 24/06/2024 Até04/07/2024

Processo N.:

Nome: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA

A Partir de: 14/06/2024 Até20/06/2024

Processo N.:

Nome: (59959/54) ROSENEI FRANCISCO GIMENEZ DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 14/06/2024 Até23/06/2024

Processo N.:

Nome: (94145/1) VANDETE CAVALCANTE DIAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 21/06/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 18/06/2024 Até25/06/2024

Processo N.:

Nome: (227674/1) WAGNER GEORGE FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 25/06/2024 Até12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1595536

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01248/2024**DE:**

02/07/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:**

Nome: (234817/4) DEBORA FELIX DOS REIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 11/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (257409/1) GISLAINE JACOB DOS PASSOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA

A Partir de: 24/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (277172/3) LAIZA LUZ MARTINS SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (302592/1) LILIANE DE JESUS NASCIMENTO MIRANDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 09/05/2024 Até22/05/2024

Processo N.:

Nome: (251397/1) LUCINEIA SALETE FOLLE DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 27/05/2024 Até 24/08/2024

Processo N.:

Nome: (96258/3) ODAIR ALVES NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 10/06/2024 Até 14/06/2024

Processo N.:

Nome: (242152/14) VALDIRENE RODRIGUES DE MELO DE SENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 03/06/2024 Até 02/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1595537

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01249/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72849

Nome: (288164/1) ALEXSANDRA ROSA DA SILVA VIANA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/132697

Nome: (263114/29) CAIQUE ALVES ROCHA DUTRA
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/132681

Nome: (268877/2) FABIELE CANTERI
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/75474

Nome: (288584/1) FABIOLA RIBEIRO DAVID RONDON
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/28029

Nome: (287655/1) IZANA CRISTINA ALVES RODRIGUES
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/152596

Nome: (286486/1) JULIESE CARLOS DOS SANTOS
Quinquênio: 27/04/2018 Até 26/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/27904

Nome: (282798/2) MAGNUN PAULA PEREIRA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80565

Nome: (105196/17) MARCIO NARDO FERNANDES
Quinquênio: 21/02/2018 Até 20/02/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71803

Nome: (286349/1) MARIA ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
GARCETE

Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/75557

Nome: (287974/1) MARISA BATISTA SANTOS
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72926

Nome: (285982/1) ORLI ARLAN FERRARI
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72617

Nome: (257002/6) ROZILMA CONZATTI LORENZETTI
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71838

Nome: (121859/21) SILVANA MARIA FARINA MONTANHER
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80790

Nome: (125142/8) SUZIMAR LOPES MARCAL SOKOLOWSKI
Quinquênio: 10/02/2018 Até 09/02/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/25184

Nome: (288480/1) THAIS OLIVEIRA SANTOS
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/139266

Nome: (287258/1) VALMIR BRUNO BRUSTOLIN
Quinquênio: 27/04/2018 Até 26/04/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1595538

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01250/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/04735.

Nome: (288077/1) JOELMA MENDES APARECIDO
Quinquênio: 06/06/2018 Até 05/06/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1595539

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01251/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/62965

Nome: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO
Quinquênio: 01/03/1993 Até 28/02/1998
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1595540

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01252/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (290258/1) ANA LUCIA SANTOS MESTRE DA SILVA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/06/2024 Até 04/12/2024

Processo N.:

Nome: (227102/1) GERALDA DALVES LEMOS
Un. Adm: (240826) E E 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 17/06/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (76243/20) LIDIANE AUGUSTA COELHO DE BARROS
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 20/06/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (87045/1) LUCELIA REZENDE DE OLIVEIRA
Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO
MARIEN
A Partir de: 25/06/2024 Até24/06/2025

Processo N.:

Nome: (100836/1) OLINDA GLORIA DA SILVA
Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 12/06/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (211331/6) ROSANGELA VIEIRA DA SILVA
Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 20/06/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (138144/3) RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 18/06/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (238008/2) SEBASTIANA DE JESUS BRITO
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 29/05/2024 Até28/05/2025

Processo N.:

Nome: (223936/3) SEULINE ASSUNCAO SOUZA DOMINGUES DA
SILVA
Un. Adm: (239100) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 12/06/2024 Até09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1595541

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00321/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2024/03841

Nome: (254006/1) CARLA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (128279) GAB DO SECRETARIO ADJ DE
ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 01/07/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04897

Nome: (257338/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA BALLOCK
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (201472) COORD CENT DE REFERENCIA DIREITOS
HUMANOS CUIABA
A Partir de: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1595532

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00322/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253811/1) LUCILENE MARIA SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200573) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1595533

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00146/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/41838

Nome: (300376/2) ALEXANDRE JOSE DE ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32769

Nome: (304531/2) ANDREIA IMIDIO VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/41838

Nome: (280467/4) APARECIDA RAMOS VIANA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/41838

Nome: (319122/1) CINTIA BARROS CRUZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/41838

Nome: (329102/1) DAIANA JOANA SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/41838
 Nome: (315711/2) DEVAİL DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/42395
 Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32502
 Nome: (326868/1) EZEQUIEL SILVEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/42395
 Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/42395
 Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/05/2024 Até16/05/2024
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/42395
 Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 11/05/2024 Até31/05/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/32769
 Nome: (137477/5) KEILA FERREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32769
 Nome: (293900/4) LAUDIMAR MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32769
 Nome: (332096/1) LORENNNA FAUSTINO DA SILVA LIONES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/41838
 Nome: (316451/2) LUCIMAR MARCIA VENTURA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/41838
 Nome: (329107/1) MARCELO AIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/05/2024 Até28/05/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/41838
 Nome: (319044/1) MARIA DE FATIMA DE ARRUDA CASTRILLON
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/41838
 Nome: (300360/2) MICHELLY EUCARIS SENABIO DOS SANTOS DA ROCHA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/41838
 Nome: (301143/2) ODENIR DE SOUZA FRANCA JUNIOR
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32502
 Nome: (210341/12) RODOLPHO SCHWINGEL DE SOUZA
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/41838
 Nome: (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/41838
 Nome: (300343/2) SILVIA CRISTINA VITTORAZI
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2024 Até29/05/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/41838
 Nome: (299694/2) SUZE MARIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/41838

Nome: (299695/2) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32502

Nome: (319088/1) TINO MARCOS VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/41838

Nome: (300338/2) VANDA POZO BARBOSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1595496

PORTARIA/SES/00147/2024

DE: 02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/40238

Nome: (280427/4) LUCINEIDE DANTAS EMILIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2024 Até28/03/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/40242

Nome: (280595/4) SIMONE RAMOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/03/2024 Até26/03/2024
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1595497

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02690/2024

DE: 02/07/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/35323
Contratado: (261120/5) FABIOLA LUCIA DE SOUZA
CPF: ***.673.361-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
Até: 18/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1595507

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00990/2024

DE:

02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/44912

Nome: (64179/1) JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (190853) SUPERINT DE PROGR CONTROLE E AVALIACAO

A Partir de: 14/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1595545

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00991/2024

DE:

02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/15755

Nome: (321726/1) ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35514

Nome: (320591/1) ALYNE MICHELLE DOS SANTOS CONCEICAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/31689

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855

Nome: (299436/2) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 22/03/2024 Até 22/03/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855

Nome: (315116/1) CLAUDILENE PEREIRA GOMES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35294

Nome: (322141/2) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35294
 Nome: (299702/2) DANUBIA FERNANDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855
 Nome: (298736/3) DIANA GUSMAO DA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 06/03/2024 Até 06/03/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855
 Nome: (232484/5) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15755
 Nome: (322302/1) EDMARTA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855
 Nome: (319427/1) ELISMAR BENEDITO DE FARIAS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 14/03/2024 Até 14/03/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35294
 Nome: (332505/1) ELIZIANI GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35294
 Nome: (319455/1) FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855
 Nome: (315121/1) FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 06/03/2024 Até 06/03/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855
 Nome: (281565/5) GIOVANA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 08/03/2024 Até 08/03/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35514
 Nome: (300187/5) GIOVANNA LEITE CERON DARIVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15755
 Nome: (281983/3) GISLENE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15755
 Nome: (321899/1) IONE RODRIGUES REALINO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855
 Nome: (315176/1) JENIFFER MOTA DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15755
 Nome: (325791/1) JONNES WILKSON LUIZ OLIVEIRA DE MELO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 08/02/2024 Até 08/02/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855
 Nome: (285485/2) JULIAN LUCINDO PEREIRA LEITAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15755
 Nome: (321880/1) KELEM SCARLAT ZAGO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15755
 Nome: (325830/1) LEANDRO DE AMORIM SANTANA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33409
 Nome: (306583/2) LEONARDO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855
 Nome: (288001/3) LIDIANE DA SILVA PARDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 07/03/2024 Até 07/03/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35294
 Nome: (332300/1) LUCIANE LUZIA MENDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35294
 Nome: (333374/1) MARAYSA CARDOSO DA SILVA CANDIDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33409

Nome: (280242/5) MARCIA MARQUES DE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33409

Nome: (219986/6) MARCIELI FAVERO FERNEDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15755

Nome: (322581/1) MARCIO BENEDITO DE MORAES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33409

Nome: (120592/7) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/31689

Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15755

Nome: (304438/2) MARIA ROSA FELIX DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
 CME
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15755

Nome: (294877/2) MARIINHA DE SOUZA BATISTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/37312

Nome: (298631/5) MARILENE APARECIDA MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15755

Nome: (278371/4) MARILEY CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 06/02/2024 Até 06/02/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/31689

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15755

Nome: (304740/3) MATHEUS OLIVEIRA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33409

Nome: (289338/4) MICHELLE NUNES DE PAULA BARBOSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35294

Nome: (332343/1) MICHELLE SIQUEIRA SOBRINHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855

Nome: (265112/4) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33409

Nome: (254702/5) NIDIA HALATENO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/36996

Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/22718

Nome: (306586/2) RAIANE GOMES FERNANDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33409

Nome: (144747/7) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/37312

Nome: (280824/5) RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15755

Nome: (299254/2) RODOLFO NAZARETH DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33409

Nome: (206843/7) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33409

Nome: (200303/8) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33409

Nome: (123623/9) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855

Nome: (253091/4) TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 09/03/2024 Até 09/03/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15755

Nome: (307839/2) TANIA BARBALHO GONCALVES ARAUJO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/37312

Nome: (291111/4) TATIANE GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 18/03/2024 Até 18/03/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855

Nome: (299252/3) THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 08/03/2024 Até 08/03/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855

Nome: (232961/5) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 07/03/2024 Até 07/03/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855

Nome: (280380/3) VINICIUS ORTEGA CAMOLEZI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33409

Nome: (281501/5) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23855

Nome: (305475/2) WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 13/03/2024 Até 13/03/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/22718

Nome: (306578/2) WELBES SOUZA MACHADO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 104 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1595546

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00992/2024

DE:

02/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73789/4) APARECIDA MARTA VENDRAME BARBIERI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE JUARA
 A Partir de: 17/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (111842/1) DICESAR SILVA AMARAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 31/05/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 25/06/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 14/06/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (115472/1) LUCIA GOMES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (117153/1) MAGDA VICTOR DE MATOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO
 A Partir de: 18/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:

Nome: (98143/3) SHIRLEY LUZ GOMES LOPES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 10/06/2024 Até10/07/2024

Processo N.:

Nome: (96673/1) TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
 A Partir de: 20/06/2024 Até26/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1595547

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00993/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (60282/4) ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1595548

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00994/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (329156/1) ANDRE ALVARES DE ABREU OLIVEIRA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (196746) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 22/05/2024 Até28/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1595549

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00995/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/43322

Nome: (305839/3) BRUNO GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 18/06/2024

Processo N.:

Nome: (297119/3) CAMILA KAZUE FUJIMOTO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2024

Processo N.:

Nome: (292616/3) ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (281983/3) GISLENE MARIA DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (318246/1) JOANA DE OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (327432/1) MARLI CRISTINA DE AQUINO ARRUDA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 09/05/2024

Processo N.:

Nome: (315740/2) ROSELI COSTA VIEIRA DA GAMA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1595550

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00430/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13272

Nome: (249142/1) CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 08/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13337

Nome: (102004/4) LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1595517

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00431/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13093

Nome: (115828/10) SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 27/08/2013 Ate 26/08/2018
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1595559

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00012/2024 DE: 02/07/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2024/01737
Nome: (117456/2) CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES
A Partir de: 08/07/2024 Até 17/07/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (228239/1) JANICE ALVES
Un. Adm: (217220) SUPERINT REGULADORA DE ESTUDOS
ECONOMICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1595482

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00051/2024 DE:
02/07/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: AGER-PRO-2024/01742
Nome: (233622/2) LUARA SANTANA HENRY MARTINELLI
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 13/10/2011 Ate 12/10/2016
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1595508

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MTSAUDE/00015/2024 DE: 02/07/2024

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: MTSAUDE-CIN-2024/04494
Nome: (296297/7) FLAVIO GOMES ANDRADE
A Partir de: 01/07/2024 Até 10/07/2024
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (322619/1) THIAGO CESAR FREITAS SILVA
Un. Adm: (197556) GAB DA DIRETORIA TECNICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1595484

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00060/2024 DE:
02/07/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (326862/2) JESSICA CAROLINE SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (180904) GER DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 22/06/2024 Até06/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1595520

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00397/2024 DE:
02/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (243927/1) ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO CASSETARI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (210455) NUC DO LABORATORIO DE SANIDADE
VEGETAL
A Partir de: 21/06/2024 Até20/07/2024

Processo N.:
Nome: (253546/1) JOSE ROBERIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
A Partir de: 17/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:
Nome: (109819/1) ROSELI DIVINO COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
A Partir de: 19/06/2024 Até03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1595518

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00398/2024 DE:
02/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01052
Nome: (252759/1) AROLDI PANIAGO JUNIOR
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR
L9070
Quinquênio de Referência: 31/01/2019 Ate 30/01/2024
A Partir de: 26/06/2024 Até10/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00848

Nome: (257448/1) BRUNA DOS SANTOS AZEVEDO PEREIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 29/07/2014 Ate 28/11/2019

A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10968

Nome: (248857/12) LUCINEI JOSE MENDONCA RIBEIRO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 15/01/2014 Ate 14/01/2019

A Partir de: 06/07/2024 Até04/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1595519

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00373/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/15116

Nome: (119023/5) GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Para Un. Adm: (051500) CONS ESTADUAL DE TRANSITO

A Partir de: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1595511

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00374/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51667/9) DULCE SOARES DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO

A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1595512

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00375/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (342703/1) LUCIANA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL

TRANSITO MATO GROSSO

A Partir de: 10/06/2024 Até23/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1595513

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00376/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (132813/45) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 08/03/2017 Ate 07/03/2022

A Partir de: 11/08/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (132813/45) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 08/03/2017 Ate 07/03/2022

A Partir de: 01/08/2024 Até10/08/2024

Processo N.:

Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 10/10/2015 Ate 09/10/2020

A Partir de: 24/03/2025 Até07/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1595514

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00377/2024
02/07/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 10/10/2015 Ate 09/10/2020

A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1595515

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**RETIFICAÇÃO - Resultado de Julgamento -
9º Termo de Credenciamento**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta Nº 020/2022/SEPLAG/SINFRA, de 24/02/2022, publicada no Diário Oficial Nº 28.193, vem a público, retificar as informações constantes no resultado do julgamento do 9º Termo de Credenciamento para a elaboração do 9º Termo de Credenciamento que fora publicado no Diário Oficial em 27/06/2024 no **Processo de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA**, Processo Administrativo nº **SEPLAG-PRO-2021/00545**, o qual tem por objeto o **CRENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, conforme a seguir:

Onde se lê:

COLOCAÇÃO	1ª CREDENCIADA
SITUAÇÃO	HABILITADA
EMPRESA	CASE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA (CNPJ: 46.291.268/0001-20)
Data e Horário - Protocolo	24/04/2024 - 10:29:56
Credenciamento nas regiões	Credenciada para a região I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII.

Leia-se:

COLOCAÇÃO	1ª CREDENCIADA
SITUAÇÃO	HABILITADA
EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 46.291.268/0001-20)
Data e Horário - Protocolo	24/04/2024 - 10:29:56
Credenciamento nas regiões	Credenciada para a região I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII.

Cuiabá, 01 de julho de 2024.

Murilo Nunes de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 020/2022/SEPLAG/SINFRA

Protocolo 1595783

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 9º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA**

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais o 9º Termo de Homologação do Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, publicado no DOE nº 28.772, na data de 27 de junho de 2024, página 278, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

REGIÃO	COLOCAÇÃO	CRENCIADA
REGIÃO I	12ª CREDENCIADA	CASE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA
REGIÃO II	13ª CREDENCIADA	CASE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA
REGIÃO III	12ª CREDENCIADA	CASE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA
REGIÃO IV	13ª CREDENCIADA	CASE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA
REGIÃO V	14ª CREDENCIADA	CASE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA
REGIÃO VI	18ª CREDENCIADA	CASE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA
REGIÃO VII	14ª CREDENCIADA	CASE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA
REGIÃO VIII	15ª CREDENCIADA	CASE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA
REGIÃO IX	15ª CREDENCIADA	CASE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA
REGIÃO X	14ª CREDENCIADA	CASE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA
REGIÃO XI	13ª CREDENCIADA	CASE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA
REGIÃO XII	14ª CREDENCIADA	CASE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA

Leia-se:

REGIÃO	COLOCAÇÃO	CRENCIADA
REGIÃO I	12ª CREDENCIADA	S M DE OLIVEIRA LTDA
REGIÃO II	13ª CREDENCIADA	S M DE OLIVEIRA LTDA
REGIÃO III	12ª CREDENCIADA	S M DE OLIVEIRA LTDA
REGIÃO IV	13ª CREDENCIADA	S M DE OLIVEIRA LTDA
REGIÃO V	14ª CREDENCIADA	S M DE OLIVEIRA LTDA
REGIÃO VI	18ª CREDENCIADA	S M DE OLIVEIRA LTDA
REGIÃO VII	14ª CREDENCIADA	S M DE OLIVEIRA LTDA
REGIÃO VIII	15ª CREDENCIADA	S M DE OLIVEIRA LTDA
REGIÃO IX	15ª CREDENCIADA	S M DE OLIVEIRA LTDA
REGIÃO X	14ª CREDENCIADA	S M DE OLIVEIRA LTDA
REGIÃO XI	13ª CREDENCIADA	S M DE OLIVEIRA LTDA
REGIÃO XII	14ª CREDENCIADA	S M DE OLIVEIRA LTDA

Cuiabá, 01 de julho de 2024.

Paulo Roberto Tavares de Menezes
Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais

Protocolo 1595789

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024/SEMA/MT
SEMA-PRO-2023/06601 - SIAG nº 006601/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS CONVENCIONAIS, BEM COMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS (PLATAFORMA DE COLETA DE DADOS)".
LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 13 de junho de 2024, até às 13h45min do dia 02 de agosto de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 02 de agosto de 2024, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 99214-5804 (suporte SIAG) ou (065) 99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 27 de junho de 2024.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Protocolo 1595344

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024/SEMA/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEMA-PRO-2023/06682
SIAG nº 0006682/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES".
LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 03 de julho de 2024, até às 13h45min do dia 30 de julho de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 30 de julho de 2024, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 99214-5804 (suporte SIAG) ou (065) 99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 27 de junho de 2024.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Protocolo 1595345

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024/SEMA/MT
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2023/06682 - SIAG nº 0006682/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES", que está agendada para às 14h00min do dia 30 de julho de 2024, está **SUSPENSA**, nova data será publicada.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2024.

Bruna Carla Guarim da Silva

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Protocolo 1595665

Aviso de Resultado

Dispensa de Licitação nº 008/2024

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2024/008350
Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000043/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação referente ao Edital nº 010/2024, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA, PARAFUSADEIRA, ESCADAS E CARRINHOS.

EMPRESAS:

LOTE 02 - ACC LOGÍSTICA E COMERCIO, CNPJ nº 51.136.111/0001-60, no valor de **R\$ 378,00**

(trezentos e setenta e oito reais).

LOTES 01 E 04 - CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 54.968.146/0001-54, no valor de **R\$ 2.359,00** (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais)

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/idades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1034-dispensa>

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2024.

Jackelynne de Cássia Paiva

Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1595817

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENALIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 37/2023

Processo n. SINFRA-PRO-2024/00784 - DECISÃO: Trata-se de processo administrativo SINFRA-PRO-2024/00784, para apuração de responsabilidade em face da empresa BLK CONSTRUTORA LTDA, em razão do descumprimento dos itens 11.2; 11.5 e 11.5.1 do edital, referente a Concorrência Eletrônica nº 37/2023. Em decisão de fls.111, em acolhimento ao parecer nº 328/SGAC/PGE/2024 (fls.96-107), foi aplicada a pena de suspensão em participar de licitações à BLK CONSTRUTORA LTDA. Entretanto, considerando que o procedimento é regido pela Lei 14.133/2021, **retifico a decisão** para constar a redação contida no art.156, inciso III da referida legislação que deverá ser entendido da seguinte forma: **Onde se lê:** DECIDO pela aplicação da suspensão de participar de licitações no âmbito da SINFRA pelo prazo de 06(seis) meses. **Leia-se:** DECIDO pela aplicação de impedimento de participar de licitações e contratar no âmbito do Estado pelo prazo de 06(seis) meses. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1595677

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2023/22431 E SIAG Nº 0022431/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024/SESP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para todo o sistema que compõem vídeo monitoramento urbano e de leitura automática de placas veiculares através de OCR (Registro Óptico de caractere), Câmera Speed Dome e Câmera OCR, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	05.775.314/00001-80	R\$ 2.157.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.157.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil reais).

Cuiabá-MT, 1 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1595618

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023
- UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2023 - Unemat

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/27504

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 005/2023 - Unemat.

Publicada no DOE/MT nº 28.526, em 23/06/2023, pág. 219 a 220.

Onde se lê:

Lt 001 - Ampla Concorrência - CÁCERES, PONTES E LACERDA E SEDE ADMINISTRATIVA		
Valor Total do Lote 001:		R\$ 20.000,00,00

Lt 002 - Ampla Concorrência - ALTO ARAGUÁIA, NOVA XAVANTINA E LUCIARA		
Valor Total do Lote 002:		R\$ 10.000,00,00

Lt 003 - Ampla Concorrência - TANGARÁ DA SERRA, BARRA DO BUGRES, DIAMANTINO E NOVA MUTUM		
Valor Total do Lote 003:		R\$ 20.000,00,00

Leia-se:

Lt 001 - Ampla Concorrência - CÁCERES, PONTES E LACERDA E SEDE ADMINISTRATIVA		
Valor Total do Lote 001:		R\$ 20.000,00,00

Lt 002 - Ampla Concorrência - ALTO ARAGUÁIA, NOVA XAVANTINA E LUCIARA

Valor Total do Lote 002:	R\$ 10.000.000,00
--------------------------	-------------------

Lt 003 - Ampla Concorrência - TANGARÁ DA SERRA, BARRA DO BUGRES, DIAMANTINO E NOVA MUTUM

Valor Total do Lote 003:	R\$ 20.000.000,00
--------------------------	-------------------

Cáceres/MT, 01 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

- UNEMAT

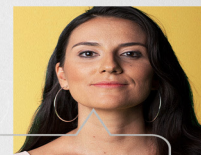
Prof. Dr. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Magnífica Reitora

Protocolo 1595685



- Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.



- Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.

Se você passa por isso
ou conhece alguém que
passa, não se cale.
Precisamos conversar
sobre violência doméstica
e como superá-la.

NÃO
CALE.
FALE.



Violência contra a mulher é crime.
Denuncie. Ligue **180**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 061/PGE/2024

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar 111/2002,

Considerando a tese fixada no julgamento do Recurso em Mandado de Segurança nº 61.105/MS e no AgInt no AREsp n. 1.706.942/PR, ambos julgados pelo Superior Tribunal de Justiça;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 232/2016;

Considerando o disposto no art. 95, § 3º do Código de Processo Civil;

Considerando a necessidade de conferir efetividade aos direitos dos peritos que atuam em processos nos quais o sucumbente é o Estado ou beneficiário da justiça gratuita;

Considerando que é desejável a celebração de acordos para agilizar a remuneração dos peritos judiciais e evitar maiores prejuízos financeiros ao Estado;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº PGE-PRO-2023/09597;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Procurador do Estado Victor Saad Cortez a competência para, seguindo os parâmetros desta Portaria, firmar compromissos ou transações em processos administrativos, nos autos de ações judiciais e nos procedimentos pré-processuais que tramitarem no CEJUSC - Fazenda Pública que versarem sobre o pagamento de peritos judiciais.

Art. 2º O Estado pode reconhecer o direito dos peritos de serem remunerados com recursos públicos se no processo judicial do qual se originou os honorários periciais:

I - a parte responsável pelo pagamento dos honorários for beneficiária da justiça gratuita;

II - o Estado de Mato Grosso for a parte sucumbente.

§ 1º No caso do inciso I do caput, a responsabilidade do Estado fica limitada ao quintuplo do estipulado no anexo da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 232/2016.

Art. 3º Para que o acordo possa ser celebrado, o requerente deverá:

I - apresentar as certidões expedidas pelo juízo do processo originário;

II - declarar que ainda não recebeu pelos trabalhos periciais correspondentes;

III - renunciar ao seu direito a juros e correção monetária.

Art. 4º O requerente deverá arcar com as custas processuais que porventura já tenham sido recolhidas.

§ 1º Se o requerimento do perito judicial já tiver sido impugnado judicialmente pela Procuradoria-Geral do Estado antes de celebrada a transação entre as partes, o Estado poderá pagar o equivalente a 5% do valor devido a título de honorários advocatícios sucumbenciais.

Art. 5º Antes de celebrar os acordos, o Procurador deverá se certificar, com base nos documentos juntados ao processo e apresentados pelo interessado, de que o caso se enquadra nos limites desta portaria.

§ 1º O Procurador do Estado responsável poderá requerer ao Procurador-Geral do Estado a autorização para celebrar acordo diferente em caso particular, devendo ser indicado em parecer jurídico as razões que distinguem esse caso específico dos demais.

§ 2º O Procurador não poderá celebrar acordo caso existam fatos ou documentos que indiquem alta probabilidade de êxito em defesa a ser formulada pelo Estado, de acordo com as teses fixadas pelos tribunais superiores.

Art. 6º Devem-se manter registradas em ambiente virtual as demandas analisadas, os valores de acordos realizados com anotação da economia identificados aos cofres públicos.

Art. 7º Os pagamentos serão, conforme o caso, realizados por precatório, RPV ou de acordo com as regras fixadas pelo Estado quanto ao parcelamento e ao pagamento à vista de débitos transacionados.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 43/PGE/2023.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2024.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1595728

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
COMERCIAL DE PEÇAS CONCI LTDA	04623/2008	2951/2024/CCOMP/PGE/MT
SUPPLY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04767/2008	2952/2024/CCOMP/PGE/MT
ALMEIDA & SCHEFFLER LTDA	05003/2008	2953/2024/CCOMP/PGE/MT
FUNERARIA DOM BOSCO LTDA	05010/2008	2954/2024/CCOMP/PGE/MT
FUNERARIA DOM BOSCO LTDA	04966/2008	2955/2024/CCOMP/PGE/MT
FUNERARIA DOM BOSCO LTDA	04967/2008	2956/2024/CCOMP/PGE/MT
FUNERARIA DOM BOSCO LTDA	05438/2008	2957/2024/CCOMP/PGE/MT
CELESTE PNEUS LTDA	05819/2008	2958/2024/CCOMP/PGE/MT
CONTAGIO MODAS E COURO LTDA	06056/2008	2959/2024/CCOMP/PGE/MT
ROCHA LINO & CIA LTDA	06168/2008	2960/2024/CCOMP/PGE/MT
ASSIS & OLIVEIRA LTDA	06279/2008	2961/2024/CCOMP/PGE/MT
REI PARTS DISTR. DE PEÇAS E MOTORES LTDA	06330/2008	2962/2024/CCOMP/PGE/MT
REI PARTS DISTR. DE PEÇAS E MOTORES LTDA	06329/2008	2963/2024/CCOMP/PGE/MT
FAT COMERCIO DE PNEUS E DERIVADOS LTDA	06406/2008	2964/2024/CCOMP/PGE/MT
HIGH WAY ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA	06227/2008	2965/2024/CCOMP/PGE/MT
HIGH WAY ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA	06212/2008	2966/2024/CCOMP/PGE/MT
EMPRESA COLIBRI TRANSPORTES LTDA	06776/2008	2967/2024/CCOMP/PGE/MT
DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA	06877/2008	2968/2024/CCOMP/PGE/MT
TRANSPORTES NORTE MARINGA LTDA	06907/2008	2969/2024/CCOMP/PGE/MT
N W FERREIRA DE FARIAS EPP	06954/2008	2970/2024/CCOMP/PGE/MT
LAIZA VANESSA MASSON & CIA LTDA	06987/2008	2971/2024/CCOMP/PGE/MT
AGUAS LEBRINHA LTDA	07467/2008	2972/2024/CCOMP/PGE/MT
GIORDANO BRUNO DA SILVA	07261/2008	2973/2024/CCOMP/PGE/MT
GIORDANO BRUNO DA SILVA	07265/2008	2974/2024/CCOMP/PGE/MT
GIORDANO BRUNO DA SILVA	07264/2008	2975/2024/CCOMP/PGE/MT
GIORDANO BRUNO DA SILVA	07263/2008	2976/2024/CCOMP/PGE/MT
ALESSIO E REDIVO SC LTDA	07073/2008	2977/2024/CCOMP/PGE/MT
ALESSIO E REDIVO SC LTDA	07074/2008	2978/2024/CCOMP/PGE/MT
ZUFFO E ZUFFO LTDA	07172/2008	2979/2024/CCOMP/PGE/MT
BRILHO E SOL MODAS LTDA	07286/2008	2980/2024/CCOMP/PGE/MT
CASTANHEIRA COMERCIO LTDA	07311/2008	2981/2024/CCOMP/PGE/MT
ARTEMIO HEIDMANN & CIA LTDA	07315/2008	2982/2024/CCOMP/PGE/MT
PARANATUR AGENCIA VIAGENS E TURISMO LTDA	07455/2008	2983/2024/CCOMP/PGE/MT

ERNESTINA MESSIAS DA SILVA	07679/2008	2984/2024/CCOMP/PGE/MT
J J DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07626/2008	2985/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL DE PAPEL IMPERIO LTDA	07759/2008	2986/2024/CCOMP/PGE/MT
HIPER MERCADO GOTARDO LTDA	07433/2008	2987/2024/CCOMP/PGE/MT
HIPER MERCADO GOTARDO LTDA	07432/2008	2988/2024/CCOMP/PGE/MT
ELETROTECNICA SILFER LTDA	07763/2008	2989/2024/CCOMP/PGE/MT
ELETROTECNICA SILFER LTDA	07762/2008	2990/2024/CCOMP/PGE/MT
ELETROTECNICA SILFER LTDA	07774/2008	2991/2024/CCOMP/PGE/MT
ELETROTECNICA SILFER LTDA	07773/2008	2992/2024/CCOMP/PGE/MT
REAL PARTS COM. DISTR. PEÇAS P/ VEICULOS LTDA	06736/2008	2993/2024/CCOMP/PGE/MT
FUNILARIA E PINTURA DO MINEIRO LTDA	05097/2008	2994/2024/CCOMP/PGE/MT
MARTINS & MARTINS LTDA	06740/2008	2995/2024/CCOMP/PGE/MT
MARTINS & MARTINS LTDA	06739/2008	2996/2024/CCOMP/PGE/MT
MARTINS & MARTINS LTDA	06741/2008	2997/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL CARAPA SECOS E MOLHADOS LTDA	06562/2008	2998/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL CARAPA SECOS E MOLHADOS LTDA	06738/2008	2999/2024/CCOMP/PGE/MT
MARTINS & MARTINS LTDA	05726/2008	3000/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior

Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1595785

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90010/2024**, procedimento licitatório n. **30830/2023**, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de tablets com fornecimento de internet 4g, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme resultado abaixo:

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT. TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO MENSAL	VALOR OFERTADO POR POSTO UNITÁRIO MENSAL	EMPRESA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
01	Tablet 11" - RAM 6GB - ROM 128GB - 4G	460	-	-	-	FRACASSADO

Cuiabá, 26 de junho de 2024.

ROGERIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

Protocolo 1595617

PORTARIA Nº 1301/2024/SDPG

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13404/2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE o artigo 1º da Portaria nº 1238/2024/SDPG, no que tange a **suspensão do expediente do Núcleo de Paranatinga** no período de **31/07/2024 a 02/08/2024**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1595684

PORTARIA Nº 1302/2024/SDPG

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c o art. 5º, inciso II, b, da Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13365/2024, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1255/2024/SDPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **UBIRAJARA VICENTE LUCA** para atuar em acúmulo de funções na **1ª Defensoria do Núcleo de Nova Mutum**, durante o período **28/06/2024 a 07/07/2024 - 10 (dez) dias**, visto que o Defensor Público **João Vicente Nunes Leal** estará em usufruto de férias.

Art. 2º Não houve inscritos para a cumulação da **3ª Defensoria do Núcleo de Nova Mutum**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1595704

PORTARIA Nº 1304/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c o art. 5º, inciso II, da Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13407/2024, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1274/2024/SDPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **KARINE MICHELE GONÇALVES** para atuar em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de Direitos Difusos e Coletivos**, durante o período **15/07/2024 a 03/08/2024 - 20 (vinte) dias**, visto que a Defensora Pública **Rosana Leite Antunes de Barros** e o Defensor Público **Luiz Augusto Cavalcanti Brandão** estarão em usufruto de férias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1595717

PORTARIA Nº 1305/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13374/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 16º da Portaria nº 1224/2024/SDPG para **DESIGNAR** em acúmulo de funções perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Cáceres o Defensor Público **ANTÔNIO GÓES DE ARAÚJO** no período de **27/06/2024 a 09/07/2024**;

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **SAULO FANAIA CASTRILLON**, para atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Cáceres, no período de **27/06/2024 a 26/07/2024**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1595735

PORTARIA Nº 1306/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13787/2024;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do **Núcleo de Vila Rica**, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de **16/07/2024 até 13/10/2024**, em razão em razão da ausência de estrutura física para o desempenho de suas atividades no referido Município.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1595744

PORTARIA Nº 1307/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13698/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **ROMULO MOURÃO DE SOUZA** em **viagem institucional** para o município de **Sinop/MT, Sorriso/MT, Arenápolis/MT e Mirassol D'Oeste/MT**, no período de **28/06/2024 a 05/07/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1595767

PORTARIA Nº 1308/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13696/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **KLEBER MARCELO PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA** em **viagem institucional** para o município de **Sinop/MT, Sorriso/MT, Arenápolis/MT e Mirassol D'Oeste/MT**, no período de **28/06/2024 a 05/07/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1595773

PORTARIA Nº 1309/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13753/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h00 do dia 03/07/2024 às 12h00 do dia 10/07/2024	Dr. (a): Antônio Góes de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Erick Maciel de Oliveira Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1595781

PORTARIA Nº 1310/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13404/2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE o artigo 1º da Portaria nº 1207/2024/SDPG, no que tange a designação da Servidora Pública GABRIELY MARTINS DA SILVA na 17ª edição do Ribeirinho Cidadão nos Municípios de Jauru/MT e Porto Esperidião/MT, no período de 01/07/2024 a 10/07/2024.

Art. 2º DESIGNAR o Servidor Público DJALMA LESSA GOMES DIAS na 17ª edição do Ribeirinho Cidadão nos Municípios de Jauru/MT e Porto Esperidião/MT, no período de 02/07/2024 a 10/07/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1595798

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA N. 011/2024

Processo nº: 386/2024

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado para unificar as contratações de serviços junto a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI, sendo estes serviços de acesso a INFOVIA (Serviço exclusivo do MTI), Internet e E-mails para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Sede Administrativa, Núcleos e Diretorias.

Valor Total Anual: R\$ 870.362,81 (oitocentos e setenta mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.126.036.2009.9900.33 9100000.150101 00.04.1.

Elemento Despesa: 40.

Fundamento: Artigo 75, IX, da Lei 14.133/2021, e no parecer nº 358/2024/AJU da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 24 de junho de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1595796

PORTARIA Nº 1311/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13873/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Campo Novo do Parecis, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/07/2024 a 05/07/2024	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
08/07/2024 a 12/07/2024	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1595803

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 024/2024

Processo nº: 6488/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: JANAINA DOS SANTOS TAQUES.

Objeto: contratação de "Curso Básico de Libras", a ser ministrado por Janaina dos Santos Taques, na modalidade presencial, com carga horária de 40 (quarenta) horas, em 13 encontros, no período matutino, na sede da Defensoria Pública, em Cuiabá-MT, com 30 (trinta) vagas.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT n.º 373/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 28 de junho de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1595802

PORTARIA Nº 1312/2024/SDPG

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, matrícula 100522, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 29/07/2024 a 07/08/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 014208 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público DENIS THOMAZ RODRIGUES, matrícula 100499, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/10/2024 a 11/10/2024, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme código 014216.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público ROMULO MOREIRA NADER, matrícula 101005750, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/07/2024 a 19/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014218.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público ROMULO MOREIRA NADER, matrícula 101005750, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/07/2024 a 25/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014219.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VIDAL, matrícula 100081, usufruto de 17 (dezesete) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 30/07/2024 a 15/08/2024, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme código 014236 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA perante a 3ª Defensoria Cível e 4ª Defensoria Cível de Cuiabá.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública LISEANE PERES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 100033, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/07/2024 a 22/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 014241 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ESTEVAM VAZ CURVO FILHO.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO, matrícula 100343, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/08/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 014248.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 100943, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/07/2024 a 10/07/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014206.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público PAULO RENATO CARDOSO PAIAO, matrícula 100281, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/07/2024 a 30/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014212.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público PAULO RENATO CARDOSO PAIAO, matrícula 100281, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/07/2024 a 24/07/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014213.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público PAULO RENATO CARDOSO PAIAO, matrícula 100281, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 31/07/2024 a 01/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014214.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública KETLLYN STEFANY ZAMPARONE NERVIS, matrícula 101004636, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/07/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 014215.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública TATIANE GARCIA CARNEIRO, matrícula 100735, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/07/2024 a 05/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014217.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA, matrícula 101003472, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/07/2024 a 06/08/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 13567/2024.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1595805

PORTARIA Nº 1313/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13822/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Cíveis de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO		RESPONSÁVEL
05/07/2024 08/07/2024	a	Dr.(a): Juliana De Lucca Crudo Philippi Assessor(a) de Defensor (a): Silnete Gonçalves de Souza
09/07/2024 12/07/2024	a	Dr.(a): Juliana De Lucca Crudo Philippi Assessor(a) de Defensor (a): Milana Rodrigues de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1595818

PORTARIA Nº 1314/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13882/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da Segunda Instância, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO		RESPONSÁVEL
21/08/2024 a 28/08/2024		Dr.(a): Augusto Celso Reis Nogueira Assessor(a) de Defensor(a): Maikeli Cividini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1595819

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº 12.579, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Autores: Deputados Wilson Santos e Júlio Campos

Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro audiovisual em atividades consideradas de alto risco nos cursos de formação das Instituições de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de registro audiovisual nos cursos de formação realizados no âmbito das Instituições de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, nos casos que envolvam atividades de alto risco, notadamente aquelas de natureza aquática e de altura.

§ 1º Para atendimento do disposto no *caput* do art. 1º compete aos dirigentes máximos das Instituições de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso:

I - definir as atividades de alto risco incluídas em seus respectivos cursos de formação, de acordo com a natureza das atribuições de cada órgão policial/militar, por meio de ato normativo interno a ser publicado na imprensa oficial;

II - regulamentar a operacionalização e implementação do sistema de captura e gravação de áudio e imagens dos respectivos treinamentos considerados de alto risco nos cursos de formação.

§ 2º O registro de que trata o *caput* do art. 1º deverá ser realizado por meio de sistema que garanta a qualidade, durabilidade e resolução suficientes à identificação das pessoas, do ambiente e das situações objetos de registro.

Art. 2º Além do registro audiovisual de que trata o art. 1º nos treinamentos considerados de alto risco em cursos de formação das Corporações Militares do Estado, deverá ser designado um oficial superior mais antigo que o instrutor para a fiscalização e o acompanhamento da instrução.

Art. 3º Caberá aos responsáveis pela gravação e pelo armazenamento dos arquivos dos registros audiovisuais de que trata esta Lei, em cada uma das Instituições de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, adotar todas as medidas necessárias ao atendimento do disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Segurança Pública ficará responsável pela fiscalização da implementação e do cumprimento das normas instituídas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1595810

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024, DATA: 01/07/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, EMPRESA: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 46.735.002/0001-20, FUNDAMENTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024, VALOR: R\$ 15.741.327,18. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 941695/2023/MAPA.

Protocolo 1595648

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024

O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços 003/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2024 processo 017/2024, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, AREIA, CIMENTO E TIJOLOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT, EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DE CONVENIO E PLANOS DE TRABALHO Nº 0105-2024/SINFRA E 0075-2023/SINFRA, CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA VENCEDORA: JOAO PAULO SEVERINO DA SILVA			CNPJ: 19.038.204/0001-40				
ITEM	CODIGO TCE/MT	CODIGO - DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	410902-3	080.002.052 - AREIA GROSSA Detalhamento: AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	S/M	M³	2.700	131,53	355.131,00
2	410905-8	080.002.004 - AREIA MEDIA Detalhamento: AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	S/M	M³	6.000	129,00	774.000,00

3	432282-7	080.002.002 - BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO Detalhamento: BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	CERAMICA SANTA CLARA	UN	800.000	1,44	1.152.000,00
4	26972-7	080.001.005 - CIMENTO PORTLAND CPII-F 32MPA Detalhamento: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-F) - COMPOSTO COM FILER, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-90%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 6-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT" DE, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 2,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC	TOCANTINS	KG	2.500.000	0,79	1.975.000,00
5	00053594	080.001.037 - TIJOLO 6 FUROS QUADRADO 9X14X24 Detalhamento: TIJOLO - DE BARRO, MEDINDO 24X14X09CM, COM 6 FUROS, DO TIPO CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE	CERAMICA SANTA CLARA	UN	400.000	1,63	652.000,00
6	00034107	080.002.085 - TIJOLO CERAMICO 8 FUROS (9X19X19) Detalhamento: TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE	CERAMICA SANTA CLARA	UN	1.900.000	1,84	3.496.000,00

TOTAL GERAL (R\$)

8.404.131,00

TOTAL GERAL POR EXTENSO (R\$): OITO MILHOES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

DATA DA ATA: 01/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Protocolo 1595697

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023
CREDENCIAMENTO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 06/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT, sagrou-se contratada a empresa FORTUNATO SIMOES FRANCO LTDA inscrita no CNPJ nº 41.555.938/0001-55, A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã - MT, 01 de julho de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1595687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL/ LICENÇAS
PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - JUNTO À SEMA-MT

A Prefeitura Municipal de Cáceres, CNPJ nº 03.214.145/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação das Licenças Prévia n.º 312438/2020 e de Instalação n.º 71336/2020 para Obra de Pavimentação, Drenagem e Obras Complementares no Bairro Aroldo Fanaia - Cáceres-MT.

Cáceres-MT, 01 de julho de 2024

Protocolo 1595649

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 7º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º
061/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: KMA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Aditar os PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato Administrativo n.º 061/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa KMA ENGENHARIA LTDA, para mais 60 (sessenta) dias.

Cáceres - MT, 01 de julho de 2024.

Cristiano Neves da Silva Ramos
Secretário Mun. De Esporte e Lazer

Protocolo 1595813

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

TERMO DE CITAÇÃO

OF. Nº. 002/2024 - P. A. 002/2024

PORTARIA Nº 707, de 14 de Junho de 2024.

EMPRESA: R.P FERRAGENS LTDA, CNPJ: 29.309.583/0001-19

Pelo Presente damos-lhe conhecimento e **Citamos** Vossa Senhoria que em cumprimento a determinação da Portaria nº 707, de 14/06/2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIX, nº 4.507, página 118, datado de 18/06/2024, **Foi aberto um Processo Administrativo nº 002/2024 em desfavor da empresa.** Portando, a fim de instruir o referido procedimento a Comissão Processante, que respeitará os princípios legais do contraditório e ampla defesa, damos-lhe ciência no processo como indiciada. Neste ato, **INTIMAMOS** vossa senhoria a apresentar defesa escrita para instruir o presente Processo, **no prazo legal de 05 (cinco) dias**, conforme art.87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a contar do recebimento desta, via email: processosadm@camponovodoparecis.mt.gov.br, podendo solicitar cópia integral do referido processo administrativo disciplinar, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de 7h as 11h e 13h as 17h, horário de atendimento.

Campo Novo do Parecis, 28 de Junho de 2024.

Geraldo Bastos Ribeiro
Presidente

Protocolo 1595421

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 - objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO INCLUSA, E LOCAÇÃO DE PAINEL OUTDOOR, que teve como vencedoras as empresas BRASIL COMUNICACAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA, CNPJ 37.454.793/0001-29, MEGA PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ:40.434.655/0001-92, PIXEL IMPRESSAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 46.393.926/0001-95, TOMAZ EMPREENDIMENTOS E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 46.482.539/0001-25,VIU MIDIAS INDOOR LTDA, CNPJ:20.594.700/0001-69. Campo Verde, 01 de julho de 2024.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER - Agente de Contratação.

Protocolo 1595644

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 048/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRETAS AGRÍCOLA PARA AUXILIAR OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NO TRANSPORTE DE INSUMOS, SILAGEM, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES BENEFICIANDO AS PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS DE NOSSO MUNICÍPIO, à empresa BIANKA CARTA NICOLAU VINHOLY SOCIEDADE UNIPESSOAL, CNPJ nº 52.531.596/0001-50, vencedora do certame com o valor total de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Campo Verde, 01 de julho de 2024.

Protocolo 1595714

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E CAMPANHAS DIVERSAS ANUAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **dia 17 de Julho de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 01 de Julho de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1595718

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão 042/2024 O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGIA E LAVADOR DE VEICULOS LEVES E PESADOS E OPERADOR DE LAVAJATO e PORTEIRO .Em conformidade com a Legislação Vigente.

Campo Verde, 01 de julho de 2024

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPL/Pregoeira

Protocolo 1595776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 COM
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME EPP

O município de Canarana-MT, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Ensino, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos Distritos de Garapu (25 km da cidade), Kuluene (80 km da cidade) Matinha (45 km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas, de acordo com as especificações do edital e anexos, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia 16/07/2024 às 12h30min (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.493/2024. O edital completo poderá ser retirado pessoalmente no setor de licitações ou pelo telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacao.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.canarana.mt.gov.br. Canarana-MT, 01 de julho de 2024.

David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro

Protocolo 1595763

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 018/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de execução de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de águas pluviais e Sinalização Viária em diversas ruas do Bairro Nova Zelândia, no município de Curvelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 0817-2023/SINFRA. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: G. GOMES JUNIOR TERRAPLANAGEM inscrita no CNPJ: 36.199.117/0001-93 com o valor global de 704.209,39 (setecentos e quatro mil, duzentos e nove reais, e trinta e nove centavos).

Curvelândia/MT, 01 de julho de 2024.
JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1595673

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO CONTRATO Nº. 020/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA; OBJETO: "Contratação da empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, detentora do CNPJ nº 44.193.065/0001-76, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas ao Arraiá Jaci, no dia 12 de julho de 2024, sendo 01 apresentação com o cantor Matheuzinho Sucessinho, ao valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)" através do Convênio 1419/2024/SECEL". PRAZO: 02 (dois) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ASSINATURA: 20/06/2024.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT

Protocolo 1595438

EXTRATO CONTRATO Nº. 021/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA; OBJETO: "Contratação através de Inexigência de Licitação da empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, detentora do CNPJ nº 44.193.065/0001-76, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas ao Arraiá Jaci, no dia 12 de julho de 2024, sendo 01 apresentação com a Banda Tome Ai, ao valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)" através do Convênio 1419/2024/SECEL". PRAZO: 02 (dois) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). ASSINATURA: 20/06/2024.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT

Protocolo 1595440

EXTRATO CONTRATO Nº. 022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; CONTRATADA: SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA; OBJETO: "Contratação através de Inexigência de Licitação da empresa SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA, detentora do CNPJ nº42.497.681/0001-95, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas ao Arraiá Jaci, no dia 13 de julho de 2024, sendo 01 apresentação com o cantor Israel Novaes, ao valor global de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)" através do Convênio 1419/2024/SECEL". PRAZO: 02 (dois) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais). ASSINATURA: 20/06/2024.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT

Protocolo 1595441

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ADITIVO AO CONTRATO Nº.25/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURUM/MT

CONTRATADA: CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. PE NAZARENO LANCIOTTI, CONFORME CONVÊNIO N.º 1.486-2023, COM A SINFRA - MT.

VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 25 DE DEZEMBRO DE 2024

VALOR: R\$ 22.062,48 (Vinte e dois mil sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Protocolo 1595642

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 005/2024/SECAD
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, designada pela Portaria GP nº 001/2024, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº. 005/2024, cuja abertura ocorreu às 08h00 Local, do dia 11.06.2024, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS COM MICRO REVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE JUARA-MT. ATRAVÉS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, SOB O CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0621074-48, em Atendimento a Secretaria Municipal de Cidades, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: CALABRIA MHG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.639.244/0001-44, endereço Estrada Maria Adelina, n. 364-W, Bairro- Chácara de Recreio Lucia Maria, lote n.16, CEP: 78.575-000, com sede na cidade de Juara - Estado de Mato Grosso, sendo vencedora com Valor Global de R\$ 2.899.000,00 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil reais), da qual atendeu todas condições editalícias em todos os seus aspectos, inclusive quanto ao preço. Juara -MT, 01 de julho de 2024. Carlos Amadeu Sirena - Prefeito do Município

Luis Carlos Correia Agente de Contratação / Pregoeiro

Portaria nº 001/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1595661

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

REQUERIMENTO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA, FINALIDADE ABASTECIMENTO PÚBLICO - Córrego do Rocha

O MUNICÍPIO DE JURUENA, ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ Nº. 24.950.461/0001-93, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº. 02/SURH/SEMA/MT, o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Captação Superficial Direta, Finalidade Abastecimento Público - Córrego do Rocha, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: 10° 21' 00,16" e Longitude W: 58° 30' 01,68", localizado na Matrícula 4.647, Livro 2, registrado no Cartório de 1°. Ofício da Comarca de Cotriguaçu-MT, Lote Urbano 006 Quadra 001, Setor 011, Município de Juruena-MT.

Protocolo 1595474

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, torna publico a Errata do Preâmbulo da dispensa Eletrônica Nº 005/2024, para aquisições de Instrumentos Musicais e acessórios com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 0922/2022, de acordo com Plano de Trabalho aprovado, para atender as oficinas culturais de instrumentalização, ofertadas de forma gratuita a comunidade interessada, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ONDE-SE LÊ:

Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 01/07/2023 até as 08:00 horas do dia 04/07/2024 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 04/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).

LEIA-SE:

Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 03/07/2023 até as 08:00 horas do dia 09/07/2024 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 09/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2024.

Paulo Henrique Brincker
Agente de Contratação

Protocolo 1595639

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 006/2024

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 006/2024.

Ata de Registro de Preços: 048/2024

Empresa vencedora: V.VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Valor: R\$13.473,80

Data da assinatura: 05/06/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 006/2024

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 006/2024.

Ata de Registro de Preços: 049/2024

Empresa vencedora: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

Valor: R\$59.258,05

Data da assinatura: 05/06/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 006/2024

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 006/2024.

Ata de Registro de Preços: 050/2024

Empresa vencedora: JV SERVIÇO E COMERCIO PAPEARIA LTDA

Valor: R\$219.242,88

Data da assinatura: 05/06/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 006/2024

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 006/2024.

Ata de Registro de Preços: 051/2024

Empresa vencedora: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO

Valor: R\$39.463,82

Data da assinatura: 05/06/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 006/2024

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 006/2024.

Ata de Registro de Preços: 052/2024

Empresa vencedora: LPS DISTRIBUIDORA LTDA

Valor: R\$19.876,97

Data da assinatura: 05/06/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 006/2024

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 006/2024.

Ata de Registro de Preços: 053/2024

Empresa vencedora: LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA

Valor: R\$290.645,22

Data da assinatura: 05/06/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 012/2024

Objeto; Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionados para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 012/2024.

Ata de Registro de Preços: 054/2024

Empresa vencedora: CIBELE CATIA MAKUS LEBKUCHEN

Valor: R\$152.872,20

Data da assinatura: 17/06/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 012/2024

Objeto; Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionados para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 012/2024.

Ata de Registro de Preços: 055/2024

Empresa vencedora: ILUMIAR INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA

Valor: R\$2.270,00

Data da assinatura: 17/06/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 012/2024

Objeto; Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionados para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 012/2024.

Ata de Registro de Preços: 056/2024

Empresa vencedora: LUAN HENRIQUE PREVIATO DE OLIVEIRA

Valor: R\$11.200,00

Data da assinatura: 17/06/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Protocolo 1595359

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a elaboração de projeto técnico mecânico das redes de gases medicinais "AS BUILT", contemplando a extensão total do Hospital Municipal Maria Zélia de Marcelândia/MT, a ser desenvolvido e elaborado por engenheiro mecânico especializado na área hospitalar, atendendo às normativas em vigência NBR 12188, NBR 13164, NBR 6493, NBR 13193 e RDC 50- ANVISA.

Dispensa de Licitação nº 011/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024.

OBJETO: Registro de Preços para empresa especializada em fornecimento de Grama Esmeralda (Zoysia Japônica) para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia-MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: GRAMEIRA SINOP LTDA

VALOR: R\$ 47.449,50

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa Sebrae para realizar ações que promovem desenvolvimento do Município de Marcelândia-MT.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR: R\$ 44.164,60

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024.

OBJETO: Contratação de empresas para prestar serviços médicos em forma de plantão de 12 horas (Hospital Municipal Maria Zélia), conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

VALOR: R\$ 211.200,00

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos para playgrounds, para as praças públicas para atender a Secretaria de Obras, Prefeitura Municipal de Marcelândia -MT.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 64.040,14

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

Protocolo 1595360

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 18 de julho de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 01 de julho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira

Protocolo 1595675

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Contratação de empresa para a aquisição e instalação de Elevador (plataforma Hidráulica) no Anfiteatro municipal de Marcelândia -MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26 de julho de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 01 de julho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira

Protocolo 1595680

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação das publicações realizadas em 25/06/2024, referentes a inexigibilidade nº 006/2024 na Modalidade Credenciamento.

Onde Le-se: Foi Credenciado a empresa Daniela Batista dos Santos Pereira Neves, Com os itens do 01 ao 07.

Leia-se: A Empresa Credenciou somente o item 02.

Protocolo 1595682

DECISÃO

Certifico para os devidos fins, que por erro de conferência na Documentação da empresa Daniela Batista dos Santos Pereira Neves, não foi notado que o CNAI da empresa não atendia a todos os itens credenciados, por esse Motivo a empresa foi descredenciada nos itens nº 01, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 que não correspondia o CNAI ficando apenas com o item nº 02 correspondente.

Os itens de nº 01, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 estão em aberto para credenciamento.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1595693

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 74/2023**

firmado entre o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE** e o Sr. **GASPAR REZENDE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 036.XXX.XXX-XX. Objeto:

a) Prorrogação de vigência; b) Reajustamento de valor; c) Ratificação das demais cláusulas. Fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2024 até 02/07/2025. Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Data da assinatura: 27/06/2024.

Protocolo 1595407

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO DE RESULTADO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024 - Processo Administrativo Licitatório nº 10055/ 2024.

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, através da agente de Contratação Valquiria Ana de Campos e equipe de apoio, nomeada através da Portaria nº 044/2024, torna público que na licitação Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços de Implantação e Pavimentação do trecho LT 03 - Acesso a Nossa Senhora do Livramento - MT, Trecho 01 compreendido entre as Rodovias MT - 452 E MT - 351, com extensão de 3,00 km, totalizando 4,50 km., teve como vencedora a Empresa TRANSMAX LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.793.457/0001-42, por apresentar o valor R\$ 3.221.500,00 (Três Milhoes Duzentos e Vinte e Um Mil Quinhentos Reais). Nossa Senhora do Livramento, 28 de Junho de 2024

Edevide Maria Faria de Freitas -Agente de Contratação Valquiria Ana de Campos-Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024 - Processo Administrativo Licitatório nº 110055/ 2024.

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudica e homologa a empresa torna público que na licitação Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços de Implantação e Pavimentação do trecho LT 03 - Acesso a Nossa Senhora do Livramento - MT, Trecho 01 compreendido entre as Rodovias MT - 452 E MT - 351, com extensão de 3,00 km, totalizando 4,50 km., teve como vencedora a Empresa TRANSMAX LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.793.457/0001-42, por apresentar o valor R\$ 3.221.500,00 (Três Milhões Duzentos e Vinte e Um Mil Quinhentos Reais).

##DAT Nossa Senhora do Livramento, 28 de Junho de 2024.

##ASS Silmar de Souza Gonçalves - Prefeito Municipal

Protocolo 1595167

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica nº 215/2024, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 018/2024 e autorizo a contratação da empresa **APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com CNPJ 09.258.862/0001-93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACESSO A PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO DO SANGUE**, no Valor total de **R\$ 118.285,93** (cento e dezoito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 01 de julho de 2024.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1595734

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA NMT 069 E 078, TRECHO NOVA MUTUM - SANTA RITA DO TRIVELATO, SUBTRECHO ENTRE BR163 - NMT078 - KM 24,578, EXTENSÃO TOTAL DE 37,918KM. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Departamento de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Nova Mutum - MT, Quinta-feira, 27 de junho de 2024.

Onésio Barros Botelho - Ordenador De Despesas. Portaria N. 36/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 115/2024 - 28/06/24 - Concorrência 9/2024. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.232.484/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA NMT 069 E 078, TRECHO NOVA MUTUM - SANTA RITA DO TRIVELATO, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 163 - NM078 - KM 27,578, EXTENSÃO TOTAL DE 37,918 KM, CONFORME PROJETO. VALOR: 33.410.008,58. VIGÊNCIA: 20/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1595689

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.024.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 009/2.024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Barcos E Motores De Popa Para Festival De Pesca De Nova Xavantina. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 02/07/2.024 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 15/07/2.024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 15/07/2.024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 15/07/2.024 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: www.Bil.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/PregaoEletronico/> E www.Bil.Org.Br. Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site <https://www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-Eletronico/NovaXavantina-Mt,01DeJulhoDe2024>.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1595654

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - MT.

CONTRATADA: CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA.

CNPJ/CPF: 04.290.884/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 1.391.499,23 (HUM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E UM QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, 2ª ETAPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2024 A 23/01/2025.

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1595368

ORDEM DE SERVIÇOS

Nos termos do **CONTRATO Nº 62/2024** de 27 de Junho de 2024, firmado entre o Município de NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.290.884/0001-17, para executar o seu objeto, ou seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, 2ª ETAPA**, ficando a CONTRATADA, **AUTORIZADA** a iniciar os serviços a partir da data de publicação da presente ordem de serviços:

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, 2ª ETAPA.

Valor global: **R\$ 1.391.499,23 (Hum Milhão Trezentos e Noventa e Um Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos)**, conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora.

Prazo de execução: 150 (Cento e Cinquenta) Dias.

Prazo Contratual: 210 (Duzentos e Dez) Dias.

Novo Santo Antônio - MT, 28 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT

CNPJ: 04.199.966/0001-50

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

WANESKA BARROS REGO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA

CNPJ: 04.290.884/0001-17

CONTRATADA

Mariozan Pimenta da Silva

Representante

Protocolo 1595372

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do Agente de Contratação Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 044/2024 de 29 de Fevereiro de 2024, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Nº 07/2024, forma Eletrônica, critério de julgamento Menor Preço, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares. Objeto: Constitui objeto da Presente Licitação a Contratação de empresa de engenharia especializada na Construção de Conjunto Habitacional com 30 (trinta) casas, em conformidade com o "Programa ser Família Habitação", com recursos financeiro do Termo de Convênio nº 0073-2023 - SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e Contrapartida Financeira do Município de Paranatinga/MT, a pedido da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Data de Abertura: Dia 17/07/2024 Às 09:00h (horário Brasília) O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bil.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 - Centro, mais informações pelo e-mail: licitacao@paranatinga.mt.gov.br ou - Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 11h e das 13:00h às 17:00h (Horário Local).

Paranatinga, MT, 01 de Julho de 2024.

Devenilson da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 044/2024

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1595784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº .25/2024**

A PREFEITURA Municipal de Porto Alegre do Norte, Torna-se público para conhecimento dos interessados, a revogação da licitação por interesse da administração, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, **modo de disputa: aberto** nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PONTO A PONTO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO**, a qual seria realizada em **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 03/07/2024 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. Mais informações à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1595738

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços especializada de lava jato, e que o presente certame acontecerá no dia 15 de julho de 2024, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da BNC (Bolsa Nacional de Compras), o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.bnc.com.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente. Porto Estrela - MT, 01 de julho de 2024.

Hiago Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial. Portaria Nº 118/2024
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1595691

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**TERMO POSITIVO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024**

A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 050/2024, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da CC declarando a licitante IMOBILIARIA ECONSTRUTORASATELITE LTDA inscrito no CNPJ 11.077.409/0001-22 vencedora do certame; informamos que houve manifestação/intenção recursal, o(s) recurso(s), a(s) contrarrazões e a decisão encontram-se acostando ao processo licitatório e também na plataforma <https://licitanet.com.br/>.

Primavera do Leste - MT 27 de junho de 2024

Adriano Conceição de Paula - Presidente da Comissão de Contratação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS, QUE COMPREENDEM A REGIÃO DO PRIMAVERA III E PADRE ONESTO COSTA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei

nº14.133/221; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 068/2024, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 006/2024. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa VALBERTO COSTA FILHO LTDA, inscrito no CNPJ 11.077.409/0001-22, com a proposta global no montante de R\$ 2.096.521,07 (Dois milhões, noventa e seis mil, quinhentos e vinte e um Reais e sete centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los; II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 006/2024, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste - MT, 27 de junho de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1595694

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPENSA
PREGÃO ELETRONICO 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2024**

ID Contratação PNCP: 15023997000172-1-000012/2024. O Município de Rio Branco - MT, Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitanet.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, ANTERIORMENTE SUSPENSO, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (gasolina, óleo diesel S-10, óleo diesel comum, etanol) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - MT, com abastecimento local e na capital Cuiabá - MT. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (65) 3257-1197. E-mail: licitacao@riobranco.mt.gov.br; Edital: www.riobranco.mt.gov.br / www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Branco - MT, 01 de julho de 2024.

Luiz Carlos - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1595779

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

O município de Santo Antônio do Leverger, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Santo Antônio, 245 Centro, inscrita no CNPJ 03.503638/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Recuperação de Estradas Vicinais: **COMUNIDADE RURAL COQUEIRO** Coordenada Geográficas: 15°46'44.37"S-55°58'49.31"O/15°43'41.62"S - 5°52'40.46"O 14,63 km; **COMUNIDADE SANGRADOURO ACESSO BR364** Coordenada Geográficas: 15°42' 5.63"S-55°52'47.01"O/15°48'2 2.95"S-55°45'23.42"O 25,63 km; **COMUNIDADE BAIÁ DA LARANJA** Coordenada Geográficas: 15°47' 5.24"S-55°58'21.86"O/15°52'54.98" S-55°58'37.77"O 11,60 km; **COMUNIDADE SANGRADOURO ACESSO OLHO D'AGUA** Coordenada Geográficas: 15°42'31.31"S-55°44'42.23" O/15°48'22.95"S 55°45'23.42"O 20,39 km; **ACESSO PRAIA DA VEREDA** Coordenada Geográficas: 15°51'45.05"S-56° 5'15.80"O/ 15°52'17.68"S-56° 6'4.39"O 2,17 km, Localizadas em zona rural no Município de Santo Antônio do Leverger - Mato Grosso.

O município de Santo Antônio do Leverger, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Santo Antônio, 245 Centro, inscrita no CNPJ 03.503638/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Recuperação de Estradas Vicinais: COMUNIDADE RURAL COQUEIRO Coordenada Geográficas: 15°46'44.37"S-55°58'49.31" O/15°43'41.62"S - 5°52'40.46"O 14,63 km; COMUNIDADE SANGRADOURO ACESSO BR364 Coordenada Geográficas: 15°42' 5.63"S-55°52'47.01"O/15°48'22.95"S-55°45'23.42"O 25,63 km; COMUNIDADE BAIÁ DA LARANJA Coordenada Geográficas: 15°47' 5.24"S-55°58'21.86"O/15°52'54.98" S-55°58'37.77"O 11,60 km; COMUNIDADE SANGRADOURO ACESSO OLHO D'ÁGUA Coordenada Geográficas: 15°42'31.31"S-55°44'42.23" O/15°48'22.95"S 55°45'23.42"O 20,39 km; ACESSO PRAIA DA VEREDA Coordenada Geográficas: 15°51'45.05"S-56° 5'15.80"O/ 15°52'17.68"S-56° 6'4.39"O 2,17 km, Localizadas em zona rural no Município de Santo Antônio do Leverger - Mato Grosso.

Protocolo 1595577

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Instrumentais Cirúrgico- Hospitalares e Odontológicos conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que tange o atendimento aos usuários que serão atendidos nas Unidades Básicas de Saúde deste município (UBS), bem como em atendimentos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Especialidades Médicas (CEM) e demais Unidades de Saúde vinculadas a esta Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 03/07/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 16/07/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 16/07/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 01 de julho de 2024.

EDNA MACIEL ESCOBAR Pregoira

Protocolo 1595385

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, empreitada por PREÇO GLOBAL, com modo de disputa aberto e fechado. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DAS PALMEIRAS (NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ANDRÉ MAGGI E AVENIDA DOS IPÊS) CONFORME PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. ENVIO DE PROPOSTAS: 02/07/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07/08/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/08/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7234. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, das 08h às 14h (horário de Brasília-DF), no endereço Rua das Mangueiras, 832 - Jardim Celeste, com o Eng. Civil Sr. **Jaison Andrey Segat**, ou por meio do fone (65) 99948-8556. Sinop/MT, 01 de julho de 2024.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Agente de Contratação
Portaria nº 68/2024

Protocolo 1595395

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 017/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico 017/2024. TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GELO E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS (MESAS, CADEIRAS E CAIXAS TÉRMICAS) DESTINADO AS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT. CONFORME A SEGUIR, empresa vencedora do lote 01: EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ/CPF Nº 49.286.066/0001-89, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 02,00% (DOIS POR CENTO).

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, COM REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE, DIÁLISE PERITONEAL E PROCEDIMENTOS PREVISTOS NAS LEGISLAÇÕES SUS. FINALIDADE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terapia renal substitutiva, com realização de hemodiálise, diálise peritoneal e procedimentos previstos nas legislações SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 73.814.550/0008-94. VALOR GLOBAL: R\$ 2.644.959,12 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação.**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE A, CLASSE B, CLASSE A/B, CLASSE C". O credenciamento ocorrerá no período de 04 DE JULHO DE 2024 a 19 DE JULHO DE 2024, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação.**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que será reaberto procedimento licitatório MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto se encontra abaixo descrito: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data e horário de início da sessão de convocação dos remanescentes: Dia 08/07/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). A convocação dos remanescentes respeitará a ordem de classificação, considerando o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações). O prazo para resposta durante a negociação é de 10 (dez) minutos, devendo as licitantes interessadas se manifestar diretamente na plataforma eletrônica. Lembramos às licitantes que aceitarem a convocação para a assinatura do contrato deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada na plataforma eletrônica quando solicitada. **Vanderson Cunha Del Sent** - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que será reaberto procedimento licitatório MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto se encontra abaixo descrito: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bilcompras.org.br. Data e horário de início da sessão de convocação dos remanescentes: Dia 16/07/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). A convocação dos remanescentes respeitará a ordem de classificação, considerando o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações). O prazo para resposta durante a negociação é de 10 (dez) minutos, devendo as licitantes interessadas se manifestar diretamente na plataforma eletrônica. Lembramos às licitantes que aceitem a convocação para a assinatura do contrato deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada na plataforma eletrônica quando solicitada.
Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1595698

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024, em cumprimento aos termos da Lei federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar federal 123/2006 bem como os Decretos Municipais de Regulamentação, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 002/2024, relativo ao Processo de Licitação de Nº 004/2024, cujo objeto refere-se a Registro de Preços, Visando Futura e Eventual Aquisição de Madeira Serrada Bruta e Beneficiada em geral, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal, do Município de União do Sul - MT, e em conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico. Data de Expedição do Edital: 01/JULHO/2024. Data de Abertura/Julgamento: 12/JULHO/2024. Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF) > (08:00 horas - horário de MT). Endereço para Retirada do Edital: endereço eletrônico <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao> e <https://www.bilcompras.com> (Bolsa de Licitações e Leilões), ou ainda na Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, no Setor de Licitações, à Avenida Curitiba, nº 94 - Centro, União do Sul - MT. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Contratação, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, segunda a quinta-feira das 07:00 às 13:00 horas e sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas (horário de Mato Grosso), e/ou pelos telefones 0xx (66) 3540-1283 - (66) 9 9292-3807. União do Sul - MT, 01 de julho de 2024.

Rodrigo Varela Dos Santos - Pregoeiro. Portaria nº 002/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1595780

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

A Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, CNPJ nº 03.238.862/0001-45, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA de Vila Rica-MT, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares, sobre a Ponte-50: ponte Aracaty, sentido fazendo do Sr. Ageu/ Ponte-51: ponte Aracaty, antes da ponte do Sr. Ageu/ Ponte-52: ponte do vale - Aracaty/ Ponte-53: ponte Alta - Aracaty/ Ponte-54: ponte próximo da igreja/ Ponte-55: ponte estrada do Morro Alto/ Ponte-56: ponte próximo a comunidade bom jesus/ Ponte-57: ponte próximo a comunidade Sto. Antônio do Beleza e Ponte-58 ponte na 2ª entrada próximo fazendo Sergio do BB, ambas em Zona Rural do Município de Vila Rica/MT.

Protocolo 1595354

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2023
O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 020/2023, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 020/2023 na modalidade Concorrência nº 003/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 30/06/2024 até 28/09/2024. Objeto é a Contratação de empresa especializada em executar os serviços de construção do Batalhão da Polícia Militar do 10º Comando Regional do Município de Vila Rica/MT, com área de 1.050,27m², localizado na Avenida Jonas Pinheiro da Silva esquina com Avenida 5 no Bairro Setor Oeste deste Município. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica, 30 de junho de 2024.
ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP (29.232.291/0001-25)- Contratada.

Protocolo 1595358



**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO
MORADIA PARA
MULHERES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA O CURSO "CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA". Onde contratou a empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.839.039/0001-05, com um valor total de R\$ R\$ 1.900,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso III alínea f) da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 01 de julho de 2024.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1595454

TERCEIROS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
BITTENCOURT & BINSFELD LTDA
CNPJ 22.980.832/0001-54
NIRE 51.2014.8522-4

Aos 03 de junho de 2024, às 10h00, na sede da Sociedade Limitada BITTENCOURT & BINSFELD, estabelecida na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 887, Sala 02, Centro-Sul, município Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78896-032. Reuniram-se para deliberarem, os sócios componentes daquela sociedade. Assim, compuseram a mesa, na qualidade de Presidente o sócio JOÃO SILVERIO BINSFELD, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, médico, nascido no dia 24/06/1966, inscrito no CPF sob o nº. 452.798.370-91, identidade nº 20336153419, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliado à rua Eurico Dutra, nº331, bairro: Centro Norte, Sorriso/MT, CEP: 78.890-172, e como Secretária, a também sócia SAMIA MORAES BITTENCOURT, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial, médica, nascida no dia 06/11/1966, inscrita no CPF sob o nº 553.941.160-91, identidade nº. 3030349959, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à rua Eurico Dutra, nº 331, bairro Centro-Norte, município Sorriso - MT, CEP: 78890-172, ambos, titulares da integralidade do capital social da sociedade. Dispensou-se, pois, a exigência de publicação da convocação, face à presença da totalidade dos sócios, representativos de 100% (cem por cento) do capital social, cumprindo integralmente as formalidades legais. **ORDEM DO DIA (Deliberações):** Aprovação da redução de capital social por ser excessivo em relação ao objeto social da empresa, nos termos da Lei 10.406/02, art. 1.082, inciso II. Assim, após a leitura dos documentos, e, deliberada a referida ordem, aprovaram reduzir o capital social em R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) equivalente a uma redução de 40,19% em relação ao atual capital social da Sociedade, passando o referido capital de R\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), para R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais). A redução do capital, bem como a restituição do excesso aos sócios, ocorrerá na mesma forma de sua integralização, ou seja, em imóveis, sendo restituído a cada socio o imóvel corresponde à sua quota parte no capital social, e será realizada, mediante a desincorporação dos imóveis integralizados, a saber: *i) - Um apartamento em construção da construtora Zimmermann Ltda, inscrita sob CNPJ nº 10.277.560/0001-41, contrato nr-00011887, Apartamento Legend, localizado à rua 243, Edifício Legend Vila Rica, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, área totalde 245,7m², no valor contábil de 3.000.000,00 (três milhões de reais), registrado sob a matrícula nº35275, 1º Ofício da Comarca de Balneário Camburiu/SC; ii) - Um apartamento, nº 122, empreendimentos Imobiliários Ltda, situado à Avenida Flamboyants, nº 550, bairro Freguesia Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ, Residencial In Side Península Home Design, com área total de 226,2m² com direito a 02 (duas) vagas de garagem com uso instinto no*

grupo A, inscrito sob a matrícula nº 438877, 9º ofício de imóveis do Rio de Janeiro/RJ, com valor contábil de R\$:1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). A presente redução de capital, ora deliberada, se tornará efetiva e o pagamento da restituição, somente após o cumprimento cumulativo das seguintes condições: a) publicação da presente ata; b) decurso de prazo não inferior a 90 dias, contados a partir da data de publicação; c) arquivamento da presente ata no Registro Público de Empresas Mercantis da sede da sociedade e, d) averbação da alteração contratual da sociedade na Junta Comercial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que após lida, foi achada conforme e assinada. Declaram os signatários que a presente reunião atendeu a todos os requisitos e formalidades, estando em uníssono com a legislação pertinente que disciplina a matéria.

Sorriso - MT, 03 de junho de 2024.

JOÃO SILVERIO BINSFELD
Presidente

SAMIA MORAES BITTENCOURT
Secretária

Protocolo 1592236

Scheffer & Cia Ltda, CNPJ: 04.733.767/0017-48, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Departamento de Meio Ambiente de Sapezal (DMA/SPZ), o **pedido de Renovação da Licença de Operação- LO nº 0564/2021**, referente ao processo nº 00979/2021 necessária ao exercício da atividade de Armazém de Grãos, estrutura localizada na Rod. MT-235, km 25,60 + 3,85 km a esquerda, Fazenda Fogliatelli, zona rural do município de Sapezal/MT. Nas coordenadas: 13°31'32,15"S e 58°34'19,19"W.

Protocolo 1595193

CELSO PAULO BANAZESKI, CPF Nº 398.858.100-30, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso SEMA/MT, o pedido de Licença, Plano de Exploração Florestal (PEF) e a Autorização de Desmate (AD) de uma área de 11,0700 hectares na Estância Pôr do Sol (DATUM SIRGAS 2000 - W: 55:25:05 - S: 10:59:10), localizada na zona rural do município de Itaúba/MT.

Protocolo 1595283

DEMÉTRIO SEBASTIÃO BRUNELI E OUTRAS, inscrito sob o CPF: 788.150.701-25, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Rondonópolis a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fábrica de Ração as coordenadas 16°24'34,34" de Latitude Sul e 54°39'33,29" de Longitude Oeste localizado na Estância São Rafael, localizada na Rodovia Anel Viário, sentido BR 364, fundos do bairro Monte Líbano, Zona Rural, Rondonópolis - MT.

Protocolo 1595363

IRACI MARIA PAZINI, CPF 235.171.820-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Celeste. Ponto de captação: S12°51'24,01" W55°27'22,92". Vazão de captação (m³/s): 0,185555. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Fazenda Paraúna, Zona Rural de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DANICLER BAVARESCO, CPF 008.740.741-85, torna público que requereu junto à SAMATEC/Sorriso a Alteração da Razão Social para **DARCI ARTEMIO BAVARESCO, CPF 203.978.360-15** e Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de armazéns gerais (emissão de warrant) realizada na Fazenda N. Sra. do Carmo III, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1595367

Auto Posto Perimetral LTDA (Posto Perimetral), CNPJ: 16.981.572/0001-39, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) para a atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", empreendimento localizado no Município de Alta Floresta - MT.

Protocolo 1595375

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024 - SRP

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual e aquisição de PNEUS de caminhões para manutenção da frota do Consórcio nos termos do Termo de Referência. Prazos para recebimento e julgamento das propostas, vide Edital. Início da sessão de disputa de preços: 12/07/2024 às 9:00h (horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br Obtenção do edital pelos sites: www.nascentesdopantanal.org.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal2@gmail.com ou fone 65 99973-5078.

São José dos Quatro Marcos-MT, 01 de julho de 2024.

DANILO RICARDO PIVETTA - Pregoeiro - Portaria nº 02/2024

Protocolo 1595379

"**L A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**", empresa portadora do CNPJ nº: 28.200.736/0001-22, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação L.O. nº 323470/2021**, para atividade de serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de Alta Floresta - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Referência Consultoria Ambiental (66) 3521-9803.*

Protocolo 1595383

AGROPECUARIA MAGGI LTDA, CNPJ **00.315.457/0007-80**, torna público que requereu a Prefeitura de Sapezal, **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de para extração de cascalho**, localizada nas coordenadas geográficas 13°37'34,167"S / 58°59'0,121"W, Rod MT-235, KM 133, S/N, Fazenda Tucunaré, Zona Rural de Sapezal/MT.

Protocolo 1595386

ALLEF LUIS DE ALMEIDA RAMALHO LTDA, CNPJ nº 38.416.037/0001-78, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT - a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de sua atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS e ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I**, localizada na Avenida dos Flamboyants, nº 41, Setor Industrial Sul, do município de Sinop - MT.

Protocolo 1595399

"METAL SOMBRA ESTRUTURA METALICA"

Inscrito no CNPJ 10.450.540/0001-20, CEP 78530-000, torna público que requer junto à Secretaria do Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Peixoto de Azevedo-MT, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI E LO), para sua atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA**. Localizada na RUA PROJETADA 01, SN, Bairro: PARQUE INDUSTRIAL, no município de Peixoto de Azevedo-MT.

Protocolo 1595402

RCR QUALITY LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 09.561.037/0007-59 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., o Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS do empreendimento para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado à Rod. BR 163 trevo com a Rod. BR 364 - Km 200,7 - Parque Industrial Vitorasso - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1595417

SANDRA PINTO CABRAL, C.P.F. Nº 545.126.031-15 E R.G. Nº 0583388-4 - SSP/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/ VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA ATIVIDADE: EDIFICAÇÃO COMERCIAL, SITUADA À RUA PADRE VALERINO (ANTIGA RUA E), ESQUINA COM AVENIDA VERDÃO (ANTIGA RUA B), QUADRA 06, LOTE 01, LOTEAMENTO JARDIM MARINGÁ I, PARQUE DO LAGO, VÁRZEA GRANDE/MT.

Protocolo 1595420

POSTO ALDO CUIABÁ LTDA (CNPJ: 24.956.658/0001-30) ENDEREÇO: ROD BR 364, S/N, KM 396,1 BAIRRO ZONA RURAL, CUIABÁ-MT CEP: 78.098-970 REQUEREU A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/ MT POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS A **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** PARA ATIVIDADE DE USINA POR MEIO DE FONTE SOLAR PARA SISTEMAS HELIOTÉRMICOS E FOTOVOLTAICOS.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1595433

SMART OIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 55.511.905/0001-18) ENDEREÇO: AV CARMINDO DE CAMPOS, Nº 1198, BAIRRO JARDIM TROPICAL, CUIABÁ-MT CEP: 78.065-235 REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1595436

CONCRETUBOS PRE-MOLDADOS - LTDA, CNPJ Nº 17.857.382/0001-39, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, serie e sob encomenda e Fabricação de Artefatos de fibrocimento para uso na construção, localizado na BR - 174 B esquina com a Rua Sergipe nº1595, Bairro Centro, Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**. De acordo com o decreto nº 1.585/2022 A Empresa, está localizada no perímetro urbano de Pontes e Lacerda - MT, com a seguinte coordenada geográfica: Latitude 15°13'59.98"S e longitude 59°20'41.73"O.

Protocolo 1595435

SANTA HELENA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 37.515.959/0001-70) ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, Nº8888, BAIRRO: SANTA ROSA, CUIABÁ-MT CEP: 78.040-365, REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DE CUIABÁ- SMADES, O **PEDIDO DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** PARA ATIVIDADE DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1595446

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A empresa **CONSELHO ESTADUAL DAS REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS DE ALTA FLORESTA- CEARPA ALTA FLORESTA**, CNPJ nº 05.925.732/0001-06, localizada no endereço Acesso Vicinal Primeira Norte, s/n, lote 122/2B, município de Alta Floresta - MT, torna público que requere junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos e afins.

Protocolo 1595456

Betânia Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.376.144/0001-00, torna público que requereu a SEMA/MT, a autorização de perfuração para um poço tubular denominado PT02, localizado na rua América do Sul, bairro Jardim dos Estados, Lat. 15°38'12.93"S Long. 56°10'38.20"O, Várzea Grande- MT, para a finalidade de irrigação.

Protocolo 1595459

Edital de Convocação

Convocamos a todos Associados e Representantes das seguinte Associação **ASPROTERRA**, para uma Assembleia Geral Extraordinária, na Escola 30 de Julho no PA Juquara Município de Rosário Oeste, realizar se no dia 03/08/2024 (Três de Agosto de Dois Mil e Vinte e Quatro) as 09:00 horas, em primeira convocação, havendo segunda chamada as 09:15 horas em segunda convocação, com qualquer números de pessoas presente, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

Inclusão e Exclusão de associados, Prestação de contas, Votação para Correção dos Dados Cadastrais, Votação para Realização do Simcar e APF.

Rosário Oeste, 01 de julho de 2024.

A diretoria.

Protocolo 1595582

LII AGRONEGOCIOS E PARTICIÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 33.661.454/0001-62, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, do Imóvel Rural denominado de FAZENDA SÃO JOSÉ, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

A MRV PRIME PROJETO MT O INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ nº 22.708.100/0001-00 torna público o requerimento de transferência de titularidade (Alteração da Razão Social) da Licença de Operação vigente nº 328601/2023 de 04 de janeiro de 2023 e Licença de Operação vigente nº 331119/2023 de 14 de dezembro de 2023 na **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA MT**, para CONDOMINIO CHAPADA DO BOSQUE, CNPJ nº 49.985.926/0001-72, com endereço Rua Ceará, bairro Jardim América. E torna público o requerimento de transferência de titularidade (Alteração da Razão Social) do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Parcial vigente nº CBM-PRO-2022/09469 de 27 de outubro de 2022 e Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Parcial vigente nº CBM-PRO-2023/21250 de 25 de outubro de 2023 no **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**, para CONDOMINIO CHAPADA DO BOSQUE, CNPJ nº 49.985.926/0001-72, com endereço Rua Hungria, com R. Benedita Curvo e R. Minas Gerais, bairro Ponte Nova

Protocolo 1595583

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A remanescente da última Diretoria Executiva eleita e registrada em Cartório Senhora: Claudenice Maria da Silva Siqueira, no uso de suas atribuições Legais, respaldado pelos Artigos: 44 ao 60 do Novo Código Civil Brasileiro.

Convoca todos os Moradores Maiores de 16 anos de idade que tenha residência e esteja morando no Bairro da Canjica, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, para:

- 1 - REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CANJICA - AMBC;
- 2 - MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CANJICA - AMBC, PARA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA CANJICA;
- 3 - MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA CANJICA;
- 4 - ADEQUAÇÃO ESTATUTÁRIA EM UM TODO DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA CANJICA;
- 5 - ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA CANJICA.

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024, as 19:00 horas, em primeira chamada com a maioria dos associados e em segunda chamada as 19:30 horas com qualquer número de associados na sede da Associação sito à Rua Ituberá, s/nº, Bairro da Canjica, Cuiabá/MT.

Publica-se
Cumpra-se

Cuiabá-MT. Aos 01 de julho de 2024.

CLAUDENICE MARIA DA SILVA SIQUEIRA

Remanescente da associação de moradores do bairro canjica - AMBC

Protocolo 1595620

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário - Comarca de Rondonópolis - MT Juízo da Quarta Vara Cível e Regionalizada da Recuperação Judicial e Falência

Edital Retificado de Convocação Para Assembleia Geral De Credores Virtual

AUTOS Nº. 1041156-56.2023.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE. **Espécie:** Recuperação Judicial. **Parte:** Fabio Junior Favarin - CPF: 870.010.121-49 e Libero Favarin - CPF: 284.390.669- 53. **Advogado da Parte Requerente:** Gustavo Emanuel Paim, OAB-MT 14.606, Sebastião Monteiro da Costa Junior, OAB-MT 7.187, Haiana Katherinemenezes Follmann, AOB-MT 18.024. **Administrador Judicial:** MPB Administração Judicial, CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede no Ed. The Point, sala 407, localizada à Rua Mistral, n.º 09, Bairro Despraído, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, representada por Judson Gomes da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT 8857, celular 65-999712363; EMAIL: judson@mpbadmjudicial.com.br, SITE: www.mpbadmjudicial.com.br. **Valor da Causa:** R\$ 29.726.392,60. **Finalidade: Convocação para Assembleia Geral de Credores, nos termos do artigo 36, I da lei 11.101/2005.** Em Primeira Convocação: **dia 13 de agosto de 2024, às 14h**, horário de Mato Grosso- Rondonópolis. **Em Segunda Convocação: Dia 27 de agosto de 2024, às 14h**, horário de Mato Grosso- Rondonópolis. **Ordem do Dia:** Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35, observando- se o prazo de 15 dias de antecedência para publicação editalícia da convocação nos termos no Art. 36 caput. A Assembleia Geral de Credores será realizada pela plataforma Brasil Expert (CNPJ nº 26.900.515/0001-31), empresa especializada na organização/execução de assembleias virtuais. Segue abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes: A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx <https://www.plataformabex.com.br/> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico judson@mpbadmjudicial.com.br com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, contendo as informações a seguir relacionadas: Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia: **nome, classe, CPF - para cadastro, e-mail - para recebimento das informações, telefone.** É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas dos autos do processo em que eles se encontram. Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor (constantes na lista acima), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone. A admissão ocorrerá das 13 hs às 14 hrs (Rondonópolis/MT) do dia da respectiva convocação (01 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante pré-cadastrado deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então: - Preencher os dados de seu **login e senha** nos campos assim identificados. - Clicar no botão **"AGC"** - Após, o usuário visualizará qual Credor estará representando, classe e crédito. No horário designado para o início da Assembleia, o botão **"Assembleia"** ficará verde, possibilitando o ingresso do participante. - Clicar no botão **"iniciar representação"** selecione todos representados e clique no botão **"confirmar representação dos selecionado"**, considerando como assinatura da lista de presenças que será anexada a ata no final da Assembleia. - Clicar no botão **"entrar áudio por computador"**, nesse momento, o browser do navegador de internet, solicitará a permissão para ativar o áudio e a câmera, devendo o participante clicar no botão **"permitir"** para ambos e para testar o Áudio, clique no ícone **"bate papo"** e solicite a liberação do seu áudio. O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do login e senha de acesso. Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1HGxUsBofqP4hthajOrQZLRa2S9cvO15-/view?usp=sharing>. Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia. A Assembleia será transmitida ao vivo através de uma plataforma Streaming de sua escolha. Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via chat de perguntas

(ambas disponíveis na Plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão “realizar votos”, selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão “confirma” para finalizar a votação. Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar a canal no youtube da BRASIL EXPERT referente à 1ª Convocação, a ser realizada no dia 13.08.2024 às 14 horas (Rondonópolis/MT), tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo pela plataforma digital de streaming YOUTUBE. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, os interessados em assisti-la em 2ª convocação, deverão, no dia 27/08/2024 às 14 horas (Rondonópolis/MT) acompanhar a transmissão ao vivo, também pela plataforma digital de streaming YOUTUBE. Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma BEx, através do Whatsapp: É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 27/08/2024 às 14 horas (Rondonópolis/MT) de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: “Do Cadastro Prévio dos Credores” com até 24 horas de antecedência da instalação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 25 de junho de 2024. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária. Este documento foi gerado pelo usuário 703 ***-49 em 26/06/2024 13:03:11. Número do documento: 2406251428052470000149410101. <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2406251428052470000149410101>. Assinado eletronicamente por: Thais Muti de Oliveira - 25/06/2024 14:28:05.

Protocolo 1595626

Ofício Circular n. 005/2024 Cuiabá-MT, 28 de junho de 2024

Aos Associados efetivos do CETA

Nesta

Assunto - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados(as)!

Com base no artigo 23 do Estatuto do CETA, convocamos todos os associados efetivos, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada em caráter emergencial, no dia **04 de julho de 2024, às 19h em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação**, na sede do Centro Espírita Tereza D'Ávila, para tratar do que segue:

PAUTA ÚNICA: VALIDAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, COMO ÚNICA FORMA DE CONVOCAÇÃO, OS OFÍCIOS CONVOCATÓRIOS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS REALIZADAS EM NOVEMBRO/2023 E FEVEREIRO/2024, DISPENSANDO-SE AS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, VEZ QUE HOVE ERRO NOS DOIS EDITAIS PUBLICADOS E NÃO FORAM RETIFICADOS EM TEMPO HÁBIL.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2024

Rosymeyre Saldanha de Almeida

Presidente do Centro Espírita Tereza D'Ávila

Protocolo 1595632

SINDICATO RURAL DE NOVA GUARITA/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Nova Guarita/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade na Av. Dos Emigrantes, S/N, Centro, CEP: 78508-000, na cidade de Nova Guarita/MT, no dia 11 de julho às 18:00 (dezoito) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2023;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2024.
- 3) Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 60 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Nova Guarita/MT, 01 de julho de 2024.

Antônio Isaac Fraga Lira

Presidente do Sindicato Rural Nova Guarita/MT

Protocolo 1595635

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, inscrito no CNPJ - 01.377.043/0001-53, localizado na rua Catuipe 1889 E, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, as licenças: Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de operação para a Estação de Tratamento de Esgoto UASB de Concreto (E.T.E) Norte, localizado no endereço: av. Cristóvão Colombo, sem número coordenadas 13°06'09"S e 55°55'59" W.

Protocolo 1595634

MERCEARIA DISTRIBUIDORA EVENTOS GODOY LTDA, CNPJ 08.139.645/0001-11 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG, Certidão de Tratamento Acústico** para casa de festa e eventos, localizado Rua São Paulo, Quadra 29, Lote 03, 04, 05, Bairro São Matheus, Várzea Grande-MT e sob as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°40'6,73"S e Longitude: 56°10'38,04"O.

Protocolo 1595643

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, CNPJ Nº 00.315.457/0021-39, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para extração de cascalho, localizada nas coordenadas geográficas 14°16'48,856"S / 57°53'43,851"W, sito a Rodovia BR 364, entroncamento com MT 358, S/N, Fazenda Itamarati, Zona Rural, Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Protocolo 1595651

CARLOS ALBERTO GUEDES, CPF341.523.968-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande - **SEMMADRS** a **Licença de Localização (LL)** para a Implantação de Galpão Comercial, localizado na Avenida Aleixo Ramos da Conceição, Guarita Área 02, Bairro Glória no município de Várzea Grande, sob as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°36'37.77"S e Longitude: 56°08'38.56"O.

Protocolo 1595652

ILDO ROMANCINI, produtor rural, inscrito sob CPF: 247.471.140-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SAMA/LRV-MT, a Licença de Operação (LO), para a atividade de 4291-0/02 Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações, com acesso pela Rodovia MT-449, situado no Lote 44 do Setor 01, Área Rural de Lucas do Rio Verde-MT (Lat. 12°52'15,17" S; Long. 55°59'55,42" W). Não foi determinado EIA/RIMA. RTOMAZ ENGENHARIA (65) 9 9985-4554.

A empresa **RP COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita sob CNPJ: 19.370.681/0001-08, situada na Av. Amazonas, Nº 293 - S, Bairro Centro - Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SAMA/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para atividade de: 4520-0/01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Aeronaves e outros. Não foi determinado EIA/RIMA. RTOMAZ ENGENHARIA (65) 9 9985-4554.

A empresa **CK METALURGICA LTDA**, inscrito no CNPJ: 44.356.838/0001-98, situada na Av. Amazonas, Nº 293 -S, Bairro Centro - Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente - SAMA - MT/LRV o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para atividades de Fabricação de artigos de serralheria - 2542-0/00, Serviços de usinagem, tornearia e solda - 2539-0/01, Fabricação de esquadrias de metal - 2512-8/00, Fabricação de estruturas metálicas - 2511-0/00. Não foi determinado EIA/RIMA. RTOMAZ ENGENHARIA (65) 9 9985-4554.

A empresa **TORNEARIA BH LTDA, CNPJ: 27.095.847/0001-53**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado na R DIRSON JOSE MARTINI, nº 817; Bairro: SETOR INDUSTRIAL, no município de Sinop/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1595657

MOACYR BATTAGLINI, CPF: 617.595.549-87, torna público que requereu à SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 016/2021**, para armazéns gerais na **FAZENDA RIO BRILHANTE**, localizada na MT 235 - km 59 (13°50'44,19"S e 55°35'37,02"W) no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1595659

ODAIR MANTOVAN, CPF: 090.722.929-87, torna público que requereu à SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum, a Licença de Instalação da Ampliação de 242,74 m², para armazém de grãos da Fazenda Filadélfia, localizada no município de Nova Mutum/MT (13°46'18.65"S e 55°41'48.08"O). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1595660

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 246402/2020, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 35,00 ha, âmbito da propriedade Lote nº 693, zona rural, município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1595663

Marlei Roque Sponchiado e outros, CPF: 321.997.831-20, localizada na **Rod BR364 KM993 + 18 km à esquerda, saída para Campo Novo do Parecis, Brasnorte/MT**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de **4520-0/05 Serviços de Lavagem de veículos automotores**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1595666

Marlei Roque Sponchiado e outros, CPF: 321.997.831-20, localizada na **Rod BR364 KM993 + 18 km à esquerda, saída para Campo Novo do Parecis, Brasnorte/MT**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de **4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1595667

PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2024

O PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta na MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA) PARA ATENDER A DEMANDA DO PREVISO, PERÍODO 8 HORAS/DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA APROXIMADAMENTE 400 m² construída., para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sorriso - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 02/07/2024 até as 07:00h do dia 05/07/2024 (horário de Brasília). Data e Horário da Fase de Lances: Dia 05/07/2024 das 8:00 às 14:00 (horário de Brasília). O Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto ao Previso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.previsomt.com.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Equipe de Apoio, no Previso em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3544-8796 ou através do e-mail contato@previsomt.com.br.

Adélio Dalmolin - Diretor Executivo do Previso

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1595692

24.146.647 JULIANA DE MEDEIROS GARCIA RIBEIRO, CNPJ 24.146.647/0001-94, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para o desenvolvimento da atividade: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Av. Otávio de Souza Cruz, nº 1420, Bairro Centro Sul, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1595703

A empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória-LOP, para a exploração de material na Jazida Assunção 01 - 2,5 hectares, para uso direto nas obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-402 - Município de Cuiabá/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1595706

SANDRO LUIZ GRESPAN, CPF: 343.639.123-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI (ampliação) e Licença de Operação - LO para o desenvolvimento da atividade de **Armazéns de Grãos** instalado na estrada vicinal, zona rural, Fazenda Bom Jesus I, município de Alto Boa Vista - MT.

Protocolo 1595708

DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 03.444.298/0001-17, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento urbano (SMADES) de Cuiabá- MT o licenciamento ambiental deste empreendimento, localizado na avenida oito de abril, nº 02, Bairro Porto - Cuiabá /MT.

Protocolo 1595711

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA FARTURA, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90, localizada na ROD MT 384 KM + 45KM A ESQUERDA, S/N da Fazenda Santo Antônio, Zona Rural - Campo Verde - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a atividade de **ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE I E II**, localizada no município de Campo Verde - MT.

Protocolo 1595709

L. APARECIDA MOREIRA DE SOUZA LTDA, CNPJ 24.517.358/0001-54, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação-LO, para a atividade de serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira, localizada no município de Brasnorte-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1595710

ARMAZEM JATOBA LTDA, CNPJ Nº 45.683.478/0001-00, torna público que requereu junto ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização (DEL FAM) o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Ambiental de Regularização (LAR) da atividade de Armazém, Silos e Fábrica de Alimentos para animais, localizado na Rua Governador Julio Muller, Nº 3292 E, Bairro Setor Industrial, Juína/MT.

Protocolo 1595725

MANOEL BATISTA FILHO, CPF Nº 568.478.311-20, torna público que requereu junto ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização (DEL FAM) o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Avenida JK, Nº 08, Bairro São José Operário, Juína/MT.

Protocolo 1595727

Cargill Agrícola S.A., CNPJ: 60.498.706/0070-89, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo perfurado no município de Nova Ubiratã - MT, Avenida Perimetral Norte, Km 07, s/n, Zona Rural. O poço está localizado na coordenada Latitude 13º 32' 45" e Longitude 55º 06' 03".

Protocolo 1595732

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 26/2024
CIA 0025976-89.2024.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 26/2024 - CIA 0025976-89.2024.8.11.0000, no dia **16 de julho de 2024**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de serviços de Copeiragem e Telefonista com fornecimento de insumos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 28 de junho de 2024.

Fernando Davoli Batista
 Gerente de Licitação

Protocolo 1595343

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO CESSÃO DE USO N. 4/2024
CIA 0078176-04.2023.8.11.0099

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

CESSIONÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.528.193/0001-83

OBJETO: Rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso n. 4/2024, originalmente firmado entre as partes.

Cuiabá-MT, 1 de julho de 2024.

-assinado digitalmente-

Moacyr José Couto Daima Filho
 Diretor Administrativo em Substituição Legal

Protocolo 1595719

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

A DENGUE MATA.
 MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Troque sempre a água do seu pet
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Mantenha piscinas limpas

Governo de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".